



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei nº 1.705, de 27 de outubro de 1939, altera a leitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até as 15 horas e, aos sábados até as 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga, terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações constatadas a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação das 8 às 20 horas e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXPEDIENTE

IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MURILO FERREIRA ALVES EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

Impresso nas oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves, 1

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	70,00
Semestre	Cr\$	35,00

Exterior:

Anual	Cr\$	110,00
-------------	------	--------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	56,00
Semestre	Cr\$	28,00

Exterior:

Anual	Cr\$	88,00
-------------	------	-------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos das edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

DECRETOS-LEIS:	Págs.
N.º 8.000, de 26-9-45	15417
N.º 8.001, de 26-9-45	15417
N.º 8.002, de 26-9-45	15418
N.º 8.003, de 26-9-45	15419
DECRETOS:	Págs.
N.º 19.494, de 24-8-45	15419
N.º 19.495, de 24-8-45	15419
N.º 19.504, de 24-8-45	15419
N.º 19.564, de 4-9-45	15419
N.º 19.647, de 22-9-45	15419
N.º 19.669, de 26-9-45	15421
N.º 19.670, de 26-9-45	15421
N.º 19.671, de 26-9-45	15422
N.º 19.672, de 26-9-45	15422
N.º 19.673, de 26-9-45	15422
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Decretos de 26-9-45	15422
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 20-9-45	15422
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 26-9-45	15422

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Decretos de 26 de setembro de 1945	Págs.
15423	
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Coordenação da Mobilização Econômica	Págs.
15423	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposições de motivos — Despachos do Sr. Presidente da República — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Seleção e do Serviço de Administração	Págs.
15423	
CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR — Portarias ns. 32 e 33	Págs.
15426	
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro e da Diretoria de Aeronáutica Civil	Págs.
15426	
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, do Departamento Nacional da Produção Animal: Divisão de Defesa Sanitária Animal	Págs.
15427	

MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Senhor Ministro: Departamento Federal de Compras e da Direção Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria das Rendas Aduaneiras, Diretoria das Rendas Internas, Recebedoria do Distrito Federal, Serviço do Patrimônio da União, Serviço do Pessoal, Divisão do Imposto de Renda, Alfândega do Rio de Janeiro, Caixa de Amortização	Págs.
15428	
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Senhor Ministro, da Secretaria Geral e da Diretoria de Intendência do Exército	Págs.
15434	
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Departamento do Interior e da Justiça	Págs.
15434	
MINISTÉRIO DA MARINHA — Expediente da Secretaria da Marinha	Págs.
15434	
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal	Págs.
15435	

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Departamento Nacional do Trabalho: Serviço de Identificação Profissional e do Serviço Atuarial	Págs.
15435	
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, da Comissão de Marinha Mercante e do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Orçamento	Págs.
15441	
TERMINOS DE CONTRATO	15444
RENDAS PÚBLICAS	15445
EDITAIS E AVISOS	15446
PARTE COMERCIAL	15453
SOCIEDADES	15454
ANÚNCIOS	15478

(Continuação da página anterior)

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO PROPOSTA					
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Provisórios
—	Escrivão de Polícia	—	—	—	—	6	Escrivão de Polícia	—	—	—	—
3		K	—	—	Q. P.	12		L	—	6	—
7		J	—	—	Q. P.	24		K	—	9	—
12		I	—	—	Q. P.	48		J	—	17	—
23		H	—	—	Q. P.	70		I	—	36	—
35		G	—	—	Q. P.			H	—	—	68
50		F	—	—	Q. P.			—	—	68	68
130		—	—	—	—	160		—	—	—	—

Observações — Os cargos provisórios serão suprimidos à medida que forem sendo providos os cargos vagos das classes superiores.

O total de cargos ocupados na carreira não poderá ser superior a 160.

DECRETO-LEI N.º 8.002 — DE 26 DE SETEMBRO DE 1945

Altera a carreira de Engenheiro do Quadro II — E. F. C. B. — do Ministério da Viação e Obras Públicas e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica alterada, conforme a tabela anexa, a carreira de Engenheiro do Quadro II — extinto — Estrada de Ferro Central do Brasil, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Art. 2.º O provimento dos cargos vagos será feito com recursos da conta corrente do Quadro.

Art. 3.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS,

João de Mendonça Lima.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO II — EXTINTO — E. F. C. B.

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO PROPOSTA					
Núm. cargos de	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Obs.
	Engenheiro						Engenheiro				
17		N	—	—	II	36		N	—	19	
19		M	—	—		39		M	—	20	
39		L	—	—		39		L	—	—	
22		K	—	—		22		K	—	—	
97						136				39	

DECRETO-LEI N.º 8.003 — DE 26 DE SETEMBRO DE 1945

Concede pensão especial à viúva e ao filho menor de José Rafael de Azeredo.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º É concedida à viúva e ao filho menor de José Rafael de Azeredo, ex-Engenheiro (DNPRC-DNOS, classe L, do Quadro I — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, falecido em consequência de acidente ocorrido quando no exercício de suas funções, uma pensão especial na importância de Cr\$ 617,00 (seiscentos e dezessete cruzeiros) mensais.

Parágrafo único. A pensão especial de que trata este artigo é devida a partir da data da vigência do presente Decreto-lei, correndo a despesa à conta da verba orçamentária destinada ao pagamento dos demais pensionistas a cargo do Ministério da Fazenda.

Art. 2.º O presente Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Souza Costa.

DECRETO N.º 19.494 — DE 24 DE AGOSTO DE 1945

Autoriza a sociedade de mineração Mineralurgia Limitada a pesquisar minérios de ferro, de manganês e associados no município de Mariana, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a sociedade de mineração Mineralurgia Limitada a pesquisar minérios de ferro, de manganês e associados numa área de cento e cinquenta hectares (150 ha), situada no lugar denominado Rocinha, distrito e município de Mariana, Estado de Minas Gerais, e delimitada por um retângulo que tem um vértice a duzentos e setenta metros (270 m), rumo cinquenta e cinco graus noroeste (55º NW) magnético, da nascente do córrego Rocinha, e os lados que par-

tem desse vértice, com mil e quinhentos metros (1.500 m), rumo trinta graus sudoeste (30º SW) magnético; mil metros (1.000 m), rumo sessenta graus sudeste (60º SE) magnético.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 1.500,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Apolonio Sales

(N.º 10.863 — 8-8-45 — Cr\$ 63,20).

DECRETO N.º 19.495 — DE 24 DE AGOSTO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Paulo Mendes Lisboa a pesquisar argila plástica e caulim no município de Magé, Estado do Rio de Janeiro.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Paulo Mendes Lisboa a pesquisar argila plástica e caulim numa área de vinte e dois hectares, noventa e dois ares e quarenta e cinco centiares (22,9245 ha), situada no distrito e município de Magé, Estado do Rio de Janeiro, e delimitada por um retângulo, que tem um vértice no quilômetro cinquenta e nove mais oitocentos metros (Km 59 + 800 m), da The Leopoldina Railway Co. Ltd., e os lados, que partem desse vértice, com quinhentos e vinte e sete metros (527 m), e rumo trinta e três graus nordeste (33º NE), quatrocentos e trinta e cinco metros (435 m), e rumo cinquenta e sete graus noroeste (57º NW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão

de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Apolonio Sales

(N.º 10.564 — 31-7-45 — Cr\$ 64,30).

DECRETO N.º 19.504 — DE 24 DE AGOSTO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Antônio Rodrigues Ferreira a pesquisar mica, quartzo e associados no município de Peçanha, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Antônio Rodrigues Ferreira a pesquisar mica, quartzo e associados no local denominado Escadinha, no distrito de Coraaci, município de Peçanha, Estado de Minas Gerais, numa área de quarenta e oito hectares, quarenta e um ares e oitenta e quatro centiares (48,4184 ha), delimitada por um paralelogramo, que tem um vértice a duzentos metros (200 m), no rumo magnético oeste (W), da confluência dos córregos da Táboa e da Escadinha, e os lados que divergem do vértice considerado têm, a partir dele, os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: quinhentos e cinquenta metros (550 m), trinta e seis graus nordeste (36º NE); novecentos metros (900 m), quarenta e dois graus sudeste (42º SE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quatrocentos e noventa cruzeiros (Cr\$ 490,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Apolonio Sales

(N.º 10.693 — 3-8-45 — Cr\$ 64,30).

DECRETO N.º 19.564 — DE 4 DE SETEMBRO DE 1945

Aprova projetos e orçamentos para Obras na Estrada de Ferro Vitória a Minas.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados os projetos e orçamentos, na importância total de Cr\$ 30.936.856,90 (trinta milhões novecentos e trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros e noventa centavos), que com este baixam, rubricados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, para as obras de remodelação do segundo trecho da Estrada de Ferro Vitória a Minas, entre os km 20 + 273,74 e 67 + 270, no trecho Alfredo Mala-Função.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima

(N.º 12.282 — 25-9-45 — Cr\$ 49,00).

DECRETO N.º 19.647 — DE 22 DE SETEMBRO DE 1945

Promulga o Acórdão sobre os princípios relativos à continuação do controle combinado da Navegação Mercante, firmado em Londres a 5 de agosto de 1944.

O Presidente da República, tendo em vista que foi aprovado pelo Governo brasileiro o Acórdão sobre os princípios relativos à continuação do controle combinado da Navegação Mercante, firmado em Londres, a 5 de agosto de 1944, do que foi dado conhecimento ao Governo britânico, por nota de 19 de abril de 1945, da Embaixada do Brasil em Londres, e usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica promulgado o Acórdão, apenso por cópia ao presente Decreto, sobre os princípios relativos à continuação do controle combinado da Navegação Mercante, firmado em Londres, a 5 de agosto de 1944.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

P. Leão Velloso

Acórdão sobre os princípios relativos à continuação do controle combinado da navegação mercante.

Os representantes abaixo assinados devidamente autorizados por seus respectivos governos ou autoridades, infra mencionados como governos contratantes, acordam o seguinte:

1. Os governos contratantes declaram que concordam, como uma responsabilidade comum, em fornecer transporte marítimo para todas as atividades militares ou outras, necessárias para a terminação da guerra na Europa e no Extremo Oriente, ou que dela possam resultar, e para o abastecimento das regiões libertadas como também das Nações Unidas em geral e dos territórios sob sua autoridade.

2. Os governos contratantes concordam em continuar a manter em vigor poderes de controle de todos os

navios registrados em seus respectivos territórios ou que se encontrem, por outra forma, sob sua autoridade, que lhes permitam determinar efetivamente a utilização de cada navio, de acordo com a declaração precedente. Sob reserva do que dispõem os parágrafos 3 e 9, esse controle continuará a ser exercido pelos governos contratantes por meio do processo de requisição para uso ou propriedade.

3. Os governos contratantes concordam em não libertar do controle os navios que se encontram sob sua autoridade, ou permitir que essas unidades sejam empregadas em quaisquer serviços não essenciais ou para o transporte de cargas não essenciais, a não ser que o total de tonelagem englobada exceda o total das necessidades englobadas, e de agir em tal caso em conformidade com uma fórmula mutuamente aceitável que não deverá discriminar contra os interesses da navegação comercial de qualquer nação e que conceda a todos os governos contratantes oportunidade justa para que as respectivas frotas possam empreender atividades comerciais.

4. Os governos neutros que tenham navios sob seu controle além da tonelagem indispensável para as suas necessidades de importação de produtos essenciais, serão convidados a assumir um compromisso no que se relaciona a todos os seus navios, que assegure que os mesmos serão usados de conformidade com os fins gerais visados pelas Nações Unidas.

5. Os governos contratantes se comprometem a controlar as facilidades para a navegação em seus respectivos territórios por meio de medidas apropriadas semelhantes ao sistema de "Ship Warrant" empregado pelos Estados Unidos da América e pela Grã-Bretanha e de tomar quaisquer outras medidas indispensáveis para assegurar que os navios de todas as bandeiras sejam usados de acordo com os propósitos visados pelas Nações Unidas. Outros governos que aderirem ao presente acordo assumirão compromisso semelhante.

6. Sem prejuízo das questões relativas à disposição ou propriedade, e utilização de navios que venham a ser autorizados, em qualquer época, a navegar sob bandeira ou controle inimigo, ficará subordinada aos interesses das Nações Unidas.

7. a) A fim de que a distribuição de todos os navios sob o controle das Nações Unidas possa continuar a ser feita efetivamente para atender às necessidades das Nações Unidas, será constituído um órgão central, cujas funções se iniciarão com a suspensão geral das hostilidades com a Alemanha. Esse órgão central será constituído de acordo com plano estabelecido e constante do Anexo.

b) O órgão central determinará a utilização dos navios com o fim de tornar efetiva a responsabilidade assumida no parágrafo 1, pelos governos contratantes, pelo qual se comprometem a fornecer, periodicamente, a tonelagem necessária para atender às necessidades correntes de transporte marítimo das Nações Unidas para fins militares e outros, sendo os navios necessários para preencher esses objetivos designados pelos referidos governos, de acordo com as decisões do órgão central. Sempre que seja compatível com a utilização eficiente geral dos navios, de acordo com o que determinar o órgão central nesse sentido e consoante os dispositivos do parágrafo 7 (c), cada governo contratante poderá escalar os navios sob sua própria autoridade para atender, no

tudo ou em parte, às necessidades essenciais de importação dos territórios em relação aos quais tenha compromissos especiais de transporte.

c) Em geral, os navios que naveguem sob o pavilhão de um dos governos contratantes ficarão sob o controle do governo desse pavilhão, ou do governo ao qual tenham sido fretados. A fim de atender ao caso especial das necessidades militares, os navios que tenham sido destacados, em virtude de acordos firmados pelo Governo dos Estados Unidos da América e/ou pelo Governo do Reino Unido com outros governos sob cuja autoridade estiverem esses navios, para serem usados como transporte de tropas, navio-hospital e para outros fins, a serviço das forças armadas, continuarão fretados, como acontece atualmente, à War Shipping Administration e/ou ao Ministério do Transporte de Guerra, conforme o caso, mediante entendimentos a serem feitos entre os diversos governos interessados. Agir-se-á, do mesmo modo, em relação a quaisquer outros navios adicionais necessários para tais fins. O fato de que esses navios estejam reservados para as necessidades militares não prejudicará o direito dos governos interessados de entender-se com o órgão central sobre as medidas a serem tomadas para prover transporte para as necessidades essenciais dos mesmos governos, dentro do escopo do § 1.º.

d) Os governos contratantes fornecerão uns aos outros, por intermédio do órgão central, todas as informações necessárias para a execução eficiente dos entendimentos, como por exemplo, informações relativas a programas, utilização de tonelagem e programas projetados, sujeitos às exigências de segredo militar.

e) O órgão central dará início às providências que deverá tomar, a fim de pôr em vigor o § 5.º e superintenderá a aplicação dos dispositivos do § 6.º.

f) As condições da remuneração a ser paga pelos que se utilizarem (governo ou particular) de navios serão determinadas pelo órgão central numa base justa e razoável, de modo a realizar os dois seguintes princípios básicos:

i) os navios de qualquer pavilhão que executem serviços idênticos ou semelhantes deverão cobrar fretes iguais;

ii) os navios devem ser utilizados de acordo com as necessidades, sem que sejam levadas em conta considerações de ordem financeira.

8. Os princípios aqui estabelecidos se aplicarão a todos os tipos de navios mercantes, sem levar em conta a sua tonelagem, inclusive navios de passageiros, navios-tanques e de industrialização da baleia — estes últimos quando não usados para tal fim; o § 7.º, b, porém, não será aplicável a navios empenhados em navegação de cabotagem e em navegação de pequeno curso entre países próximos, devendo as condições para o controle desses navios ser adequadas às necessidades existentes em cada zona determinada.

Esses princípios serão também aplicados, na medida necessária, por meio de um sistema adequado, aos barcos de pesca, de caça à baleia e a embarcações semelhantes, nas zonas em que se admitir a necessidade de medidas especiais a respeito de tais embarcações. Será estabelecido um órgão especial a fim de distribuir proporcionalmente, entre os serviços navais e comerciais, as embarcações disponíveis nessas zonas.

9. Os princípios acima entrarão em vigor simultaneamente com o funcionamento do órgão central, e vigorarão por um período que não passe de 6 meses depois da suspensão geral das hostilidades na Europa ou no Extremo Oriente, conforme a que ocorrer por último, a não ser que os governos representados junto ao órgão central concordem unanimemente em pôr fim ou modificar antes dessa data qualquer um ou todos os princípios estabelecidos no presente acordo.

Feito em Londres, em 5 de agosto de 1944.

ANEXO

ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL

1. O Órgão Central consistirá de:

a) um Conselho (Conselho Marítimo Unido);

b) uma Junta Executiva (Junta Executiva Marítima Unida).

a) O Conselho Marítimo Unido:

2. Cada governo contratante será representado no Conselho. A todos os outros governos, sejam eles das Nações Unidas ou de países neutros, que desejem aderir e que estejam dispostos a aceitar as obrigações dos governos contratantes, será facultada a participação do Conselho.

3. O Conselho se reunirá, sempre que for considerado necessário, e, pelo menos, duas vezes por ano, em lugar conveniente. As reuniões serão preparadas pela Junta Executiva. O Conselho elegerá o seu próprio presidente e determinará seu próprio regimento. As reuniões do Conselho visam proporcionar aos governos contratantes a oportunidade de serem informados sobre a situação marítima geral e, bem assim, de tornar possível o intercâmbio de pontos de vista dos mesmos relativamente às questões gerais de orientação, que resultem do trabalho da Junta Executiva.

b) A Junta Executiva Marítima Unida:

4. A Junta Executiva se estabelecerá com agências em Washington e Londres, sob a direção, respectivamente, da War Shipping Administration (Administração dos Transportes de Guerra) ou do Ministry of War Transport (Ministério do Transporte de Guerra).

5. A Junta Executiva exercerá, por intermédio de suas agências, as funções executivas do órgão central. Será estabelecido para as duas sucursais, uma organização apropriada, que lhes permita desempenhar as funções descritas no § 7.º do Acordo sobre Princípios. Sob a direção da Junta Executiva serão estabelecidos os órgãos necessários para a execução dos ajustes previstos no § 8.º daquele Acordo, no que diz respeito a navios empenhados no comércio de cabotagem e na navegação de pequeno curso, bem como no que se relaciona com embarcações de pequeno porte.

6. A atribuição da responsabilidade quotidiana entre as duas agências da Junta Executiva será estabelecida periodicamente segundo for julgado conveniente. Para que as duas agências da Junta Executiva possam trabalhar harmonicamente, as reuniões da própria Junta serão organizadas, a pedido dos dois presidentes das agências, tantas vezes quanto for necessário, e periodicamente, em lugar julgado conveniente.

7. Será restrito o número de componentes da Junta Executiva. Em razão da sua grande experiência na navegação normalmente empenhada

no comércio internacional, e em vista de sua grande contribuição de navios para o objetivo comum, os Governos seguintes serão representados na Junta Executiva:

Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte;

Governo dos Estados Unidos da América;

Governo dos Países Baixos;

Governo da Noruega.

Os membros da Junta Executiva poderão recomendar aos Governos contratantes novos membros para a mesma Junta, conforme o exigirem as circunstâncias, e a fim de promover o bom funcionamento do órgão central.

8. Os Governos contratantes não representados na Junta Executiva far-se-ão representar por um membro associado que será consultado pela Junta ou suas agências sobre questões referentes a navios sob autoridade dos mesmos Governos, ou ao fornecimento de navios nos territórios sob a autoridade desses Governos. O aludido representante terá direito de assistir às reuniões sobre esses assuntos da Junta ou suas agências.

9. A Junta Executiva e suas agências trabalharão por acordo dos seus membros. Não haverá votação.

10. As decisões da Junta Executiva referentes aos navios sob a autoridade de qualquer Governo contratante serão tomadas como o consentimento do mesmo Governo, por intermédio de seu representante na Junta Executiva ou do seu membro associado, conforme o caso.

11. A Junta Executiva será o órgão devidamente autorizado para o disposto no § 9 do Acordo sobre Princípios; fica entendido, entretanto, que nenhuma decisão tomada em virtude daquele parágrafo pelos Governos representados na Junta Executiva imporá nova ou maior obrigação a qualquer outro Governo contratante sem o seu consentimento expresse.

12. Tendo em vista a elaboração, numa base satisfatória para os Governos contratantes, dos pormenores do mecanismo necessário para habilitar a Junta Executiva a exercer as suas funções, inclusive as previstas pelo § 7.º (f), será criada uma Comissão de Planejamento, que iniciará os seus trabalhos em Londres, o mais cedo possível, após a assinatura do Acordo sobre Princípios. Qualquer governo contratante poderá ser representado na Comissão de Planejamento.

13. A fim de evitar duplicidade, a Junta Executiva utilizar-se-á plenamente do mecanismo e regimento da "War Shipping Administration" e do "Ministry of War Transport".

14. Os governos contratantes informarão, tão cedo quanto possível, os governos dos Estados Unidos da América e do Reino Unido da Grã-Bretanha, dos nomes dos seus representantes junto à Comissão de Planejamento. Também deverão designar os seus representantes como membros ou membros associados, conforme o caso, da Junta Executiva. Os governos dos Estados Unidos da América e da Grã-Bretanha serão responsáveis, em consulta com os outros governos contratantes interessados, pela determinação da data em que principiará a funcionar o órgão central, de conformidade com o parágrafo 7.º (a) do Acordo sobre Princípios.

DECRETO N.º 19.669 — DE 26 DE SETEMBRO DE 1945

Altera a lotação do Ministério da Justiça e Negócios Interiores

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam introduzidas as seguintes alterações na lotação numérica das repartições atendidas pelos Quadros Permanente e Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

I — na carreira de Comissário de Polícia, eleva-se para 283 o total de cargos da lotação permanente e suprimem-se 4 cargos da lotação suplementar;

II — na carreira de Escrivão de Polícia, eleva-se para 160 o total de cargos da lotação permanente;

III — incluem-se 73 cargos de Comissário de Polícia e 30 de Escrivão de Polícia na lotação permanente do Departamento Federal de Segurança Pública;

IV — excluem-se 4 cargos de Comissário de Polícia da lotação suplementar do Departamento Federal de Segurança Pública;

V — passa a lotação numérica dos quadros Permanente e Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores a figurar com um total de 5.974 cargos, sendo 4.495 na lotação permanente e 1.479 na lotação suplementar.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Agamenon Magalhães.

DECRETO N.º 19.670 — DE 26 DE SETEMBRO DE 1945

Altera as Tabelas Numéricas, Ordinárias e Suplementar, de Extranumerário mensalista da Divisão de Fomento da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam alteradas, conforme a relação anexa, as Tabelas Numéricas, Ordinárias e Suplementar, de Extranumerário mensalista da Divisão de Fomento da Produção Mineral, do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura.

Art. 2.º A despesa com a execução do disposto neste Decreto, na importância anual de Cr\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos cruzeiros), correrá à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 05 — Mensalistas, Anexo n.º 14 — Ministério da Agricultura, do Orçamento Geral da República para 1945.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL — DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO MINERAL

Tabela Numérica Ordinária

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
1	Artífice	IX	Ordinária				
1							
4	Auxiliar de escritório	X	Ordinária	5	Auxiliar de Escritório	XI	
1	Auxiliar	XI	Suplem.				
4	Auxiliar de escritório	XI	Ordinária	4		X	
4	Auxiliar de escritório	IX	Ordinária	6		IX	
2	Auxiliar	IX	Suplem.				
5	Auxiliar de escritório	VIII	Ordinária	5		VIII	
6	Auxiliar de escritório	VII	Ordinária	6		VII	
				26			
13	Engenheiro	XXII	Ordinária	11	Engenheiro	XXII	
13				11			
2	Inspetor	XV	Ordinária	1	Inspetor	XV	
2				1			
2	Laboratorista	IX	Ordinária	1	Laboratorista	IX	
2				1			
1	Prático de Engenharia	XV	Ordinária	2	Prático de Engenharia	XV	
4		XIV	Ordinária	4		XIV	
5		XIII	Ordinária	7		XIII	
10				12			
—	Sondador	—	—	2	Sondador	XIV	
1		XIII	Ordinária	2		XIII	
3		XII	Ordinária	4		XII	
3		XI	Ordinária	4		XI	
7				12			
—	Técnico de Laboratório	—	—	1	Técnico de Laboratório	XIII	
1		XII	Ordinária	1		XII	
1				2			
2	Topógrafo	XIII	Ordinária				

DECRETO N.º 19.671 — DE 26 DE SETEMBRO DE 1945

Cria função na Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário mensalista da Divisão de Caça e Pesca do Departamento Nacional da Produção Animal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criada, na Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário mensalista da Divisão de Caça e Pesca do Departamento Nacional da Produção Animal, do Ministério da Agricultura, uma função de auxiliar de agrônomo, referência VII.

Art. 2.º A despesa com a execução do disposto neste Decreto, na importância de Cr\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos cruzeiros) anuais, correrá, no presente exercício, à conta do destaque da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08 — Novas admissões, etc., Anexo n.º 14 — Ministério da Agricultura, do Orçamento Geral da União para 1945.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Sales.

DECRETO N.º 19.672 — DE 26 DE SETEMBRO DE 1945

Declara caduco o Decreto n.º 2.970, de 11 de agosto de 1938

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica declarada caduca a autorização para lavra provisória da fonte de água mineral conferida à cidadã brasileira Ester Carqueira de Carvalho Neto pelo Decreto número dois mil novecentos e setenta (2.970), de onze (11) de agosto de mil novecentos e trinta e oito (1938).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Sales.

DECRETO N.º 19.673 — DE 26 DE SETEMBRO DE 1945

Altera o art. 1.º do Decreto n.º 18.695, de 23 de maio de 1945.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.935, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica alterado o artigo primeiro (1.º) do Decreto número dezoito mil seiscentos e noventa e cinco (18.695), de vinte e três (23) de maio de mil novecentos e quarenta e cinco (1945), o qual passa a ter a seguinte redação: Fica autorizado o cidadão brasileiro Heitor Freire de Carvalho a lavar jazida de ilmenita e associados situada na praia de Guaratiba, distrito e Município de Alcobaca, Estado da Bahia, numa área de trezentos e sete hectares e oitenta e seis (307,86 ha), definida por um po-

lígono mistilíneo que tem um vértice situado à distância de mil setecentos e trinta e oito metros (1.738 m), no rumo magnético sete graus e trinta minutos nordeste (73º30'NE), do marco de concreto da antiga divisa dos Municípios de Alcobaca e Prado, à margem da estrada, entre os mesmos, e os lados, a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: seiscentos e oitenta e cinco metros (685 m), oitenta e nove graus e trinta minutos nordeste (89º30'NE); seis mil cento e um metros e setenta e cinco centímetros (6.101,75 m) pela linha de preamar média e para o sul (S), da praia de Guaratiba; quatrocentos e oitenta metros (480 m), cinquenta e três graus noroeste (53ºNW); e o eixo da estrada de rodagem de Alcobaca para Prado, até o ponto de partida.

Art. 2.º Ficam mantidas as demais disposições dos artigos do referido decreto, que passam a fazer parte integrante do presente.

Art. 3.º A presente retificação de decreto não fica sujeita a pagamento de taxa, na forma do § 1.º do art. 31 do Código de Minas.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Sales.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DECRETOS DE 26 DE SETEMBRO DE 1945

O Presidente da República, resolve

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o art. 29, § 2.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 23 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n.º S.C. 29.063-45, do Departamento de Administração:

O decreto de 25 de julho de 1945, que nomeou Hildson Rodrigues de Sousa para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Técnico Agrícola, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, vago em virtude da exoneração de Antônio Gonçalves de Oliveira.

Tendo em vista o que consta do processo n.º S.C. 30.232-45, do Departamento de Administração:

O decreto de 5 de julho de 1945, que nomeou Raul Lima Rocha para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, vago em virtude da exoneração de Ivaniza Tavares de Borba Noronha.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 23 de outubro de 1939, e nos termos do Decreto n.º 8.741, de 11 de fevereiro de 1942:

Antônio Merino, ocupante do cargo da classe J da carreira de Agrônomo, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, para exercer o cargo da classe K da carreira de Agrônomo Fitossanitarista, do mesmo Quadro e Ministério, criado pelo Decreto-lei n.º 7.922, de 3 de setembro de 1945.

Augusto Joaquim de Carvalho Neto, ocupante do cargo da classe J da carreira de Agrônomo, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, para exercer o cargo da classe K

da carreira de Agrônomo Fitossanitarista, do mesmo Quadro e Ministério, criado pelo Decreto-lei n.º 7.922, de 3 de setembro de 1945.

Isaias Augusto Deslandes, ocupante do cargo da classe J da carreira de Agrônomo, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, para exercer o cargo da classe K da carreira de Agrônomo Fitossanitarista, do mesmo Quadro e Ministério, criado pelo Decreto-lei n.º 7.922, de 3 de setembro de 1945.

João Higino de Carvalho, ocupante do cargo da classe J da carreira de Agrônomo, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, para exercer o cargo da classe K da carreira de Agrônomo Fitossanitarista, do mesmo Quadro e Ministério, criado pelo Decreto-lei n.º 7.922, de 3 de setembro de 1945.

João Batista Medela e Silva, ocupante do cargo da classe J da carreira de Agrônomo, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, para exercer o cargo da classe K da carreira de Agrônomo Fitossanitarista, do mesmo Quadro e Ministério, criado pelo Decreto-lei n.º 7.922, de 3 de setembro de 1945.

Lineu Ibalara Gonçalves, ocupante do cargo da classe J da carreira de Agrônomo, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, para exercer o cargo da classe K da carreira de Agrônomo Fitossanitarista, do mesmo Quadro e Ministério, criado pelo Decreto-lei n.º 7.922, de 3 de setembro de 1945.

Omílio Monteiro Soares, ocupante do cargo da classe J da carreira de Agrônomo, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, para exercer o cargo da classe K da carreira de Agrônomo Fitossanitarista, do mesmo Quadro e Ministério, criado pelo Decreto-lei n.º 7.922, de 3 de setembro de 1945.

Raul Gomes Pinheiro Machado, ocupante do cargo da classe J da carreira de Agrônomo, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, para exercer o cargo da classe K da carreira de Agrônomo Fitossanitarista, do mesmo Quadro e Ministério, criado pelo Decreto-lei n.º 7.922, de 3 de setembro de 1945.

Romeu Pace, ocupante do cargo da classe J da carreira de Veterinário, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, para exercer o cargo da classe K da carreira de Veterinário Sanitarista, do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da aposentadoria de Thomas Wood.

De acordo com o art. 14, item III, letra a, combinado com o art. 89 do Decreto-lei n.º 1.713, de 23 de outubro de 1939:

José Eurico Dias Martins, ocupante do cargo da classe M da carreira de Agrônomo Fruticultor, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo, em comissão, de Diretor de Divisão (D.N.P.V.), padrão G, do mesmo Quadro e Ministério, durante o impedimento do respectivo titular Oscar Espinola Guedes, em virtude de ter sido designado para integrar e presidir a Comissão Brasileiro-Americana de Produção de Gêneros Alimentícios.

José Miranda, ocupante do cargo da classe L da carreira de Engenheiro de Minas, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo, em comissão, de Diretor de Divisão (D.N.P.M.), padrão O do mesmo Quadro e Ministério, durante o

impedimento do respectivo titular Alberto Ildefonso Erichsen, em virtude de estar afastado em viagem de inspeção ao Nordeste.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 20 DE SETEMBRO DE 1945

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 23 de outubro de 1939:

Alfredo Higino Taveira para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Dirceu Iglésias.

Antenor Carneiro para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Luís Alfredo Gonçalves Mariano.

NOMEAR:

De acordo com o art. 3.º e seu parágrafo, do Decreto-lei n.º 349, de 27 de março de 1938:

Lauro de Vasconcelos Vilares, ocupante do cargo da classe G da carreira de Guarda-livros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe H da carreira de Contador do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de Itala Watson Coutinho Marques.

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o art. 20, § 2.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 23 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n.º 140.991-45, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 8 de março de 1945, que nomeou Lauro de Vasconcelos Vilares, ocupante do cargo da classe G da carreira de Guarda-livros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe H da carreira de Contador do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de Itala Watson Coutinho Marques.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 26 DE SETEMBRO DE 1945

O Presidente da República, resolve

DESIGNAR:

De acordo com o art. 11 do Decreto-lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939:

Dioclécio Dantas Duarte, Secretário Geral do Estado do Rio Grande do Norte, para substituir o Interventor Federal no mesmo Estado, Georgino Avelino, nos seus impedimentos eventuais.

CONCEDER NATURALIZAÇÃO QUE PEDIU, A FIM DE QUE POSSA GOZAR DOS DIREITOS OUTORGADOS PELA CONSTITUIÇÃO E LEIS DO BRASIL:

Na conformidade dos §§ 2.º e 3.º do art. 40 do Decreto-lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939:

A Marieta Lunardi, natural da Itália, nascida a 10 de julho de 1876, fi-

Iha de Luís Menegon e de Lúcia Menegon, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Na conformidade dos Decretos números 6.948, de 14 de maio de 1908, 2.004, de 26 de novembro do mesmo ano e Decreto-lei n.º 389, de 25 de abril de 1938:

A Méri Juliette Strohhecker, natural da Suíça, nascida a 14 de julho de 1910, filha de Louis Alexis Strohhecker e de Jeanne Strohhecker, residente nesta Capital.

A Nacim Elias, natural do Líbano, nascido a 25 de setembro de 1903, filho de Secin Abrão Elias Kholi e de Fatin Elias Kholi, residente no Estado de São Paulo.

Na conformidade do art. 1.º, letra "j", do Decreto-lei n.º 389, de 25 de abril de 1938:

A Antônio Dias da Silva, natural de Portugal, nascido a 7 de abril de 1903, filho de Manuel Dias da Silva e Claudina de Sousa Mala, residente no Distrito Federal.

A Ana Lubelska, natural da Polónia, nascida a 3 de julho de 1895, filha de Lewek Lubelski e de Ruchla Lubelska, residente no Distrito Federal.

A Avelino Marques Seabra, natural de Portugal, nascido a 21 de julho de 1911, filho de Antônio Marques e de Maria da Silva, residente no Distrito Federal.

A Augusto Serra Costa, natural de Portugal, nascido a 6 de janeiro de 1920, filho de Antônio Costa e de Maria Boaventura, residente no Estado de Minas Gerais.

A Adalberto João Kurt, natural da Rumânia, nascido a 5 de fevereiro de 1921, filho de João Kurt e de Catarina Lichtel Kurt, residente no Estado de São Paulo.

A Amélia Musafir, natural da Ilha de Rhodes, nascida a 7 de agosto de 1904, filha de Behor Abramo Avzardel e de Maria Israel, residente no Distrito Federal.

A Angelino Pereira dos Santos, natural de Portugal, nascido a 9 de abril de 1885, filho de Joaquina Pereira, residente no Distrito Federal.

A Aikel Mansour, natural do Líbano, nascida a 15 de março de 1901, filha Mansour Kairala e de Helena Mansour Kairala, residente no Estado de Mato Grosso.

A Benjamim Rauch, natural da Polónia, nascido a 10 de maio de 1900, filho de Ferdinand Rauch e de Dina Rauch, residente no Estado de São Paulo.

A Camilo Michalka, natural da Austria, nascido a 6 de junho de 1921, filho de Camilo Michalka e de Hildegard Catarina Michalka, residente no Distrito Federal.

A Casimiro Machado de Moura e Cunha, natural de Portugal, nascido a 11 de janeiro de 1914, filho de Avenitino Teixeira Marinho e Camila Machado de Moura e Cunha, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

A Celestino Mário Manso Vale, natural de Portugal, nascido a 5 de julho de 1913, filho de Joaquim Emílio do Vale e de Alice Carneiro Manso do Vale, residente no Estado da Bahia.

A Duarte Pacheco, natural de Portugal, nascido a 29 de janeiro de 1905, filho de João de Deus Pacheco e de Maria Eugénia Penha de França Pereira Pacheco, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

A Elias Gorges, natural da Arménia, nascido a 20 de julho de 1910, filho de

Nahum Kass Elia e de Malake Gorges, residente no Estado da Bahia.

A Faivel Kamenetz, natural da Lituânia, nascido a 10 de setembro de 1904, filho de Izak Kamenetz e de Sahara Rabinowitsh Kamenetz, residente no Distrito Federal.

A Fruma Ruthenberg, natural da Lituânia, nascida a 19 de agosto de 1903, filha de Abraham Ivenitzky e de Chasia Ivenitzky, residente no Distrito Federal.

A João Amado Venâncio, natural de Portugal, nascido a 12 de fevereiro de 1900, filho de João Amado Venâncio e de Rosa Lopes, residente no Distrito Federal.

A João Sanches Arriaga, natural da Espanha, nascido a 19 de março de 1908, filho de Braz Sanches Y Sanches e de Manuela Arriaga Castilho, residente no Estado de São Paulo.

A José Constantino, natural da Austria, nascido a 21 de abril de 1910, filho de Isaac Constantino e de Berta Constantino, residente no Estado de Alagoas.

A José Gomes da Costa, natural de Portugal, nascido a 20 de agosto de 1911, filho de José Gomes Ferreira da Costa e de Beatriz Sá Gomes da Costa, residente no Distrito Federal.

A José da Silva Faria, natural de Portugal, nascido a 2 de julho de 1905, filho de Manuel Joaquim e de Joaquina Rosa Faria, residente no Distrito Federal.

A Leibas Zelikas Kamenetz, natural da Lituânia, nascido a 1 de janeiro de 1906, filho de Isaak Kamenetz e de Haia Kamenetz, residente no Distrito Federal.

A Leonardo Tochtrop, natural da Alemanha, nascido a 4 de agosto de 1898, filho de Pedro Tochtrop e de Gertrudes Tochtrop, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

A Luiza Filippi, natural da Itália, nascido a 18 de setembro de 1919, filho de Salvador Filippi e de Palmira Ghirlanda Filippi, residente no Distrito Federal.

A Maria Fossati Beltramo, natural da Itália, nascido a 2 de agosto de 1892, filho de Giuseppe Fossati e de Adalgisa Tosazzi, residente no Estado de São Paulo.

A Manuel Francisco dos Santos, natural de Portugal, nascido a 5 de janeiro de 1913, filho de Antônio Francisco dos Santos e Encarnação Ferreira dos Santos, residente no Estado de São Paulo.

A Manuel Lopes Valente, natural de Portugal, nascido a 30 de setembro de 1909, filho de Francisco Ferreira Lopes Valente e Ana Gomes dos Santos, residente no Distrito Federal.

A Paul Georg Kruse, em religião — D. Bida Kruse), natural da Alemanha, nascido a 12 de fevereiro de 1905, filho de Júlio Kruse e de Helena Kruse, residente no Estado de São Paulo.

A Ramon Galera Garre, natural da Espanha, nascido a 24 de junho de 1916, filho de Ramon Galera Cortes e de Esmerência Garre Cortes, residente no Estado de São Paulo.

A Rodolfo Ernesto Valter, natural da Alemanha, nascido a 19 de dezembro de 1896, filho de Adolfo Jacob Valter e Carolina Dorotéia Mina Valter, residente no Estado de São Paulo.

A Roberto Felipe Candrina, natural da Argentina, nascido a 31 de maio de 1916, filho de Lorenzo Angel Candrina e Maria Ester Tozelo de Candrina, residente no Distrito Federal.

A Silvie Monteiro, natural da França, nascido a 9 de dezembro de 1919, filho de Artur Monteiro Guedes e de

dente no Distrito Federal.

Olivia da Conceição Sequeira, residente no Distrito Federal.

A Telesforo Puentes Fernandes, natural da Espanha, nascido a 24 de dezembro de 1879, filho de Rufino Fuentes Perce e de Zoila Fernandes, residente no Estado da Bahia.

A Vera Kofmann Hofmann, natural da Rússia, nascido a 10 de agosto de 1892, filha de Salomão Kofmann e de Eva Kofmann, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Wilhelm Friedrich Beblon, natural da Alemanha, nascido a 5 de agosto de 1905, filho de Wilhelm Friedrich Beblon e de Marie Rosine Beblon, residente no Distrito Federal.

A Zara Pongetti de Lacerda, natural da Itália, nascido a 20 de novembro de 1898, filha de Ruggero Pongetti e de Maria Ana Feltrini Pongetti, residente no Distrito Federal.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 26 DE SETEMBRO DE 1945

O Presidente da República resolve

EXONERAR:

A pedido, Ana Amélia de Quelros Carneiro de Mendonça da função de

representante do Brasil na Comissão Interamericana de Mulheres, com sede em Washington.

NOMEAR:

Sem onus para o Tesouro Nacional, Leontina Lício Cardoso, para representar o Brasil na Comissão Interamericana de Mulheres, com sede em Washington, sob os auspícios da União Panamericana.

REMOVER:

A pedido, de acordo com o art. 71, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei número 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Joaquim Pinto Dias, ocupante do cargo da classe M da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, da Legação na Noruega para a Secretaria de Estado, preenchendo o claro existente na lotação.

Luciano Pedro Turqué, ocupante do cargo de Auxiliar de Consulado, párrafo N, do Quadro Suplementar do Ministério das Relações Exteriores, do Consulado em Lião para o Consulado em Bordéus, preenchendo o claro existente na lotação.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

COORDENAÇÃO DA MOBILIZAÇÃO ECONÔMICA

O Sr. Assistente Especial para a Distribuição do Carvão Nacional comunica, para os devidos fins, que o despacho desta Assistência Especial, publicado no Diário Oficial de 21 de novembro de 1944, referente ao pagamento dos fretes ferroviários constantes do Anexo n.º 3, do Decreto-lei n.º 6.771, de 7 de agosto de 1944, não é uma resolução que deva vigorar a partir da data de sua publicação mas um despacho interpretativo do dispositivo legal correspondente.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1945. — Antônio José Alves de Souza, Assistente Especial.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N.º 1.835, em 13-9-45. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — No anexo processo, o Ministério da Viação e Obras Públicas propõe a admissão de Mário Santos Correia para desempenhar, como diarista de obras, na Inspeção Federal de Obras Contra as Secas, a função de piloto avião, com a diária de Cr\$ 100,00 a partir de 7 de agosto.

2. Esclarece o Ministério que a despesa com a admissão em causa correrá à conta do Plano de Obras e Equipamentos (Decreto-lei n.º 7.213, de 10-12-44).

3 Trata-se de diarista de obras cuja admissão, tendo em vista o disposto no Decreto-lei n.º 4.683, de 11 de setembro de 1942, está sujeita à prévia autorização de V. Excia., uma vez que a diária proposta é superior a Cr\$ 60,00.

4. Este Departamento é de parecer que a medida está em condições de ser aceita, e, ao encaminhar o processo a V. Excia. tem a honra de opinar por que seja aprovada a admissão do candidato, a partir, porém, da autorização de V. Excia. — Luiz Simões Lopes, Presidente.

Aprovado. — Em 21-9-45. — G. VARGAS.

N.º 1.898 — Em 24-9-45. — Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

No anexo processo, o Ministério da Agricultura solicita seja autorizado o destaque da importância de Cr\$ 10.800,00, da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08 — Novas admissões, etc., do respectivo orçamento, a fim de criar, na Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Divisão de Caça e Pesca do Departamento Nacional da Produção Animal, uma função de auxiliar de agrônomo, referência XIII.

2. Alega o Ministério que aquele órgão não dispõe em sua T. O. M. dessa função e que o seu ocupante ficará encarregado da execução de trabalhos referentes à criação de animais silvestres, manutenção de viveiros de plantas da nossa flora e outros encargos.

3. Este Departamento, em princípio, manifesta-se favoravelmente à aceitação da proposta, sendo de parecer que a função seja criada na referência VII, inicial da referida série funcional.

4. Com a adoção dessa medida o destaque deverá ser reduzido de Cr\$ 10.800,00 para Cr\$ 6.600,00.

5. Consubstanciando as providências necessárias, este Departamento elaborou os anexos projeto de decreto e expediente de destaque, os quais

tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Ex.^a

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.^a os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes, Presidente.*

Sim. — G. VARGAS.

(Assinado Decreto n.º 19.671 — em 26-9-45.)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação II — Pessoal Extranumerário

Subconsignação 08 — Novas admissões, etc.

04 — Departamento de administração

06 — Divisão do Pessoal .. 921.400,00

Destaque à conta da Subconsignação acima, de acordo com a Circular 1/44 da Secretaria da Presidência da República, para atender à despesa com a criação de uma função na tabela de extra numeração mensalista da Divisão de Caça e Pesca, do Departamento Nacional da Produção Animal 6.600,00

N.º 1.899 — Em 24-9-45 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Nos anexos processos, propôs o Ministério da Agricultura fosse alterada a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário mensalista da Divisão de Fomento da Produção Mineral, com a supressão de funções consideradas desnecessárias e criação de outras, que visam atender às necessidades dos serviços daquele setor.

2. Propôs, também, fossem transferidas, para aquela tabela, onde seriam incluídas na Série Funcional de Auxiliar de Escritório, as três funções de auxiliar da Tabela Suplementar correspondente, a cujos ocupantes cabe a execução de atribuições inerentes àquela série funcional.

3. A proposta não estava em condições de ser aceita, razão por que este Departamento se articulou com a Divisão citada, a fim de consertar as modificações que, atendendo, ainda, às necessidades de seus serviços, deviam ser introduzidas na proposta em observância das normas seguidas, uniformemente nesses casos.

4. Feitas essas modificações, a despesa decorrente reduzir-se-ia a Cr\$ 46.200,00. Contudo, não tendo sido previstos, no orçamento vigente os recursos necessários à ampliação proposta, restituiu este Departamento os processos ao Ministério, com a sugestão de que para atender à despesa citada, fosse examinada a conveniência de se destacar, da Subconsignação 08 — Novas admissões etc., a parcela correspondente.

5. Voltam, agora, os processos em que o Ministério conclui pela desnecessidade do destaque retirando, para isso, de sua proposta de criação de funções, duas de projetador-auxiliar e uma de técnico de laboratório.

6. Do reexame do assunto, este Departamento chegou à conclusão de que, em princípio, a proposta está em condições de ser aceita.

7. A função de técnico de laboratório, todavia, no entender deste Departamento, deverá ser criada na referência XIII, para evitar defeito de estrutura na respectiva série funcional.

8. A despesa com a adoção da medida, na importância anual de Cr\$ 5.400,00, poderá correr à conta dos recursos próprios, de que dispõe a Divisão referida, para este exercício.

9. Nestas condições, elaborou este Departamento o anexo projeto de decreto que consubstancia aquelas medidas o qual tem o honra de submeter a apreciação e assinatura de V. Ex.^a.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.^a os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes, Presidente.*

Sim. — G. VARGAS.

(Assinado Decreto n.º 19.670 — em 25-9-45.)

N.º 1.901 — Em 24-9-45 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O anexo processo trata da reestruturação da carreira de Engenheiro do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas — Estrada de Ferro Central do Brasil.

2. O processo originou-se por um memorial dos engenheiros da Estrada, que solicitavam fossem elevados para M e Q os níveis, inicial e final, de sua carreira, atualmente integrada de cargos das classes K a N. Alegavam os interessados o nível cultural exigido para o desempenho da função e, também os obstáculos que a própria estrutura da carreira opõe à promoção, para o que juntaram um quadro demonstrativo do tempo de classe de cada um.

3. Este Departamento verificou que, realmente, muitos são os engenheiros cuja permanência na mesma classe se está prolongando por tempo superior ao que seria de desejar, sendo vários os casos de mais de 10 anos na mesma classe, à espera de promoção.

4. Por esse motivo foi de parecer que se deveriam ampliar as classes superiores da carreira, para que houvesse o necessário escoamento.

5. Quanto aos níveis de vencimento, salientou que não devem ser fixados em desacordo com os que prevalecem para as demais carreiras de Engenheiro, no próprio Ministério da Viação e em todos os outros. Aliás, o padrão Q, sugerido pelos interessados para o nível superior da carreira, é mais elevado que os vencimentos de numerosos cargos de alta direção. Por outro lado, o padrão K, da classe inferior de Engenheiro da E. F. C. B., já é mais elevado que a classe inicial das demais carreiras de Engenheiro, o que se explica porque se trata de uma carreira extinta, cujos cargos de menor vencimento vão sendo suprimidos à proporção que ocorrem as vagas e que se fazem as promoções.

6. V. Ex.^a despachou o processo para o Ministério da Viação, que volta opinando pela elevação dos níveis de vencimentos dos Engenheiros, não só da E. F. C. B., mas, também, das demais carreiras do Ministério.

7. Este Departamento é de parecer que a medida não se justifica, pois na fixação dos vencimentos de uma carreira não se pode deixar de levar em consideração a posição relativa que ocupa, do ponto de vista cultural e funcional, comparada com as demais profissões e atividades exerci-

das no serviço público. A carreira de Engenheiro é das que têm remuneração mais elevada.

8. Assim, ao restituir o processo a V. Ex.^a, este Departamento tem a honra de propor a reestruturação da carreira de Engenheiro da E. F. C. B., na forma anteriormente sugerida e nos termos do anexo projeto de decreto-lei.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.^a os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes, Presidente.*

Sim. — G. VARGAS.

(Assinado Decreto-lei n.º 8.002 — em 26-9-45.)

N.º 1.910 — Em 25-9-45 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

Em despacho exarado na exposição de motivos n.º 1.681 deste Departamento, de 23 do mês de agosto próximo passado, aprovou V. Ex.^a um conjunto de mudanças de repartições, inclusive, no Ministério da Justiça e Negócios Interiores, a do Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política para o edifício-sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciais e a do Departamento Nacional de Informações para o edifício Novo Mundo.

2. Ficou resolvido, outrossim, que seriam providenciados, oportunamente, os créditos especiais para atender às despesas com os transportes, adaptação e alugueis, não só para o Ministério aludido, como para o da Educação e Saúde, ambos atingidos com as alterações de localização previstas.

3. Torna-se necessária, agora, a abertura do crédito especial correspondente às duas repartições acima mencionadas, cujo montante foi calculado na seguinte estimativa:

I — Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política.

	Cr\$
a) mudança	13.000,00
b) divisões de madeira ..	200.000,00
c) instalações elétricas ..	17.000,00
d) reparos, lustrações e adaptação de móveis ..	25.000,00
e) complementos para o Gabinete do Diretor ...	8.000,00
	263.000,00

f) eventuais (10%)	26.000,00
g) total	289.000,00

II — Departamento Nacional de Informações:

	Cr\$
a) mudança	50.000,00
b) reinstalação do estúdio de rádio	120.000,00
c) cabines (2) de censura de "filmes" e projeções de cópias; reinstalação da sala de projeção cinematográfica	80.000,00
d) reinstalação do laboratório fotográfico	25.000,00
e) aparelhamento telefônico, mesa de ligação etc.	35.000,00
f) reinstalação da estação radiotelegráfica ...	60.000,00

g) aquisição ao I. A. P. C. de 420m2 de divisões de "celotex", 22 portas e 2 divisões especiais para a Tesouraria e a Portaria	50.000,00
--	-----------

aquisição de móveis e adaptações: Gabinete do Diretor; 7 Gabinetes-Diretores de Divisões, Agência Nacional, Diretor do Serviço de Administração; Seções do D. N. I. 150.000,00

	570.000,00
d) eventuais (10%)	57.000,00
j) total	627.000,00

III — Crédito global:

a) mudança e instalação do S. E. D. M. P. 289.000,00

b) mudança e instalação do D. N. I. 627.000,00

c) alugueis do D. N. I. (4 meses a Cr\$ 21.000,00) 84.000,00

d) total-geral 1.000.000,00

4. O referido crédito especial, dada a urgência de sua aplicação, deverá ser utilizado no regime de adiantamentos, assim distribuídos:

a) ao Diretor da Divisão do Material do D. A. do M. J. N. I. (item I, alíneas a, d e e, item II, alíneas a e h, parte de eventuais correspondente) 270.000,00

b) ao Diretor da Divisão de Obras do D. A. do M. J. N. I. (item I, alíneas b e c, item II, alíneas b, c, d, e, f e g, parte de eventuais correspondente) 646.000,00

c) ao Diretor do Serviço de Administração do D. N. I. do M. J. N. I. (item II, alínea c) 84.000,00

1.000.000,00

5. Em virtude do exposto, tem este Departamento a honra de propor a V. Ex.^a a abertura de um crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), conforme minuta anexa, a ser aplicado na mudança e instalação do Departamento Nacional de Informações e do Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política, segundo o regime de adiantamentos.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.^a os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes, Presidente.*

Sim. G. VARGAS.

(Assinado Decreto-lei n.º 8.001 — em 26-9-45.)

Processo n.º 11.534-45 — Solicita pensão especial. Parecer n.º 5.269: Sr. Presidente:

No anexo processo que V. Ex.^a submete à apreciação deste Departamento, Maria Mendes de Azeredo, viúva de José Rafael de Azeredo, engenheiro, classe L, do Quadro I, Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, solicita a V. Ex.^a, em seu nome e no de seu filho menor, Mauro Mendes de Azeredo, pensão especial.

2. Para justificar o pedido, alega a suplicante que seu esposo faleceu em consequência de acidente ocorrido em serviço.

3. Encaminhando o requerimento, esclareceu o Ministério da Viação:

a) que o referido ex-servidor exercia as funções de chefe do 18.º Distrito de Fiscalização do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais quando, ao regressar de uma viagem

de inspeção geral, perdeu a vida em desastre ocorrido com o avião em que viajava; e

b) que os herdeiros do *de cujus* percebem a importância mensal de Cr\$ 682,90 a que têm direito pelo regime de previdência social.

4. Pelo exame do assunto, verificou este Departamento:

a) que a legislação vigente não prevê medidas de amparo à família dos servidores civis mortos em acidentes no serviço, salvo os casos de morte por agressão não provocada, a que alude a Lei n.º 387, de 27 de janeiro de 1937;

b) que, todavia, se tem concedido à família do servidor falecido em consequência de acidente ocorrido no serviço, pensão especial correspondente a 50% do vencimento, ou salário, percebido na atividade;

c) que, nos casos em que os herdeiros percebem qualquer pensão, a especial tem sido concedida na importância correspondente à diferença entre a que já percebem e os 50% do vencimento, ou salário, do servidor falecido;

d) que, assim, deve ser concedida à requerente a pensão especial de Cr\$ 617,00 a exemplo do que se tem feito em casos idênticos.

5. Nestas condições, este Departamento, ao restituir a V. Ex.ª o anexo processo, tem a honra de opinar por que seja assinado o projeto de decreto-lei apresentado pelo Ministério da Viação e Obras Públicas e por que seja o mesmo, depois, encaminhado àquele Ministério, para os devidos fins.

Em 25 de setembro de 1945 — Luis Simões Lopes, Presidente.

Sim. — G. VARGAS.

(Assinado Decreto-lei n.º 8.003 — em 26-9-45.)

DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N.º 1.864 — 13-9-45 — Inquérito administrativo instaurado na Agência Postal-Telegráfica de Don Pedrito, no Rio Grande do Sul, a fim de apurar irregularidades ali verificadas. O D. A. S. P. opina: a) por que seja demitido a bem do serviço público, na forma do item VI do art. 239 do E. F., Júlio Adolfo Charão, Postalista-Auxiliar, classe E, do Quadro III — P. S. — do M. V., em virtude das irregularidades que praticou, quando servindo na Tesouraria da Agência Postal-Telegráfica de Don Pedrito, e das quais resultou, para a Fazenda Nacional, o prejuízo de Cr\$ 37.674,40; b) por que, nessa conformidade, seja expedido o projeto de decreto que o Ministério da Viação elaborou, consubstanciando aquela medida; c) por que tal punição seja imposta independente das sanções a que está indiciado sujeito, em face das conclusões do inquérito criminal instaurado paralelamente ao processo administrativo; d) por que o processo seja encaminhado ao M. V., para os devidos fins.

Aprovado. — Em 19-9-45. — G. VARGAS.

N.º 1.867 — 18-9-45 — Luis Ferreira, aposentado como condutor de trens, classe F, da Estrada de Ferro Central do Brasil, formulou várias perguntas e solicitou que as mesmas fossem respondidas pelo Consultor Geral da República. Examinando o assunto, verificou o DASP: a) que os dispositivos constitucionais, invocados pelo interessado, prescrevem: "Arti-

go 122 — A Constituição assegura aos brasileiros e estrangeiros residentes no país o direito à liberdade, à segurança individual e à propriedade, nos termos seguintes: ... 7, o direito de representação ou petição perante as autoridades, em defesa de direitos ou do interesse geral"; b) que tais dispositivos, bem como os do art. 221 do Estatuto dos Funcionários, referente ao direito de petição, não podem beneficiar a pretensão do interessado, que visa, diretamente, o pronunciamento do Sr. Consultor Geral da República para esclarecer dúvidas particulares; e c) que assim, a pretensão do interessado, além de descabida, não encontra nenhum apoio em lei. Nestas condições, o DASP opina pelo indeferimento do pedido, devendo o processo ser encaminhado ao Ministério da Viação a fim de ser arquivado.

Aprovado. — Em 19-9-45. — G. VARGAS.

N.º 1.868, de 18-9-45 — Inquérito administrativo, instaurado na Coletoria Federal em Lambari, no Estado de Minas Gerais, a fim de apurar irregularidades ali ocorridas. O D.A.S.P. propõe: a) que, sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, seja cassada a disponibilidade do indiciado Sebastião de Vilhena Paiva, na forma do item II do art. 245, combinado com os itens I e VI do art. 239 do E.F., visto ter-se entregado, antes de ser decretada a disponibilidade, aos vícios de atos proibidos e embriaguez habitual, bem como haver lesado os cofres públicos, delapidando o patrimônio da Nação; b) que desnecessário se torna demitir o indiciado a bem do serviço público, visto como a cassação da disponibilidade já importa em penalidade equivalente à de demissão cabível e tem como consequência o rompimento do vínculo, até então existente, entre o funcionário e o Estado; c) que seja suspensa, por 90 dias, nos termos do art. 234 daquele Estatuto, a indiciada Maria Gomes Prates, por falta grave, caracterizada pela protelação da denúncia contra o coletor responsável, infração de determinação expressa do Ministério da Fazenda, quanto à frequência a sala de jogos, e prática de outras irregularidades funcionais; d) que essa pena seja aplicada, sem prejuízo de posterior agravamento, no caso de condenação judicial por crime contra a administração pública, podendo, também, ser convertida em multa, se assim aconselharem os interesses da Administração; e) que não sejam impostas as penas de repreensão e advertência, respectivamente, aos membros da Comissão de Inquérito e ao Delegado Fiscal em Minas Gerais, Orlando Caldas, visto não constituírem infração disciplinar os fatos contar os mesmos argüidos, tornando-se sem efeito os atos competentes, se já tiverem sido efetivados; f) que outrossim, não seja imposta pena disciplinar ao escrivão da Coletoria Federal em Lambari, Valdemar Medeiros, em face de sua participação nas irregularidades noticiadas no inquérito; e g) que o processo seja encaminhado ao Ministério da Fazenda, para os devidos fins. Aprovado, em 19-9-45. — G. VARGAS.

N.º 1.864 — 21-8-45 — Sobre medidas adotadas pelo Ministério da Fazenda, para efetivação de decisões do Senhor Presidente da República proferidas em virtude das conclusões do inquérito administrativo instaurado na Delegacia Fiscal do Rio Grande do

Sul, acerca de irregularidades praticadas por funcionários do Serviço de Repressão ao Contrabando, naquele Estado. O D.A.S.P. manifestando-se de inteiro acordo com o parecer do Ministério da Fazenda propõe: a) que pela autoridade competente, sejam aplicadas, ao agente fiscal do imposto de consumo José Veríssimo de Azevedo e ao escrivão Caio Romero Valente Quinderé, as penas de, respectivamente, suspensão por 15 dias e repreensão; b) que sejam indeferidos os pedidos de reconsideração formulados por José Maria Leal, Aristides Fernandes Lopes e Astério do Prado Lima; e d) que o processo seja encaminhado ao Ministério da Fazenda para os devidos fins. Aprovado, em 18-9-45. — G. VARGAS.

PARECERES

N.º 5.099 — 19-9-45 — Afastamento nos termos do art. 35 do E.F. de René Descartes de Medeiros, oficial administrativo, I, do Q.P. do M.A., lotado na D.O. do D.A. para o C.N.A.E.E. enquanto exercer a função gratificada de Secretário do Presidente. Aprovado. Em 20-9-45. — G. VARGAS.

N.º 5.126 — 19-9-45 — Transferência, a pedido de Albertina Tavares Borges, dactilógrafa, D., do Q.P. do M.E.S. para idêntica classe e carreira do Q.P. do M.F. Aprovado. Em 24-9-45. — G. VARGAS.

N.º 5.162 — 19-9-45 — Transferência, *ex-officio*, de Nestor Correia Bento, escriturário, F, do Q.P. do M.G. para idêntica classe e carreira do Q.P. do M.F. Aprovado. Em 24-9-45. — G. VARGAS.

O Sr. Presidente da República aprovou as seguintes propostas de extenuar os:

PARECERES

ADMISSÃO

N.º 5.062 — 13-9-45 — De Hipólito Xisto de Sousa para zelador, VII, para a E.I. de Maceló. — M.E.S.

N.º 5.065 — 13-9-45 — De Josino do Nascimento Ferreira e Silva Filho, técnico de laboratório, XV, para tecnólogo, XVII para a C.M. — M.F.

N.º 5.079 — 19-9-45 — De Júlio Fraga de Campos para assistente do ensino, XVII, da E.N.A. — M.A.

N.º 5.084 — 19-9-45 — De Aloisio Matos Rêgo para correntista, VIII da D.F. do T.N. na Bahia — M.F.

APOSENTADORIA

N.º 5.091 — 19-9-45 — Na forma da alínea d do art. 2.º do D.L. 3.768 — 41, de Severo Pereira da Silva, matrícula n.º 335.272, diarista do A. G. — General Câmara — M.G.

TRANSFERÊNCIA

N.º 5.071 — 13-9-45 — *Ex-officio*, de Zélia Cirne de Gusmão, praticante de tráfego, V, para igual referência da S. F. de Praticante de Escritório, da D. R. C. T. de Pernambuco. — M. V.

N.º 5.081 — 19-9-45 — *Ex-officio*, de Agnelo de Paiva Dias, laboratorista, VIII, para igual referência da S.F. de Auxiliar de Escritório do I. Q. A. — M.A.

CONTRATO

N.º 5.063 — 13-9-45 — De Bento Dantas de Oliveira para agrônomo fitopatologista do I.A.N., com o salário mensal de Cr\$ 3.000,00, vigorando o

respectivo contrato por três anos a partir da data da sua assinatura. — M. A.

N.º 5.083 — 19-9-45 — De João Pedro Gurjão Bevilacqua para técnico em combustíveis do L.P.M., com o salário mensal de Cr\$ 2.500,00 a partir da data do registro no T.C., até 31-12-45 — M. A.

TÉRMO ADITIVO

N.º 5.069 — 13-9-45 — Ao contrato de Aluísio Licínio de Miranda Barbosa, engenheiro de minas, da D.F.P. M., com o salário mensal de Cr\$.... 2.800,00, alterando as cláusulas quarta e nona a fim de ser majorado o salário para Cr\$ 3.000,00 a partir da data do registro deste termo aditivo no T.C. — M. A.

N.º 5.080 — 19-9-45 — De Roberto Borges Trajano, técnico de beneficiamento de minérios do L.P.M. com o salário mensal de Cr\$ 2.300,00, alterando as cláusulas quarta e nona, a fim de ser majorado o salário para Cr\$ 2.600,00 — M.A.

RETIFICAÇÕES

(Por erros de revisão)

No Diário Oficial de 24-9-45 — Página 15.203.

Par. 4.877 — Onde se lê: ... para projetador, XVIII;

Leia-se: ... para projetador, XVII.

Par. 4.849 — Onde se lê: Vallmire Monteiro de Araújo...

Leia-se: Valdemiro Monteiro de Araújo...

Par. 4.860 — Onde se lê: ... D. R. C. T. no Estado do Espírito Santo — M. T.

Leia-se: ... D. R. T. no Estado do Espírito Santo — M. T.

No Diário Oficial de 25-9-45 — Página 15.253.

Par. 4.980 — Onde se lê: ... De Luíza Arêas Camargo de Brito.

Leia-se: ... De Luís Arêas Camargo de Brito...

No Diário Oficial de 24-9-45 — Página 15.203.

Par. 4.968 — Onde se lê: Número 4.968 — 13-9-45 — Na forma da...

Leia-se: N.º 4.963 — 11-9-45 — Na forma da...

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

(Por erro de original)

Processo n.º 3.617-45 — Acumulação em cargos públicos. — Despacho: A vista do despacho do Presidente deste Departamento, aprovando o parecer do Consultor Jurídico, por cópia anexa, no sentido de que nada impede seja o militar reformado admitido como extranumerário, desde que não haja acumulação de provento e reforma, pode o processo ser restituído ao Sr. Diretor Geral do Pessoal da Aeronáutica.

Em 25 de setembro de 1945. — Marcos Botelho, Substituto do Diretor.

Processo n.º 16.875-45 — Trata o presente processo de uma consulta formulada pelo Departamento Federal de Segurança Pública sobre como proceder no provimento de cargo quando houver transferências autorizadas e candidatos habilitados em concurso, isto é, se deve ser obedecida a ordem cronológica das autorizações e da homologação do concurso ou se deve haver preferência para os candidatos habilitados neste.

2. Examinando o assunto, a D.F. de parecer:

a) que, após o recebimento, pelo D. S. P., da relação dos candidatos

habilitados — o que é feito por officio desta Divisão, em caso de carreira privativa — deverá ser a estes assegurada prioridade no provimento dos cargos de classe inicial da carreira; e b) que, antes do recebimento dessa relação, as transferências já autorizadas deverão ser ultimadas, segundo a ordem cronológica do despacho do Senhor Presidente da República, dando-se em caso de empate, preferência à transferência *ex-officio*.

3. Opina a D.F., por que, com este parecer, se restitua o processo ao Departamento Federal de Segurança Pública.

D.F., em 15 de setembro de 1945. — *Marcos Botelho*, Substituto do Diretor. Aprovado. 24-9-45. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n.º 18.425-45 — Tornás de Aquino Martins da Costa — Pedido de nomeação. — Despacho: Conforme já foi esclarecido em diversos despachos, o interessado não poderá ser novamente nomeado sem que seja tornado sem efeito o decreto de sua nomeação anterior.

Arquive-se.

D.F., em 26 de setembro de 1945. — *Marcos Botelho*, Substituto do Diretor.

Divisão de Seleção

Processo n.º 20.412-45 — Idé Leal, candidata inscrita no concurso para a carreira de Arquivista, solicita revisão da prova de Português.

Despacho: Indeferido. O pedido não está fundamentado.

D.S. do D. A. S. P., em 26 de setembro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 20.411-45 — Lídio Bastos, da Costa, candidato inscrito no concurso para a carreira de Arquivista, solicita revisão da prova de Técnica de Arquivo.

Despacho: Indeferido. O pedido não está fundamentado.

D.S. do D. A. S. P., em 26 de setembro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 20.413-45 — Daniel Horácio de Sousa, candidato inscrito no concurso para a carreira de Arquivista, solicita revisão da prova de Português.

Despacho: Indeferido. O pedido não está fundamentado.

D.S. do D. A. S. P., em 26 de setembro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Serviço de Administração Seção do Pessoal

Portaria n.º 703, de 25-9-45 — Concede dispensa a Maria Orlandina dos Santos Ataíde da função de auxiliar de escritório, referência VII.

— Apostila — No decreto de 30 de agosto de 1943, que nomeou Lourdes Branco para cargo da classe E da carreira de Escriturário do Q.P. do D. A. S. P., foi feita a seguinte apostila:

Em virtude de despacho judicial o nome do servidor de que trata o presente decreto passou a ser o seguinte: Lourdes Branco.

S.P., em 27 de setembro de 1945. — *Tomás de Vilanova Monteiro Lopes*, Chefe da Seção de Pessoal.

Despacho: (*)

Alice Guapiassú, auxiliar de escritório VII; comunica pretender faltar

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

ao serviço a partir de 13-9, quando termina a licença que lhe vem de ser concedida pelo Serviço de Biometria Médica, até 30 do corrente. Despacho — Cliente — Em 18-9-45. — *Luiz Simões Lopes*.

CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR

PORTARIA N.º 32, DE 25
DE SETEMBRO DE 1945

O Diretor Geral do Conselho Federal de Comércio Exterior resolve designar, nos termos do parágrafo 2.º, art. 17, do Decreto-lei n.º 1.163, de 1.º de março de 1939, combinado com o art. 2.º do Decreto-lei n.º 2.355, de 1 de julho de 1940, o Oficial Administrativo classe J do Quadro único do Ministério da Agricultura, à disposição deste Conselho, Jesus Soares Pereira, para exercer a função de Secretário do Diretor da Secretaria. — *M. Moreira da Silva*.

PORTARIA N.º 33, DE 25
DE SETEMBRO DE 1945

O Diretor Geral do Conselho Federal de Comércio Exterior resolve dis-

pensar o Oficial Administrativo classe J, do Quadro único do Ministério da Agricultura, à disposição deste Conselho, Jesus Soares Pereira, da função de Secretário do Conselho Pleno, por ter sido designado Secretário do Diretor da Secretaria. — *M. Moreira da Silva*.

CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Licenças:

Por despacho de 26 deste mês, o Sr. Presidente, em conformidade com o parecer do Serviço de Biometria Médica (proc. n.º 41.028-45), em vista do respectivo laudo de inspeção, concedeu oito (8) dias de licença, nos termos dos artigos 162, b, e 165 do Estatuto dos Funcionários, ao extranumerário contratado, engenheiro Alcino Viana de Aguiar, matrícula número 104.050. O referido contratado serve nesta Capital, e a citada licença vai de 7 a 14 de agosto último. (Processo 2.106-45 — C.N.A.E.E.).

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

GABINETE DO MINISTRO

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

No requerimento em que o 2.º Tenente Aviador da Reserva, convocado Luís Vinha Neves solicitou autorização para contrair matrimônio, Sua Excia. o Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho — Autorizado, em 21 de setembro de 1945. — *G. VARGAS*.

3.º Sargento da Aeronáutica da Reserva, convocado, Carlos Magalhães, solicitando autorização para que possa voltar aos Estados Unidos da América do Norte, a fim de, nesse país, adquirir conhecimentos mais avançados, de vez que ali já realizou dois cursos de rádio mecânica. — Arquivado. — *G. VARGAS*.

EXPEDIENTE DO SR. CORONEL CHEFE DO GABINETE RESPON- DENDO PELO EXPEDIENTE

Dia 22 de setembro de 1945

ATOS

Foi exonerado, no interesse do serviço, de Chefe de Divisão da Diretoria do Pessoal, o Tenente Coronel Aviador — Orisvaldo de Castro Veloso.

Foram classificados, por necessidade do serviço:

Na Escola de Aeronáutica — Tenente Coronel Aviador — Orisvaldo de Castro Veloso, Capitão Aviador — João Camarão Teles Ribeiro, 1.º Tenente Aviador — Dagmar Mendonça de Paiva, 2.º Tenentes Aviadores — Ari Salão Caldeira Bastos Filho, Nicholson Chastenet Halfeld, Durval de Almeida Luz, José Luís Colnago, Lauro Madureira, Orze de Moraes Pupo, Roberto de Araújo Cintra e Franklin Eneias de Miranda Galvão e 2.ºs Tenentes Aviadores da Reserva, convocados — Dalvaro Ferreira Lima, Wilson de Castro Barbosa, José Maria Resende de Faria e Alan Costa Selos.

No 1.º Regimento de Aviação (Santa Cruz): o Capitão Aviador — Délio Jardim de Matos.

Dia 25

Foi classificado por necessidade do serviço, na Base Aérea de Canoas (Rio Grande do Sul), o 2.º Tenente Aviador da Reserva convocado — Wilson Simeoni.

Apostila:

Na Carta-Patente do 2.º Tenente Aviador — Arnaldo Vissotto, foi feita a seguinte apostila:

É Arnaldo Vissotto, o nome do oficial de quem trata esta Carta-patente e não Arnaldo Vissoto, como consta da mesma.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1945. — *Dulcídio Espírito Santo Cardoso*, Coronel Chefe do Gabinete, respondendo pelo expediente.

AVISO N.º 70

Ao Senhor Diretor Geral de Rotas Aéreas:

Declaro a Vossa Excia. que de acordo com o parecer do Estado Maior em officio n.º 09-11-58, de 19-9-45, ficam aprovados os indicativos sugeridos por essa Diretoria para as estações localizadas abaixo mencionadas, entregues à Força Aérea Brasileira pela Marinha Norte Americana e que entrarão em serviço a partir de 1 de outubro próximo:

Maceió	MC
Campos	CP
Caravelas	CV
Santa Cruz	UZ
Vitória	VI
Porto Alegre	CR

Rio de Janeiro, em 24 de setembro de 1945. — *Dulcídio Cardoso*, Coronel Chefe do Gabinete, respondendo pelo expediente.

Juiz. Dr. Luis Afonso Chagas — Es. Marieta Azevedo de Almeida.

AVISO N.º 71

Ao Sr. Diretor de Intendência: Para a cessação do abono do terço de campanha ao pessoal do 1.º Grupo de Caça e da 1.ª Esquadilha de Lição e Observação é aplicável o disposto no art. 116 e parágrafo único do Código de Vencimentos e Vantagens

dos Militares da Aeronáutica, em sua parte final.

Rio de Janeiro, em 24 de setembro de 1945. — *Coronel Dulcídio Cardoso*, Chefe do Gabinete, respondendo pelo expediente.

PORTARIA N.º 292, DE 26 DE SETEMBRO DE 1945

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica resolve licenciar do serviço ativo da Força Aérea Brasileira, o 2.º Ten. Aviador da Reserva, convocado, Olavo Sacchi, tendo em vista o resultado da inspeção de saúde a que o mesmo se submeteu. — *Coronel, Dulcídio Cardoso*, Chefe do Gabinete, respondendo pelo expediente.

RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* de 20 de setembro corrente, pág. 15.063, onde se lê, em atos do dia 15 de setembro de 1945:

Foi designado
Tenente Coronel Aviador Engenheiro, Agemar da Rocha Santos,
Leta-se:
Foi designado
Tenente Coronel Aviador Engenheiro Agemar da Rocha Santos.

No mesmo *Diário Oficial* e página, onde se lê:

Foram classificados
Acrescente-se:
Sindímio Telxreira Pereira.

No *Diário Oficial* de 21 de setembro de 1945, pág. 15.107, onde se lê, nos atos do dia 18 de setembro de 1945:

Por necessidade do serviço
c) Foram classificados:
Na Divisão de Finanças
na Divisão de Provisões (P.P.I.)
Leta-se:
na Divisão de Provisões (D.P.I.).

No mesmo *Diário Oficial* e página, Na Portaria n.º 282, de 18 de setembro de 1945

Onde se lê:
Ebner José Cavalcante
Leta-se:
... Abner José Cavalcante.

Diretoria de Aeronáutica Civil

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 25 de setembro de 1945

Processos:

N.º 6.150-45 — Osvaldo Nunes da Silva, requerendo carta de piloto de aeronave de recreio — Deferido.

N.º 7.078-45 — Vernon Stewart Horn, idem, idem. — Deferido.

N.º 6.834-45 — Augusto Duarte Ribeiro, idem, idem. — Deferido.

N.º 5.026-45 — Osni Pessoa da Silveira, idem, idem. — Deferido.

N.º 5.052-45 — Wilton Manuel Corrêa, requerendo licença de instrutor de pilotagem. — Deferido.

N.º 5.070-45 — Caetano Estellita Cavalcanti Pessoa Filho, idem, idem. — Deferido.

N.º 5.073-45 — A Empresa de Transportes Aerovias Brasil S. A., requerendo licenciamento em aeronaves mercantes dos tipos *Lockheed 12*, *Douglas DC-2* e *DC-3*, para o Sr. Felinto Pedrosa Jr. — Deferido.

N.º 4.075-45 — A Empresa de Transportes Aerovias Brasil S. A., idem, idem, em Douglas DC-2 e DC-3, para o Sr. Rui Presse Belo. — Deferido.
N.º 5.072-45 — A Panair do Brasil S. A., requerendo licenciamento em aeronaves mercantes do tipo Lock-

heed 12, para o Sr. Juliano Luiz Te-
nan. — Deferido.

N.º 5.065-45 — David Divad da Sil-
va Murici, requerendo licenciamento
em aeronaves de recreio do tipo
C.A.P.-5. — Deferido.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO MINISTRO

Excelentíssimo Sr. Presidente da
República:

Necessitando o Serviço Florestal des-
te Ministério adquirir no Estado de
São Paulo sementes de essências flo-
restais e de plantas ornamentais, des-
tinadas ao Jardim Botânico e Hórti-
Florestal de Santa Cruz, tenho a
honra de solicitar a indispensável
autorização de Vossa Excelência, a fim
de que esta compra se faça por meio
de adiantamento, na importância de
Cr\$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros), nos
termos do art. 45, do decreto-lei nú-
mero 2.206, de 20 de maio de 1940.

A despesa, uma vez autorizada por
Vossa Excelência, correrá à conta da
Verba 2 — Material — Consignação
II — Material de consumo — sub-
consignação 27 "Sementes e mudas de
plantas, 25) Serviço Florestal, do vi-
gente orçamento deste Ministério.

Aproveito a oportunidade para reno-
var a Vossa Excelência os protestos do
meu mais profundo respeito.

Em 18 de setembro de 1945. —
Apolonio Salles.

Autorizado.

Em 20-9-45. — G. VARGAS.

(SC. 38.602-45 — Proc. 40.229-45).

PORTARIA N.º 115, DE 27
DE SETEMBRO DE 1945

O Ministro de Estado, tendo em
vista o disposto no parágrafo 2.º do
art. 2.º do Decreto-lei n.º 4.083, de 4
de fevereiro de 1942, combinado com
o art. 4.º do regulamento aprovado
pelo Decreto n.º 8.741, de 11 de feve-
reiro de 1942,

Resolve aprovar as instruções anexas
para o funcionamento do curso avulso
prático de inseminação artificial e
assinadas pelo Diretor dos Cursos de
Aperfeiçoamento, Especialização e Ex-
tensão. — Apolônio Salles.

Instruções para o funcionamento do
curso avulso prático de Inseminação
Artificial, em Cordeiro, Estado do
Rio, aprovada pela portaria número
715, de 27 de setembro de 1945.

Art. 1.º O curso avulso prático de
inseminação artificial será realizado
no Posto de Inseminação Artificial em
Cordeiro, Estado do Rio, para o aper-
feiçoamento de técnicos, diplomados
ou não, do D.N.P.A., que forem indi-
cado pelos respectivos diretores, até 15
de outubro do corrente ano.

Art. 2.º O curso, de natureza prá-
tica, será ministrado nas bases do pro-
grama aprovado pela Portaria n.º 731,
de 17 de outubro de 1944, publicado no
Diário Oficial de 19-10-44.

Art. 3.º Os números mínimo e má-
ximo de alunos admitidos à matrícula
no curso serão, respectivamente, de
seis e dez em cada turma.

Parágrafo único. Havendo vagas
poderão inscrever-se funcionários mu-
nicipais, estaduais ou quaisquer pes-
soas interessadas.

Art. 4.º As inscrições estarão ab-
ertas até 15 de outubro e o início do
curso será na segunda quinzena des-

seis em data a ser fixada pelo diretor
dos C.A.E.

Art. 5.º O curso terá a duração de
seis semanas, sendo as aulas ministra-
das de acordo com o horário que será
aprovado pelo Diretor dos C.A.E.

Parágrafo único. Os alunos ficarão
obrigados a acompanhar os trabalhos
do Posto referentes ao assunto, de
acordo com a escalação do professor.

Art. 6.º No fim do curso os alunos
serão submetidos a provas práticas
pelas quais se possa verificar o apro-
veitamento, sendo aprovado aquele que
tiver média igual ou superior a
sessenta.

Art. 7.º Não poderá realizar provas
o aluno que tiver mais de 20% de
faltas às aulas respectivas.

Art. 8.º Ao aluno aprovado na forma
do art. 7.º será concedido certificado
de habilitação, de acordo com o artigo
21 do regulamento aprovado pelo De-
creto n.º 8.741, de 11 de fevereiro de
1942.

Art. 9.º O professor do curso terá as
atribuições que lhe competirem na
forma do art. 31 do regulamento refe-
rido no artigo anterior.

Art. 10. Os casos omissos serão re-
solvidos pelo Conselho Técnico, ouvido
o Diretor do I.B.A.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de
1945. — Arthur Torres Filho, Diretor.

PORTARIA N.º 716 DE 27 DE SE-
TEMBRO DE 1945

O Ministro de Estado, tendo em
vista o disposto no § 2.º do art. 2.º do
Decreto-lei n.º 4.083, de 4 de feve-
reiro de 1942, combinado com o artigo
4.º do regulamento aprovado pelo De-
creto n.º 8.741, de 11 de fevereiro de
1942

Resolve aprovar as instruções anexas
para o funcionamento do curso
avulso prático de inseminação arti-
ficial e assinadas pelo Diretor dos
Cursos de Aperfeiçoamento, Especiali-
zação e Extensão. — Apolônio Sal-
les.

Instruções para o funcionamento do
curso avulso prático de Inseminação
artificial em Uruguaiana, Rio Gran-
de do Sul aprovadas pela portaria
n.º 716 de 27 de setembro de 1945.

Art. 1.º — O curso avulso prático
de inseminação artificial será realiza-
do no Posto de inseminação artificial
em Uruguaiana, Estado do Rio Gran-
de do Sul para o aperfeiçoamento de
técnicos, diplomados ou não, do D.
N. P. A., que forem indicados pelos
respectivos diretores até 15 de outubro
do corrente ano.

Art. 2.º — O curso de natureza prá-
tica, será ministrado nas bases do
programa aprovado pela portaria nú-
mero 731, de 17 de outubro de 1944,
publicado no Diário Oficial de 19-10-1944.

Art. 3.º — Os números mínimo e
máximo de alunos admitidos à matricu-
la no curso serão, respectivamente,
de seis e dez em cada turma.

Parágrafo único — Havendo vagas
poderão inscrever-se funcionários mu-

nicipais, estaduais ou quaisquer pes-
soas interessadas.

Art. 4.º — As inscrições estarão
abertas até 15 de outubro e o início
do curso será na segunda quinzena
deste mês em data a ser fixada pelo
Diretor dos C. A. E.

Art. 5.º — O curso terá a duração
de seis semanas, sendo as aulas mi-
nistradas de acordo com o horário
que será aprovado pelo Diretor dos
C. A. E.

Parágrafo único — Os alunos fica-
rão obrigados a acompanhar os tra-
balhos do Posto referentes ao assunto
de acordo com a escalação do profes-
sor.

Art. 6.º — No fim do curso os alu-
nos serão submetidos a provas prá-
ticas pelas quais se possa verificar o
aproveitamento, sendo aprovado aque-
le que tiver média igual ou superior
a sessenta.

Art. 7.º — Não poderá realizar pro-
vas o aluno que tiver mais de 20%
de faltas às aulas respectivas.

Art. 8.º — Ao aluno aprovado na
forma do art. 7.º será concedido cer-
tificado de habilitação, de acordo
com o art. 21 do regulamento apro-
vado pelo Decreto n.º 8.741, de 11 de
fevereiro de 1942.

Art. 9.º — O professor do curso te-
rá as atribuições que lhe competi-
rem na forma do art. 31 do regula-
mento referido no artigo anterior.

Art. 10 — Os casos omissos serão
resolvidos pelo Conselho Técnico, ou-
vido o Diretor do I. B. A.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de
1945. — Artur Torres Filho, Diretor.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL

Excelentíssimo Senhor Presidente
da República.

A Divisão de Fomento da Produção
Animal, do Departamento Nacional da
Produção Animal, deste Ministério,
tem necessidade de adquirir, por in-
termédio do Departamento Federal de
Compras, um caminhão "Chevrolet",
chassis de 134 1/2" entre eixos, com
carroceria "Standard", reforçada, cujo
preço é de, aproximadamente,
Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzei-
ros).

Destina-se esse veículo ao Posto Ex-
perimental de Sericultura situado no
km 47 da rodovia, Rio-S. Paulo, cujos
trabalhos vêm tendo grande desenvol-
vimento, e será utilizado, de prefe-
rência, no transporte de mudas de
amoreiras, de sorte a atender, em pro-
veito do fomento da sericultura, aos
muitos pedidos de interessados re-
sidentes nas regiões próximas servi-
das por estrada de rodagem, e em
outras mais afastadas, caso em que o
despacho se fará por via férrea.

Tenho, pois, a honra de solicitar
a indispensável autorização de Vossa
Excelência, nos termos do Decreto-
n.º 20.524, de 16 de outubro de 1931,
para que a Divisão de Fomento da
Produção Animal possa adquirir a vi-
atura em apêço, correndo a despesa à
conta de saldo existente na verba 2 —
"Material", consignação I — "Mate-
rial Permanente", subconsignação 02
— "Automóveis, etc."; 02 — "Auto-
caminhões, etc.". 19) D.N.P.A., 04/
D.F.P.A., do Orçamento deste Mi-
nistério para o atual exercício.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a
Vossa Excelência os protestos do meu
mais profundo respeito.

Rio de Janeiro, D.F., em 11 de
setembro de 1945. — Apolônio Salles.
Autorizado. Em 13-9-45. — G. VARGAS.

Divisão de Defesa Sanitária Animal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados:

Produtos Químicos Elekeiroz S. A.,
firma industrial, estabelecida à Rua
São Bento n.º 503, no Estado de São
Paulo, solicita revalidação de licença
para funcionamento de seu laborató-
rio no corrente exercício. (P.A. 2.801
de 1945). — Conceda-se a revalidação
da licença solicitada.

Indústria Brasileira de Produtos Qui-
micos Ltda., estabelecida à Praça Cor-
nélia n.º 96, no Estado de S. Paulo,
solicita revalidação de licença para
funcionamento de seu laboratório, no
corrente exercício. (P.A. 2.803-45). —
Conceda-se a revalidação da licença
solicitada.

H. Saenger, industrial, estabelecida
na cidade de Porto Alegre, no Estado
do Rio Grande do Sul, solicita revali-
dação de licença para funcionamento
de seu laboratório "EKA", sito à Rua
Voluntários da Pátria n.º 2.065, na-
quêle Estado. (P.A. 2.802-45) — Con-
ceda-se a revalidação da licença solici-
tada.

Laboratórios Silva Araújo Roussel
S. A., firma industrial e comercial
estabelecida, nesta Capital, à Rua Ana
Neri n.º 1.368, com laboratório de pro-
dutos farmacêuticos e veterinários, so-
licita o registro do produto denominado
"Benzo-Ginocetril". (P.A. 2.832-45) —
Registre-se em face dos pareceres
constantes do processo.

Instituto Biológico do Rio de Ja-
neiro, Ltda., solicita o registro do pro-
duto denominado "Vermífugo Veteri-
nário", do Instituto Biológico. (P.A.
n.º 2.863-45). — Registre-se em face
dos pareceres constantes do processo.

Instituto Biológico do Rio de Janeiro
Ltda., solicita transferência do regis-
tro de seu estabelecimento da rua Ca-
buçu n.º 91, no Distrito Federal para a
Alameda São Boaventura n.º 1.027, em
Niterói, Estado do Rio de Janeiro, bem
como transferência de responsabilidade
do Dr. Celencino da Silva Lisboa e do
Veterinário Júlio Carvalho Ferreira
para o Dr. Américo de Sousa Braga e
revalidação de licença para funciona-
mento no corrente exercício. (P.A.
n.º 4.555-40). — Conceda-se a trans-
ferência e a revalidação de licença so-
licitadas, em face do parecer.

Regimento de Custas da Justiça do Distrito Federal

Decretos-leis n.ºs 2.506, de 1940;
3.108, de 1941; 3.749, de 1941 e
6.127, de 1943.

PREÇO: Cr\$ 3,00

A VENDA:

Seção de Vendas:

AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência II:

PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de
Reembolso Postal

GABINETE DO MINISTRO

Dia 25 de setembro de 1945

Processos despachados pelo Sr. Ministro:

PR. 22.473-45 — SC. 131.784-45 — Manuel Maria dos Santos solicita reversão de pensão. — Despacho: Arquivar-se, de acordo com os pareceres.

PR. 26.595-45 — SC. 146.732-45 — Ricardina Iria de Oliveira solicita seja paga pela Coletoria Federal em Píñhal, sua pensão. — Despacho: Arquivar-se, de acordo com o parecer.

SC. 152.810-45 — Silvío Annechima oficial administrativo, classe H, do Q. P., lotado no Tribunal de Contas, solicita remoção para a Divisão de Obras. — Despacho: De acordo com o parecer da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, arquivar-se.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SC. 103.431-45 — Ari Macedo Franco, artífice, classe B, do Q. S., lotado na Casa da Moeda, solicita licença para tratar de interesses particulares. — Despacho: Autorizado.

SC. 189.697-45 — Sindicato da Indústria do Papel do Rio de Janeiro reclama contra a inclusão da celulose no regime de licença prévia. — Despacho: Arquivar-se tendo em vista os esclarecimentos prestados pela Carteira.

Dia 26 de setembro de 1945

PR. 29.970-44 — SC. 46.426-45 — Maria do Carmo Pereira da Costa solicita pagamento de vencimentos de

seu filho. — Despacho: Proceda-se de acordo com o parecer.

SC. 106.580-45 — Agência de Vapores Grieg Ltda. solicita arquivamento de processo. — Despacho: Proceda-se de acordo com o parecer.

SC. 119.929-45 — Banco Oliveira Roxo S. A. solicita dispensa de multa. — Despacho: Em face dos pareceres, defiro o pedido de fls. 73, para efeito do disposto no art. 1.º do Decreto-lei n.º 7.576, de corrente ano.

SC. 146.769-45 — Associação Profissional da Indústria do Ferro solicita isenção de direitos para importar sucata de ferro. J. Despacho: De acordo com o parecer, indeferido.

SC. 153.640-45 — Ana Gertrudes Sêco de Abreu e Silva solicita pagamento de vencimentos de seu falecido esposo. — Despacho: De acordo com esposo. — Despacho: Deferido, em face do parecer.

SC. 157.896-45 — Gomes & Gamber solicita dispensa de multa. — Despacho: Indeferido, de acordo com os pareceres.

SC. 166.854-45 — Associação Comercial do Rio de Janeiro solicita informações sobre o Processo número 83.865-41. — Despacho: Proceda-se de acordo com os pareceres.

SC. 180.246-45 — Embaixada da França solicita isenção temporária para objetos destinados a uma exposição. — Despacho: Estando solucionado o assunto, arquivar-se.

DEPARTAMENTO FEDERAL DE COMPRAS

RELAÇÃO DAS ANÁLISES DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 1945 — N.º 145

Análise.	Fornecedores	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
3.259	Jaime Loureiro & Cia. Ltda.	202.692	7	Meia de algodão.	Aceito.
3.269	Comp. M. C. I. Matos Rocha S. A.	202.391	2	Calçado de couro tipo borzequins.	Recusado.
3.288	Gráfica Belas Artes Ltda.	100.084	1	Impresso em AP-75.	Aceito.
3.289	Idem	100.084	2	Impresso em AP-75.	Aceito.
3.290	Idem	100.084	3	Impresso em AP-110.	Aceito.
3.291	L. J. Costa & Cia. Ltda.	150.024	1	Envelope em AP-75.	Aceito.
3.292	Cardinale & Cia.	123.053	1	Livro em AP-24.	Aceito.
3.293	Idem	123.053	2	Livro em AP-24.	Aceito.
3.294	Gráficas Belas Artes Ltda.	801.145	1	Classificador, tipo 2.	Aceito.
3.296	Abílio F. Magalhães & Cia.	801.257	7	Camisas de cretone para homem.	Recusado.
3.297	Idem	801.255	4	Saia de cretone.	Recusado.
3.298	Idem	801.257	10	Camisola em cretone.	Recusado.
3.299	Idem	801.255	6	Camisa em cretone.	Recusado.
3.360	Cia. Usinas Nacionais.	615.235-A	1	Alcool a 96° GL.	Aceito.
3.362	Hermeto Costa & Cia. Ltda.	413.214	2	Aço, tipo 37-CA.	Aceito.
3.366	Festas, Ferreira & Cia.	203.470	2	Uniforme sargente de lã.	Aceito.
3.367	Idem	615.150	1	Uniforme de brim tussor pardo.	Aceito.
3.339	Gráfica Belas Artes Ltda.	100.002	5	Impresso R-125	Aceito.
3.370	Idem	100.002	6	Impresso R-125	Aceito.
3.392	F. S. Pegado.	905.011	1	Macacão, tipo 2, de brim algodão mescla.	Recusado.
3.393	A. Rodrigues Costa & Cia.	145.107	3	Túnica uniforme completo de brim tussor algodão pardo.	Recusado.
3.395	Gráfica Belas Artes Ltda.	615.272	1	Impresso AP-57	Aceito.
3.422	Vieira Bastos & Cia.	624.085	5-B	Metal para linotipo.	Aceito.

As análises acham-se à disposição dos Srs. Fornecedores, no Gabinete do Diretor da Divisão Técnica.
Augusto Barata, Diretor substituto da D. T.

Direção Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de setembro de 1945

N.º 165.854-45 — Autorizando a restituição da caução de Cr\$ 33.080,00 à firma Adolfo Botelho.

N.º 168.111-45 — Autorizando a restituição da caução de Cr\$ 480,00 à Carolina Lopes Moraes.

N.º 178.981-45 — Autorizando a entrega do adiantamento de Cr\$ 7.500,00 ao Capitão Humberto Luis Tito de Farias Portocarrero.

N.º 185.923-45 — Manuel João da Cruz. — Pagamento de dívida em prestações.

"Defiro o pedido (fls. 1), para o fim de o débito ser saldado pela décima parte do provento.

2. A D. D., para os devidos fins". — Paulo Lyra.

N.º 188.501-45 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 212,20 a Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará.

N.º 188.510-45 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 2.133,60 ao Lóide Brasileiro.

N.º 188.554-45 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 2.802,70 ao Lóide Brasileiro.

N.º 188.555-45 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 813,00 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

N.º 188.563-45 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 2.990,60 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

N.º 191.056-45 — Autorizando a entrega do adiantamento de Cr\$ 2.500,00 a Antônio Galhanone de Oliveira.

N.º 194.372-45 — Autorizando a restituição da caução de Cr\$ 1.000,00 à Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares.

N.º 195.019-45 — Autorizando a entrega do adiantamento de Cr\$ 20.000,00 a Manuel Domingos Filho.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR SECRETARIA

Dia 22 de setembro de 1945

Processos:

N.º 167.679-45 — Antônio Cunha, pedindo revisão do seu processo de aposentadoria. — Tendo sido o interessado aposentado por decreto de 17-4-33, não cabe a revisão pleiteada.

2. Arquivar-se, depois de restituído o título de inatividade, por intermédio do Serviço de Comunicações.

N.º 175.081-45 — José Pereira Sérgio, pedindo cancelamento de salário-família. — Apresente, com urgência, a certidão de óbito de Henrique Lopes Pereira.

N.º 192.991-45 — Leopoldo de Oliveira, pedindo pagamento de salário-família. — Dirija-se, querendo, à E. F. C. do Brasil.

N.º 171.278-45 — Manuel Antônio Barbosa, pedindo revisão do seu processo de aposentadoria. — Na conformidade do parecer, indefiro o pedido de fls. 25, uma vez que na atividade o interessado não fazia jus à diferença ora pleiteada.

2. Ao Serviço de Comunicações para arquivamento, depois de restituído o título de inatividade, anexo.

N.º 172.633-45 — José Vicente de Silveira, solicitando devolução de caução. — Apresente a provisão do Tribunal de Contas referente a toda gestão.

N.º 194.357-45 — Precatória, para levantamento de fiança, expedida em favor da Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro. — Aguarde-se o pagamento.

N.º 181.868-45 — Cecília Ribas da Costa, viúva do inativo João Firmino Pereira da Costa, pedindo pagamento de funeral, salário-família, bera, como do provento deixado de receber pelo *de cujus*. — Autorizo o pagamento do auxílio para funeral (Cr\$ 352,20) dos dias de provento (Cr\$ 243,20) e do salário-família (Cr\$ 100,00), à vista do parecer de fls. 9v.

N.º 187.397-45 — Almerita Santana de Carvalho, viúva do inativo Antônio Elói de Carvalho, pedindo pagamento de funeral, bem como do provento deixado de receber pelo *de cujus*. — Autorizo o pagamento do auxílio para funeral (Cr\$ 550,00) e dos dias de provento (Cr\$ 319,40), mediante nota em folha, nos precisos termos do parecer.

N.º 193.617-45 — Auta Dutra de Macedo Canejo, viúva do inativo Edgar de Avelar Canejo, pedindo pagamento de funeral, bem como do provento deixado de receber pelo *de cujus*. — Autorizo o pagamento do auxílio para funeral (Cr\$ 1.100,00) e dos dias de provento (Cr\$ 586,70), mediante nota em folha, nos precisos termos do parecer.

N.º 171.080-45 — Francisca Cândida Sampaio, viúva do inativo João José de Sampaio, pedindo pagamento de funeral, bem como do provento deixado de receber pelo *de cujus*. — Autorizo o pagamento do auxílio para funeral (Cr\$ 400,00), e dos dias de provento (Cr\$ 335,50), mediante nota em folha, nos precisos termos do parecer de fls. 8.

N.º 10.907-45 — Idalina Coutinho Gomes da Silva, viúva do inativo Ovídio Gomes da Silva Júnior, pedindo pagamento do provento deixado de receber pelo *de cujus*. — Por já terem sido pagos à própria requerente os dias de vencimento reclamados na petição de fls. 1, conforme esclarece a 2.ª Subdiretoria desta Diretoria, indefiro o pedido formulado naquela petição.

2. Arquivar-se.

N.º 154.778-45 — Diva Zilda Adelaide Rício Barata, viúva do inativo Luís dos Santos Barata, pedindo pagamento do provento deixado de receber pelo *de cujus*. — Autorizo o pagamento dos dias de provento (Cr\$ 290,30), mediante nota em folha, nos precisos termos do parecer supra.

N.º 175.163-45 — Cândido da Rocha, pedindo revisão do seu processo de aposentadoria. — De acordo com o parecer, não cabe a revisão pleiteada, uma vez que a aposentadoria foi concedida anteriormente a 1-1-37.

2. Ao Serviço de Comunicações, para entrega do título e competente arquivamento.

N.º 176.910-45 — Antônio José Abrantes, pedindo revisão do seu processo de aposentadoria. — De acordo com o parecer, não cabe a revisão pleiteada, porque a aposentadoria foi concedida anteriormente a 1-1-37.

2. Ao Serviço de Comunicações, para arquivar o processo, depois de fazer entrega do título anexo.

N.º 178.727-45 — Francisco de Assis Libório, pedindo revisão do seu processo de aposentadoria. — De acordo com o parecer, nada há que providenciar, porque se trata de aposentadoria concedida antes de 1-1-37.

2. Ao Serviço de Comunicações, para restituir o título de inatividade e arquivar o presente.

N.º 170.198-45 — Florindo Magdaleno, pedindo revisão do seu processo de aposentadoria. — De acordo com o parecer, não cabe a revisão pleiteada, porque se trata de aposentadoria concedida em data anterior a 1-1-37.

2. Entregue-se o título e arquivar-se.

N.º 171.281-45 — Vítor Luís, pedindo revisão do seu processo de aposentadoria. — De acordo com o parecer, não cabe a revisão pleiteada, por que se trata de aposentadoria concedida anteriormente a 1-1-37.

2. Ao Serviço de Comunicações, para entrega do título e posterior arquivamento.

N.º 171.775-45 — Almerindo Gonçalves Vieira Maciel, pedindo revisão do seu processo de aposentadoria. — De acordo com o parecer, não cabe a revisão pleiteada, porque se trata de aposentadoria concedida anteriormente a 1-1-37.

2. Arquivar-se, depois de restituído o título de inatividade, pelo Serviço de Comunicações.

N.º 167.880-45 — Salustiano Rufino de Freitas, pedindo revisão do seu processo de aposentadoria. — De acordo com o parecer, não cabe a revisão pleiteada, por isso que a aposentadoria foi concedida, anteriormente, a 1-1-37.

2. Arquivar-se, depois de entregue o título, anexo, pelo Serviço de Comunicações.

Dia 24 de setembro de 1945

Processos despachados:

N.º 169.343-45 — João da Silva Dutra, pedindo revisão do seu processo de aposentadoria. — De acordo com o parecer, não cabe revisão pleiteada, uma vez que se trata de aposentadoria concedida em data anterior a 1-1-37.

2. Ao Serviço de Comunicações, para entrega do título e arquivamento.

N.º 199.972-45 — Zulmira de Abreu Mesquita, pensionista do Ministério da Marinha, pedindo pagamento das pensões dos seus filhos menores, por meio de uma só folha de pagamento. — Apresente os respectivos títulos.

N.º 159.728-45 — Dilermano da Rocha Batista, pedindo revisão do seu processo de aposentadoria. — Na conformidade do parecer, não cabe a revisão pleiteada, uma vez que a aposentadoria de que se trata foi concedida em data anterior a 1-1-37.

2. Ao Serviço de Comunicações, para que se sirva restituir o título de inatividade, anexo.

N.º 182.149-45 — De interesse de pensionista Maria da Cruz Macedo. — Apresente a interessada o seu título de pensionista.

N.º 74.447-45 — Luísa Mauriti Santos Belart, filha do finado inativo Luís Antônio da Silva Santos, pedindo pagamento do provento deixado de receber pelo *de cujus*. — Apresente, querendo, alvará de autorização.

N.º 97.562-45 — João Matos de Barros, procurador da firma Migueis & Cia. Ltda., pedindo pagamento de importância, por "exercícios findos". — À vista do que informa o Serviço de Comunicações (3 a 3 verso), convida-se o procurador a que alude a informação supra, a prestar maiores esclarecimentos.

N.º 86.558-45 — Georgina Barbosa Vieira, pensionista do Ministério da Viação e Obras Públicas, solicitando entrega de "bônus de guerra". — Entreguem-se as obrigações de guerra, no valor de Cr\$ 500,00.

Dia 25 de setembro de 1945

Processos despachados:

N.º 190.082-45 — De interesse de Iolanda Coutinho. — Apresente certidão de casamento para o fim de ser conferida a cópia fotostática e sele este documento.

N.º 132.465-45 — Precatória, para levantamento da quantia, expedida em favor da Prefeitura do Distrito Federal. — Cumpra-se.

N.º 180.434-45 — Hilda Fonseca, pedindo apostila de título de pensão de montepio. — Apresente certidão de certidão de nascimento e faça prova do seu estado civil.

N.º 173.378-45 — Nazária de Moraes, requerendo expedição de título de pensão de montepio. — Declare o número do processo a que se refere a petição de fls. 1 e faça reconhecer as firmas dos signatários da mesma petição.

N.º 172.192-45 — Nadir Antônio de Castro, pedindo apostila de título de pensão de montepio. — Faça prova do seu estado civil.

N.º 159.255-45 — De interesse de Aracira Lima Domou Henriques. — Diga a razão por que exclui da habilitação sua enteada Nair, sele as cópias fotostáticas de fls. 9 a 14 e faça prova de haver ou não deixado o *de cujus* filhos do segundo casamento ou outros filhos legítimos, legitimados ou naturais reconhecidos além dos constantes das declarações de família.

N.º 98.514-45 — Juviliana Barreto Mendes Viana, solicitando concessão de pensão de montepio. — Convida-se a requerente a apresentar certidão de seu casamento e de nascimento de seus filhos, visto a justificação não ter sido acompanhada da devida prova documental.

N.º 93.429-45 — De interesse de Paterniano Dias Mendes. — Deferido.

N.º 54.943-45 — De interesse de Maria Arlinda dos Santos Silva. — Convidam-se as filhas do *de cujus*, de nomes Maria Amélia, Corina Maua, Nair, Ana e Olga, a apresentar certidão dos seus casamentos.

N.º 51.593-45 — Alzira Martins Lopes dos Reis, solicitando entrega de Bônus de Guerra. — De acordo com a primeira parte do meu despacho de fls. 8, e por se achar satisfeita a exigência da última parte daquele despacho, autorizo a entrega de uma "obrigação de guerra", já integralizada, (Cr\$ 100,00).

N.º 105.310-44 — Balbina Mendonça da Silva, requerendo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho de 4 de junho último, publicado no *Diário Oficial* de 7 do mesmo mês.

N.º 176.449-44 — Habilitação ao montepio civil requerido por Luísa Mauriti Santos Belart. — Tendo em vista a circunstância de perceber D. Luísa Mauriti Santos Belart, além de vencimentos de aposentadoria municipal, a pensão mensal de Cr\$ 1.900,00, de montepio e meio-soldo deixados por seu finado marido; e considerando que a lei só reconhece direito ao montepio civil às "filhas viúvas desamparadas, que viviam em companhia, do contribuinte ou eram por ele sustentadas" (§ 3.º, do art. 16, do Decreto n.º 22.414, de 30-1-1933). — Indefiro o seu pedido de habilitação.

2. Convida-se a habilitanda D. Judivite Adelaide Mauriti Santos, a fazer prova do estado civil de sua irmã Euália, tendo em vista o fato de ser a mesma declarada desquitada, por D. Luísa Mauriti Santos Belart (fls. 25).

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

ORDENS DE 21-9-45

A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N.º 15.420 — Distribuindo o crédito de Cr\$ 6.360,00, destinado ao Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais. — Administração do Porto de Natal, para pagamento de diferença de vencimentos. Proc. S. C. 181.561, de 1945.

N.º 15.424 — Concedendo os créditos de Cr\$ 2.700,00 e de Cr\$ 1.140,00, para pagamento do inativo Avelino André da Silva. Proc. S. C. 9.604, de 1945.

A Delegacia Fiscal na Paraíba:

N.º 15.423 — Distribuindo o crédito de Cr\$ 1.800,00 — Verba 1 — Pessoal — Subconsignação 01 — Pessoal Permanente — Ministério do Trabalho, para a Junta de Conciliação e Julgamento em João Pessoa. Proc. S. C. 187.583-45.

N.º 15.360 — Concedendo o crédito de Cr\$ 280,00, para pagamento a Francisco Galdino de Araújo, proveniente de abono familiar relativo aos meses de novembro e dezembro de 1943.

N.º 15.376 — Distribuindo o crédito de Cr\$ 45.620,00, para pagamento de abonos familiares, sendo Cr\$ 1.120,00, destinados à Capital daquele Estado e Cr\$ 44.500,00, para o interior. Processo S. C. 170.367-45.

A Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N.º 15.374 — Concedendo o crédito de Cr\$ 4.500,00, para pagamento do inativo João Paulo Brigido Júnior. — Proc. S. C. 80.339-45.

N.º 15.422 — Distribuindo o crédito de Cr\$ 2.767,70, para pagamento a Maria Saete Monteiro Arouca, dactilógrafa classe D, lotada no Departamento Nacional de Estradas de Ferro — Distrito Fiscal de Belo Horizonte. — Proc. S. C. 193.338-45.

A Delegacia Fiscal em São Paulo:

N.º 15.357 — Concedendo o crédito de Cr\$ 123,30, para pagamento à Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul. — Proc. S. C. 163.674-45.

N.º 15.390 — Distribuindo o crédito de Cr\$ 300,00, para atender ao pagamento do salário-família a funcionários do Conselho Regional do Trabalho. — Proc. S. C. 170.321-45.

A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N.º 15.356 — Concedendo o crédito de Cr\$ 272,20, para pagamento à Viação Férrea do Rio Grande do Sul. — Proc. S. C. 33.0091-45.

N.º 15.363 — Concedendo o crédito de Cr\$ 519,90, para pagamento da pensionista Horizontina Tavares Fernandes. — Proc. S. C. 161.809-45.

ofícios de 22-9-45

N.º 15.455 — Ao Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, comunicando que fica distribuído à Tesouraria do Departamento de Administração daquele Ministério o crédito de Cr\$ 36.000,00, a fim de atender ao pagamento do vencimento do Juiz substituto, padrão M, do Território de Ponta Porã, João José de Queirós. — Proc. S. C. 50.493-45.

N.º 15.457 — Ao Diretor Regional dos Correios e Telégrafos em Campanha — Minas Gerais, distribuindo o crédito de Cr\$ 5.000,00, para pagamento de diárias a servidores do Departamento dos Correios e Telégrafos — Proc. S. C. 194.262-45.

ORDENS DE 22-9-45

N.º 15.445 — A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, concedendo o crédito de Cr\$ 4.699,80, para pagamento da pensionista Irene Antunes Damasceno. — Proc. S. C. 144.332-45.

N.º 15.446 — A Delegacia Fiscal no Maranhão, concedendo o crédito de Cr\$ 2.250,00, para pagamento do inativo Nelson Araújo. — Proc. S. C. 26.005-44.

N.º 15.447 — A Delegacia Fiscal em Mato Grosso, concedendo os créditos de Cr\$ 2.250,00 e de Cr\$ 629,00, para pagamento do inativo Antônio Alves de Meneses. — Proc. S. C. 85.636-45.

N.º 15.449 — A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, concedendo o crédito de Cr\$ 256.000,00, para atender ao pagamento de despesa, de qualquer natureza, com a instalação da Alfândega de Jaguarão, naquele Estado. — Proc. S. C. 195.508-45.

N.º 15.458 — Ao Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, comunicando que fica concedido àquela Repartição o crédito de Cr\$ 160,00, para restituição a "The Caloric Company". — Processo S. C. 153.775-45.

N.º 15.468 — A Delegacia do Tesouro Nacional em Nova York, distribuindo o crédito de Cr\$ 4.030,00, para pagamento de gratificação de representação a Alberto Goulart Wucherer, agrônomo fruticultor, classe K. — Processo S. C. 193.323-45.

As Delegacias Fiscais, nos Estados abaixo indicados, distribuindo crédito para pagamento de ajuda de custo a extranumerários lotados em Inspetorias Regionais, de acordo com a seguinte discriminação:

N.º 15.459 — No Amazonas, Cr\$... 7.700,00.

N.º 15.460 — No Pará, Cr\$ 4.100,00.

N.º 15.461 — No Maranhão, Cr\$... 3.500,00.

N.º 15.462 — Em Pernambuco, Cr\$ 2.700,00.

N.º 15.463 — Em São Paulo, Cr\$... 4.600,00.

N.º 15.464 — No Paraná, Cr\$ 3.600,00.

N.º 15.464 — Em Mato Grosso, Cr\$ 2.100,00.

N.º 15.466 — Em Goiás, Cr\$ 4.600,00.

A Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N.º 15.443 — Concedendo o crédito de Cr\$ 3.505,20, para pagamento a Rícardina Dinócia da Silva, viúva de Felipe de Loredó, ex-escrivão da Coletoria Federal em Itanhandu, naquele Estado. — Proc. S. C. 142.561-45.

N.º 15.448 — Distribuindo o crédito de Cr\$ 69.600,00, destinado ao 2.º Distrito da Divisão de Águas, para atender, no corrente ano, ao aumento da despesa decorrente da criação da tabela numérica de extranumerários mensais daquela Distrito. — Processo S. C. 182.711-45.

A Delegacia Fiscal em São Paulo:

N.º 15.444 — Distribuindo o crédito de Cr\$ 2.900,00, para atender ao pagamento de salário-família a extranumerário, dias, em exercício na Escola Técnica de São Paulo. — Proc. S. C. 159.052-45.

N.º 15.451 — Distribuindo o crédito de Cr\$ 30.463,30, para a Inspetoria Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal naquele Estado, atender ao pagamento de 3 veterinários classe H. — Proc. S. C. 194.408-45.

N.º 15.442 — Concedendo o crédito de Cr\$ 129,10, para restituição a Benedito

Gomes dos Santos. — Proc. S. C. 166.015-45.

A Delegacia Fiscal no Paraná:

N.º 15.440 — Concedendo o crédito de Cr\$ 1.583,00, para pagamento a Marcolina Pacheco do Nascimento, pensionista do Ministério da Viação e Obras Públicas. — Proc. S. C. número 97.845-45.

N.º 15.441 — Concedendo o crédito de Cr\$ 2.180,00, para pagamento a Max Roerner & Filhos, Ltda. — Processo S. C. 84.701-45.

N.º 15.450 — Concedendo o crédito de Cr\$ 589,50, para pagamento a Marta dos Santos e Leoni Santos, proveniente de pensão de montepio e meio-soldo, no período de 19 de novembro de 1941 a 31 de dezembro de 1941.

ORDEN DE 24-9-45

N.º 15.481 — A Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York, distribuindo o crédito de Cr\$ 29.200,00, para atender ao pagamento dos vencimentos e salários, aos técnicos de administração, classe L e K, respectivamente, Cleanto de Paiva Leite Mary Deiro Cardoso e a extranumerária contratada Célia Neves, durante os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro do corrente ano. — Proc. S. C. 194.910-45.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados:

N.º 170.333-45 — (Ts.) — Originado do aviso verbal n.º DEC-SEB-619-868.1 (41) (00), de 9-8-45, do Ministério das Relações Exteriores. — Arquite-se.

N.º 185.815-45 (Ts.) de interesse de Organização Henrique Lage. — Patrimônio Nacional. — Arquite-se.

Ns. 190.801, 192.694, 192.691 e 193.302 (Ts.) originado de ofícios da Coordenação da Mobilização Econômica. — A vista da informação e do parecer, archive-se o processo.

A informação e o parecer opinam pelo arquivamento, em virtude de ter sido dado andamento a processos idênticos.

N.º 190.779-45 (Ts.) originado do telegrama n.º 24, de 30 de agosto findo, da Alfândega do Rio Grande — Arquite-se.

N.º 152.425-45 (Ts.) de interesse de Brasília Orlandi — Proceda-se de acordo com a informação e o parecer.

A informação e o parecer referidos são por que é interessado seja mais uma vez convidado a prestar esclarecimentos com relação ao assunto do processo.

Nota — É a última publicação, sendo determinado o arquivamento do processo caso o interessado não se apresente para satisfazer a exigência.

N.º 117.726-45 (Ts.) de interesse da Sociedade Industrial de Refrigeração Ltda. — Faça-se nova publicação.

Pela presente publicação fica o interessado convidado a apresentar a relação bem como a prova de encomenda, do material.

Nota — É a última publicação, sendo determinado o arquivamento do processo caso o interessado não se apresente para satisfazer a exigência.

N.º 165.908-45 (Ts.) originado da exposição de motivos n.º DEC-SET-79-811 (42) (96), de 24-7-45, do Ministério das Relações Exteriores.

Ordem n.º 15.322, de 20-9-45, à Alfândega do Rio de Janeiro.

Ordem n.º 15.321, de 20-9-45, ao Ministério das Relações Exteriores.

N.º 194.084-45 (Ts.) de interesse da Empresa de Transportes Aerovias Brasil S. A. — Deferido. Telegrafe-se à Alfândega de Belém e comunique-se à do Rio de Janeiro.

Ordem n.º 15.323, de 20-9-45, à Alfândega do Rio de Janeiro.

Ordem n.º 11.545, de 11-9-45, à Alfândega de Belém.

N.º 107.496-45 (Ts.) de interesse de John Reginald Cotrim.

Ordem n.º 15.324, de 20-9-44, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N.º 106.414-45 (Ts.) originado do aviso DCN-377-861.12 (42) (89), de 23-5-45, do Ministério das Relações Exteriores.

Ordem n.º 15.339, de 20-9-45, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N.º 123.187-45 (Ts.) de interesse de Delmiro Silveira Jaques.

Ordem n.º 15.326, de 20-9-45, à Alfândega de Uruguaiana.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados:

Ns. 185.022-45, 188.858-45 (Ts.) originado de ofícios da Coordenação da Mobilização Econômica. — A vista da informação e do parecer, archive-se o processo.

A informação e o parecer opinam pelo arquivamento, em virtude de terem sido devidamente informados processos idênticos.

N.º 185.396-45 (Ts.) originado do telegrama n.º 280, de 27-8-45, de Mesa das Rendas Alfandegada de Porto Murinho: "Responda-se de acordo com a informação e o parecer".

O parecer aludido foi acorde com a informação da escriturária classe 11, do Q.S., Rachel Brasil Montenegro, a seguir transcrita:

"No telegrama anexo, o Administrador da Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Murinho, no Território de Ponta Porã, esclarece o seguinte:

a) que, por conveniência do respectivo itinerário, os vapores paraguaios, que fazem linha no litoral fluvial do país vizinho, de ordinário só chegam à ilha Margarida, fronteira a este porto, durante a noite;

b) que tais vapores trazem habitualmente apreciável número de viajantes para aquela cidade onde fazem grandes compras de produtos de uso imediato das populações ribeirinhas daquele país;

c) que na ilha referida não há hotéis nem casas onde ditos viajantes possam tomar acomodações;

d) que, não atracando, ali, os vapores paraguaios, os viajantes, em virtude de disposições regulamentares proibindo o trânsito, durante a noite, entre as duas margens, são obrigados a ficar ao relento na ilha fronteira, resultando disso o decréscimo na arrecadação de diversos impostos.

2. Assim, para que possa ser estabelecido um "modus vivendi" que não prejudique o interesse da arrecadação, consulta a Mesa de Rendas se poderá permitir o trânsito dos viajantes para aquela porto.

3. A passagem de viajantes da margem do rio Praguai para a brasileira é coisa que diariamente ocorre ao longo da fronteira do Paraguai com o Brasil, pelo menos nos pontos povoados, cabendo às estações fiscais estabelecidas nessa zona a fiscalização desse trânsito, a execução dos regulamentos fiscais e as providências requeridas pelo mesmo.

4. A ilha Margarida a que se refere o telegrama, após haver sido, durante certo tempo suposta brasileira, foi de modo definitivo, reconhecida como território paraguaio, uma vez

que o canal do rio divisor passa entre a ilha e o município de Porto Murinho, e esse reconhecimento data de mais de um quarto de século.

5. Assim, os passageiros que viajam de Assunção para o norte do Paraguai, desembarcando na ilha, continuam no estrangeiro, isto porém, em um local não regularmente povoado, onde só residem alguns pequenos lavradores e sua permanência nesse local torna-se um ato desumano.

6. Para remediar esses inconvenientes e facilitar o comércio lícito exercido por esses viajantes, assegurando ao mesmo tempo a renda oriunda dessa atividade, pede o administrador licença para consentir que os viajantes atravessem o trecho do rio ali compreendido, poucas centenas de metros à montante da reparação, informando ao mesmo tempo que dificuldades necessitam também do regime de fiscalização estabelecido entre o comando militar e o Ministério do Trabalho.

7. A meu ver ao Sr. Administrador pode ser informado que:

a) dentro das possibilidades de sua ação fiscal e dos elementos de que dispuser para fiscalização, pode ser facilitado o trânsito entre a ilha Margarida e a cidade de Porto Murinho;

b) as facilidades devem ser concedidas de modo a não cercear a ação legal de outras autoridades, nem lhes invadir as atribuições".

Ordem n.º 15.436, de 22-9-45, à Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Murinho.

N.º 117.599-45 (Ts.) de interesse da Repressagem e Armazenagem de Algodão S. A.

Ordem n.º 15.471, de 24-9-45, à Alfândega de Santos.

Diretoria das Rendas Internas

CIRCULAR N.º 77

De conformidade com o resolvido no processo fichado no Tesouro Nacional sob n.º 106.542-45, declaro aos Srs. Chefes das repartições subordinadas, para seu conhecimento e devidos fins, que, de acordo com o disposto no art. 16 do Decreto-lei número 7.404, de 22 de março de 1945, resolvi ceder à firma A. J. Mattar & Irmão, estabelecida em Igarapava, no Estado do São Paulo, os f. v. v. de que trata o Decreto número 21.398, de 11 de maio de 1932, regulamentado pelo de n.º 22.480, de 20 de fevereiro de 1933.

Em 27 de setembro de 1945. — Hortêncio de Alcantara Filho, Diretor.

CIRCULAR N.º 78

O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 207 da vigente Lei do Imposto de Consumo, declara aos Srs. Chefes das repartições subordinadas, para ser conhecimento e devidos fins, que os prazos estabelecidos nas Circulares ns. 8, 11 e 14, de 2, 7 e 9 de abril último, ficam prorrogados até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

Em 27 de setembro de 1945. — Hortêncio de Alcantara Filho, Diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

Seção Preparatória do Julgamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de setembro de 1945

Processo despachado

N.º 62.196-45 — Alvaro Fonseca da Cunha — Rua do Rosário, 138 — Des-

pacho: Mandando excluí-lo do rol de devedores remissos, onde fôra incluído por equívoco.

Processos despachados pelo Sr. Diretor em 20-9-45.

N.º 182.059-45 — J. F. Paulo — Rua Golaz, 234. — Indeferido. Arquite-se.
N.º 185.307-45 — Silvino Martins — Avenida João Ribeiro, 369. — Idêntico.

Dia 18 de setembro de 1945.

Processos despachados:

N.º 74.449-43 — Arlindo Gomes — Despacho: Tornado de nulo efeito.
N.º 91.014-43 — Gustavo H. W. Ammermann — Despacho: Idem., idem.
N.º 42.031-45 — Manuel Maria de Oliveira — Despacho: Impondo a multa de Cr\$ 50,00 e bem assim a de Cr\$ 165,00.

N.º 73.159-45 — Alves Fraga & Cia. — Despacho: Tendo em vista os termos do Decreto-lei n.º 7.576, de 22-5-45, das instruções expedidas para a sua execução constante da circular n.º 23, do Sr. Ministro, arquite-se.
N.º 93.824-45 — Nicolau de Sarno — Despacho: Transfira-se, independente de penalidade.

N.º 141.495-45 — Janiszewska Stanislaw — Despacho: Impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 155.554-45 — Walter Hernliana — Despacho: Impondo a multa de Cr\$ 100,00,00 e bem assim a de respectivamente.

N.º 155.632-45 — Clara Simões de Castro Lima — Despacho: Impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 156.689-45 — Zaire Siloa — Despacho: Impondo a multa de Cr\$ 125,00.
N.º 156.692-45 — João da Cunha Sale — Despacho: Impondo a multa de Cr\$ 300,00.

N.º 158.242-45 — Fernando Carvalho Seixas — Despacho: Impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 158.243-45 — Nilton Leite Pinto — Despacho: Idem., idem.

N.º 158.561-45 — Companhia Vidra-ria Santa Maria — Despacho: Impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 177.043-45 — Santa Terezinha Ltda. — Despacho: Impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 177.051-45 — Antenor Alves de Carvalho — Despacho: Idem., idem.

N.º 177.752-45 — Cartonagem Santo Expedito Ltda. — Despacho: Impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 186.007-45 — Luís Jacob Sperb Neto — Despacho: Impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 186.324-45 — Farmácia Santa Cruz Ltda. — Despacho: Impondo a multa de Cr\$ 125,00 e a de Cr\$ 50,00, impondo ainda a Farmácia Santa Cruz Ltda. a multa de Cr\$ 78,00.

N.º 187.917-45 — Companhia Cipan de Intercâmbio Pan Americano — Despacho: Impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 188.195-45 — Bernardo Soares — Despacho: Idem., idem.

N.º 189.186-45 — J. Gonçalves Soares & Cia. Ltda. — Despacho: Idem., idem.

N.º 189.206-45 — Wall Gamarski — Despacho: Idem., idem.

N.º 189.276-45 — Soc. Tecidos Ferreira Baltazar Ltda. — Despacho: Impondo a multa de Cr\$ 50,00 e bem assim a de Cr\$ 600,00.

N.º 191.227-45 — França & Cia. Ltda. — Despacho: Impondo a multa de Cr\$ 50,00 e bem a de Cr\$ 225,00.

N.º 191.982-45 — Sessaria Jacaré Limitada — Despacho: Impondo a multa de Cr\$ 125,00 e impondo ainda a firma

Manuel Marques dos Santos impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 192.494-45 — M. J. Modesto — Despacho: Transfira-se ex-officio para o nome Maximiano de Jesus Modesto e em seguida para M. J. Modesto impondo ao primeiro a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 2.122-40 — Tchornel & Rozemblatt — Despacho: Insustentente. Arquite-se.

N.º 2.335-41 — A. J. Gonçalves — Despacho: Idêntico.

N.º 97.265-45 — P. Muler Filho — Despacho: Idêntico.

N.º 97.266-45 — Florindo Rodrigues Elvas — Despacho: Idêntico.

N.º 148.839-45 — Seba Eberienos — Despacho: Achando-se inscrita a dívida pela P. G. F. P., nada há que deferir.

Dia 13 de setembro de 1945.

Processos despachados:

N.º 139.119-44 — Manuel Vilela Beckman — Despacho: Indeferido, encaminhando-se a P. G. F. P.

N.º 122.945-45 — Empresa de Transportes Represent Ltda. — Despacho: Transfira-se, independente de penalidade.

N.º 126.715-45 — C. Peixoto Ribeiro & Cia. Ltda. — Despacho: Idem., idem.

N.º 161.401-45 — Brasil Rigolon — Despacho: Impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 166.618-45 — A. Freitas Moura — Despacho: Idem., idem.

N.º 170.225-45 — Militão Graga & Irmão Ltda. — Despacho: Transfira-se impondo a multa de Cr\$ 50,00 e bem assim a de Cr\$ 42,00 sobre emolumentos.

N.º 173.545-45 — W. Wlodawer & Cia. Ltda. — Despacho: Transfira-se, para o nome W. Wlodawer em seguida para W. Wlodawer & Cia. Ltda., impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 178.778-45 — Francisco Cerqueira Bastos — Despacho: Impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 178.785-45 — Panificação Conflança Ltda. — Despacho: Não há penalidade a impor.

N.º 184.135-45 — Adriano da Silva Valente — Despacho: Transfira-se impondo a multa de Cr\$ 50,00 e bem assim a de Cr\$ 39,00 sobre emolumentos.

N.º 185.015-45 — Durval Joaquim Pereira — Despacho: Impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 40.991-43 — M. Cristóvão dos Santos — Despacho: Encaminhe-se a P. G. F. P.

N.º 10.888-44 — Administradora Fluminense S. A. — Despacho: Impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 194.368-44 — Lauro Viana — Despacho: Tornado de nulo efeito, encaminhando-se a P. G. F. P. para que sirva terminar o cancelamento da dívida.

N.º 223.232-44 — A. G. Martins Abelleira — Despacho: — De-se baixa independente de penalidade.

N.º 13.645-45 — Manuel Pereira de Vasconcelos — Despacho: Transfira-se impondo a firma Matos & Larga a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 33.621-45 — Antonio Costa Calheiros — Despacho: Arquite-se.

N.º 47.715-45 — Rádio Eletro Metalurgica Ltda. — Despacho: Tornado insustentente, razão pela qual determino o arquivamento do processo.

N.º 136.129-45 — João Manuel Melo — Despacho: Impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 140.488-45 — Vicente Joia — Despacho: Idem., idem.

N.º 145.364-45 — Abilio David dos Santos — Despacho: Transfira-se impondo a multa de Cr\$ 50,00 e bem assim a de Cr\$ 120,00.

N.º 150.911-45 — Elias Malechik — Despacho: Arquite.

N.º 151.121-44 — Mario B. Barros — Despacho: Tornado de nulo efeito.

N.º 153.814-45 — Alberto M. de Lacerda — Despacho: Impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 154.862-45 — Hermann Mathels — Despacho: Impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 156.693-45 — Elmo S. Bustamante — Despacho: Impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 156.694-45 — Walter Wioderowitz — Despacho: Idem., idem.

N.º 158.241-45 — Alberto Moretzsohn Lacerda — Despacho: Idem., idem.

N.º 158.517-45 — Metaol Ltda. — Despacho: Impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 160.707-45 — Emp. Edif. Urbanas Proletárias Ltda. — Despacho: Impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 162.491-45 — Fornecedora Ideal de Materiais de Construção Ltda. — Despacho: Idem., idem.

N.º 163.325-45 — Empresa Editora Publicidade Ltda. — Despacho: Idem.

N.º 166.376-45 — Lab. Brasileiro de Quimioterapia Produtos — Despacho: impondo a multa de Cr\$ 50,00, impondo ainda a José Alencar Veiga Soares João da Veiga Soares, Carlos da Veiga Soares e João Diez de Almeida Lima a cada um a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 166.580-45 — M. F. Conde — Despacho: Impondo a multa de Cr\$ 50,00 e bem assim a de Cr\$ 105,00 sobre emolumentos.

N.º 166.594-45 — Almeida Alvaro Osorio — Despacho: Impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 166.640-45 — José Maria Miranda Mendes — Despacho: Impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 167.294-45 — N. Pinto Russio — Despacho: Impondo a multa de Cr\$ 50,00 e bem assim a de Cr\$ 240,00.

N.º 167.813-45 — Durval Pinho — Despacho: Impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 168.293-45 — Ad. Santos Dias — Despacho: Idem., idem.

N.º 168.651-45 — Fluminense Industrial e Agrícola S. A. — Despacho: Impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 171.200-45 — Joaquim da Silva — Despacho: Impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 171.291-45 — João Caetano Alvar-
res Junior — Despacho: Idem., idem.

N.º 173.491-45 — Francisco Kleim — Despacho: Idem., idem.

N.º 174.531-45 — Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Melo — Despacho: Idem., idem.

N.º 183.594-45 — Bar e Café Internacional Ltda. — Despacho: Impondo a multa de Cr\$ 50,00 e bem assim a de Cr\$ 156,00.

N.º 186.004-45 — Vidraçaria J. Araujo S. A. — Despacho: Impondo a multa de Cr\$ 50,00 e bem assim a de Cr\$ 36,00.

N.º 186.224-45 — F. A. Eletricos Ltda. — Despacho: Impondo a multa de Cr\$ 50,00 e bem assim a de Cr\$ 66,00.

N.º 118.858-45 — Silva Delfim Ferreira — Despacho: Indeferido.

N.º 104.826-45 — Bruno Halbreich — Despacho: Julgo procedente a ação fiscal para impor a multa de Cr\$ 2.000,00, além do recolhimento da importância de Cr\$ 3,80, de imposto devido, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.137 de 1936.

N.º 162.378-45 — Banco Nacional do Trabalho S. A. — Despacho: Julgo

procedente a ação fiscal para impor a multa de Cr\$ 5.000,00, além do recolhimento de igual quantia correspondente à contribuição, na forma do Decreto-lei n.º 1.880, de 1939.

N.º 182.820-45 — Joaquim Antero Fraga e Arnold da Silveira Coelho — Despacho: Julgo procedente e imponho aos mesmos a multa de Cr\$ 50,00, de acordo com o Decreto-lei n.º 24.655, de 1942.

N.º 183.026-45 — São Miguel Filmes do Brasil Ltda., e Empresa Matos Aguiar Ltda. — Despacho: Idêntico.

N.º 190.018-45 — British Filmes do Brasil Ltda. e Antonio Vaz Teixeira — Despacho: Idêntico.

N.º 184.888-45 — Mateus Gonçalves Miranda e Mandarino Emilio — Despacho: Idêntico.

N.º 185.294-45 — Amaro de Oliveira Macció e Sebastião do Nascimento Teixeira — Despacho: Idêntico.

N.º 188.984-45 — Universal Filmes S. A. e Empresa Imobiliária e de Construções Ltda. — Despacho: Idêntico.

N.º 188.998-45 — Universal Filmes S. A. e Antonio Marota — Despacho: Idêntico.

N.º 190.016-45 — São Miguel Filmes do Brasil Ltda. e Luis Gonçalves Ribeiro — Despacho: Idêntico.

N.º 190.017-45 — São Miguel Filmes do Brasil Ltda. e Antonio Vaz Teixeira — Despacho: Idêntico.

N.º 190.028-45 — São Miguel Filmes do Brasil Ltda. e Fabrica Unida de Tecidos, Rendas e Bordados S. A. — Despacho: Idêntico.

N.º 131.956-45 — N. Elias André e Caill Pacha — Despacho: Julgo o auto procedente e imponho a cada uma das firmas a multa de Cr\$ 600,00, além da obrigação de ser recolhido o imposto de consumo na importância de Cr\$ 1,80, conforme Decreto-lei 17.464, de 1926.

Seção do Preparo da Arrecadação

Processo n.º 119.791-45 — Mappin & Webb (Brasil) Ltda., estabelecida nesta Capital, à rua do Ouvidor n.º 101-103 com comércio de produtos sujeitos ao imposto de consumo, consulta sobre:

a) se mercadorias importadas e desembarcadas pela Alfândega segundo o regime da lei anterior (Decreto-lei n.º 739 de 24-9-938), quando vendidos a particular ou revendedor já na vigência do Decreto-lei n.º 7.404, de 22 março de 1945, incidem no imposto de consumo de acordo com a nova taxa-ção, e

b) se as mercadorias em estoque no seu estabelecimento a data da nova lei e de produção nacional, estão sujeitas à diferença de imposto por força da tributação mais elevada constante do Decreto-lei n.º 7.404 citado.

2. Esclareça-se à consultante que, como "comerciante", nenhuma obrigação lhe assiste quanto ao pagamento da diferença de imposto nas mercadorias de seu estoque até 2 de abril p. passado, quer importadas, quer de produção nacional.

De-se ciência e publique-se. Deste meus despacho recorre ex-officio para a D. R. I.

R. D. F., em 18 de agosto de 1945.

— P. Ranieri Mazzilli, Diretor.

Processo n.º 126.042-45 — Josef Golbach, estabelecido à rua dos Inválidos n.º 65, fundos.

Despacho: Josef Goldbach, estabelecido nesta Capital, consulta sobre a incidência do imposto de consumo nos seguintes produtos de sua fabricação a saber:

1.º — Caixa para embalagem de presentes, confeccionada de papelão, papel, e setim, sendo a de n.º 3, confeccionada de papelão e papel.

2. Responda-se. As caixas confeccionadas apenas com papelão, papel e tecido, desde que esses produtos, que entram, como matéria prima na sua composição, sejam de fabricação de terceiros — escapam à incidência do imposto de consumo, ficando, no entanto o consulente, pela fabricação das mesmas, sujeito ao pagamento dos emolumentos de patentes de registro, de acordo com o art. 17, do Decreto-lei n.º 7.404, de 22-3-45. Relativamente à caixa confeccionada de madeira, papelão, papel e setim está a mesma sujeita ao pagamento do imposto *ex-vi* da alínea III inciso 1, do Decreto-lei n.º 7.404, pre-citado, tendo em vista a regra estabelecida no art. 5.º do mesmo regulamento.

Dê-se ciência e publique-se. Desta decisão recorro *ex-officio*, para a D. R. I.

R. D. F., em 17 de agosto de 1945. — P. Ranieri Mazzilli, Diretor.

Processo n.º 119.996-45 — Consulta do advogado Walter Cox Schuback, com escritório à rua 1.º de Março n.º 6, 7.º andar nesta cidade, a fim de orientar seus clientes, se os selos devidos nos conhecimentos de carga estão exclusivamente em função dos destinatários ou consignatários nêles mencionados nominalmente, ainda que dos mesmos conste a indicação de várias marcas.

2. Sobre o assunto a lei é clara. Não há referência a marcas e sim, tão somente a destinatários.

3. Tito Resende assim comenta o texto legal: "Pela letra nua e crua da lei, apesar do corte feito no dispositivo do Decreto-lei n.º 4.274, a situação atual é a mesma anterior, isto é, o selo será devido pelo número de "destinatários", e se as marcas indicarem mais de um destinatário, bastará isso para multiplicar o imposto". (Manual do Selo, nota 438, fls. 383).

4. Também Arnaldo Reinert e Walter José Diehl ("a última lei do selo federal" pág. 117) assim se pronunciam:

"O Decreto-lei n.º 4.274, dizia em sua nota 1.ª, do art. 32 da Tabela: o selo será pago tantas vezes quantos forem os destinatários indicados pelas marcas constantes do conhecimento.

5. A lei não faz referência a marcas.

6. Estas, porém, em regra, individualizam destinatários diversos.

7. Concluímos, pois:

a) tendo várias marcas que individualizam destinatários diversos — o selo será pago tantas vezes quanto as marcas distintas.

b) quando forem vários os destinatários — mesmo que não constem "marcas" no conhecimento (mas instruções em separado destes) — também tantas vezes será devido o imposto.

8. Como destinatários não se compreendem "os recebedores" da mercadoria, mas aqueles a quem esta realmente "destina". Pode haver, pois, "um só recebedor de vários destinatários reais" (citação de Tito Resende, Manual do selo fls. 383-84).

9. Isso pôsto, responda-se que nos precisos termos da nota 3.ª do art. 32, da Tabela anexa ao Decreto-lei número 4.655, de 3-9-42, o selo relativo a cada conhecimento de carga será pago tantas vezes quanto forem os destinatários não influindo, pois, a incidência do tributo, o fato de constar do conhecimento a indicação de uma ou várias marcas, salvo quando essas marcas individualizarem destinatários, pois essa circunstância, será bastante para multiplicar o imposto.

Dê-se ciência e publique-se, facultado o direito de recurso voluntário ao 1.º Conselho de Contribuintes.

R. D. F., em 17 de agosto de 1945. — P. Ranieri Mazzilli, Diretor.

Serviço de Administração

RETIFICAÇÃO NO "DIÁRIO OFICIAL" DE 21 DE SETEMBRO DE 1945

Pág. 15.114 — 2.ª coluna — Processo 124.340-45, onde se lê 0,55 leia-se 0,50.

RETIFICAÇÃO DO "DIÁRIO OFICIAL" DE 22 DE SETEMBRO DE 1945

Pág. 15.159 — 2.ª coluna — Processo 103.833-45 onde se lê baquelite leia-se: que incide no imposto, de acordo com a alínea III inciso 1.º do Decreto-lei n.º 7.404, de 22-3-45, já havendo se pronunciado nesse sentido a D. R. I. declarando que os artefatos de barquelite etc.

Pág. 15.159 — 2.ª coluna — onde se lê 163.765-45 leia-se 168.766-45.

Serviço do Patrimônio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de setembro de 1945

Processos:

N.º 153.165-45 — Aforamento de terrenos de marinha e acrescidos, situados na margem esquerda do Rio Jundiá, no lugar denominado "Uruassu", Município de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, em que é interessado Melquíades César Teixeira de Moura.

Despacho:

De acordo com o parecer da D.A. e nos termos dele, nego aprovação ao aforamento. — Ulpiano de Barros.

Dia 21

N.º 172.700-45 — Aforamento de terreno de marinha, lote n.º 2.553, situado na Praia de Icarai n.º 341, Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, em que são interessados Maria Albina Martins Guimarães, Osvaldo Martins Guimarães e Carlos Kingston.

Despacho: Aprovado. — Ulpiano de Barros.

N.º 36.018-45 — Aforamento de terreno de marinha e acrescidos de marinha, composto de 3 glebas, situado na Avenida Capixaba, esquina da Praça do Trabalho, Vitória, Estado do Espírito Santo, em que é interessado Alexandre Martins de Figueiredo. Despacho: Nego aprovação à concessão do aforamento de acordo com o parecer da D.A. — Ulpiano de Barros.

N.º 51.050-44 — Aforamento de terreno acrescido de marinha, lote número 5.050, situado na Praia de Iracema, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, em que são interessados Pontes & Vidal. Despacho: Aprovado nos termos do parecer da D. A. — Ulpiano de Barros.

N.º 58.246-43 — Alienação do terreno nacional interior, lote número 121, na Rua Felipe Cardoso, em Santa Cruz, Distrito Federal, em que são interessados Damásia Pereira de Albuquerque e outros. Despacho: Autorizada, nos termos do parecer da D.A. — Ulpiano de Barros.

N.º 151.344-44 — Alienação de terreno, situado na Cidade e Comarca de Prudentópolis, Estado do Paraná. Despacho: Autorizada. — Ulpiano de Barros.

Dia 24

N.º 173.619-45 — Consulta de Ernesto Garside Fontes sobre necessidade de retificação de escrituras de constituição de aforamento de terrenos de acrescidos de marinha para efeito do curso de prazo para seu aproveitamento. Despacho: Tendo o Decreto-lei n.º 7.226, de 4 de janeiro de 1945, suspenso, enquanto durasse o estado de guerra a que se refere o Decreto n.º 10.358, de 31 de agosto de 1942, a vigência do disposto no parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei n.º 4.120, de 21 de fevereiro de 1942, e considerando consequentemente, que a suspensão do prazo de três anos para a realização do aproveitamento de terrenos aforados, imposto pela lei, deve ser contada da vigência do estado de guerra, declaro que, quanto ao contrato de constituição de aforamento celebrado em 27 de agosto de 1942, mencionado nas petições de fls. 1 e 3, o prazo legal de três anos para a realização do aproveitamento do terreno será contado a partir da data do mesmo contrato, aplicando-se-lhe a suspensão determinada por lei, a partir da vigência do mencionado Decreto número 10.358 e completando-se aquele prazo depois da revogação do estado de guerra, e, quanto ao outro contrato de constituição de aforamento, de 21 de setembro de 1942, a que aludem as petições de fls. 1 e 3, porque já celebrado em plena vigência do estado de guerra, o prazo para o citado aproveitamento será contado integralmente a partir da revogação do mesmo estado de guerra. Desnecessário retificar escrituras. — Ulpiano de Barros.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR

Proc. 102.632-45 — Tranquilino Ramos, Coletor Federal, aposentado, solicita seja anulada a apostila feita no Decreto de sua aposentadoria.

Despacho: Em face da informação do parecer, indeferido.

Proc. 116.227-45 — Valmor Borges, classificado em 25.º lugar no concurso para a carreira de Coletor Federal, ultimamente realizado nesta capital, declara aceitar nomeação para Coletor de C. F. sediada no Estado do Paraná.

Despacho: Aguarde oportunidade. Arque-se.

Proc. 116.553-45 — Adelardo Teixeira, classificado em 9.º lugar no concurso para a carreira de Coletor Federal, recentemente realizado nesta capital, declara aceitar nomeação para Coletor de C. F. sediada no Estado do Paraná.

Despacho: Aguarde oportunidade. Arque-se.

Proc. 132.348-45 — José Tavares de Lacerda Sobrinho, classificado em 7.º lugar no concurso para a carreira de Coletor Federal, recentemente realizado nesta capital, declara aceitar nomeação para cargo de Coletor de C. F. sediada no Estado do Paraná.

Despacho: Aguarde oportunidade. Arque-se.

Alfândega do Rio de Janeiro

SUMARIO DAS DECISÕES PROFERIDAS EM COMISSÃO DA TARIFA NA REUNIAO DE 1 DE AGOSTO DE 1945. NS. 324 A 329

N.º 324 — Mola de ferro para porta, marca YALE, tendo pinos de cobre —

mola de ferro pintado, para portas com parte de cobre, art. 850 e nota número 228 da Tarifa, taxa de Cr\$ 3,60 por quilo, com a sobretaxa de 30%.

N.º 325 — Parafina para uso industrial — parafina para uso industrial e outros fins, art. 599 da Tarifa, taxa de Cr\$ 2,80 por quilo.

N.º 326 — Parafina refinada, com emprego na indústria — pedido de reconsideração, deixou-se de reconsiderar a decisão n.º 219, por ter passado de 20 dias.

N.º 327 — Camphor U. S. P. Dupont Wilmington Delaware — cânfora sintética — quaisquer produtos químicos inorgânicos ou orgânicos, não classificados, art. 1.234 da Tarifa, 25% *ad-valorem*.

N.º 328 — Ful-vue art.-Graft optical Co Inc. — armação para óculos, guarnecida em parte por matéria plástica, e constituída por liga de cobre folheada a ouro e por ferro também folheada a ouro — armação de óculos de metal ordinário dourado ou folheado a ouro, art. 1.625 da Tarifa, taxa de Cr\$ 25,00 por dúzia, em cumprimento à circular n.º 30 do Ministério da Fazenda, publicada no *Diário Oficial* de 23 de junho deste ano.

N.º 329 — Cristais incolores, cheiro forte e característico, solúvel no éter, álcool e cloroformio, insolúvel em água e ponto de fusão de 53º C — para-dicloro-benzol, usado como purificador do ar, tendo diversos usos, como desinfetante do ar, exterminador de formigas, contra traça, inseticida, não sendo usado na indústria de perfumes — produto químico aromático sintético, sólido, não classificado, artigo 970, taxa de Cr\$ 15,60 por quilo — imposto de consumo, não incide por não ser usado em perfumaria.

Na sessão realizada no dia 1 de agosto de 1945, com a presença dos senhores Xisto Vieira Filho, presidente, Alfredo Seabra, Amarílio de Noronha, Inácio Tavares Guimarães, Elias Antônio Ferreira Souto Filho, Gentil do Rêgo Monteiro, José dos Santos Leal, Orlando B. Vilela, Clóvis B. Santia, João José Alves de Barros Jr., membros da Comissão da Tarifa e Gabriel de Sousa Neves Filho, secretário, foram proferidas as decisões abaixo transcritas:

N.º 324 — Alberto D'Almeida & Cia, Ltda.

Processo n.º 34.805-45.

Despacharam pela nota de importação n.º 54.205 deste ano — 1.ª adição molas de ferro pintado, para portas, do art. 850 da Tarifa, taxa de Cr\$ 3,60 por quilo.

O Conf. Sr. Leônicio Maia verificou a mercadoria com partes de cobre representadas por uma chapa desse metal com a marca YALE, embora contidas em envelopes a parte com a quantidade de parafusos para prendê-las às molas. Informou que a mercadoria está sujeita à sobretaxa de 30% da nota n.º 228 da Tarifa.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, subscreveu o seguinte parecer do senhor conferente Dr. José dos Santos Leal, relator designado:

"A amostra, é de uma mola de ferro para portas que tem pinos de cobre.

Assim, a mercadoria deve ser classificada no artigo 850 da Tarifa como mola de ferro pintado, para portas, da taxa de Cr\$ 3,60 por quilo, com a sobretaxa de 30% da nota 228 da Tarifa, por ter parte de cobre.

O Senhor Inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

N.º 325 — Dias Garcia & Cia. Limitada.

Processo n.º 14.171-45.

Despacharam pela nota de importação n.º 20.676 deste ano 46 sacos contendo parafina para uso industrial e outros fins, do art. 599, taxa de Cr\$ 2,80 por quilo, tendo por nota de diferença em tempo, n.º 20.672 pago os direitos como parafina para uso medicinal, do mesmo artigo e da taxa de Cr\$ 3,60 por quilo.

No ato da conferência de saída, pleitearam a desclassificação da mercadoria para a taxa de Cr\$ 2,80 por quilo, tomando em consideração os dizeres da nota n.º 238 da Tarifa das Alfândegas mandada executar pelo Decreto-lei n.º 6.075 de 8 de dezembro de 1943.

O Conf. Sr. Armando Guedes de Melo informou que a mercadoria tem sido considerada como parafina para uso científico ou medicinal.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o laudo do L. N. A. análise n.º 1.205, de 8 de junho último, declarando:

"A referida amostra, apresentava-se sob a forma sólida, branca, inodora e com as seguintes constantes físicas:

Ponto de gota — 57°C.

Penetração A. S. T. M. — 10mm.

Ensaio ao ácido sulfúrico — coloração pardo escura.

Outros ensaios da Farmacopéia Brasileira nega-vos.

De acordo com os seguintes resultados obtidos, verificou-se tratar-se de uma parafina para uso industrial",

— por unanimidade de votos, subscreveu o seguinte parecer do relator designado, senhor conferente Gentil Monteiro:

"Em face do laudo do L. N. A. número 1.205, de 8 deste mês, classifico a mercadoria em causa como parafina para uso industrial e outros fins, do art. 599 da Tarifa, taxa de Cr\$ 2,80 por quilo.

O Senhor Inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

N.º 326 — Produtos químicos B. Herzog Ltda.

Processo n.º 26.524-45.

Procedeu exame prévio em 102 sacos marca B. H. L. ns. 1-102, vindos pelo vapor "Robert Lucas" entrado em 4 de abril último e persistindo em dúvida sobre a classificação, solicitou o exame do Laboratório Nacional de Análises.

Este emitiu o laudo junto — análise n.º 1.051 de 17 deste mês.

Proferida a Decisão n.º 219 deste ano, o requerente solicitou reconsideração da mesma, alegando tratar-se de parafina para uso industrial.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração, pelo voto dos senhores conferentes Doutor Amarílio de Noronha, Gentil Monteiro, Dr. Orlando B. Vilela e Alfredo Seabra, subscreveu o seguinte parecer do relator designado, senhor conferente Dr. José dos Santos Leal:

"Na decisão n.º 219 fui voto divergente do Sr. Relator.

Continuo a pensar que, à vista das conclusões do laudo do Laboratório Nacional de Análises n.º 1.051 que deve ser transcrito, a mercadoria deve ser classificada no art. 599 da Tarifa, como parafina para uso industrial e outros fins, da taxa de Cr\$ 2,80 por quilo.

E' este o meu parecer.

E' a seguinte a transcrição do laudo n.º 1.051, do L. N. A.:

"A amostra, representada por um bloco irregular de uma substância

branca, inodora, apresenta entre outras as seguintes características:

Ponto de fusão (Ubbelohde) — 54°C.

Ponto de gota (Ubbelohde) — 55°C.

Penetração A. S. T. M. — 11.

Ensaio ao H2SO4 D 1,84 (10 min. B.M.) — leve coloração parda.

A referida amostra é de uma parafina refinada, com emprêgo na indústria.

— e o senhor conferente Dr. Tavares Guimarães emitiu o seguinte parecer, com o qual concordaram os senhores conferentes Dr. Clovis Bastos Santiago e Elias Souto:

Classifico como parafina para uso industrial e outros fins, art. 599, Cr\$ 2,80 por quilo.

Noto que se trata de um pedido de reconsideração da decisão 219 e que desta foi a importadora notificada pessoalmente em 1 de junho último.

O Senhor Inspetor deixou de reconsiderar a decisão n.º 219 de 23 de maio último, por ter passado de 20 dias.

Entretanto, tendo a requerente apresentado recurso ao C. S. T., dentro do prazo o regulamentar, deve esta decisão ser anexada ao referido recurso, para o devido encaminhamento.

N.º 327 — Importação e exportação em geral James Magnus Ltda. - Processo n.º 25.357-45.

Despachou pela nota de importação n.º 36.195 — deste ano — 2 caixas a direitos ad-valor em razão de 25%.

No ato da conferência de saída, entendeu que a mercadoria estava sujeita à taxa de Cr\$ 5,30 por quilo, do art. 279 da Tarifa, invocando o artigo 43 das Disposições Preliminares.

O Conf. Sr. Alarico Soares prestou a informação anexa, juntando amostra.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o laudo do L. N. A. — análise n.º 1.597, de 30 de julho findo, demonstrando que a mercadoria examinada contida em envoltório de papel celofane, original, no qual se lia: "Camphor U. S. P. Dupont — Wilmington Delamare" e representada por um tablete translúcido, esbranquiçado, friável, untuoso ao tato, de odor penetrante característico, — é de cânfora sintética, por unanimidade de votos, subscreveu o seguinte parecer do relator designado, senhor conferente Dr. Tavares Guimarães:

Reportando-me ao parecer proferido em 20 de junho que deste fica fazendo parte à vista do laudo número 1.597, junto, tarifa: quaisquer produtos químicos, inorgânicos ou orgânicos, não classificados, art. 1.234, 25% ad-valor em.

E' do seguinte teor, o parecer anteriormente proferido:

Preliminarmente

1 — A requerente declarou na nota de importação "cânfora ou alcanfor sintética", indicou o art. 279 e pagou o imposto de 25% ad-valor em.

2 — O art. 279 diz, apenas, — cânfora ou alcanfor que taxa a Cr\$ 5,30 por quilo e está na classe 10.ª "Sumo ou sucos vegetais, bebidas alcoólicas fermentadas e outros líquidos", classe que, como se vê, somente encerra produtos naturais.

3 — Na petição a importadora diz que seus volumes contêm "cânfora sintética".

4 — Sabe-se que "as cânforas artificiais não compreendidas no artigo 1.285 classificam-se no art. 1.234 como produtos químicos que são", como está eruditamente demonstrado e de todo provado no brilhantíssimo acórdão n.º 16.343 do Conselho Superior de Ta-

rifa, "in" Diário Oficial de 3 de fevereiro último.

5 — Assim, como exige a Nova Consolidação e antes de qualquer outra providência, deve ser o despacho corrigido em harmonia com os dizeres da Tarifa, cabendo ao conferente da nota averbar erro de taxa, se a correção a isso conduzir.

6 — Em seguida, dada a natureza da mercadoria e para perfeita instrução do processo, deve-se ouvir o Laboratório Nacional de Análises.

O Senhor Inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime, considerando a mercadoria em causa como quaisquer produtos químicos, inorgânicos ou orgânicos, não classificados, do artigo 1.234 da Tarifa, 25% ad-valor em.

N.º 328 — Sociedade Brasileira de Optica Ltda.

Processo n.º 26.973-45.

Despachou pela nota de importação n.º 40.895 deste ano — 500 óculos (armações) binoculares, fixos e semelhantes, com armação de ouro, do artigo 1.625 da Tarifa, taxa de Cr\$ 17,10 por unidade.

No ato da conferência de saída, solicitou audiência da Comissão da Tarifa.

O Conf. Sr. Dr. Raul de Freitas verificou a mercadoria despachada, de acordo com decisões existentes, entre outras, a de 221 deste ano.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o laudo do L. N. A. — análise número 1.552, de 24 de julho findo, demonstrando que a mercadoria analisada contida em embalagem original, trazendo impressos, entre outros, os seguintes: "Ful-vue Art-craft Optical Co. Inc. Rochester" e representada por armação para óculos, guarnecida em parte por matéria plástica, — é constituída por liga de cobre folheada a ouro e por ferro também folheado a ouro — por unanimidade de votos, subscreveu o seguinte parecer do relator designado, senhor conferente Dr. Amarílio de Noronha:

"Tratando-se de uma armação para óculos, guarnecida em parte por matéria plástica, constituída por liga de cobre folheada a ouro e por ferro também folheado a ouro, classifico a mercadoria em causa, em cumprimento à Circular n.º 30 do Ministério da Fazenda, publicada no Diário Oficial de 23 de junho deste ano, como "armação de óculos de metal ordinário dourado ou folheado a ouro", da taxa de Cr\$ 25,00 por dúzia, do art. 1.625 da Tarifa vigente".

O Senhor Inspetor assim decidiu.

N.º 329 — The Rio de Janeiro City Importments Company Limited - Processo n.º 16.733-45.

Despachou pela nota de importação n.º 21.700 deste ano 5.ª adição — produto químico sintético aromático, sólido, para purificação do ar, não classificado no art. 970 da Tarifa, taxa de Cr\$ 15,60 por quilo.

O Conf. Sr. Mário Guaraná exigiu o reembolso do imposto, conforme o § 7.º, XIX, do art. 4.º do Regulamento do Decreto-lei n.º 739 de 24-9-938, em cuja vigência foi formulado e conferido o despacho.

A requerente alegou que o material importado não pode em absoluto ser classificado como perfumaria ou qualquer artigo semelhante, uma vez que se destina à purificação do ar nas Estações de tratamento de águas de esgoto e em outras dependências.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o laudo

do do L. N. A. — análise n.º 1.367, de 30 de junho último, declarando:

"O produto analisado se apresenta em forma de cristais incolores, cheiro forte e característico, solúvel no éter, álcool e clorofórmio, insolúvel em água e ponto de fusão de 53°C.

O produto é para-diclorobenzol, usado como purificador do ar, e com a informação do mesmo Laboratório, concebida, on seguintes termos:

"O produto que foi analisado em que consta do laudo n.º 1.367 tem diversos usos, como purificador e desinfetante do ar, exterminador de formigas, contra traça, inseticida, não sendo usado na indústria de perfumes."

— por unanimidade de votos, subscreveu o seguinte parecer do relator designado, senhor conferente Alfredo Seabra:

"Em face dos esclarecimentos prestados pelo L. N. A. na informação de fls., considero a mercadoria em lide, bem despachada como produto químico aromático sintético, sólido, não classificado, do art. 970, taxa de Cr\$ 15,60 por quilo, não incidindo no imposto de consumo por não ser usado em perfumaria".

O Senhor Inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

Secretaria da Comissão da Tarifa, 7 de agosto de 1945. — Gabriel de Sousa Neves Filho, Secretário.

Caixa de Amortização

JUNTA ADMINISTRATIVA

SESSÃO DE 11 DE SETEMBRO DE 1945

Substituições de Obrigações de Guerra, inutilizadas para a circulação, por novas obrigações, de iguais valores e números.

N.º 546-45 — Delegacia Fiscal no Estado da Paraíba. — Deferido.

N.º 548-45 — Delegacia Fiscal no Estado da Paraíba. — Deferido.

N.º 1.030-45 — Coletoria Federal de Campo Largo (Paraná). — Deferido.

N.º 5.905-45 — Banco Comércio e Indústria de São Paulo. Deferido.

N.º 5.495-45 — Banco do Comércio S. A. — Deferido.

N.º 6.298-45 — Bordalo, Brenha S. A., Casa Bancária. — Deferido.

N.º 7.628-45 — Matilde Jesus. — Deferido.

Substituição de notas inutilizadas para a circulação, por notas novas do papel moeda:

N.º 8.427-45 — Banco do Brasil. — A Junta Administrativa reconsidera a decisão anterior, para decidir nos termos do voto do Sr. Diretor, à vista dos esclarecimentos de constantes.

N.º 11.084-45 — Banco Mercantil do Rio de Janeiro — Substituição de Obrigações de Guerra por títulos de Renda. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR

Dia 25 de setembro de 1945

N.º 11.886-45 — Altina Gabrilli. — Despacho: Requeira assistida do marido.

N.º 12.593-45 — José Willemens Júnior — Corretor. — Despacho: Cumpra-se o alvará, à vista da informação, averbando-se as apólices com a cláusula nele recomendada e anotando-se que ficam à disposição do Juízo da 14.ª Vara Cível desta Capital.

N.º 12.542-45 — Ordália Ribeiro Lobato. — Despacho: Cumpra-se o alvará à vista da informação, averban-

do-se as apólices com a clausula nelo recomendada.

N.º 10.043-45 — Rodrigues & Cia. ("Jornal do Comércio"). — Despacho: Deferido.

N.º 12.567-45 — Banco União S. A. (Fortaleza — Ceará). — Despacho: Deferido.

Dia 26

Ns. 11.974-45 e 12.760-45 — Ofício n.º 14.364, de 30-8-45 da Diretoria da Despesa pedindo suprimento de Obrigações de Guerra. — Despacho: A Tesouraria, para preparar o suprimento.

MINISTÉRIO DA GUERRA

GABINETE DO MINISTRO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de setembro de 1945

Avisos:

N.º 2.646 — Fica aumentado o efetivo do Contingente do Depósito de Moto-Mecanização de Porto Alegre do pessoal em seguida discriminado:

Para a Tesouraria:

- 1 Tenente Intendente do Exército.
- 1 Sargento-contador.
- 1 Cabo dactilógrafo.
- 1 Soldado dactilógrafo.
- Para o Almoxarilhado:
- 1 Subtenente.
- 1 Sargento furriel.
- 1 Cabo dactilógrafo.
- 1 Soldado dactilógrafo.

Para a Secretaria e Casa da Ordem:

- 1 1.º Sargento.
- 1 Cabo dactilógrafo.
- 1 Soldado dactilógrafo.

Ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional:

N.º 2.637-1.294 — Cr\$ 853,70 — A Estrada de Ferro Central do Brasil;

N.º 2.638-1.295 — Cr\$ 449,60 — A Rede Mineira de Viação;

N.º 2.639-1.296 — Cr\$ 582,00 — A Miguéis & Cia. Ltda.;

N.º 2.640-1.297 — Cr\$ 9.300,00 — A Gastão Ferreira de Almeida;

N.º 2.641-1.298 — Cr\$ 1.677,60 — A Estrada de Ferro Central do Brasil;

N.º 2.642-1.299 — Cr\$ 1.106,30 — A Estrada de Ferro Central do Brasil.

Despacho:

— São transferidos, por necessidade do serviço, os Capitães da Arma de Artilharia.

Flamarion Pinto de Campos — do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Belo Horizonte para o 3.º Regimento de Artilharia Montada (Curitiba); e

Mário Fernandes — do 1/2.º Regimento de Artilharia Auto-Rebocada (F.E.B.) para o 8.º R. A. M. (Porto Alegre).

PORTARIA

Dia 27 de setembro de 1945

N.º 8.662 — O Ministro de Estado da Guerra resolve designar, por necessidade do serviço, para servir no Hospital Militar de Recife o Major Médico Dr. Francisco de Paula Rodrigues Leivas.

N.º 8.663 — O Ministro de Estado da Guerra resolve tornar insubsis-

N.º 12.738-45 — Mauro Braga Lobo — Corretor. — Despacho: — Certifique-se.

N.º 12.770-45 — Paulo Ribllard de Marigny — Corretor. — Despacho: Certifique-se.

N.º 12.757-45 — Ernesto Stampa — Corretor. — Despacho: Certifique-se.

N.º 12.292-45 — Francisco Gonçalves. — Despacho: Deve o requerente reconhecer sua firma a fl. 1.

N.º 12.509-45 — Ofício n.º 429, de 1 de setembro de 1945, da Delegacia Fiscal, no Rio Grande do Norte, pedindo suprimento de Obrigações de Guerra. — Despacho: A Tesouraria para preparar o suprimento.

tente a Portaria n.º 8.183, de 23 de abril do corrente ano, que licencia do serviço ativo do Exército o 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, Carlos Otávio Beyer. N.º 8.664 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 1.º Tenente Válder Buff e o Segundo Tenente Elcio de Sá, ambos da Reserva de 2.ª classe, Arma de Artilharia.

Requerimentos:

J. E. Hoehn & Cia. Ltda. — Autorização para embarcar com destino aos EE. UU. da América do Norte, 2.700 quilos de resíduos de seda. — Autorizado.

Jose de Brito Carmelo — Capitão — Despacho: Defiro o pedido de fls. — Tolerância de idade para candidatar-se a inscrição em concurso de admissão à matrícula na Escola de Estado-Maior. — Concedo a tolerância de idade.

J. E. Hoehn & Cia. Ltda. — Autorização para embarcar com destino aos EE. UU. da América do Norte, 2.650 quilos de resíduos de seda. — Autorizado.

Diretoria de Intendência do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 20 de setembro de 1945

Foi feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais I. E.:

I — Classificação

— 1.º tenente Justo Almeida Jansen Ferreira, no E. M. I. do Rio;

— 1.º tenente Bráulio Ferraz, na Subd. Subsistência do Exército;

— 1.º Tenente José Luz Neves, na D. I. E.;

— 1.º tenente Fernando Aguiar Gouveia no E. S. M. da 3.ª R. M.;

— 2.º ten. R. 1 Benedito Conrado Muller, no Q. G. da 5.ª R. M.;

— 2.º ten. R. 1 Benício da Silva Campos na E. M. de Resende;

— 2.º ten. R. 2 Luis de França Nobre, no 3.º R. C. M.

II — Transferência

— 1.º tenente Alfredo Cavalcanti Quadros, do Q. G. da 5.ª R. M. para o S. I. da 5.ª R. M.;

— 1.º tenente Joaquim da Silveira Varjão, do E. S. M. da 4.ª R. M. para o E. F. da 9.ª R. M.

— 1.º tenente Luís Génova de Castro, da 4.ª C. R. para a 1.ª Cia. I. Metr. A. Aé.;

— 1.º tenente Nélson de Azevedo Ramos, da Subd. Subsistência do

Exército para a Diretoria de Recrutamento;

— 1.º tenente José do Amor Divino, da Diretoria de Recrutamento para a Subd. Subsistência do Exército;

— 1.º tenente Adalberto Dumont Fonseca, do 1.º R. A. M. para o Dep. Central de Material Sanitário do Exército;

— 1.º tenente Amélio Braga, do 1.º R. M. M. para o 3.º B. C. C. L.;

— 1.º tenente Raimundo da Purificação, do C. I. E. para a R. E. P. I.;

— 2.º tenente Carlos Augusto Calazans Mena Barreto, da 7.ª B. I. A. C. para o 1.º R. A. M.;

— 2.º tenente Edson José Martins Sampaio, do 6.º R. C. I. para a 1.ª Cia. I. R.;

— 2.º tenente William Rodrigues da Silva, do 8.º R. I. para o 3.º R. A. D. C.;

— 2.º tenente José Alves de Oliveira Filho, da 1.ª/7.º Btl. Eng. para o 10.º B. C.;

— 2.º tenente Roland Guimarães, da 1.ª Cia. I. R. para a 1.ª/7.º Btl. Eng.;

— 2.º ten. R. 1 Jonas Antônio Cardoso, da 1.ª Cia. I. R. para o D. I. da F. E. B. (Escala Fixa);

— 2.º ten. R. 1 Henrique Luís Abri, da D. M. M. para a D. E. E.

— 2.º ten. R. 2 Odilon Lamaison Porto, do E. F. da 3.ª R. M. para o II/4.º R. A. D. C..

III — Retificação de transferência

— 1.º tenente Nélson Alencar Neto, do S. I. da 10.ª R. M. para o Q. G. da 10.ª R. M. e não E. F. da 10.ª R. M.;

— 2.º tenente Bernardo de Luna Freire, do 15.º R. I. para o 21.º B. C. e não 20.º B. C..

Dia 22

Foi feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficial I. E.:

I — Transferência

Do 1.º Ten. Antônio Xavier de Andrade e Silva do Colégio Militar do R. J. para a 2.ª Cia. Ind. de Transmissões.

Transferência

Do 2.º Ten. Roland Guimaraes da 7.ª Cia. I. R. para a 1.ª/7.º Batalhão de Engenheiros.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento do Interior e da Justiça

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial de 14-9-45 — página 14.868 — 1.ª coluna — onde se lê:

Com o ofício n.º G-105, ...

Lê-se:

Com o ofício n.º G-104, ...

No Diário Oficial de 15-9-45 — página 14.922 — 4.ª coluna — número 945-45 — onde se lê:

... de Curitiba...

Lê-se:

... de Gualba...

MINISTÉRIO DA MARINHA

Secretaria da Marinha

PETIÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 25 de setembro de 1945

Edmundo Dias da Fonseca — Excluído da Armada por professar idéias extremistas, solicita amparo a fim de receber o seu documento de quitação militar. — Aguarde oportunidade. — Em 12-9-45.

PETIÇÕES DESPACHADAS PELO SR. MINISTRO

Benedito Wanderlei — Pede permissão para explorar o casco do vapor "Itapagé". — Indeferido, em face dos termos do 3.º despacho da Comissão de Metalurgia, n.º 238, de 21-8-1945. — Em, 29-8-1945.

Salomão Mansur — Propõe comprar a pólvora inservível deste Ministério. — Indeferido. — Em, 15-9-1945.

Paulo de Azevedo Brandão — Solicita mandar fornecer-lhe documento comprobatório de sua quitação militar. — Indeferido. — Em, 18-9-1945.

Cia. Espírito Santo e Minas de Armazéns Gerais — Pede licença para construir um conjunto de quatro armazéns em terrenos de marinha. — A requerente deverá apresentar o título de propriedade do terreno onde pretende construir os armazéns. — Em, 15-9-1945.

Amélia da Silva Montanuz — Viúva do Cte. QM Augusto Montanuz, solicita instauração de Inquérito Sanitário de Origem, a fim de que pos-

sa fazer jus a uma melhoria de pensão. — Indeferido, em face das informações constantes dos 2.º e 3.º despachos das Diretorias de Saúde e Fazenda. — Em, 27-8-1945.

Clarice Guimarães da Silva Santiago — Viúva do 1.º SG João Batista Santiago, promovido post-mortem a Sub-Oficial, pede seja retificada a promoção para o posto de 2.º Tte. — Indeferido por falta de amparo legal. — Em, 20-9-1945.

Joseta Lira de Lima — Viúva de Antônio José Vieira, promovido a Sub-Oficial, pede seja retificada a promoção post-mortem para 2.º Tte. — Indeferido por falta de amparo legal. — Em, 20-9-1945.

Abdom Pinheiro Câmara — Pai do TA 431.882 Raimundo Câmara, falecido no naufrágio do "Camaquã", em estado precário de vida e quase cego, pede que lhe seja pago o que lhe couber por lei. — Indeferido, em face dos termos do 2.º despacho da Diretoria de Fazenda, de 12-9-1945. — Em, 18-9-1945.

Ivo Teixeira Mendes — Excluído da Armada, pede que lhe seja fornecido um documento comprobatório de sua situação militar. — Indeferido. — Em, 22-9-1945.

José Teixeira da Cunha — Foguista de 2.ª Classe assilado, pede que lhe seja concedido como soldo, os vencimentos integrais que percebia no serviço ativo. — Em face do teor do 4.º despacho, de 13-9-1945, da Diretoria de Fazenda, a pretensão não pode ser atendida. — Em, 20-9-1945.

João Marques — Propõe a venda a este Ministério de uma área de terreno de sua propriedade. — A presente proposta não interessa ao Ministério da Marinha em face do alto preço do metro quadrado. — Em, 22 de setembro de 1945.

Antônio Roque Filho — 3.º Sargento reformado, pede a sua reversão para o serviço ativo da Armada. — Indeferido por falta de amparo legal. — Em, 22-9-45.

João Alves Filho — Ex-aprendiz de MN, pede conceder-lhe o amparo de que trata o Decreto n.º 6.433, de 17 de abril de 1944. — Indeferido, em

face das informações. — Em, 21 de setembro de 1945.

Augusto de Oliveira Pinto — SG — Ajud. MU da RR, pede revisão do processo de sua transferência para a R. Rm. — Indeferido, de acordo com o parecer n.º 185, de 1945, do Conselho do Almirantado. — Em, 22-9-45.

João Francisco do Sacramento — Solicita o pagamento de mais uma cota de 2% sobre o soldo anual de sua reforma. (Ouvido o Conselho do Almirantado, foi contrário ao pedido). — "Como parece. — Em, 15 de setembro de 1945.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Em portaria de 24 do corrente, foi dispensado Arézio Barroso Lintz, ocupante do cargo da classe J da carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, de representante deste Ministério junto à Comissão de Elaboração do Código Telegráfico para uso na correspondência oficial, e designado Arnaldo Parisot Dias Pereira, criptógrafo auxiliar, referência XV, da T. N. M. da Secretaria de Estado, representante deste Ministério, junto à Comissão de Elaboração do Código Telegráfico para uso na correspondência oficial.

— Em portaria de 24 do corrente, foi designado Abel Nicolau Elói, ocupante do cargo da classe G da carreira de Motorista, do Quadro Suplementar do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Encarregado da Garage (G-D. A.), do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

— Em portaria de 25 do corrente, foi designado, nos termos do § 3.º do art. 10 do Regulamento da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes, o doutor Manuel Ferreira Velloso, ocupante do cargo de Diretor da Divisão de Saúde do Território Federal do Rio Branco, para exercer a função de Presidente da Comissão Territorial de Fiscalização de Entorpecentes naquele Território.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Em ofício de 25 de setembro, o chefe da Divisão do Pessoal solicitou ao excelentíssimo senhor Presidente do Banco do Brasil, nos termos do § 5.º do art. 3.º do Decreto-lei n.º 3.768, de 28 de outubro de 1941, a transferência, da conta especial a que se refere o art. 7.º do mesmo decreto-lei, para a do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (I. P. A. S. E.), naquele Banco, da importância de Cr\$ 175.577,50 (cento e setenta e cinco mil quinhentos e setenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), destinada a atender ao encargo da União, decorrente da aposentadoria de Elvira Viviani Teles Nobre.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão de Imposto Sindical

SESSÃO DE 21-9-45

PROCESSOS JULGADOS E RESOLUÇÕES APROVADAS

C. I. S. 200-44 — Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios do Rio de Janeiro, consultando sobre recolhimento do imposto sindical da firma Casa Matos Ltda., estabelecida no Rio de Janeiro.

Resolução n.º 112

"Oficiar ao Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios do Rio de Janeiro, informando-o que a Casa Sousa Matos Ltda., está contribuindo, corretamente, com o imposto sindical de acordo com o seguinte demonstrativo:

Pelo Moinho Campista, sobre o capital de Cr\$ 500.000,00 a favor da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro;

Pela Fábrica de Sabão, sobre o capital de Cr\$ 2.000.000,00, a favor do

Sindicato das Indústrias de Sabão e Velas;

Pela Agência de Araruama, sobre o capital de Cr\$ 100.000,00, a favor do Fundo Social Sindical;

Pela Agência de Cabo Frio, sobre o capital de Cr\$ 50.000,00, a favor do Fundo Social Sindical;

Pela Salina "Glória", sobre o capital de Cr\$ 250.000,00, a favor da Confederação Nacional das Indústrias;

Pela Salina "Conceição", sobre o capital de Cr\$ 300.000,00, a favor da Confederação Nacional das Indústrias;

Pela Seção de Gêneros Alimentícios, sobre o capital de Cr\$ 4.800.000,00, a favor do Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios do Rio de Janeiro".

MTIC. 224.287 — Recurso do Sindicato dos Práticos, Arrais e Mestres de Cabotagem no Estado da Bahia, da Resolução número 57, desta Comissão.

Resolução n.º 113

"I — Que se oficie ao Sindicato dos Práticos, Arrais e Mestres de Cabotagem no Estado da Bahia, informando-o que o seu recurso mereceu provimento, determinando a Comissão do Imposto Sindical que os trabalhadores marítimos da Navegação Bahiana estão sujeitos ao pagamento do imposto sindical;

II — Que se oficie ao Departamento dos Serviços Industriais, Navegação Baiana, comunicando-lhe esta resolução e solicitando as necessárias providências para que o imposto sindical devido pelos trabalhadores marítimos da Navegação Baiana seja recolhido ao Banco do Brasil, na forma da Lei;

III — Informe-se ao Banco do Brasil dessa resolução, mandando-se cópia de todo expediente à 11.ª Delegacia Regional do Trabalho, em Salvador, para os devidos fins".

MTIC. 250.638 — Anexo 300.104 — Companhia Edificadora S. A. pedindo reconsideração da Resolução número 64, desta Comissão.

Resolução n.º 114

"Não reconsiderar a anterior Resolução, porquanto a recorrente não apresenta qualquer novo argumento e os que ora articula já foram devidamente apreciados, contestados e esclarecidos naquele julgado".

MTIC. 258.886 — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Carnes e Derivados, de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, consultando sobre transferência de imposto sindical.

Resolução n.º 115

"Tendo sido a matéria estudada e solucionada no processo MTIC. 261.192, faça-se a juntada e arquivar-se".

MTIC. 263.228 — Lourival Rodrigues Veneza propondo a venda de exemplares do seu livro "Noções e Revisão de Contabilidade Sindical".

Resolução n.º 116

Deve ser autorizada a aquisição, pelo Fundo Social Sindical, de 1.500 (mil e quinhentos) exemplares do livro "Noções e Revisão de Contabilidade Sindical" para distribuição aos Sindicatos reconhecidos.

MTIC. 265.239 — Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, consultando sobre o que dispõe o artigo 608 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Resolução n.º 117

"Nos casos de transformação (artigo 150, do Decreto-lei n.º 2.627, de 28-9-40) e alterações ou modificações contratuais das sociedades, e nos de sucessão universal, inclusive a incorporação e fusão (artigos 152 e 153 do Decreto-lei citado) não é devido, no mesmo exercício, novo imposto sindical desde que a empresa continue a exercer atividade enquadrada na categoria econômica anteriormente exercida".

MTIC. 268.520 — Alcides Collazzi, chefe do Posto Fiscal em Tupan, consultando sobre pagamento do imposto sindical.

Resolução n.º 118

"a) de acordo com o artigo 579 da Consolidação das Leis do Trabalho, os médicos, dentistas, guarda livros, despachantes e intermediários de negócios estão obrigados ao pagamento do imposto sindical.

b) nos casos de transformação (artigo 150, do Decreto-lei n.º 2.627, de

26-9-40) e alterações ou modificações contratuais das sociedades, e nos de sucessão universal, incluídas a incorporação e fusão (artigos n.º 152 e 153 do decreto-lei citado) não é devido, no mesmo exercício, novo imposto sindical desde que a empresa continue a exercer atividade enquadrada na categoria econômica anteriormente exercida".

MTIC. 268.661 — Sindicato dos Práticos, Arrais e Mestres de Cabotagem no Estado da Bahia, consultando sobre recolhimento do imposto sindical.

Resolução n.º 119

"1.º — O empregador que recolheu o imposto sindical de seus empregados a favor de Sindicato de categoria diferente, deve proceder a novo recolhimento a favor da entidade que os representa, reclamando do primeiro a devolução da quantia paga indevidamente.

2.º — O novo e regular recolhimento por parte do empregador, não deve onerar os empregados de vez que a estes não cabe qualquer parcela de culpa no erro praticado por aquele".

MTIC. 271.615 — Secretário da Viação e Obras Públicas no Estado de Pernambuco — Recife, prestando informações sobre terreno em Garanhuns, para a construção de uma Colônia de Férias.

Resolução n.º 120

I — Que, sendo verificado que as condições do local indicado na carta de 11 de junho de 1945 — são satisfatórias para a instalação da Colônia de Férias do Estado de Pernambuco, resolve a Comissão do Imposto Sindical definitivamente instalar nesse local a citada Colônia, tomando mais as seguintes providências:

II — Que se responda ao Dr. Graciano Pontes, Secretário de Viação e Obras Públicas de Pernambuco, — que a Comissão do Imposto Sindical aprova a escolha do local por ele mencionado;

III — Que fica essa autoridade autorizada a mandar levantar a planta da área d'prefixada, a fim de que seja processada a desapropriação;

I V — Que sejam tomadas, em devido tempo, as providências no sentido de se conseguir o suprimento de água das Fontes de Vila Regina, nos termos propostos, e, bem assim, no sentido de completar os demais serviços, como sejam, luz, esgotos e cercamento do local".

MTIC. 281.618 — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Olaria, Cimento e seus Produtos, Cal, Cimento, Ladrilho, Cerâmica para Construção, no E. de Pernambuco solicitando um auxílio de Cr\$ 150.000,00 para construção de sua sede.

Resolução n.º 121

Negar o auxílio de Cr\$ 150.000,00 solicitado pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Olaria, Cimento e seus Produtos, Cal, Cimento, Ladrilho, Cerâmica para construção, no Estado de Pernambuco".

MTIC. 289.740 — Sindicato dos Estivadores de Angra dos Reis, solicitando dispensa do imposto sindical no corrente ano.

Resolução n.º 122

I — Indeferir o pedido do Sindicato dos Estivadores de Angra dos Reis, por não encontrar apoio legal.

II — Instruir-se o Banco do Brasil no sentido de facilitar o pagamento das contribuições atrasadas dos estivadores integrantes do quadro social do Sindicato dos Estivadores de Angra dos Reis, correspondentes aos exercícios de 1943 a 1945, em três prestações mensais".

MTIC. 306.159 — Delegado Regional do Trabalho em Belo Horizonte, transmitindo consulta do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem, sobre aplicação do imposto sindical.

Resolução n.º 123

"Conforme já tem decidido esta Comissão, os saldos do Imposto Sindical são aplicáveis em bens patrimoniais obedecidas as prescrições legais contidas no art. n.º 592 da Consolidação das Leis do Trabalho e seus itens".

MTIC. 311.828 — Banco de São Paulo S. A. consultando sobre descontos de imposto sindical de empregado afastado do serviço.

Resolução n.º 124

"O operário afastado do emprego sem proventos não deve imposto sindical durante o tempo do afastamento".

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de agosto de 1945

Documentos deferidos

CONTRATOS:

N.º 2.680-45 — Sub Produtos re-
cuários Rio Ltda.
N.º 5.417-45 — J. M. Melo & Com-
panhia Ltda.
N.º 7.202-45 — Raul Augusto dos
Santos & Cia. Ltda.
N.º 14.387-45 — Farmácia Principal
Limitada.
N.º 14.392-45 — Manuel Lucas &
Companhia.
N.º 14.872-45 — C. Nunes & Com-
panhia Ltda.
N.º 14.887-45 — Babo & Irmão.
N.º 14.924-45 — A. Moreira & Gon-
zalez.
N.º 14.927-45 — Vilaça, Teixeira &
Blanco.
N.º 15.016-45 — Café e Bilhares
Cruzeiro do Sul Ltda.
N.º 15.022-45 — A. Marques & Sot-
tomano.
N.º 15.037-45 — J. M. da Silva Lei-
te & Cia.
N.º 15.256-45 — Ernesto Augusto
Correia & Cia.
N.º 15.271-45 — M. Ferreira & Coe-
lho.
N.º 15.313-45 — Construtora Imo-
biliária Muiraquitã Ltda.
N.º 15.317-45 — A. Vilela & Car-
doso.
N.º 15.329-45 — A. Fernandes Pa-
lhas & Cia.
N.º 15.332-45 — A. Peixoto & Mar-
tins.
N.º 15.366-45 — Silva & Semitela
Limitada.
N.º 15.369-45 — Marinho Silva &
Cia.
N.º 15.374-45 — Raimundo de Araújo
& Santos.
N.º 15.376-45 — Meireles & Soares.
N.º 15.406-45 — Alvaro C. Melo &
Cia. Ltda.
N.º 15.412-45 — Cardoso, Matos &
Granja.
N.º 15.416-45 — A. J. Gama &
Companhia.

N.º 15.418-45 — Renda & Renda.
N.º 15.421-45 — Ricciardi & Xa-
vier.
N.º 15.454-45 — Ribas, Felipe &
Pais.
N.º 15.457-45 — Rimoli & Maga-
lhães.
N.º 15.468-45 — Manuel Joaquim de
Freitas & Cia.
N.º 15.514-45 — Tasso & Barbosa.
N.º 15.525-45 — Godinho & Almei-
da.
N.º 15.537-45 — Viriato & Silva Li-
mitada.
N.º 15.544-45 — J. Teixeira & Com-
panhia.
N.º 15.547-45 — J. Soares &
nandes.
N.º 15.549-45 — A. M. Acioly &
Companhia.
N.º 15.569-45 — M. Nogueira &
Pires.
N.º 15.645-45 — J. Cardoso & Al-
ves.
N.º 15.678-45 — Santos Correia &
Pereira.
N.º 15.682-45 — E. C. Ramos &
Companhia.
N.º 15.687-45 — F. Amaral & Sou-
sa.
N.º 15.702-45 — A. Teixeira & Nas-
cimento.
N.º 15.716-45 — Otacilio, Almeida
& Cia. Ltda.
N.º 15.735-45 — Gonçalves & Go-
dofredo Ltda.
N.º 15.760-45 — Cavalcanti Leite,
Santos & Cia. Ltda.
N.º 15.773-45 — Espassandim & Ro-
drigues Ltda.
N.º 15.794-45 — Custódio A. Hen-
riques & Oliveira.
N.º 15.802-45 — Representações,
Moraes Carvalho, Ltda.
N.º 15.819-45 — Magalhães & Duar-
te.
N.º 15.822-45 — Sociedade de Re-
presentações Comércio e Indústria
Magna Ltda.
N.º 16.011-45 — José Olímpio Pe-
reira Filho & Cia. Ltda.

JURISPRUDÊNCIA DO Tribunal de Segurança Nacional COM ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO SÉRIE DIVULGAÇÃO PUBLICAÇÃO BIMESTRAL

Vol.	I	Cr\$	Vol.	XII	Cr\$
Vol. I	2,00		Vol. XII	10,00	
Vol. II	4,00		Vol. XIII	8,00	
Vol. III	4,00		Vol. XIV	8,00	
Vol. IV	4,00		Vol. XV	8,00	
Vol. V	5,00		Vol. XVI	12,00	
Vol. VI	6,00		Vol. XVII	8,00	
Vol. VII	5,00		Vol. XVIII	10,00	
Vol. VIII	8,00		Vol. XIX	12,00	
Vol. IX	6,00		Vol. XX	12,00	
Vol. X	8,00		Vol. XXI	10,00	
Vol. XI	10,00		Vol. XXII	8,00	
			Vol. XXIII	8,00	

À VENDA:

Seção de Vendas:
AV. RODRIGUES ALVES, 1
Agência I:
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Agência II:
PRETÓRIO
Atende-se a pedidos pelo Serviço de
Reembolso Postal

N.º 12.316-45 — Indústria de Mó-
veis Metálicos "Metalcrom" Ltda.
ALTERAÇÕES:
N.º 854-45 — Independência Auto-
ônibus Limitada.
N.º 22.800-44 — Fabrica Gunther
Wagner Ltda.
N.º 28.104-45 — Barbosa, Albuquer-
que & Cia.
N.º 6.320-45 — Exportadora Goiana
de Minérios Ltda.
N.º 10.800-45 — Agência Mariana
e Comércio "Viking" Ltda. para So-
ciedade Mariana e Comércio "Vi-
king" Ltda.
N.º 12.661-45 — Caicina Gráfica
Mauá Limitada.
N.º 13.706-45 — Biscoitos Almore
Limitada.
N.º 13.707-45 — Moinho Paranaense
Limitada.
N.º 13.708-45 — Massas Alimenti-
cias Almore Limitada.
N.º 14.001-45 — Matos & Silveira
Edison Matos & Cia.
N.º 14.130-45 — C. Lopes & para
para Carreiros Rayon Limitada.
N.º 14.138-45 — Isolantes Técnicos
Ltda.
N.º 14.151-45 — Manuel Sousa e Sil-
va & Cia. para Fabrica de Artefatos
de Cimento "São Jorge" Limitada.
N.º 14.157-45 — "Elica" — Empresa
Imobiliária Comércio e Administra-
ção Ltda.
N.º 14.202-45 — Gráfica Santo An-
tônio Limitada.
N.º 14.258-45 — Sociedade de Equi-
pamentos e Aços Barbara Ltda.
N.º 14.304-45 — Independência Au-
to Ônibus Limitada.
N.º 14.355-45 — Independência Au-
to Ônibus Ltda.
N.º 14.369-45 — Braga & Fausto,
para Braga, Fausto & Cia.
N.º 14.402-45 — Sociedade para
Indústria, Comércio e Representações
"Indusco" Limitada.
N.º 14.453-45 — Avelar & Cia. Li-
mitada.
N.º 14.459-45 — Relevo Atlas Ltda.
N.º 14.511-45 — Silva Fernandes &
Cia. Ltda.
N.º 14.608-45 — Silva Cotas & Cor-
reia para Vilela, Cotas & Cia.
N.º 14.613-45 — Sociedade de Re-
presentações e Comércio, Ltda.
N.º 14.614-45 — Empresa Ameri-
cana de Propaganda Ltda.
N.º 14.642-45 — Silva Fernandes
& Cia. Ltda.

DISTRATOS

N.º 13.657-45 — Roberto & Wer-
neck.
N.º 13.842-45 — Santos & Benteven-
ga Ltda.
N.º 14.188-45 — Almeida, Pereira &
Carinha Ltda.
N.º 14.261-45 — Calçados Melhor
Ltda.
N.º 14.311-45 — Américo J. de Pi-
nho & Irmão.
N.º 14.318-45 — Mesquita & Nó-
brega.
N.º 14.441-45 — Jaramillo & Bouda-
kian.
N.º 14.670-45 — Casa Nacional de
Máquinas de Escritório Limitada.
COMPANHIAS
N.º 6.980-42 — Rádio Clube do
Brasil S. A.
N.º 14.427-44 — Companhia Na-
cional de Papel S. A.
N.º 9.796-45 — Mar S. A.
N.º 11.740-45 — Companhia Agri-
cola e Industrial Magalhães.
N.º 11.879-45 — Rádio Clube do
Brasil S. A.
N.º 12.089-45 — S. A. Terras, Vi-
las e Cidades.

N.º 12.149-45 — Casa Bancária
Prolar S. A.
N.º 13.403-45 — S. A. Restaura-
tes de Turismo Internacional.
N.º 14.299-45 — Rinder Indústria e
Comércio S. A.
N.º 14.297-45 — Companhia Brasi-
leira de Engenharia.
N.º 14.673-45 — Companhia Auxi-
liar de Serviços de Administração.
N.º 15.270-45 — Companhia Agri-
cola Juiz de Fora S. A.
N.º 15.373-45 — Ibrape Indústria
Brasileira de Produtos Eletrônicos e
Elétricos S. A.
N.º 15.972-45 — Rádio Eletro Me-
tallúrgica S. A.
N.º 16.049-45 — Laboratórios Raul
Leite S. A.
N.º 16.097-45 — Companhia Terri-
torial Itaipu.
N.º 16.150-45 — Companhia Auxi-
liar Rádio Emissora do Brasil.
N.º 16.157-45 — Indústria e Co-
mércio de Tecidos Aziz Nader S. A.
N.º 16.175-45 — Luporini Comércio
e Indústria S. A.
N.º 16.182-45 — Administradora
Imobiliária do Distrito Federal S. A.
N.º 16.183-45 — Administradora
Imobiliária do Distrito Federal S. A.
FIRMAS INDIVIDUAIS
N.º 518-43 — João Cardoso Pimen-
tel.
N.º 11.110-45 — Jorge de Oliveira,
Ourives.
N.º 12.202-45 — Manuel Antônio
Lopes, Botequim.
N.º 12.269-45 — José da Silva —
Florista.
N.º 12.289-45 — Otoniel Silva.
N.º 13.065-45 — Manuel da Silva
— Charutaria.
N.º 13.626-45 — José T. de Oli-
veira.
N.º 14.407-45 — Ione Barcelos.
N.º 14.519-45 — Samuel Gomes
Marques.
N.º 14.533-45 — Mário de Carvalho.
N.º 14.549-45 — Narciso de Oli-
veira Coelho.
N.º 14.612-45 — J. Laureano.
N.º 14.648-45 — Luis Sentieiro Jú-
nior.
N.º 14.669-45 — Giuseppe Iannuz-
zi.
N.º 14.711-45 — Albino dos San-
tos.
N.º 14.771-45 — F. de Mesquita
Spranger.
N.º 14.778-45 — Augusto dos San-
tos Ferreira.
N.º 14.797-45 — M. Farina.
N.º 14.803-45 — J. Pamplona.
N.º 14.821-45 — Wandick Alves de
Sousa.
N.º 14.877-45 — José Dias Cardoso.
N.º 14.895-45 — Olavo F. Calubi.
N.º 14.897-45 — Adriano d'Almeida.
N.º 14.898-45 — Aldo Moraya.
N.º 14.904-45 — A. Ferreira —
Acougue.
N.º 14.905-45 — J. Paula Pinto.
N.º 15.142-45 — José Luis de Sou-
sa.
N.º 15.159-45 — José Marques de
Almeida.
N.º 15.164-45 — João Pessoa de
Carvalho.
N.º 15.181-45 — Deoclécio dos San-
tos.
N.º 15.198-45 — Eduardo Reis.
N.º 15.214-45 — Egberto de Arêde.
N.º 15.218-45 — João Aires Pereira
da Fonseca.
N.º 15.220-45 — Romão Castro.
N.º 15.230-45 — Joaquim de Oliveli-
ra — Merceria.
N.º 15.263-45 — Ulisses Pacheco da
Silva.

N.º 15.265-45 — João Benedito Bra-
ga.
N.º 15.285-45 — Manuel Marques —
Verduras.
N.º 15.287-45 — Francisco da Costa
Ramalho.
N.º 15.298-45 — Fernando de Sou-
za Costa.
N.º 15.402-45 — W. Georgius.
N.º 15.431-45 — Carminda Sereno
de Alencastro.
FIRMAS SOCIAIS:
N.º 7.203-45 — Raul Augusto dos
Santos & Cia. Limitada.
N.º 12.163-45 — Palvarini & Par-
delas.
N.º 13.952-45 — G. Pinheiro Gui-
marães & Cia. Ltda.
N.º 14.052-45 — Edison Matos &
Cia.
N.º 14.136-45 — Calçados Rayon Li-
mitada.
N.º 14.152-45 — Fábrica de Artefa-
tos de Couro "São Jorge" Limitada.
N.º 14.388-45 — Farmácia Princi-
pal Limitada.
N.º 15.703-45 — A. Teixeira & Nas-
cimento.
N.º 14.873-45 — C. Nunes & Com-
panhia Ltda.
N.º 14.888-45 — Babo & Irmão.
N.º 14.925-45 — A. Moreira & Gon-
zalez.
N.º 15.017-45 — Café e Bilharcs
Cruzeiro do Sul Ltda.
N.º 14.923-45 — Vilaça, Teixeira &
Bloco.
N.º 15.023-45 — A. Marques & Sot-
tomano.
N.º 15.038-45 — J. M. da Silva Lei-
te & Companhia.
N.º 15.272-45 — M. Ferreira & Coe-
lho.
N.º 15.314-45 — Construtora Imo-
biliária Muiraquitã Ltda.
N.º 15.318-45 — A. Vilela & Car-
doso.
N.º 15.333-45 — A. Peixoto & Mar-
tins.
N.º 15.367-45 — Silva & Semitela
Limitada.
N.º 15.375-45 — Raimundo de
Araújo & Santos.
N.º 15.377-45 — Meireles & Soa-
res.
N.º 15.407-45 — Alvaro C. Melo &
Cia. Ltda.
N.º 15.413-45 — Cardoso, Matos &
Granja.
N.º 15.417-45 — A. J. Gama &
Companhia.
N.º 15.419-45 — Renda & Renda.
N.º 15.422-45 — Ricciardi & Xa-
vier.
N.º 15.455-45 — Ribas, Felipe &
País.
N.º 15.458-45 — Rimoli & Maga-
lhães.
N.º 15.469-45 — Manuel Joaquim
de Freitas & Cia.
N.º 15.515-45 — Tasso & Barbosa.
N.º 15.526-45 — Godinho & Almei-
da.
N.º 15.528-45 — Conte & Bloise.
N.º 15.538-45 — Viriato & Silva
Limitada.
N.º 15.545-45 — J. Teixeira &
Companhia.
N.º 15.548-45 — J. Soares & Fer-
nandes.
N.º 15.550-45 — A. M. Accioly &
Companhia.
N.º 15.570-45 — M. Nogueira &
Pires.
N.º 15.646-45 — J. Cardoso & Al-
ves.
N.º 15.679-45 — Santos Correia &
Pereira.

N.º 15.683-45 — E. C. Ramos &
Companhia.
N.º 15.688-45 — F. Amaral & Sou-
sa.
N.º 15.717-45 — Otacilio, Almeida
& Cia. Ltda.
N.º 15.726-45 — Gonçalves & Go-
kofredo Ltda.
N.º 15.761-45 — Cavalcanti Leite,
Santos & Cia. Ltda.
N.º 15.774-45 — Espassandim &
Rodrigues Ltda.
N.º 15.795-45 — Custódio A. Hen-
riques & Oliveira.
N.º 15.803-45 — Representações,
Moraes Carvalho, Limitada.
N.º 15.820-45 — Magalhães & Duar-
te.
N.º 15.823-45 — Sociedade de Re-
presentações Comércio e Indústria
"Magna" Ltda.
N.º 15.872-45 — Indústria Químicas
e Biológicas Arguente Ltda.
N.º 16.012-45 — José Olímpio Pe-
reira Filho & Cia. Ltda.
N.º 16.205-45 — Sociedade Maríti-
ma e Comercial "Viking" Ltda.
N.º 12.317-45 — Indústria de Mó-
veis Metálicos "Metalchrom" Ltda.
CANCELAMENTOS:
N.º 19.514-44 — Manuel de Almeida
Novo.
N.º 14.053-45 — Matos & Silveira.
N.º 14.137-45 — C. Lopes & Com-
panhia.
N.º 14.153-45 — Manuel Sousa e
Silva & Cia.
N.º 14.375-45 — José Joaquim de
Brito.
N.º 15.551-45 — A. M. Accioly.
N.º 15.943-45 — J. Pereira da Sil-
va — Leitaria.
N.º 16.010-45 — José Olímpio Pe-
reira Filho.
N.º 16.205-45 — Agência Marítima
e Comercial "Viking" Ltda.
N.º 16.466-45 — Indústrias Quími-
cas e Biológicas Arguente Ltda.
N.º 16.470-45 — G. Pinheiro Gui-
marães & Cia. Ltda.
ANOTAÇÕES:
N.º 14.982-44 — Ferreira, Martins &
Gonçalves.
N.º 8.232-45 — Henrique Merenholz.
N.º 15.085-45 — Moreira & Abran-
tes.
N.º 15.677-45 — Joaquim Alves de
Moraes.
N.º 15.694-45 — Antônio Rodrigues
de Puga Júnior.
N.º 15.785-45 — Manuel Vieira de
Sousa Neves.
N.º 15.806-45 — Firmino Antônio
de Moraes.
N.º 15.814-45 — Serafim A. Carva-
lho.
N.º 15.816-45 — Félix Bereicoa.
N.º 15.827-45 — Maratona Repre-
sentações Ltda.
N.º 15.864-45 — Martiniano de Oli-
veira.
N.º 15.883-45 — Castelo Branco &
Companhia Ltda.
GERENTES:
N.º 22.294-44 — I. Magalhães &
Irmão.
N.º 10.530-45 — J. Monteiro &
Abraão.
N.º 13.825-45 — Antônio Cardoso —
Café.
N.º 15.808-45 — Adriano M. de
Sousa.
N.º 15.994-45 — Hamid Hamdar.
N.º 15.998-45 — F. Martins & Com-
panhia.
N.º 16.007-45 — Bar e Sorveteria
Estoril Ltda.
N.º 16.029-45 — Albano Fernandes
(cancelamento).

N.º 16.102-45 — Renato A. C. Va-
largo.
N.º 16.105-45 — Dolores Castro.
DIPLOMAS:
N.º 14.566-45 — Alvaro Moreira.
N.º 14.575-45 — Armando Dresser.
N.º 14.576-45 — Armando Romeu
Brancaglion.
N.º 14.577-45 — Artur Augusto Ro-
xo Pereira.
N.º 14.562-45 — Antônio José de
Almeida.
N.º 14.563-45 — Antônio Grotta
Prada.
N.º 14.564-45 — Antônio Franco.
N.º 14.568-45 — Alberto de Lemos
Falcone.
N.º 14.571-45 — Einar Amorim Re-
go.
N.º 14.573-45 — Aristóteles Hipólito
Simões da Costa.
N.º 14.574-45 — Arlindo Schmidt.
N.º 14.579-45 — Osvaldo Sawaya.
N.º 14.580-45 — José Bruzzi.
N.º 14.581-45 — João Rodrigues.
N.º 14.585-45 — Américo de Mi-
randa Sampaio.
N.º 14.585-45 — Aristeu Machado
Veiga.
N.º 14.587-45 — Antônio Luís Cos-
ta.
N.º 14.538-45 — Aurélio Freitas.
N.º 14.589-45 — Antônio Tirapele.
N.º 14.591-45 — Aristeu Firmiano
Ribeiro.
N.º 14.592-45 — Arquimedes Frede-
rico da Costa.
N.º 14.593-45 — José Wilson Bar-
celos.
N.º 14.595-45 — Aristóteles de Oli-
veira Chueri.
N.º 14.596-45 — Antônio Pinto
Coelho.
N.º 14.597-45 — Antônio Radesca.
N.º 14.598-45 — Artur Napoleão
Goulart.
N.º 14.599-45 — Artur Vieira de
Araújo.
N.º 14.600-45 — Artur Augusto
Gronau.
N.º 14.601-45 — Augusto Eduardo
Roxo Pereira.
N.º 14.602-45 — Atilio Pisa.
N.º 14.605-45 — Jamil Abrão.
N.º 14.606-45 — Armando Drumond
Murgel.
N.º 14.607-45 — Odilardo Lima de
Freitas.
N.º 15.987-45 — Dileia de Castro.
N.º 16.039-45 — Carmen Júlia Gui-
marães Pereira.
N.º 16.135-45 — Italo Roberti.
PROCURAÇÕES:
N.º 20.904-45 — Dagget & Ramsdell.
N.º 14.828-45 — Paulo Fischer Jú-
nior.
AUTORIZAÇÕES:
N.º 15.432-45 — Carminda Sereno
Gitahy de Alencastro.
N.º 16.179-45 — Nita Nerissa d'Ani-
tekhoff de Berca.
TRANSFERÊNCIA DE LIVROS:
N.º 16.202-45 — J. Rocha & Com-
panhia Ltda.
FALENCIAS:
Do Juízo Comercial comunicando a
falência de Empresa Brasileira Téc-
nica Industrial Limitada e Nassim E.
H. Berzellai. — Anote-se e archive-
se.
DOCUMENTOS DIVERSOS:
N.º 15.681-45 — Josip Martinis, re-
quer nomeação de tradutor *ad-hoc*
— Lolita Sviatopolk-Mirsky, para tra-
duzir para o vernáculo o seu diploma
exarado em jugoslavo.

Documentos em exigência

CONTRATOS:

N.º 5.041-45 — Intercâmbio Mer-
cantil dos Estados Ltda. — Mantenho
o despacho.
N.º 14.465-45 — Representações
Rousseau Limitada.
N.º 14.745-45 — Ribas & Vidal.
N.º 14.755-45 — Rabinowits & Pas-
kin.
N.º 14.811-45 — Armazém Irmãos
Duarte.
N.º 14.813-45 — Francisco Teixeira
& Agapito.
N.º 14.844-45 — Confeções Bend-
ner Ltda.
N.º 14.864-45 — Alves & Filho.
N.º 14.967-45 — Alsino Nascimento
& Companhia.
N.º 14.979-45 — Jorge Chueiri &
Filho.
N.º 15.003-45 — Farmácia Nossa
Senhora do Carmo Ltda.
N.º 15.019-45 — Café e Bar Nobre-
za Ltda.
N.º 15.029-45 — Sociedade Comér-
cio e Indústria "Carmac" Ltda.
N.º 15.134-45 — Teixeira & Fonseca
Ltda.
N.º 15.150-45 — Portelada & Com-
panhia Ltda.
N.º 15.196-45 — Estojo Magos Li-
mitada.
N.º 15.224-45 — J. Sznajder &
Xavier.
N.º 15.283-45 — Duarte, Sousa &
Netto.
N.º 15.321-45 — Branquinho &
Companhia.
N.º 15.391-45 — Abel Sobral &
Companhia Ltda.
N.º 15.436-45 — Paulo Monteiro &
Filhos Ltda.
N.º 15.448-45 — "Sicoda" Sociedade
Imobiliária e Comercial Ltda.
N.º 15.479-45 — Sociedade Comer-
cial de Ferragens Mara Ltda.
N.º 15.530-45 — Luis & Borges Li-
mitada.
N.º 15.637-45 — Tecelagem São Vi-
cente de Paula Ltda.
— Satisfacam as exigências.
ALTERAÇÕES:
N.º 13.988-45 — Cartonagem Santa
Teresinha Ltda.
N.º 14.185-45 — Irmãos Gomes dos
Santos.
N.º 14.186-45 — Administradora
Curvelo Ltda.
N.º 14.204-45 — Oliveira Júnior &
Cia. Ltda., para Laboratórios Oli-
veira Júnior Ltda.
N.º 14.232-45 — Sá, Coelho & Com-
panhia Ltda.
N.º 14.250-45 — Aços Atlas Ltda.
N.º 14.252-45 — A. Gomes da Cos-
ta & Cia. Ltda.
N.º 14.317-45 — Taveira, Irmãos &
Cia. Ltda.
N.º 14.412-45 — J. Leitão & Com-
panhia.
— Satisfacam as exigências.
DISTRATOS:
N.º 6.717-45 — Sá Filho & Compa-
nhia Ltda.
COMPANHIAS:
N.º 13.936-44 — A. Pazéns Gerais
São Pedro S. A. — Apresentem nova
cópia da ata com as dimensões 23x22
centímetros.
N.º 15.947-45 — Fábrica de Anilinas
Paulistas S. A. — Compareçam para
esclarecimentos.
N.º 9.880-45 — Misa-Mecânica In-
dustrial S. A.
N.º 11.980-45 — Terramar (Impor-
tadora-Exportadora) S. A.
N.º 6.675-45 — Sidapar S. A.

N.º 14.378-45 — Artes Gráficas Indústrias Reunidas S. A. (AGIR).
N.º 16.094-45 — Casa Gebara Sodas S. A.
N.º 16.154-45 — Indústrias Químicas do Brasil S. A.
— Satisfaçam as exigências.

FIRMAS INDIVIDUAIS:

N.º 12.673-45 — A. Pereira da Silva.
N.º 13.619-45 — Icek Davi Kleimanewicz.
N.º 14.553-45 — Severino Régis de Amorim.
N.º 14.616-45 — Salvador Zacharias.
N.º 14.618-45 — José Soares Ribeiro.
N.º 14.619-45 — Jorge Gonçalves.
N.º 14.644-45 — João Martins Ramalho.
N.º 14.820-45 — Mohamed Hussien.
N.º 11.156-45 — Francisco Rodrigues Martins.
N.º 15.269-45 — Manuel da Rocha.
N.º 15.275-45 — J. S. Leite.
— Satisfaçam as exigências.

FIRMAS SOCIAIS:

N.º 4.133-44 — Brasil Minas Ltda.
N.º 2.681-45 — Sub Produtos Pecuários Rio Ltda.
N.º 14.371-45 — Braga & Fausto.
N.º 14.393-45 — Manuel Lucas & Companhia.
N.º 14.609-45 — Villela, Cotas & Companhia.
N.º 14.738-45 — Sociedade Industrial e Pastoral Mineira Ltda.
N.º 15.031-45 — "Colorfix" Química Limitada.
N.º 15.130-45 — Celestino da Costa & Cia. Ltda.
N.º 15.257-45 — Ernesto Augusto Correia & Cia.
N.º 15.330-45 — A. Fernandes Pallas & Cia.
N.º 15.370-45 — Marinho Silva & Cia.
— Satisfaçam as exigências.

CANCELAMENTOS:

N.º 13.415-45 — Antônini & Rubino Ltda. — Satisfaçam a exigência.

GERENTES:

N.º 15.699-45 — Mosyes Abraham — Satisfaçam a exigência.

DIPLOMAS:

N.º 12.241-45 — Antônio Borsaro.
N.º 16.124-45 — Francisco Luca — Satisfaçam as exigências.

AUTORIZAÇÕES:

N.º 15.041-45 — Gimol Benchimol Benzeire.

N.º 15.281-45 — Allah Brasil Proteção — Satisfaçam as exigências.

PROCURAÇÕES:

N.º 5.327-45 — Antônio de Freitas Bastos — Apresentem novo requerimento juntando a inclusa procuração.
N.º 16.162-45 — Arnaldo G. Lins — Satisfaça a exigência.

TRANSFERENCIA DE LIVROS:

N.º 15.842-45 — Piat, Santos & Cia. — Satisfaça a exigência.

Resumo dos documentos arquivados e registrados

Dia 30 de agosto de 1945

CONTRATOS:

N.º 4.940 — Sub Produtos Pecuários Rio Ltda. — Comércio de sub produtos de gado e correlatos, nesta cidade, capital de Cr\$ 20.000,00, partes iguais dos sócios Carlos Rittmeyer e Luciano Machado Leonardo, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 4.941 — J. M. Melo & Cia. Ltda. — Alteração — Retirada do sócio José Antunes de Sousa, por haver falecido; admissão de novo sócio José Manuel de Melo Júnior; aumento de

capital para Cr\$ 2.500.000,00 dividido em 2.500 cotas de Cr\$ 1.000,00 cada uma assim distribuído: João Manuel de Melo — Cr\$ 1.375.000,00, Armando Calmon Costa — Cr\$ 750.000,00, José Manuel de Melo Júnior — Cr\$ 250.000,00 e Nelson Cabral de Andrade — Cr\$ 125.000,00; outras modificações contratuais, tempo indeterminado.

N.º 4.942 — Raul Augusto dos Santos & Cia. Ltda. — Comércio de botiquim e restaurante à Rua Conde de Bonfim, n.º 117, capital de Cr\$ 30.000,00, partes iguais dos sócios Raul Augusto dos Santos e José Maria, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 4.943 — Farmácia Principal Ltda. — Comércio de farmácia, perfumaria e congêneres à Rua Machado Coelho, n.º 174, capital de Cr\$ 200.000,00 dos sócios Geraldo Freire de Oliveira — Cr\$ 140.000,00 e Céila Ribeiro da Silva Mendes — Cr\$ 60.000,00, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 4.944 — Manuel Lucas & Cia. — Comércio de barbearia à Rua dos Arcos n.º 58, capital de Cr\$ 10.000,00, partes iguais dos sócios solidários Manuel Lucas, português e Isaac Ladezenski, russo; tempo indeterminado.

N.º 4.945 — C. Nunes & Cia. Ltda. — Comércio de calçados à Avenida João Ribeiro n.º 480, capital de Cr\$ 20.000,00, partes iguais dos sócios Carlos Nunes de Lima e Antônio de Oliveira Agra, brasileiros tempo indeterminado.

N.º 4.946 — Babo & Irmão — Comércio de líquidos e comestíveis à Estrada Marechal Rangel, n.º 702, capital de Cr\$ 10.000,00, partes iguais dos sócios solidários José Coelho de Babo e Justino Coelho Babo, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 4.947 — A. Moreira & Gonzalez — Comércio de bar, botiquim e leiteria à Rua Sídônio Pais n.º 24-A, capital de Cr\$ 62.000,00, partes iguais dos sócios solidários Cesário Gonzalez Gomez, espanhol e Antônio Dias Moreira, português; tempo indeterminado.

N.º 4.948 — Vilaça, Telxela & Blanco — Comércio de padaria à Avenida Amaro Cavalcanti n.º 1.849, capital de Cr\$ 750.000,00, partes iguais dos sócios solidários Tiago Almeida Vilaça e Antônio dos Santos Teixeira, portugueses e Eduardo Lols Blanco, espanhol; tempo indeterminado.

N.º 4.949 — Café e Bilhares Cruzeiro do Sul Ltda. — Comércio de botiquim e bilhares à Rua Humaitá número 122, capital de Cr\$ 100.000,00, partes iguais dos sócios Antônio Dias e Manuel Pereira, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 4.950 — A. Marques & Sottomano — Comércio de carvão e lenha à Avenida João Ribeiro, n.º 474, capital de Cr\$ 25.000,00, partes iguais dos sócios solidários Giulio Sottomano, italiano e Antônio Marques Figueira, brasileiro; tempo indeterminado.

N.º 4.951 — J. M. da Silva Leite & Cia. — Comércio de confecções e fotografias à Rua Estácio de Sá n.º 2, capital de Cr\$ 20.000,00, com que entra o sócio capitalista João Maria da Silva Leite, português tendo como sócio de indústria Manuel Correia, português; tempo indeterminado.

N.º 4.952 — Ernesto Augusto Correia & Cia. — Comércio de calçados à Rua Liberdade, n.º 2, capital de Cr\$ 200.000,00 dos sócios solidários Ernesto Augusto Correia — Cr\$ 150.000,00 e Avelino Augusto Mota

Correia — Cr\$ 50.000,00, aquele português e este brasileiro; tempo indeterminado.

N.º 4.953 — M. Ferreira & Coelho — Comércio de açougue à Rua Dona Ana Neri n.º 1.273-B, capital de Cr\$ 64.000,00, partes iguais dos sócios solidários Albano Coelho e Manuel Ferreira Lopes, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 4.954 — Construtora Imobiliária Muraquitã Ltda. — Comércio de construções, reconstruções, fornecimento de materiais, reparações, pinturas e compra e venda de imóveis à Avenida Rio Branco, n.º 128, 4.º andar sala 414, capital de Cr\$ 100.000,00, partes iguais dos sócios Eduardo Borges, português e José Augusto de Almeida, brasileiro; tempo indeterminado.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO

CARTA PATENTE N.º 422

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, tendo a Liderança Capitalização S. A., com sede na cidade de São Paulo, E. de São Paulo, preenchido todas as formalidades das leis vigentes, lhe foi expedida a presente Carta Patente n.º 322, para que possa funcionar nos Estados Unidos do Brasil, em operações de capitalização, a que se refere o Decreto número 22.456, de 10 de fevereiro de 1933, de acordo com o Decreto n.º 19.185, de 13 de julho de 1945, e segundo as leis da República.

E para constar, eu, Edite Dias Vieira, Oficial Administrativo H, com exercício na S. Geral do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, lavrei a presente carta que fica registrada no livro competente, n.º quatro, às folhas oitenta e outro verso.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1945. — Alexandre Marcondes Filho, Ministro de Estado. — Edmundo Perry, Diretor Geral.

(N.º 12.325 — 27-9-45 — Cr\$ 47,90)

DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

Serviço de Identificação Profissional

Seção de Emissão

Dia 22 de setembro de 1945

Pedido de emissão de carteira, deferido:

MTIC. 316.326-45 — Francisco Baquiro Hernandez.

Seção de Cadastro e Registros Profissional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de setembro de 1945

Pedidos de registros de livro, deferidos:

MTIC. 314.888-45 — Soc. Administradora Bandelrante Ltda.

MTIC. 315.534-45 — Carivaldo Cardoso.

MTIC. 314.879-45 — Carlos Rocha — Manufatura Hilda.

MTIC. 314.943-45 — Lino Cruz.

MTIC. 314.883-45 — Miguel Marques de Figueiredo.

MTIC. 314.467-45 — Manuel Joaquim.

MTIC. 314.499-45 — M. Agostinho & Cia. Ltda.

MTIC. 314.236-45 — Rodoviário Itajubá Ltda.

SIP. 4.851-45 — José Antônio Cabral.

MTIC. 314.358-45 — Otto Schuback & Cia. Ltda.

MTIC. 314.461-45 — União Espírita Suburbana.

MTIC. 314.462-45 — Geremias Batista.

MTIC. 314.463-45 — Bento Perelra.

MTIC. 314.464-45 — Arcânjo Alves Calazans.

MTIC. 314.466-45 — Antônio José da Cunha.

MTIC. 314.898-45 — Valdemar Menezes.

MTIC. 314.520-45 — M. Rodrigues da Cruz.

MTIC. 314.892-45 — Aron Mordka Cywak.

MTIC. 314.511-45 — M. M. Pais.

MTIC. 314.884-45 — Condomínio do Edifício Betânia.

MTIC. 314.516-45 — Antônio Correia Neves.

MTIC. 314.914-45 — Manuel da Silva Amorim.

MTIC. 314.438-45 — Indústrias Massas Alimentícias Perrota Ltda.

MTIC. 314.440-45 — Soc. Comercial de Joalheria Nobre Ltda.

MTIC. 314.442-45 — Ad. Zollman & Cia. Ltda.

MTIC. 314.443-45 — Santos, Senrá & Cia. Ltda.

MTIC. 314.446-45 — Edifício Borba Gato.

MTIC. 314.452-45 — Szolma Fillpek.

MTIC. 314.948-45 — Fernanro Rodrigues Alvarez.

MTIC. 314.542-45 — Romana Skalska.

MTIC. 314.465-45 — Francisco Antônio Ferreira.

MTIC. 314.545-45 — Filipe Afonso.

MTIC. 314.693-45 — Dominguez & Duran.

MTIC. 314.876-45 — Vicente Oreszkiewicz.

MTIC. 314.858-45 — S. Lima.

MTIC. 314.730-45 — Joaquim Pedrosa Pascoa.

MTIC. 314.748-45 — Dias Ribeiro & Costa Ltda.

Pedidos de registros em substituição, deferidos:

MTIC. 315.622-45 — Osvaldo & Demerval.

MTIC. 314.436-45 — Irmão João de Deus.

Pedidos de transferências de firma, deferidos:

MTIC. 314.474-45 — José da Silva Barbosa.

MTIC. 314.421-45 — Roial Importadora de Automóveis e Acessórios S. A.

Pedido de registro de professor, deferido:

MTIC. 313.839-45 — José Elias de Barros.

Processos arquivados:

SIP. 1.186-42 — Izidoro Albuquerque Pinheiro.

SIP. 12.688-42 — José Maria Costa.

MTIC. 295.633-45 — Manuel Ramos Vilas Boas.

MTIC. 301.974-45 — Delegacia Regional — Maranhão.

MTIC. 301.975-45 — Delegacia Regional — Maranhão.

MTIC. 301.977-45 — Delegacia Regional — Maranhão.

MTIC. 301.979-45 — Delegacia Regional — Maranhão.

MTIC. 306.364-45 — Delegacia Regional — Piauí.	MTIC. 314.439-45 — Banco de Itajubá S. A.	MTIC. 314.736-45 — Delegacia Regional — Pernambuco.	MTIC. 315.550-45 — F. Ferreira Gomes.
MTIC. 306.873-45 — Jair Bronck Amarante.	MTIC. 314.497-45 — Instituto Terapêutico Pan-Orgânico S. A.	MTIC. 314.738-45 — Delegacia Regional — Minas Gerais.	MTIC. 316.118-45 — J. Santos & Marques Ltda.
MTIC. 311.960-45 — Delegacia Regional — Santa Catarina.	MTIC. 314.817-45 — Colégio Juruena.	MTIC. 314.743-45 — Delegacia Regional — Alagoas.	Pedido de registro de jornalista, deferido:
MTIC. 313.381-45 — Delegacia Regional — Rio Grande do Norte.	MTIC. 314.923-45 — José da Silva.	MTIC. 314.745-45 — Delegacia Regional — Paraíba.	MTIC. 316.527-45 — Erasmo Correia Wollmer.
MTIC. 313.892-45 — Antônio Quintanilha Pereira.	MTIC. 314.933-45 — Santos Monteiro Engenharia Indústria S. A.	MTIC. 314.747-45 — Valdir Gonçalves.	Pedidos de registro de professora, deferidos:
MTIC. 313.923-45 — Delegacia Regional — Paraná.	MTIC. 315.260-45 — Saul de Melo.	MTIC. 314.752-45 — Valdemar Fernandes.	MTIC. 315.963-45 — Sara Margaret Dawsey.
MTIC. 314.348-45 — Delegacia Regional — Goiás.	Pedidos de transferência de firmas, deferidos:	MTIC. 314.758-45 — Paladino F. Alves.	MTIC. 315.964-45 — Nize Cardoso.
MTIC. 314.350-45 — Delegacia Regional — Alagoas.	MTIC. 303.084-45 — Antônio Augusto de Sousa Neto.	MTIC. 314.754-45 — Francisco Alves.	Processos arquivados:
MTIC. 314.756-45 — Manuel P. Azedias.	MTIC. 311.532-45 — Jacinto Pratas.	MTIC. 314.755-45 — Severino F. da Silva.	SIP. 26.795-40 — Juliano Luchi.
MTIC. 314.757-45 — Sebastiana da Silva.	MTIC. 306.597-45 — F. P. Lima Júnior.	MTIC. 315.324-45 — Nair Franklin.	SIP. 32.960-40 — Guilherme Gemballa.
MTIC. 314.758-45 — Flávio de Almeida.	MTIC. 315.525-45 — Sousa Ribeiro & Cia. Ltda.	MTIC. 315.325-45 — João V. da Silva.	SIP. 43.986-40 — Armando Gomes Ferreira.
MTIC. 315.323-45 — Antônio Fernandes da Silva.	MTIC. 315.481-45 — Albino Marques Grello & Filho Ltda.	MTIC. 315.952-45 — Delegacia Regional — Mato Grosso.	FTIC. 282.765-45 — Simão Fai-guenboim.
MTIC. 315.326-45 — Sebastião Moreira.	MTIC. 314.182-45 — Viriato & Silva Ltda.	MTIC. 315.953-45 — Delegacia Regional — Amazonas.	MTIC. 283.140-45 — Adolfo Czernay.
MTIC. 315.334-45 — Antônio de Oliveira.	MTIC. 314.458-45 — José J. Ribeiro & Cia.	MTIC. 303.311-45 — Delegacia Regional — São Paulo.	SIP. 6.446-45 — Delegacia Regional — Santa Catarina.
MTIC. 315.338-45 — Filomena Pereira dos Santos.	MTIC. 314.500-45 — B. Moraes & Scbrinho.	MTIC. 303.661-45 — Delegacia Regional — Ceará.	MTIC. 289.543-45 — Efigênia Conceição Rodrigues.
MTIC. 315.340-45 — Maria Dolores da Costa.	MTIC. 314.515-45 — Alvaro G. da Silva Filho.	MTIC. 306.340-45 — Delegacia Regional — São Paulo.	MTIC. 305.714-45 — Delegacia Regional — Paraíba.
MTIC. 315.341-45 — João J. de Oliveira.	MTIC. 314.958-45 — Pedro Fernandes de Lemos.	MTIC. 306.342-45 — Delegacia Regional — São Paulo.	MTIC. 306.314-45 — Delegacia Regional — Pará.
MTIC. 315.342-45 — Valdiria L. de Matos.	MTIC. 314.905-45 — Sousa & Franco Ltda.	MTIC. 306.348-45 — Delegacia Regional — São Paulo.	MTIC. 306.360-45 — Delegacia Regional — Minas Gerais.
MTIC. 315.343-45 — Valdir R. da Silva.	MTIC. 314.875-45 — Marques & Rosa Ltda.	MTIC. 306.350-45 — Delegacia Regional — São Paulo.	MTIC. 306.575-45 — Ernest Maffi.
MTIC. 315.344-45 — Margarida Ramos.	MTIC. 314.692-45 — M. J. Coelho da Rocha.	MTIC. 306.352-45 — Delegacia Regional — São Paulo.	MTIC. 307.022-45 — Vitor Vieira.
MTIC. 315.345-45 — Jocelino Alves de Oliveira.	MTIC. 314.681-45 — Pinturas Rosil Ltda.	MTIC. 306.356-45 — Delegacia Regional — São Paulo.	MTIC. 307.436-45 — Delegacia Regional — Minas Gerais.
MTIC. 315.346-45 — Andocides G. Pereira.	MTIC. 314.593-45 — Assunção & Feijó.	MTIC. 307.446-45 — Delegacia Regional — Mato Grosso.	MTIC. 307.447-45 — Delegacia Regional — Goiás.
MTIC. 315.347-45 — Felicidade da P. Gomes.	MTIC. 314.554-45 — Banco Hipotecário Gramacho S. A.	MTIC. 308.406-45 — Delegacia Regional — São Paulo.	MTIC. 307.861-45 — Delegacia Regional — Minas Gerais.
MTIC. 315.348-45 — Juventino Toledo.	Pedido de transferência de local, deferido:	MTIC. 308.409-45 — Delegacia Regional — São Paulo.	MTIC. 308.890-45 — Delegacia Regional — Rio Grande do Sul.
MTIC. 315.349-45 — Laura F. Vieira.	MTIC. 314.534-45 — L. M. Miller.	MTIC. 308.410-45 — Delegacia Regional — São Paulo.	MTIC. 310.703-45 — Reclamação — Reclamante: Aloisio Vicente — Reclamado: Cavalvanti Junqueira S. A.
MTIC. 315.350-45 — Jacir Ferreira.	Processos arquivados:	MTIC. 308.411-45 — Delegacia Regional — São Paulo.	MTIC. 311.325-45 — Delegacia Regional — Estado do Rio de Janeiro
Dia 21 de setembro de 1945	SIP. 4.053-45 — Delegacia Regional — Sergipe.	MTIC. 313.916-45 — Delegacia Regional — Ceará.	MTIC. 311.331-45 — Delegacia Regional — Minas Gerais.
Pedidos de registros de livros, deferidos:	SIP. 4.263-45 — Delegacia Regional — São Paulo.	Pedidos de registros de livros, deferidos:	MTIC. 311.956-45 — Delegacia Regional — São Paulo.
MTIC. 313.250-45 — Antônio Carlos Pelosi.	MTIC. 289.850-45 — Bernardino de Oliveira.	MTIC. 317.128-45 — Manuel Campos Durval.	MTIC. 312.515-45 — Delegacia Regional — Pará.
MTIC. 312.193-45 — Manuel Costa Pimenta.	MTIC. 306.332-45 — Delegacia Regional — São Paulo.	MTIC. 313.484-45 — Paulo Bittencourt.	MTIC. 312.521-45 — Delegacia Regional — Santa Catarina.
MTIC. 315.847-45 — Lucienne Brandier.	MTIC. 306.585-45 — Edmundo Lil-lung.	MTIC. 315.734-45 — Davi Fernandes.	MTIC. 313.382-45 — Delegacia Regional — Piauí.
MTIC. 315.558-45 — Mecânica Tempo Ltda.	MTIC. 208.412-45 — Delegacia Regional — São Paulo.	MTIC. 315.896-45 — Indústria de Móveis Metálicos Metalcrom Ltda.	MTIC. 313.399-45 — Afrânio de C. Banozo.
MTIC. 315.553-45 — Máximo Monteiro.	MTIC. 308.417-45 — Delegacia Regional — São Paulo.	MTIC. 315.956-45 — Luiz Sebastião Pereira & Cia.	MTIC. 313.562-45 — Carlos Valde-mar Estefen.
MTIC. 315.552-45 — Alvaro Guerra Malo.	MTIC. 308.418-45 — Delegacia Regional — São Paulo.	MTIC. 316.108-45 — Manuel Ferreira.	MTIC. 313.911-45 — Delegacia Regional — Piauí.
MTIC. 315.551-45 — Custódio & Mendes.	MTIC. 308.422-45 — Delegacia Regional — São Paulo.	MTIC. 316.123-45 — SIND. da Indústria da Tinturaria Vestuária Vestuários do R. de Janeiro.	MTIC. 313.917-45 — Delegacia Regional — Alagoas.
MTIC. 315.546-45 — Seguradora Indústria e Comércio S. A.	MTIC. 308.424-45 — Delegacia Regional — São Paulo.	MTIC. 316.135-45 — Mojsze Mor-dko Lerner.	MTIC. 315.846-45 — Rafael Cupe-lo.
MTIC. 315.542-45 — Império Modas Ltda.	MTIC. 308.425-45 — Delegacia Regional — São Paulo.	MTIC. 316.137-45 — Calçado Jupira Ltda.	MTIC. 315.935-45 — José Miranda.
MTIC. 315.480-45 — J. Cerqueira Tinturaria.	MTIC. 308.426-45 — Delegacia Regional — São Paulo.	Pedidos de transferência de firmas, deferidos:	MTIC. 315.936-45 — José de O. Martens.
MTIC. 315.316-45 — Florentino dos Santos.	MTIC. 308.427-45 — Delegacia Regional — São Paulo.	MTIC. 315.549-45 — Artefatos de Madeira Cruzeiros Ltda.	MTIC. 315.937-45 — Mário de Oliveira.
MTIC. 315.308-45 — Atilio Cassano.	MTIC. 308.428-45 — Delegacia Regional — São Paulo.		MTIC. 315.942-45 — Manuel Pereira.
MTIC. 314.121-45 — Comércio de Argila Ltda.	MTIC. 309.648-45 — José Ferreira Pinto.		MTIC. 315.943-45 — Alvaro F. de A. Lobo.
MTIC. 315.187-45 — Instaladora Brasileira Ltda.	MTIC. 311.348-45 — Delegacia Regional — Pernambuco.		MTIC. 315.944-45 — Manuel G. de Figueiredo Filho.
MTIC. 315.232-45 — "A Patrimonia" S. A.	MTIC. 311.440-45 — Bernardete Martins.		MTIC. 317.931-45 — Delegacia Regional — Sergipe.
Pedidos de registros em continuação, deferidos:	MTIC. 312.560-45 — Fábio Constant.		
MTIC. 315.339-45 — Indústrias Mecânicas Kabi Ltda.	MTIC. 313.910-45 — Delegacia Regional — Minas Gerais.		
MTIC. 315.304-45 — Marmoraria Nacional Ltda.	MTIC. 313.915-45 — Delegacia Regional — Santa Catarina.		
	MTIC. 314.735-45 — Delegacia Regional — Pernambuco.		

Serviço Atuarial

Solução a consultas relativas à classificação de lesões resultantes de acidentes do trabalho

N.º do proc. MTIC/45	Consulente	Base para cálculo		Data do despacho	N.º do proc. MTIC/45	Consulente	Base para cálculo		Data do despacho
		Número	Índice				Número	Índice	
302.108	Segurança Industrial — Acidentado: Germano Martins	225	4	13-8-45	304.815	Sul América T.M.A. — Acidentado: Pedro Koteski ..	210	1	24-8-45
282.814	Madepinho Seguradora S.A. — Acidentado: Francisco Bidinha	31	22	14-8-45	303.953	Idem — Acidentado: Alfredo Cortes Carneiro ..	270	6	24-8-45
301.505	Juízo de Direito da Vara Privativa de Acidentes do Trabalho, em São Paulo — Acidentado: Inácio Romualdo Filho	357	6	14-8-45	304.996	Cia. de Seguros Minas Brasil — Acidentado: Alberto de Oliveira	350	5	24-8-45
301.015	Juízo de Direito de Fortaleza — Acidentado: Hilário Rabelo	106	13	11-8-45	304.998	Idem — Acidentado: Bernardino de Sena e Sousa ..	98	4	24-8-45
288.428	Cia. Paulista de Seguros — Acidentado: José Dente ..	89	5	16-8-45	303.950	Sul América — Acidentado: Gustavo Lotter	154	1	24-8-45
285.820	Juízo de Direito de Vitória — Acidentado: Moacir Dias de Oliveira	84	13	10-8-45	303.949	Idem — Acidentado: Cristiano Stoeberl	106	19	24-8-45
303.826	Eletro Química Brasileira S.A. — Acidentado: Adjartes Martins Pedroso	285	3	21-8-45	301.022	Curador de Acidentes de Bananeiras — Acidentado: Não declarado	106	15	24-8-45
300.486	Cia. Siderúrgica Nacional — Acidentado: João Onofre Ferreira	305	48	21-8-45	303.952	Sul América T.M.A. — Acidentado: Arménio Agostinho	106	8	24-8-45
303.493	Brasil, Cia. de Seguros — Acidentado: Antônio Carneiro	106	5	21-8-45	303.825	Delegacia Regional de Fortaleza — Acidentado: Raimundo Francisco dos Santos	83	23	21-8-45
303.012	Cia. Paulista de Seguros — Acidentado: Rosa Di Santti Ferreira	285	3	21-8-45	298.829	Cia. de Seguros Minas Brasil — Acidentado: Não declarado	31	20	8-8-45
289.372	Sul América T.M.A. — Acidentado: José Otávio da Silva	84	21	21-8-45	300.225	Atalaia, Cia. de Seguros — Acidentado: Alexandre Heimoski	286	16	9-8-45
303.390	Atalaia, Cia. de Seguros — Acidentado: Benedito Pereira de Araújo	292	2	21-8-45	298.825	Protetora, Cia. de Seguros — Acidentado: Lourival B. dos Santos	184	1	8-8-45
303.824	Atlântica, Cia. de Seguros — Acidentado: Jaime de Sousa Delgado	286	5	21-8-45	298.237	Juízo de Direito de Juiz de Fora. Acidentado: Francisco de Oliveira	365	5	7-8-45
303.827	Piratininga, Cia. de Seguros — Acidentado: João Messina	291	6	21-8-45	298.662	Brasil, Cia. de Seguros — Acidentado: Atilio José de Oliveira	202	11	8-8-45
301.502	Juízo de Direito da Vara Privativa de Acidentes do Trabalho, em São Paulo — Acidentado: Nelson Silveira Lima	336	14	18-8-45	298.660	Brasil, Cia. de Seguros — Acidentado: Severino Cândido Pereira	291	10	8-8-45
303.392	Segurança Industrial — Acidentado: Romano Braghini	106	7	21-8-45	298.826	Madepinho Seguradora, Cia. de Seguros — Acidentado: Dario Kraeiski	138	3	8-8-45
303.829	Juízo de Direito de Porto Alegre — Acidentado: Sotér Góis	350	9	21-8-45	300.226	Juízo de Direito de S. Paulo — Acidentado: José Romero	202	1	9-8-45
303.391	Segurança Industrial e Comércio — Acidentado: Bernardino Estevam Cavalcanti	148	2	21-8-45	299.336	Segurança Industrial — Acidentado: Firmino Leocádio da Silva	340	4	9-8-45
304.398	Atlântica, Cia. de Seguros — Acidentado: Jair de Sousa	292	6	25-8-45	299.835	Idem — Acidentado: Alfeno de Almeida	286	4	9-8-45
					299.834	Idem — Acidentado: Artur Silvério de Sousa	106	15	9-8-45
					300.219	Metrópole, Cia. de Seguros — Acidentado: Gentil Dias Anastácio	106	18	9-8-45
					299.358	Atlântica, Cia. de Seguros — Acidentado: Sebastião Monteiro	347	11	9-8-45

N.º do proc. MTIC/45	Consulente	Base para cálculo		Data do despacho	N.º do proc. MTIC/45	Consulente	Base para cálculo		Data do despacho
		Número	Índice				Número	Índice	
298.661	Brasil, Cia. de Seguros — Acidentado: José Soncini	286	4	9-8-45	280.944	Brasil, Cia. de Seguros — Acidentado: Valdemar Ventura	289	2	9-8-45
300.224	Idem — Acidentado: Aní- bal Garcia Rios	340	4	9-8-45	261.914	C. I. Saulle Pagnoncelli S. A. — Acidentado: Anau- relino José Zacarias	94	9	10-8-45
298.658	Idem — Acidentado: Luís Hermínio Silva	105	15	9-8-45	301.056	Cia. de Seguros União Pa- nificadora — Acidentado: Bertolino de Oliveira	292	4	14-8-45
301.019	Rêde Mineira de Viação — Acidentado: Geraldo Sil- va (2.º)	196	1	10-8-45	301.504	Equitativa T.A.T. — Aci- dentado: Alberto Caefke	105	5	14-8-45
301.021	Idem — Acidentado: Sebas- tião Delfino	139	3	10-8-45	301.017	Protetora, Cia. de Seguros — Acidentado: Ermelindo Guerra	288	2	10-8-45
299.945	Brasil, Cia. de Seguros — Acidentado: Francisco Xavier de Oliveira	154	1	10-8-45	270.886	Cia. Internacional de Seguros — Acidentado: Nél- son Neri	84	23	14-8-45
299.837	Segurança Industrial — Aci- dentado: Maurino Silva	105	18	10-8-45	302.104	Idem — Acidentado: José Ferreira Sobrinho	106	7	13-8-45
300.507	Sul América — Acidentado: Pedro Borges de Araújo	83	12	10-8-45	302.105	Idem — Acidentado: Lauro Stein	105	6	14-8-45
255.353	Sul América T.M.A. — Aci- dentado: José Basílio dos Reis	105	12	9-8-45	302.572	Cia. Siderúrgica Nacional — Acidentado: Sebastião José Machado	31	17	14-8-45
290.287	Soc. Coop. Seg. Ac. da Fed. das Indústrias de Minas Gerais — Acidentado: Heitor Nicolau Gomes	347	12	10-8-45	302.106	Cia. Internacional de Seguros — Acidentado: João Gonçalves	359	2	13-8-45

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO MINISTRO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 663,
DE 21 DE SETEMBRO DE 1945

Excelentíssimo Senhor Presidente
da República

Tenho a honra de restituir a Vossa
Excelência o requerimento de fls. 2-3
do anexo processo, no qual Manuel
José de Carvalho, ex-Servente clas-
se B, do extinto Quadro II deste Mi-
nistério, demittido por abandono, pre-
tende obter readmissão no serviço pú-
blico.

Porque são hoje todas as carreiras
de Servente consideradas extintas, não
há possibilidade de ser o interessado
atendido em sua solicitação, restando-
lhe, apenas, se o desejar, pleitear sua
volta como extranumerário-mensalis-
ta, em função de atividades semelhan-
tes às de cargo que ocupou.

O indeferimento do pedido apresen-
tado e o consequente arquivamento do
processo é o que proponho, pois a Vos-
sa Excelência.

Rio de Janeiro, em 21 de setembro
de 1945. — João de Mendonça Lima.
Despacho: Sim. — G. VARGAS.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 2.025,
DE 19 DE SETEMBRO DE 1945

Excelentíssimo Senhor Presidente
da República

1. O Ministério da Viação e Obras
Públicas solicita a necessária autori-
zação de Vossa Excelência a fim de
que possa ser executado, na forma do
§ 1.º do art. 6.º do Decreto-lei n.º
6.144, de 29 de dezembro de

1943, o contrato a que se refere o pro-
cesso anexo, cujo registro foi recusado
pelo Tribunal de Contas.

2. Trata-se de um contrato cele-
brado, mediante concorrência, em 1.
de junho do corrente ano, entre o De-
partamento dos Correios e Telégrafos
e a firma Corção, Cardim S. A., para
o fornecimento de material necessá-
rio à instalação de uma central tele-
fônica automática, compreendida nos
melhoramentos cujo programa foi de-
vidamente aprovado, e para custeio do
qual Vossa Excelência houve por bem
autorizar, em agosto de 1944, o desta-
que do necessário crédito, à conta
da dotação subordinada à rubrica III
— Disponibilidades do "Plano de Obras
e Equipamentos" relativo ao mesmo
ano.

3. Não tendo sido ultimada a exe-
cução do aludido programa no decurso
daquele ano, foi o saldo do destaque
levado a "Restor a Pagar" nos preci-
sos termos do artigo 7.º do Decreto-
lei n.º 6.144, de 29 de dezembro de
1943, a fim de que à sua conta pu-
dessem ser custeadas as despesas res-
tantes, entre as quais a do forneci-
mento da central telefônica em apre-
ço.

4. Submetido, porém, o contrato ao
Tribunal de Contas, resolveu este re-
cusar-lhe registro, sob o fundamento
de estar encerrado o ano financeiro
a que pertenciam as dotações do "Pla-
no", acrescentando, como vem fazendo
os casos semelhantes, que,

"Na espécie, a figura de restos
a pagar só poderia verificar-se

após o registro do contrato dentro
do ano financeiro de 1944".

5. Renova-se, dê-se modo, questão
que, como bem acentua o Ministério
interessado, já foi examinada não só
no processo relativo a obras na "Casa
Maternal Melo Matos", a que e repor-
ta aquele Ministério, como em vários
outros, inclusive os que tive a honra
de submeter à deliberação de Vossa
Excelência com as Exposições núme-
ros 1.912, de agosto, e 2.013, de se-
tembro corrente, nos quais se me afigu-
ra ter ficado plenamente demons-
trada a improcedência da impugnação
ante os termos claros da lei que rege
a aplicação dos créditos relativos ao
"Plano de Obras e Equipamentos".

6. Nessas condições, e a exemplo
do que tem sido resolvido nos casos
mencionados, parece-me que a autori-
zação solicitada pelo Ministério da
Viação e Obras Públicas pode ser con-
cedida.

Aproveito a oportunidade para reno-
var a Vossa Excelência os protestos do
meu mais profundo respeito. — A. de
Souza Costa.

Despacho: Autorizado.

Em 19 de setembro de 1945. — G.
VARGAS.

PORTARIA N.º 778, DE 26 DE
SETEMBRO DE 1945

O Ministro de Estado, atendendo ao
que solicitou o Governo do Estado de
Pernambuco, concessionário do porto
de Recife, e de acordo com o parecer
do Departamento Nacional de Portos,
Rios e Canais,

Resolve autorizar a aplicação, em
caráter provisório, no porto de Recife,
a partir de 1 de outubro do corrente
ano, de uma taxa adicional de 30%
sobre todas as cobranças da sua ren-
da bruta, até a aprovação da nova ta-
rifa portuária, a qual deverá ser apre-

sentada a este Ministério dentro da
prazo de 90 dias, a contar da publi-
cação da presente portaria.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de
1945. — João de Mendonça Lima.

Excelentíssimo Senhor Presidente
da República.

Conselho Nacional de Minas e Metalurgia

RESUMO DAS ATAS DAS REUNIÕES
DO MES DE JULHO DE 1945

Ata da 267.ª sessão ordinária, em
5 de julho de 1945

Presidência do Sr. Ernesto Lopes
da Fonseca Costa. — Presentes os se-
nhores Edmundo de Macedo Soares e
Silva, Renato de Azevedo Felo, Casemiro
Montenegro Filho, Antônio José Al-
ves de Souza, Emídio Ferreira da
Silva Júnior e Othon Henry Leonar-
dos.

Trabalhos iniciados às 17,15 horas e
encerrados às 18,20 horas.

ATA — É lida e aprovada a da re-
união anterior.

Depois de lido e despachado o ex-
pediente, o Sr. Emídio Ferreira rela-
ta o processo constituído do requeri-
mento em que, como incorporador da
Companhia Paulista de Altos Fornos,
em organização, o Sr. Rodolfo Ugolini
submete ao exame do Conselho o pla-
no de organização da Companhia, a
fim de poder funcionar com capital
a ser obtido por subscrição pública.

O Conselho resolve aprovar o pare-
cer, cujas conclusões são as seguintes:

"Mantenho, ainda, a opinião que
aqui defendi quando se tratou do
processo a ser aplicado em Liber-
dade, na produção do níquel. Isto
é, que a nossa situação industrial

não permite experiências e que um processo só deve ser aplicado quando indubitavelmente provado pela prática. No estrangeiro onde os capitais são abundantes, tais experiências podem e devem ser feitas; no Brasil, um capital perdido numa experiência representa uma perda sensível e um desencorajamento para o seu desenvolvimento industrial.

Nestas condições, penso ser desaconselhável inverter-se no empreendimento em questão o capital resultante da economia popular.

De acordo com o exposto tenho a honra de propor ao Conselho de Minas, negar sua aprovação à constituição da Companhia Paulista de Altos Fornos Limitada mediante subscrição pública.

Ata da 268.ª sessão ordinária, realizada em 6 de julho de 1945

Presidência do Sr. Ernesto Lopes da Fonseca Costa. Presentes os senhores Edmundo de Macedo Soares e Silva, Renato de Azevedo Feio, Casemiro Montenegro Filho, Antônio José Alves de Sousa, Emídio Ferreira da Silva Júnior e Othon Henry Leonardos.

Trabalhos iniciados às 17,45 horas e encerrados às 18,30 horas.

ATA — E' lida e aprovada a da reunião anterior.

Depois de lido e despachado o expediente, o Sr. Macedo Soares ocupa-se da indicação que apresentou referente à organização de um plano para o incremento da produção carbonífera e para a harmonização da produção das usinas siderúrgicas nacionais, de acordo com as necessidades do nosso mercado.

Declara, então, que já formou uma idéia completa sobre a exposição que deverá, dentro em breve, ser submetida à consideração do Governo a propósito do aumento da produção do carvão nacional, que poderá subir a 3.000.000 de toneladas, se a tanto atingirem as necessidades do nosso mercado. Adianta que possuímos uma série de pequenas usinas siderúrgicas, algumas das quais, segundo pensa, poderão sobreviver quando a Companhia Siderúrgica Nacional começar a produzir e os preços baixarem, porquanto têm boas condições de vida e foram montadas com bastante critério fabricando, atualmente, produtos de grande valor. Refere-se, depois, à usina siderúrgica de carvão de madeira existente em Monlevade, que é bem montada, sob critério técnico perfeito e construída no longo prazo de 10 anos, com toda a economia, acreditando que ela tenha já amortizado grande parte do seu custo no período da guerra. As Companhias que produzem ferro gusa estão pagando 450 cruzeiros por tonelada de carvão de madeira, vendendo-o a 700 cruzeiros. Entende que Volta Redonda poderia fazer séria concorrência a essas companhias, porquanto possui coque de bom preço, o que lhe permitirá produzir ferro gusa por preço muito inferior ao fabricado nas pequenas indústrias, sendo de acentuar que, para a produção do aço, Volta Redonda não empregará uma gota de óleo combustível, o que é uma grande vantagem, digna de nota. Declara, ainda, que Volta Redonda não possuirá produção suficiente para vender ferro gusa ao mercado, ponto sobre o qual as pequenas companhias dispõem de recursos mais favoráveis.

Se Volta Redonda quisesse manter a venda de gusa, certamente iria prejudicar os interesses de pequenas usinas, o que espera não se verifique porque, em Volta Redonda, não há o espírito de lucro, mas, exclusivamente, o de servir ao país, fornecendo grande quantidade de material pelo mais baixo preço, sem a preocupação de pagar dividendos exagerados. A Companhia Siderúrgica Nacional possui 150 milhões de cruzeiros de ações particulares; 600 mil cruzeiros de capital do Governo e mais 500 mil de ações preferenciais.

Conclui dizendo que desejava, com essa explanação, esclarecer o plano sobre aumento da produção do carvão nacional, a fim de que os seus colegas possam pensar a respeito e organizar um programa para a harmonização das pequenas usinas, traçando a orientação que, para esse fim, deve ser por elas seguida. Poder-se-ia chamar os técnicos da Belgo Mineira e de Volta Redonda e estabelecer o programa de perfilados e outros produtos.

O Sr. Emygdio Ferreira sugere, a conveniência de ser convocado todo o corpo técnico dessas empresas para que cada um estabeleça o seu programa a ser discutido entre si, e reunidos depois, com o parecer de cada um, para o pronunciamento definitivo do Conselho.

Terminando, o Sr. Macedo Soares declara que a parte mais difícil é a do carvão, porque ainda depende do resultado do ensaio das usinas de lavagem e que já recebeu o primeiro carvão lavado. Para o semestre vigente estão à disposição da Companhia Siderúrgica Nacional 80.000 toneladas de carvão estrangeiro.

Por último, o Sr. Othon Leonardos comunica que, tendo sido incumbido de estudar o problema do transporte ferroviário no Ceará e propor as medidas necessárias para solucionar a crise do transporte de magnésita, esteve recentemente naquele Estado e verificou que ele está inteiramente desprovido de transportes, por falta de tração. Achando-se de passagem, no Rio de Janeiro, o Diretor da Rede de Viação Cearense, engenheiro Hugo Rocha, propunha que ele fosse convidado a vir ao Conselho para assistir a uma sessão e expor o estado da via-férrea que superintende, para que o Conselho tivesse melhor conhecimento das suas necessidades e pudesse indicar as medidas indispensáveis à intensificação do tráfego da Rede, o que é aprovado.

Ata da 269.ª sessão ordinária, em 12 de julho de 1945

Presidência do Sr. Ernesto Lopes da Fonseca Costa. Presentes os senhores Edmundo de Macedo Soares e Silva, Renato de Azevedo Feio, Casemiro Montenegro Filho, Antônio José Alves de Sousa, Emygdio Ferreira da Silva Júnior, e Othon Henry Leonardos.

Trabalhos iniciados às 17,45 horas e encerrados às 18,50 horas.

ATA — E' lida e aprovada a da reunião anterior.

Depois de lido e despachado o expediente, é introduzido no recinto das sessões o engenheiro Hugo Rocha Diretor da Rede de Viação Cearense, que veio expor a situação da via-férrea que superintende, a fim de poder o Conselho, melhor informado das suas necessidades, indicar ao Governo as medidas indispensáveis à intensificação do tráfego da Rede.

O engenheiro Hugo Rocha, depois de cumprimentado pelo Sr. Presidente, toma assento à Mesa e faz longa exposição sobre o estado da via permanente e do material rodante em uso na Rede, respondendo às perguntas que, neste sentido, lhe são feitas pelos senhores conselheiros, notadamente o Sr. Renato Feio, que teve oportunidade de informar como se procede na Central em referência aos serviços de locomoção.

Alude, em seguida, às dificuldades com que luta para adquirir material, em face da lei que regula a matéria indicando-os de que mais precisa. O Sr. Renato Feio declara que poderia conseguir aros da Central, desde que seja informado das dimensões dos que são empregados pela Rede.

O Sr. Hugo Rocha informa que o transporte atual da ferrovia que dirige é de 60.000 toneladas por ano, salientando que o atolado tem sido conduzido pela estrada de rodagem por preço elevado, porque são necessários 10 caminhões para atingir a capacidade de um vagão; o transporte de óleos vegetais está aumentando consideravelmente, permitindo melhor situação para a economia da Rede.

Interrogado pelo Sr. Macedo Soares, declara o Sr. Hugo Rocha que o combustível usado é a lenha, adquirida à razão de Cr\$ 35,00 o metro cúbico.

Termina, pedindo o auxílio do Conselho para que a estrada de ferro sob sua direção obtenha o aparelhamento necessário a fim de atender com eficiência às necessidades do seu tráfego, principalmente o da magnésita, cujo problema depende apenas de transporte.

O Sr. Presidente declara que, achando-se o Conselho suficientemente esclarecido sobre a verdadeira situação da Rede de Viação Cearense, parece que o seu auxílio no caso deve assentar na concessão de maiores dotações orçamentárias para dar mais elasticidade ao seu material e aumentar a capacidade da sua oficina.

O Sr. Macedo Soares entende que se poderá adotar a seguinte resolução:

"Em virtude do grande desenvolvimento que tem tendo no Estado do Ceará a produção de óleos vegetais e a indústria extrativa mineral, com a descoberta e início de lavra das jazidas de magnésita, gipsita, feldspato, caulim, corindon etc., o Conselho é de opinião que é urgente o aparelhamento das oficinas da Rede de Viação Cearense, a fim de que ela fique em condições de reparar o seu material rodante, e, assim, de fazer face ao aumento de transporte de produtos do mais alto interesse para a economia nacional".

O Conselho aprova unanimemente esta deliberação.

ATA DA 270.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 19 DE JULHO DE 1945

Presidência do Sr. Ernesto Lopes da Fonseca Costa. Presentes os senhores Antônio José Alves de Sousa, Casemiro Montenegro Filho, Emídio Ferreira da Silva Júnior, Edmundo de Macedo Soares e Silva, Renato de Azevedo Feio e Othon Henry Leonardos.

Trabalhos iniciados às 17 horas e 15 minutos e encerrados às 18 horas e 30 minutos.

ATA — E' lida e aprovada a da reunião anterior.

Depois de lido e despachado o expediente, é dada a palavra ao Sr. Alves de Sousa, que apresenta a considera-

ção do plenário o parecer que emitiu nos processos referentes à Companhia Siderúrgica São Paulo e Minas, opinando pela adoção de uma das seguintes deliberações:

1.ª — Arquivá-lo, por já se ter pronunciado a respeito o Tribunal de Segurança Nacional, que, depois de proferir sua sentença, entregou o assunto à autoridade administrativa competente para tomar as providências ulteriores que se fizerem necessárias.

2.ª — Pedir ao Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores informação sobre as providências tomadas relativamente à Companhia Siderúrgica São Paulo e Minas S. A., à vista do acórdão proferido pelo Tribunal de Segurança Nacional a respeito da mesma, em 25 de julho de 1944.

O Sr. Oton Leonardos lembra que possui alguns recortes de jornais com notícias relativas à solução adotada pelo Tribunal de Segurança Nacional a respeito da Companhia Siderúrgica São Paulo e Minas, convindo, assim, adiar a discussão do assunto, até a próxima sessão, quando trará ao conhecimento do Conselho essas notícias, o que é aprovado.

Em seguida, o Sr. Alves de Sousa dá parecer sobre o processo referente à indicação do Sr. Oton Leonardos propondo que o Departamento Nacional da Produção Mineral estude a forma de aplicar o Código de Minas à indústria salinera e exercer a fiscalização que a situação irregular atual está a exigir.

Depois de muito discutido o assunto, o Conselho, diante da conclusão do Sr. Alves de Sousa, de inteiro acordo com o parecer do Sr. Emídio Ferreira, apresentado em sessão de 11 de maio próximo findo, resolve que

"deve ser mantida a atual situação legal para as substâncias a que se refere a indicação em apreço, não obstante se reconheça a existência de um grave problema do sal".

O Sr. Macedo Soares sugere a conveniência de ser apreciada pelo Conselho, desde já, a questão da inversão do capital estrangeiro no país, a fim de que possa, quando chamado a pronunciar-se a respeito, na Comissão de Planejamento Econômico, transmitir-lhe a opinião do Conselho sobre o assunto.

ATA DA 271.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 20 DE JULHO DE 1945

Presidência do Sr. Ernesto Lopes da Fonseca Costa. Presentes os senhores Edmundo de Macedo Soares e Silva, Antônio José Alves de Sousa, Renato de Azevedo Feio, Casemiro Montenegro Filho, Emídio Ferreira da Silva Júnior e Oton Henry Leonardos.

Trabalhos iniciados às 17 horas e 15 minutos e encerrados às 18 horas e 25 minutos.

ATA — E' lida e aprovada a da reunião anterior.

Depois de lido e despachado o expediente, o Sr. Presidente declara que o plenário poderá continuar na discussão do processo referente à Companhia Siderúrgica São Paulo e Minas S. A., que ficara suspensa, na véspera, para que o Sr. Oton Leonardos trouxesse os recortes dos jornais a que se referiu na sessão transacta.

O Sr. Oton Leonardos toma a palavra e apresenta as notícias em apreço, entre as quais se encontra a que trata de um recurso do Tribunal de Segurança Nacional, onde se alude à absolvição dos principais diretores da Companhia e um recorte do "Diário de São Paulo" sobre a venda, em leilão, dos bens da mesma Companhia. A

vista dessas notícias, o Sr. Oton Leonardos entende que o assunto se acha resolvido.

O Sr. Alves de Sousa, todavia, é de opinião que, invertendo a ordem das conclusões do seu parecer, seja oficialdo, primeiro, ao Sr. Ministro da Justiça, pedindo informações sobre as providências adotadas contra a Companhia, à vista do acórdão proferido pelo Tribunal de Segurança Nacional a respeito da mesma e agir, então, conforme a resposta, o que é aprovado.

O Sr. Emílio Ferreira submete à consideração do plenário o seu parecer no requerimento em que a Companhia Carbonífera de Urussanga solicita novo exame do item 3 da sua petição de 5 de junho do corrente ano, por não o considerar suficientemente respondido pelo parecer aprovado em sessão de 15 desse mês.

Aprovado o parecer, que conclui no sentido de ser a Companhia Carbonífera de Urussanga convidada a informar ao Conselho sobre a possibilidade de evitar-se a mistura do seu carvão com os de outros produtores, e, no caso de haver essa possibilidade, indicar quais as medidas práticas que aquela Companhia sugere para a execução da referida medida.

Por último, o Sr. Macedo Soares comunica que se encontra na Coordenação da Mobilização Econômica um requerimento do Consórcio Administrador de Empresas de Mineração "CADEM", pleiteando aumento de preço do seu carvão, a fim de poder atender ao pedido de reajustamento de salários dos mineiros, determinado pela intervenção militar nas suas minas.

Declara que o assunto se enquadra perfeitamente nas atribuições do Conselho, à consideração do qual deve ser submetido, conforme propôs no seu parecer.

Estende-se, depois, em explicações sobre o custo do carvão e dos trabalhos por ele realizados quando do estudo das medidas baixadas pelo Decreto-lei n.º 6.771, de 7 de agosto de 1944, para justificar o seu ponto de vista.

O Sr. Presidente declara que fica designado, desde já, o Sr. Alves de Sousa para relatar o processo, a Secretária lhe enviará imediatamente, logo seja recebido da Coordenação.

O Sr. Macedo Soares, continuando com a palavra, refere-se à necessidade inadiável de adaptar ao nosso Código de Minas o pensamento de que a colaboração do capital estrangeiro é indispensável ao desenvolvimento da nossa indústria mineral.

Entretanto, o problema que vem sendo estudado desde 1930, deve ser resolvido de forma que a vinda desse capital para cá traga benefícios à indústria brasileira e não prejuízo, como acontece em outros casos. E', assim, de parecer que algumas idéias já podem ser cristalizadas em artigo de lei em condições de ser aceito por todo o mundo.

O Código de Minas, no seu artigo 6.º, diz o seguinte:

"... o direito de pesquisar ou lavar só poderá ser outorgado a brasileiros, pessoas naturais ou jurídicas, constituídas estas de sócios ou acionistas brasileiros".

Poderemos suprimir: "constituídas estas de sócios ou acionistas brasileiros".

O Sr. Emílio Ferreira apartaia, dizendo que a Constituição vigente, no seu artigo 143, § 1.º, dispõe:

"A autorização só poderá ser concedida a brasileiros, ou empresas constituídas por acionistas bra-

sileiros, reservada ao proprietário a preferência na exploração da participação nos lucros".

O Sr. Macedo Soares prossegue, declarando que o Conselho poderá propor ao Governo uma emenda à Constituição com o objetivo de admitir o emprego do capital estrangeiro no Brasil, em cruzeiros, nas Companhias de Mineração, sendo as Companhias pessoas jurídicas brasileiras.

Conselho Nacional de Minas e Metalurgia, em 21 de setembro de 1945. — *Matheus Roberto*, Chefe da Secretaria.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Diretoria do Pessoal

ATO DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 24 de setembro de 1945

N.º 21.847-45 — José Soares de Oliveira, ex-prático de engenharia, referência XV, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento (D.N.O.S.), denunciando irregularidades que estariam sendo praticadas no D.N.O.S. — Apresente, o requerente, documentos que comprovem as suas acusações.

Dia 25

N.º 21.628-45 — João Pereira Cardoso Júnior, 1.º Oficial, aposentado, da D.R. de São Paulo, solicitando pagamento da gratificação que deixou de receber no período de 18 de janeiro de 1934 a 23 de março do mesmo ano, período esse em que esteve aguardando a decretação de sua aposentadoria. — Indefirido, em face dos pareceres.

Divisão de Orçamento

PORTARIA N.º 717, DE 6 DE SETEMBRO DE 1945

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou o Estado de Santa Catarina e de acordo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em ofício n.º 1.227-DG, de 6 de agosto de 1945.

Resolve aprovar a nova tabela de preços unitários que com esta baixa, rubricada pelo Diretor Geral do referido Departamento, para os serviços de construção da Estrada de Ferro Santa Catarina, a qual substituirá, a partir de 1 de janeiro do corrente ano, a tabela aprovada pela portaria n.º 438, de 17 de abril de 1944.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1945. — *João de Mendonça Lima*. (N.º 12.547 — 27-9-45 — Cr\$ 25,50)

PORTARIA N.º 732, DE 12 DE SETEMBRO DE 1945

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Companhia Ferroviária São Paulo-Goiás e de acordo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro em ofício número 1.317-DG, de 27 de agosto de 1945.

Resolve aprovar o projeto e orçamento na importância de Cr\$ 1.241,70 (mil duzentos e quarenta e um cruzeiros e setenta centavos) que com esta baixam, rubricados pelo Diretor Geral do referido Departamento para construção de um boeiro com tubos de concreto armado, no km 70,938, correndo à conta de capital, de acordo com o § 3.º do art. 23 da Lei n.º 30, de 13 de junho de 1892 e a cláusula XIV das que acompanharam o Decreto n.º 4.470, de 4 de outubro de 1928, ambos do Estado de São Paulo

a importância que for apurada como efetivamente despendida até aquele limite.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1945. — *João de Mendonça Lima*. (N.º 11.631 — 27-9-45 — Cr\$ 36,70).

PORTARIA N.º 744, DE 19 DE SETEMBRO DE 1945

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Companhia Ferroviária São Paulo-Goiás e de acordo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro em ofício número 1.288-DG, de 18 de agosto de 1945.

Resolve aprovar o orçamento, na importância de Cr\$ 4.477,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e sete cruzeiros), que com esta baixa, rubricado pelo Diretor Geral do referido Departamento, para construção, por este ato autorizada, de uma cerca de arame farpado, entre os quilômetros 54,060 e 54,610, à margem esquerda das linhas daquela ferrovia, correndo à conta de capital da petição n.º 2.237 de 25 de maio de 1912 e § 3.º do art. 23 da Lei n.º 30, de 13 de junho de 1892, ambos do Estado de São Paulo, a importância que for apurada como efetivamente despendida até aquele limite.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1945. — *João de Mendonça Lima*. (N.º 11.632 — 27-9-45 — Cr\$ 40,80).

PORTARIA N.º 748, DE 19 DE SETEMBRO DE 1945

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Companhia Paulista de Estradas de Ferro e de acordo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro em ofício número 1.297-DG, de 20 de agosto de 1945.

Resolve:

I — aprovar projeto e orçamento, que com esta baixam, rubricados pelo Diretor Geral do referido Departamento na importância total de Cr\$ 256.801,00 (duzentos e cinquenta e seis mil oitocentos e um cruzeiros), relativos à construção de uma passagem inferior na esplanada da estação de Ayrosa Galvão, no prolongamento da linha Jau-Pedernheiras;

II — autorizar a requerente a escriturar em sua conta de capital a quantia de Cr\$ 186.517,10 (cento e oitenta e seis mil quinhentos e dezessete cruzeiros e dez centavos), correspondente à diferença entre o custo total da obra, na importância acima mencionada, e a de Cr\$ 70.283,90, já autorizada pela

portaria n.º 703, de 12 de julho de 1944, Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1945. — *João de Mendonça Lima*. (N.º 11.633 — 27-9-45 — Cr\$ 40,80).

PORTARIA N.º 750, DE 19 DE SETEMBRO DE 1945

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Companhia Paulista de Estradas de Ferro e de acordo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro em ofício número 1.358-DG, de 30 de agosto de 1945.

Resolve autorizar a requerente a escriturar na conta de capital a importância que, até o limite de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), for apurada como efetivamente despendida com a aquisição de móveis para ampliação do "Serviço Legal" instalado em sua sede.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1945. — *João de Mendonça Lima*. (N.º 11.634 — 27-9-45 — Cr\$ 24,50).

PORTARIA N.º 751, DE 19 DE SETEMBRO DE 1945

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Companhia Ferroviária São Paulo-Goiás e de acordo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em ofício número 1.282-DG, de 17 de agosto de 1945.

Resolve aprovar o projeto e orçamento na importância total de Cr\$ 1.240,90 (mil duzentos e quarenta cruzeiros e noventa centavos) que com esta baixam, rubricados pelo Diretor Geral do referido Departamento, para construção de um boeiro com tubos de concreto armado, no km 44,610 das linhas daquela via férrea, correndo à conta de capital da petição n.º 2.237 de 25 de maio de 1912 e do § 3.º do art. 23 da Lei n.º 30, de 13 de junho de 1892, ambos do Estado de São Paulo, a importância que for apurada como efetivamente despendida até aquele limite.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1945. — *João de Mendonça Lima*. (N.º 11.630 — 27-9-45 — Cr\$ 36,70).

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE

N.º 20-9-45 — Protocolo n.º 21.905 — Viridiano Sabino Vieira. — Aprovo o parecer do DC. Aos SGL.

N.º 19-9-45 — Processo n.º 29.186 — Abel Teixeira de Moraes. — Mantenho as notas recorridas.

OBRAS DE RIO BRANCO

Introdução
* Ministro A. G. de Araujo Jorge

- I — Questões de limites — República Argentina.
- II — Questões de limites — Guiana Britânica.

Cr\$ 50,00 — cada volume

À venda na Imprensa Nacional, Avenida Rodrigues Alves n.º 1, Seção de Vendas e Agências 1 e 2, Edifício do Pretório e Ministério da Fazenda.

Atende-se pelo serviço de REEMBOLSO POSTAL

N.º 19. -9-45 — Processo n.º 28.650 — Pedro Pinto Batista e outro. — Mantenho o despacho anterior. Aos SG.

Departamento de Previdência Divisão do Seguro Social

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente do dia 24 de setembro de 1945

Distrito Federal:

H. B. F. n.º 1.108 — Ex-segurado Zulmiro Nunes Mendes. — Homologo a decisão local, em complemento ao despacho de fls. 16.

H. B. F. n.º 2.621 — Ex-segurado Valdemar Aires Antunes;

H. B. F. n.º 2.665 — Ex-segurado Lindolfo José Soares de Lima.

H. B. F. n.º 2.661 — Ex-segurado José de Oliveira.

H. B. F. n.º 1.571 — Ex-segurado Arnaldo Cardoso de Figueiredo.

H. B. F. n.º 2.840 — Ex-segurado Antenor Ramos.

H. B. F. n.º 2.828 — Ex-segurado Joaquim Augusto de Carvalho.

— Homologo a decisão local.

Ceará:

H. B. F. n.º 2.878 — Ex-segurado Teodomiro de Sousa Machado.

Teodomiro de Sousa Machado. — Homologo a decisão local, de acordo com a conclusão.

Alagoas:

H. B. F. n.º 491 — Ex-segurado Pedro Manuel dos Santos. — Homologo a decisão local, de acordo com a conclusão.

Rio Grande do Sul:

H. B. F. n.º 2.535 — Ex-segurado Ventura Bastos Portela. — Homologo a decisão local.

Rio de Janeiro:

H. B. F. n.º 2.743 — Ex-segurado Henrique Pereira dos Reis. — Homologo a decisão local.

Bahia:

H. B. F. n.º 3.086 — Ex-segurado Valdemar Tanajura de Araújo. — Homologo a decisão local.

Pçõ „: à (|“ cmfyk shrdl etoalmb

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração Divisão do Material

Térmo de cessão de material que faz o Serviço Federal de Bioestatística do Ministério da Educação e Saúde ao Departamento de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, na forma abaixo:

As quatorze horas do dia vinte e cinco de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco, presentes na Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, os senhores Américo Diniz Carneiro, oficial administrativo, classe I, representante do Serviço Federal de Bioestatística, e Azamor Gonçalves de Amorim, almoxarife, classe D, do Departamento de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, declarou o primeiro que, conforme autorização do senhor Diretor substituto da Divisão do Material, no Processo número cinquenta e oito mil seiscentos e nove, de mil novecentos e quarenta e cinco (58.609-45), o Ser-

viço Federal de Bioestatística deste Ministério cede ao Departamento de Saúde do Estado do Rio de Janeiro três máquinas manuais sistema “Holierith” sendo duas perfuradoras números 109.145 e 107.074, de 45 colunas e uma conferidora de 45 colunas, n.º 107.161, estimadas no valor total de novecentos cruzeiros (Cr\$ 900,00). E, para constar, eu, Nilza Batista de Almeida, auxiliar de escritório, referência VII, lavrei o presente termo, a fim de que se torne efetiva a cessão de que se trata e seja dada a devida baixa no inventário da repartição cedente, termo esse que, depois de lido e achado conforme, é assinado por mim, pelos representantes das referidas repartições e pelo chefe substituto da Seção Administrativa, sendo visado pelo senhor Diretor substituto da Divisão de Material. — Nilza Batista de Almeida. — Américo Diniz Carneiro. — Azamor Gonçalves de Amorim. — Zelinda Sá e Souza.

Confere com o original. — Divisão de Material, em 25 de setembro de 1945. — Dinah Alvim Sampaio, auxiliar de escritório. — Visto: Annibal B. Richard, substituto do Diretor.

MINISTÉRIO DA FAZENDA Serviço do Patrimônio da União

LIVRO N.º 6 — ESPECIAL

FLS. 9-V. A 14-V

Térmo de venda, que faz a União a Judite Sousa de Oliveira, do domínio pleno do terreno nacional interior, que constitui o lote urbano n.º 46, da Rua Primeira, em Santa Cruz, no Distrito Federal, dentro da Fazenda Nacional de Santa Cruz, conforme o processo n.º 149.970, de 1944, na forma abaixo:

Aos vinte (20) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco (1945), na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, no Distrito Federal, compareceram, como outorgante vendedora, a União, representada na forma da legislação vigente, pelo Sr. engenheiro Orlando Ventura, chefe da citada Delegacia, e, como outorgada compradora, D. Judite Sousa de Oliveira, casada, funcionário público federal, assistida neste ato, por seu marido, senhor Jorge Gomes de Oliveira, comerciante, ambos brasileiros, e residentes à Rua do Lavradio n.º 139, 2.º andar, na Capital Federal, presentes também, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final deste termo. Perante as mesmas testemunhas, pela outorgante, por seu representante, foi dito o seguinte:

Primeiro — que ela, a União, é legítima senhora do domínio pleno do terreno nacional interior, que constitui o lote urbano número quarenta e seis (n.º 46) da Rua Primeira, em Santa Cruz, no Distrito Federal, dentro da Fazenda Nacional de Santa Cruz, e que a outorgada compradora, nos termos da venda que lhe faz Manuel Antônio Gonçalves, em 25 de agosto de 1944, conforme o recibo de venda por certidão passada pelo serventário do 4.º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Distrito Federal, de 31 de agosto de 1944, constante de fls. 48 do processo adiante mencionado, foi transferido o direito à aquisição do domínio pleno do terreno acima citado, que coube ao mesmo Manuel Antônio Gonçalves, de acordo com as disposições da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras, respectivamente de 11 de se-

tembro de 1939 e 3 de fevereiro de 1941, exarado em folhas 6-7 e 17-18 do processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o n.º 149.970, de 1944, anteriormente sob os ns. 74.101, de 1939 e 15.802, de 1941, fichados nestes naquela Comissão Especial — respectivamente sob os ns. PCERTT 1.069-39 e PCERTT 3.603-40.

Segundo — que o referido terreno se acha indicado na planta constante de fls. 52 e 53 e é objeto do cálculo analítico de fls. 51 do citado processo n.º 149.970-1944, que ela compradora reconhece representar a exata confrontação e dimensões do terreno e ficam fazendo parte integrante deste termo contratual de venda, sendo os seguintes os característicos do mesmo terreno: Área dois mil quatrocentos e vinte e três metros quadrados, seis mil setecentos e sessenta e seis centímetros quadrados (2.423,6.766 m²); dimensões: mede, pela frente, na Rua Primeira, vinte e dois metros (22 m); no rumo magnético de cinquenta e nove graus e dez minutos nordeste (59°10' NE); pelos fundos, vinte e dois metros (22 m), no rumo magnético de cinquenta e nove graus e nove minutos sudoeste (59°09' SW); pelo lado direito, cento e dez metros e oito centímetros (110,08 m), no rumo magnético de trinta graus e quarenta e oito minutos sudeste (30°48' SE) e, finalmente pelo lado esquerdo, cento e dez metros e vinte e cinco centímetros (110,25 m), no rumo magnético de trinta graus e quarenta e oito minutos noroeste (30°48' NW). Declinação magnética — quinze graus e dez minutos oeste (15°10' W) — 1944; confrontações: confronta, pela frente, lado norte, com a Rua Primeira; pelos fundos, lado sul, com o terreno do lote n.º 26 da Rua Nestor, aforado a José Henrique Fernandes, pelo lado direito, lado leste, com terreno do lote n.º 47 da Rua Primeira, aforado a Felipe José Gomes, e, finalmente, pelo lado esquerdo, lado oeste, com o terreno do lote n.º 45 da Rua Primeira, ocupado por Alcino Frangoso Teixeira — tudo de acordo com os elementos constantes de fls. 54 e verso do citado processo n.º 149.970-1944.

Terceiro — que, nos termos do Decreto-lei n.º 893, de 26 de novembro de 1938, e em virtude das decisões da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras, referidas no item primeiro deste termo, bem como em virtude da transferência, pela venda antes referida, do direito à aquisição do domínio pleno do terreno antes descrito, e, ainda, em face da autorização dada por despacho de 16 de julho de 1945, do senhor Diretor do Serviço do Patrimônio da União, exarado em fls. 65 do citado processo n.º 149.970-44, declara vender, como efetivamente vende, pelo presente termo que tem força de escritura pública, do domínio pleno do terreno mencionado no item primeiro e descrito no item segundo, à outorgada compradora, D. Judite Sousa de Oliveira, pela quantia de dois mil quatrocentos e vinte e três cruzeiros e setenta centavos (Cr\$ 2.423,70), cujo pagamento, feito de uma só vez, foi efetuado com o recolhimento à Recebedoria do Distrito Federal em 8 de agosto de 1945, sob recibo n.º 6.206, e mediante guia sob o n.º 1.285 de 8-8-1945, expedida pela Chefia do Expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, e de qual preço de aquisição, em face do pagamento efetuado, dá a outorgada plena e geral quitação, declarando, outrossim, vender o domínio pleno do dito terreno livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial ou extra ju-

dicial, hipoteca legal ou convencional ou qualquer outro ônus real, mas sob as condições constantes dos números primeiro a sexto (1.º a 6.º) do artigo quinze (15) do Decreto-lei n.º 893, de 26 de novembro de 1938, no que for aplicável ou exequível.

Quarto — que, assim sendo, por força deste termo, transfere a outorgante — a União — à outorgada, dona Judite Sousa de Oliveira — todo o domínio, direito e ação que tinha até este momento sobre o terreno ora vendido, imitada a mesma outorgada compradora na sua posse em virtude, também da cláusula constitui, posse aliás que, por já existir de fato, fica confirmada, obrigando-se a outorgante a fazer a presente venda boa, firme e valiosa, trazendo a outorgada a salvo e em paz de quaisquer dúvidas e contestações de terceiros, e a responder pela evicção de direito, declarando mais a outorgante expressamente, que o terreno ora vendido não interessa ao plano de colonização elaborado pelo Ministério da Agricultura, conforme o pronunciamento deste em fls. 21 e verso do processo número 15.802-1941, anteriormente sob o n.º 149.970-1944, já citados.

Quinto — que o presente termo de venda só se torna perfeito e acabado, nos termos do artigo 25, do Decreto-lei n.º 426, de 12 de maio de 1938, após o seu registro pelo Tribunal de Contas da República, não se responsabilizando a União por indenização de qualquer espécie, se o registro for denegado, ressalvada a restituição da quantia de dois mil quatrocentos e vinte e três cruzeiros e setenta centavos (Cr\$ 2.423,70), recolhida à Recebedoria do Distrito Federal, como declarado no item terceiro deste termo. Pela outorgada compradora foi dito, então, perante as mesmas testemunhas, que aceitava a presente venda que lhe é feita, nos termos e condições em que está redigido este termo contratual. E, por assim se declararem ajustados e contratados, assinam outorgante, por seu representante legal, a outorgada e seu marido, Senhor Jorge Gomes de Oliveira, como seu assistente, juntamente com as testemunhas: Srs. Alvaro de Sousa Bastos, brasileiro, desquitado, comerciante, com escritório à Rua São José n.º 120, 1.º andar, sala n.º 4, e o Sr. Alfredo Dias Pais, brasileiro, casado, comerciante, com escritório à Rua São José n.º 120, 1.º andar, sala n.º 4, e presentes a todo o ato, depois de ser lido e achado em tudo conforme, o presente termo, que é lavrado em livro especial desta repartição, valendo o mesmo como escritura pública, como especialmente disposto no artigo 25, do citado Decreto-lei n.º 893, de 26 de novembro de 1938. Não paga imposto de transmissão, por se tratar de venda feita pela União. O selo proporcional é pago na importância de doze cruzeiros (Cr\$ 12,00), paga, também, a contribuição para o fundo de Educação e Saúde, mediante o selo de quarenta centavos (Cr\$ 0,40), conforme as disposições legais vigentes (artigo 38 da tabela do Decreto-lei n.º 4.655, de 3-9-42, e artigo 1.º do Decreto-lei n.º 6.694, de 14 de julho de 1944. E eu, Carmen Medina Rabelo, auxiliar de escritório série XI, escrevi em livro especial, o presente termo contratual de venda de terreno nacional interior, situado dentro da Fazenda Nacional de Santa Cruz. Seção de Contratos da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, no Distrito Federal. Rio de Janeiro, em 20 de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco (1945). Rio de Janeiro, e m20 de setembro de

1945. — *Orlando Ventura* (assinatura e data sobre duas (2) estampilhas federais no valor de doze cruzeiros (Cr\$ 12,00) e o selo de Educação e Saúde, no valor de quarenta centavos (Cr\$ 0,40). — *Judite Souza de Oliveira*. — *Jorge Gomes de Oliveira*. — *Alvaro de Souza Bastos*. — *Alfredo Dias Paes*. (N.º 12.558 — 27-9-45 — Cr\$ 265,20).

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria do Pessoal

Divisão do Pessoal Civil

Resumo do termo de contrato, firmado entre a União e José Augusto Santos Silva.

Representante do Governo no ato: Contra-Almirante José Maria Neiva, Diretor Geral do Pessoal.

Contratado: José Augusto Santos Silva.

desempenhará no Centro de Instrução do Rio de Janeiro a função de técnico do Rio de Janeiro a função de técnico de atletismo, com o salário mensal de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), correndo a respectiva despesa à conta da Verba um — Pessoal — Consignação dois — Pessoal Extranumerário — Subconsignação zero quatro — Contratados — Item dezenove — Diretoria de Fazenda.

Data e duração: O contrato foi firmado em treze de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco, e vigorará por um ano, a partir da data de sua assinatura.

Testemunhas: José Paulo Batista de Meneses e Luís Ferreira Real.

Resumo do termo de contrato, firmado entre a União e Heládio Camargo Diniz Junqueira.

Representante do Governo no ato: Contra-Almirante José Maria Neiva, Diretor Geral do Pessoal.

Contratado: Heládio Camargo Diniz Junqueira.

Função e verba: O contratado desempenhará no Centro de Instrução do Rio de Janeiro a função de técnico de esgrima, com o salário mensal de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), correndo a respectiva despesa à conta da verba um — Pessoal — Consignação dois — Pessoal Extranumerário — Subconsignação zero quatro — Contratados — Item dezenove — Diretoria de Fazenda.

Data e duração: O contrato foi firmado em treze de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco, e vigorará por um ano, a partir da data de sua assinatura.

Testemunhas: José Paulo Batista de Meneses e Luís Ferreira Real.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N.º 8

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 10 de setembro de 1945	37.516.610,40
Em 11 de setembro de 1945	7.416.476,20
Total	44.933.086,60
Em igual período de 1944	47.980.102,40
Diferença para menos em 1945	3.056.075,80

Arrecadada:	Cr\$
De 2 de janeiro a 11 de setembro de 1945	819.667.845,80
Em igual período de 1944	745.725.959,90

Diferença para mais em 1945	73.941.885,90
-----------------------------	---------------

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 10 de setembro de setembro de 1945	36.133.478,20
Em 11 de setembro de 1945	7.076.102,90

Total	43.209.581,10
Em igual período de 1944	42.799.193,00

Diferença para mais em 1945	0.410.388,10
-----------------------------	--------------

BOLETIM N.º 9

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 11 de setembro de 1945	44.933.086,60
Em 12 de setembro de 1945	7.794.985,70
Total	52.728.072,30
Em igual período de 1944	53.307.752,90
Diferença para menos em 1945	579.680,60

Arrecadada:	Cr\$
De 2 de janeiro a 12 de setembro de 1945	827.462.831,50
Em igual período de 1944	731.044.550,40

Diferença para mais em 1945	78.418.281,10
-----------------------------	---------------

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 11 de setembro de setembro de 1945	43.209.581,10
Em 12 de setembro de 1945	7.699.891,60

Total	50.909.472,70
Em igual período de 1944	47.380.656,30

Diferença para mais em 1945	3.528.816,40
-----------------------------	--------------

BOLETIM N.º 10

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 12 de setembro de 1945	52.728.072,30
Em 13 de setembro de 1945	6.945.089,80

Total	59.673.162,10
Em igual período de 1944	58.143.665,80

Diferença para mais em 1945	1.529.496,30
-----------------------------	--------------

Arrecadada:	Cr\$
De 2 de janeiro a 13 de setembro de 1945	834.407.921,30
Em igual período de 1944	755.885.463,40

Diferença para mais em 1945	78.522.457,90
-----------------------------	---------------

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 12 de setembro de 1945	6.297.299,40

Total	57.206.772,10
-------	---------------

Em igual período de 1944	51.746.920,10
Diferença para mais em 1945	5.459.852,00

BOLETIM N.º 11

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 13 de setembro de 1945	59.673.162,10
Em 14 de setembro de 1945	7.115.576,30
Total	66.788.738,40
Em igual período de 1944	62.775.243,30

Diferença para mais em 1945	4.013.495,10
-----------------------------	--------------

Arrecadada:	Cr\$
De 2 de janeiro a 14 de setembro de 1945	841.523.497,60
Em igual período de 1944	760.512.040,80

Diferença para mais em 1945	81.011.456,80
-----------------------------	---------------

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 13 de setembro de 1945	57.206.772,10
Em 14 de setembro de 1945	6.754.493,40

Total	63.961.265,50
Em igual período de 1944	55.004.080,00

Diferença para mais em 1945	8.957.185,50
-----------------------------	--------------

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:	Cr\$
Em 25 de setembro de 1945	2.037.701,80
Em 25 de setembro de 1944	1.403.415,30

Receita mensal:	Cr\$
De 1 de setembro a 25 de setembro de 1945	42.058.283,40
De 1 de setembro a 25 de setembro de 1944	27.744.820,20

Diferença da receita arrecadada a mais em 1945	14.313.463,20
--	---------------

Receita global:	Cr\$
De 2 de janeiro a 25 de setembro de 1945	402.361.491,90
De 3 de janeiro a 25 de setembro de 1944	362.879.804,40

Diferença da receita arrecadada a mais em 1945	99.481.687,50
--	---------------

CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANAI S

11 volumes: Cr\$ 250,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo
do Serviço Público

Divisão de Seleção

Transferência de carreira e de função
Exame de sanidade

Aníbal de Oliveira França, candidato a transferência para a carreira de Telegrafista e Washington de Sousa, candidato a transferência para a função de Carteiro estão convidados a comparecer, às 8 horas do dia 5 de outubro próximo, no Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P., sito à Rua Sacadura Cabral número 173, a fim de serem submetidos ao exame de sanidade e capacidade física.

D. S. do D. A. S. P., em 25 de setembro de 1945. — *Carlindo Huguency*, chefe da Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos
da classe inicial da carreira de
Telegrafista, do Ministério da
Viação e Obras Públicas.

C. — 133

Faço público, para conhecimento dos interessados, que as provas do concurso acima referido serão realizadas no mês de outubro, de acordo com a seguinte escala:

Dia 21, às 8 horas — Prova prática de Telegrafia (Morse) na Superintendência do Tráfego Telegráfico (Praça 15 de Novembro — Edifício dos Correios e Telégrafos).

Dia 23, às 19.30 horas — Nível Mental e Aptidão e Noções de Legislação Telegráfica e de Eletricidade, em local a ser oportunamente divulgado.

Dia 25, às 19.30 horas — Português, Geografia e Matemática, também em local a ser oportunamente divulgado.

Dia 27, às 21 horas — Dactilografia, na Escola Remington (Rua Sete de Setembro n.º 39) ou na Casa Edison (Rua Sete de Setembro n.º 90), conforme a preferência do candidato).

Dia 28, às 8 horas — Recepção auditiva e *Baudot*, na Superintendência do Tráfego Telegráfico.

Nos Estados, as provas serão realizadas em locais designados pela respectiva Comissão Executiva.

D. S. do D. A. S. P., em 26 de setembro de 1945. — *Carlindo Huguency*, chefe da Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos
da classe inicial da carreira de
Polícia Fiscal do Ministério da
Fazenda.

C. — 150

Faço público, para conhecimento dos interessados, que as provas do concurso acima referido serão realizadas no mês de outubro, de acordo com a seguinte escala:

Dia, às 8 horas — Português e Legislação Aduaneira no Externato do Colégio Pedro II (Avenida Marechal Floriano n.º 80).

Dia 9, às 19.30 horas — Conhecimentos sobre assuntos do serviço, em local a ser oportunamente divulgado.

Dia 16, às 19.30 horas — Matemática e Geografia Geral, em local a ser oportunamente divulgado.

EDITAIS E AVISOS

Nos Estados, as provas serão realizadas em locais designados pela respectiva Comissão Executiva.

D. S. do D. A. S. P., em 25 de setembro de 1945. — *Carlindo Huguency*, chefe da Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos
da classe inicial da carreira de
Tecnologista do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

C. — 162

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final, referente à Seção II (Fibras Têxteis) do concurso acima referido:

Número de inscrição — Nome — Média final

9. Valmir Augusto Teixeira de Carvalho 85,1
D. S. do D. A. S. P., em 25 de setembro de 1945. — *Carlindo Huguency*, chefe da Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos
da classe inicial da carreira de
Tecnologista do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

C. — 162

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das provas de Tese e Defesa Oral, e Prática, referentes à Seção II (Fibras Têxteis), do concurso acima referido:

N.º de Nome Tese Prática

9. Valmir Augusto Teixeira de Carvalho 77,0 98,0

D. S. do D. A. S. P., em 25 de setembro de 1945. — *Carlindo Huguency*, chefe da Seção de Provas.

C. 171

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovel, nesta data, as inscrições referentes ao concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Almoxarife do Serviço Público Federal, dos seguintes candidatos:

DISTRITO FEDERAL

insc. Nome

1. Boanerges Fortunato Pereira.
2. Agostinho José dos Santos.
3. Jair de Abreu Moreno.
4. José Augusto Calazans Rodrigues.
5. Eliseu Pereira Martins.
6. Arlindo Cordeiro.
7. Mauro Correia Pôrto.
8. Maria de Castro Costa.
9. Líneu Scorzelli.
10. Jaime Domingues.
11. Otacílio Côrbo.
12. Arlete Braga Bispo.
13. Creso de Menezes Correia de Castro.
14. Joaquim Damasceno Silveira.
15. Otávio José do Nascimento.
16. Jorge Alves da Mota.
17. Nadir Silva.
18. Maria Angela Marques Vieira.

N.º de
insc.

Nome

19. Wilson Bessa de Carvalho.
20. Francellino de Almeida dos Santos.
21. Rosendo do Nascimento.
22. Rubem da Silva.
23. Afonso José de Sousa.
24. Gerson Cordeiro.
25. Paulo Rodrigues da Silva.
26. Ataíde Alves Gonçalves.
27. Mercedes Polatti.
28. Kid Sovat.
29. Aldemar Barbosa Dias.
30. Sinval Luiz Sobrinho.
31. Homero de Meireles Bandeira.
32. Eliezer Sobral Góis.
33. Armando de Sá Cherem.
34. Artur Fernandes de Freitas.
35. Válder Santiago.
36. Valdemar do O.
37. Paulo Augusto de Azeredo Coutinho.
38. Válder do Rêgo Barros.
39. Libânio Rodrigues Veloso.
40. Claudionor Benício Costa.
41. Alci Amorim Santos.
42. Armando Aderbal da Costa Júnior.
43. Francisco Luiz Fagundes.
44. José Donatini Dias da Cruz.
45. Alberto Ferreira da Costa e Silva.
46. Aníbal Afonso Filho.
47. Joaquim de Faria Reis.
48. Adalberto Mariano de Sousa.
49. Sílvio Magalhães Reis.
50. Carlos da Silva Filho.
51. Milton da Rocha Mendonça.
52. Benedito Cespes.
53. César da Silveira.
54. Hélio Montassier.
55. Clemente Pauperio de Faria.
56. Iracema Alice Eppinghaus.
57. Valdemar Pais.
58. Carlos Fernandes Péres.
59. Israel Dias de Castro.
60. Zalmir Fernandes Gomes.
61. Válder Brunnet de Figueiredo.
62. Sidônio Fernandes.
63. Wantuir Lucas Linhares.
64. Rubens Calmon de Albuquerque.
65. Ladislau Antônio dos Reis.
66. Mário Alves.
67. Paulo Gomes.
68. Luiz Celso de Avelar Veloso.
69. Wilson Lopes.
70. Francisco Torres de Menezes.
71. João Emílio Resende.
72. Alfredo Mário Porchat.
73. Maria Amélia de Carvalho Acióli.
74. Joffily Dutra de Oliveira.
75. Maria Lima de Menezes.
76. Válder Menezes.
77. Luiz Pinho Lemos.
78. Cídenir Francisco de Paula.
79. Ildelfonso Calmon de França Filho.
80. Estela Rodrigues Aranha.
81. Valdomiro Loreto do Nascimento.
82. Fausto de Castro Araújo.
83. Maria Andersina de Moura.
84. Eugênio de Matos Fernandes.
85. Otton Teixeira de Carvalho.
86. Benedito José dos Santos Vieira.
87. Lourival de Sousa Santana.
88. Luso Bocalar de Carvalho.
89. Estela Pereira.
90. Sebastião Luiz.
91. Alcione Xavier.
92. Plínio do Nascimento.
93. Ismael Kotler.
94. Lavinia da Gama e Marques.
95. Savério Maturro.

N.º de
insc.

Nome

96. Valdir Fernandes.
97. Emídio Moreira Bonorino.
98. Wilson Fernandes.
99. Paulo Guimarães.
100. Hugo Pera Felício.
101. Augusto Gonçalves Dias.
102. Lúcio Pereira Monteiro.
103. Hermes Manuel da Fonseca.
104. Renan Ferreira Gomes.
105. Edgar de Oliveira Costa.
106. Naasson Vieira Peixoto.
107. Luiz Arães Cordeiro.
108. Anderson Julião de Sousa.
109. José Domingues de Moraes Júnior.
110. Hélio Ferreira.
111. Carlos Ribeiro Júnior.
112. Benito Lanzelotte.
113. Elman Arião Nestarez.
114. Luiz Pinto Machado Júnior.
115. Ari Machado.
116. João da Silva Laranjeira.
117. Anacleto de Lima Rocha.
118. Georgina Lardy Machado Bezerra.
119. Veremundo Freitas Rodrigues.
120. Abellno Abranches de Almeida.
121. Newton, de Souza Antão.
122. Wilson Vieira.
123. Iracema Maciel Soares.
124. Arilton Maia.
125. Válder Rodrigues da Silva.
126. Lindolfo Antônio.
127. Silvestre Mergulhão da Cunha.
128. Nilo Elísio Landim.
129. Altair Pimenta de Moraes.
130. Januário da Silva Fernandes.
131. La-Fontaine Alexandrino Pifas-Boas.
132. Romeu de Carvalho Bueno.
133. César Machado Sampaio.
134. Antônio Gomes de Resende.
135. Vitorio José Maria.
136. Dário de Vasconcelos.
137. Ondino da Silva Rêgo.
138. Edisio Souto.
139. Oldemar Alves da Fonseca.
140. Osvaldo Vieira da Cunha.
141. Neusa Neves.
142. Elviro Giffoni.
143. Maria Dalva Mancini Giffoni.
144. Aduari de Moura Leite.
145. Ranulfo do Amaral.
146. José Ferreira de Paiva.
147. Denair Guimarães.
148. Nicomedes Rodrigues de Amorim.
149. Ademar Abranches de Almeida.
150. Válder Ferreira Pará.
151. Ataíde Aquiles de Miranda Vrejão.
152. Manuel Rodolfo de Assis Ricciardi.
153. João Rodrigues da Silva.
154. Décio dos Santos Lima.
155. Fernando Marcos de Oliveira e Brito.
156. Meno de Oliveira.
157. Aníbal Cardim.
158. José Braga Peixoto.
159. Domingos Romani.
160. Luiz Soares Ferreira.
161. Manuel Gomes de Oliveira Filho.
162. Hélio Roque de Assis.
163. Maria de Lourdes de Sousa e Silva.
164. Ana Herondina dos Santos.
165. Euclides Rebelo Moreira.
166. José Görtz.
167. Sílvio dos Santos Cardoso Júnior.
168. Aroldo Francisco de Assis.
169. Carlos Rodrigues Pereira.
170. Francisco Arinelli Heredia.
171. Henrique Manuel Soares.
172. Virgílio Constancio Gomes de Araújo.
173. Giovanni Lage Ribeiro.
174. Sílvinio Augusto Dinis.

Número de inscrição — Nome

175. Norival Lopes Rosado.
176. Francisco Vicente da Rocha Pinto.
177. Roberto Capanema Garcia.
178. Norberto Gouveia.
179. Odil Gouveia.
180. Edgar Rodrigues Campêlo.
181. Mário Garibe.
182. Avelino Lopes da Silva Filho
183. Fausto Rodrigues da Silva.
184. Ernesto de Sousa Pinto.
185. Agle dos Santos.
186. Hamilton Neves Nogueira de Sá.
187. Orlando da Costa Dourado.
188. Arnaldo Pinto Lapa.
189. Osvaldo Moreira.
190. Aristeu Siqueira da Silva.
191. Severino José de Lima.
192. José Tavares Montenegro
193. Idalino Fernandes Pinto.
194. Milton Rodrigues de Araújo.
195. Luiz Felipe Nascimento Ferreira.
196. Rosalvo Pinheiro dos Santos.
197. José Mendes Vidal.
198. Marílio Pereira Martins.
199. Sultberto da Silva Pinto.
200. Noêmi Moreira.
201. Antônio Alves de Faria.
202. Valdemiro Gomes Ferreira
203. João Cardoso de Santana.
204. Maurílio de Almeida Leibão.
205. Antônio Pereira da Silva.
206. Hugo Garcia de Vasconcelos.
207. Eronita Gaertner de Assunção.
208. Raul da Rocha Viana.
209. Luís Gastão de Carvalho Cunha.
210. João Salustiano Mourão.
211. Veriano Dias Dóca.
212. Aléia Vilares Mourão.
213. Aristeu Torres.
214. Darcy de Almeida.
215. Jorge de Alencar Vieira Machado.
216. José Bonifácio da Silva.
217. Rubens Bechara.
218. Fuad Chalhoub.
219. Hélio de Matos.
220. Valdir Ventura Rêgo.
221. Edmo Rodrigues.
222. Euclides de Sousa.

BELEM

Número de inscrição — Nome

1. Durval de Santana Lopes.
2. Bethmann Eliezer de Sousa Borges.

SAO LUIS

Número de inscrição — Nome

1. Francisco Pedreira Vêra.
2. Francisco Elder Maranhão Pinto.
3. Oldemar Castro.
4. José de Ribamar Campos.
5. Euclides Borgneth Nogueira da Cruz.
6. Cosme da Silva Carvalho.
7. Carlos Orlando Rodrigues de Lima.
8. Hélio Lisboa de Moraes Rêgo.
9. Alcindo de Sousa Braúna.
10. Adalberto da Silva Carneiro.
11. Moacr de Sousa Braúna.
12. Herbert Guimarães Soares.
13. Osvaldo Elói de Carvalho.
14. Manuel Rodrigues de Carvalho.
15. Angélica Justina Matos e Silva Ferreira.
16. Antônio de Castro Ribeiro
17. Dejard Ramos Martins.

TERESINA

Número de inscrição — Nome

1. Domingos Antônio dos Santos.
2. Galdino Amadeu Pires.
3. Renato Abreu Pereira da Silva.
4. Noeme Machado da Silva.
5. Júlio Soares Guimarães Santana.
6. Adônias Viana da Fonseca.
7. Raimundo Nonato Vaz Pinto.

CEARA

Número de inscrição — Nome

1. José de Borba Vasconcelos Júnior.
2. José Nicodemos Miranda Fonte.
3. Antônio Fernando Normando.
4. José Lima Campos.
5. João Mendes de Sousa.
6. João Batista de Almeida.
7. Sebastião Praciano de Sousa.
8. Luís Gomes da Silva.
9. Sebastião Félix.
10. Edmilson Barreto Freire.
11. Edilberto Sousa.
12. Antônio Mendes de Sousa.
13. Tennison de Araújo Nogueira.
14. Neusa Peixoto Botelho.
15. Núbia Peixoto Botelho.
16. Edísio Edson d'Oliveira.
17. Maria Antonieta Santiago Galeno Francisco Assis de Queirós.
19. Raimundo Calixto Moreira.
20. Milton Conguê.
21. Francisco José de Sousa.

NATAL

Número de inscrição — Nome

1. José de Oliveira.
2. José Euristenes de Vasconcelos.
3. Rosalvo Pinheiro Galvão.
4. Jaime Caldas Barreto.
5. Sidônio Lemos Jardim.
6. Luís Gonzaga de Sousa.
7. Joaquim Carlos de Melo

JOAO PESSOA

Número de inscrição — Nome

1. Francisco Paulino Silva.
2. Otacílio Silva Silveira.
3. Manuel Claudino de Pontes.
4. Félix Figueiredo de Oliveira.
5. Ubaldo Gaudêncio Alves.
6. Newton Machado da Franca.

RECIFE

Número de inscrição — Nome

1. Estênio Alves Leite.
2. Antônio Pinto de Mesquita.

MACEIO

Número de inscrição — Nome

1. Abelardo Navarro de Andrade.
2. Hiran Norais.

ARACAJU

Número de inscrição — Nome

1. Carlos Kopke Sobral.
2. Petronio Paes Barreto.
3. Epaminondas Vital.
4. Américo Freire Mendes.
5. Aurélio Veloso Torres.
6. Carlos Alberto Barroso Pinto.

SALVADOR

Número de inscrição — Nome

1. Luiz de Medeiros Barbosa.
2. Otávio Cardoso Vilas Bôas.
3. Manoel Ponciano da Silva.
4. Moysés Fernandes Galliza.
5. José Costa Pereira.
6. Margarida Maria Silva Viana.
7. Maria Amélia Vianna.
8. Alfredo Magno Baltazar da Silveira.
9. José Ferreira dos Santos.
10. Boanerges de Castro Garcia.
11. Enéas Lisboa.
12. Zacarias Polvora.
13. Evanir da Piedade Pinto.
14. Lourdes da Piedade Pinto.
15. Carlos Alberto Valença Pereira.
16. Bonifácio de Paulo Alfredo.

VITORIA

Número de inscrição — Nome

1. Ralph Coutinho Lopes.
2. Moysés da Fonseca Bastos.
3. Benedito Monteiro.

SAO PAULO

Número de inscrição — Nome

1. Oliveira Jacintho.
2. Valdemar Brochado Andrade.
3. Antonia Lumina.
4. Zulmiro Cândido de Oliveira.
5. Anias de Paula Garcia.
6. José Leite de Azambuja Cidade.
7. José de Almeida Araújo.
8. José Pereira Bueno.
9. Fausto Botto de Freitas.
10. Cesário Martins Amaral.
11. Célio Corradi.
12. João de Oliveira Costa.
13. Paulo de Souza.
14. Nazir Soubihe.
15. Domingos Viggiani.
16. Ari Schroeder Carneiro da Cunha.
17. Elza Rocha Pereira das Neves.
18. Americo Bonforte.

CURITIBA

Número de inscrição — Nome

1. Artur Kleine.
2. Eleutério Félix da Silva.
3. Trajano Chrisóstomo da Silva.
4. Maria de Lourdes Pereira da Silva.
5. Héllenton Borba Côrtes.
6. Elbe Pospissil Júnior.
7. Jacira Araci dos Santos.
8. Carlos Castelo Branco Júnior.
9. Miguel Francisco Kowalski.
10. Romeu Felipe Bacellar.
11. Ulderico Della Bianca.
12. Ruy Aderbal Fanha.
13. Rubens Antunes Serra.
14. Rubens de Barros.

FLORIANOPOLIS

Número de inscrição — Nome

1. Leda de Oliveira Mendes.
2. Agostinho Pickler.
3. Fábio de Lima Dutra.
4. Quirino Juvêncio Lopes.
5. Nilton Mafra.
6. Germano Romer.
7. Benedito Demétrio.

PORTO ALEGRE

Número de inscrição — Nome

1. Marinho Vannius Jacóni Zuareli.
2. Miguel Eduardo Sirangelo Ferro.
3. Miguel de Moraes Castro.
4. Maria Guimarães Pantoja.
5. Leda Maria Schneider.
6. Zilah Maria Schneider.
7. Caetano Pacheco de Freitas Sobrinho.
8. Sergio Machado.
9. Marcos Saralva do Nascimento.
10. Januario Sparano Filho.
11. Olavo Barcelos de Oliveira.
12. Rubem Knijnik.
13. Antonio Carlos Porto Alegre.
14. Juvenal Pereira Ferreira.
15. Edy Rossarolla.

BELO HORIZONTE

Número de inscrição — Nome

1. José Coimbra.
2. Francisco Antônio Brandão Neto.
3. Geraldo Vieira de Andrade.
4. Alberto Viana.
5. Paulo Pereira Magalhães.
6. Lourival Mendes da Silva.

GOIANIA

Número de inscrição — Nome

1. João Batista de Siqueira.
2. João Cordelro de Matos.
3. Arnulfo da Cunha Coutinho.
4. Brasilino do Brasil de Oliveira.

CUIABA

Número de inscrição — Nome

1. Fernando Marques Fontes.
- D. S. do D.A.S.P., em 26 de setembro de 1945. — *Aristides Bourge Fortes*, Chefe da Seção de Inscrição.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira da Guarda Civil do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

C. 173

Faço público, para conhecimento dos interessados, que fica eliminado do concurso acima referido, de acordo com o disposto no n.º 34, "in-fine", da Portaria 164-43, da Presidência deste Departamento, o candidato inscrito sob n.º 30, Arlindo de Carvalho.

2. — Nos termos do n.º 35 da citada Portaria, fica também, o candidato referido, impossibilitado de inscrever-se em qualquer concurso ou prova de habilitação promovidos por este Departamento até 23-9-1947.

D.S. do D.A.S.P., em 26 de setembro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Técnico de organização, do Departamento Administrativo do Serviço Público.

C. 187

Faço pública a abertura, pela Divisão de Seleção do D.A.S.P., da inscrição ao concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Técnico de Organização do Departamento Administrativo do Serviço Público.

2. — Dia da abertura: 2-10-45; dia do encerramento: 30-11-45, às 17 horas.

3. — Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos.

4. — As condições do concurso são as das Instruções Gerais (portaria n.º 164, de 17-6-43, alterada em seus artigos ns. 20, 27 e 64 pela portaria n.º 543, de 24-1-44) e Instruções Especiais baixadas pelo Presidente deste Departamento com a portaria número 411, de 29 de agosto de 1945.

5. — O pedido de inscrição constará do preenchimento de uma ficha fornecida no local de inscrição e da apresentação de quatro cópias de fotografia de 3 x 4 cm., tirada de frente e sem chapéu. Ao candidato do sexo masculino é obrigatória a apresentação, no ato de inscrição, da prova de quitação com o serviço militar.

6. — A ficha de inscrição só será aceita se estiverem preenchidos todos os claros e não apresentar rasura ou emenda.

7. — Não está sujeito ao limite de idade fixado nas instruções:

a) o ocupante de cargo público federal efetivo, interino ou em comissão;

b) o militar da ativa;

c) o extranumerário-mensalista ou diarista, que contar, pelo menos, três anos de efetivo exercício.

8. — Nos termos do Parágrafo 3.º do art. 17 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, estão inscritos "ex-officio" todos os ocupantes interinos de cargos da carreira a que se refere este Edital, devendo, entretanto, para terem aprovadas as suas ins-

crições satisfazer as exigências estabelecidas para o concurso.

9. — De acordo com os parágrafos 5.º e 9.º do referido artigo, serão exonerados os interinos que não completarem a inscrição e todos os interinos, homologado o concurso.

10. — A eventual mudança de resistência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, deste Departamento.

11. — As provas do concurso serão de seleção (eliminatórias) e de habilitação.

12. — As provas de seleção serão as seguintes:

a) prova de sanidade e capacidade física;

b) prova escrita de Noções de Administração Pública;

c) prova escrita de Organização.

13. — A prova de habilitação de Noções de Direito Público — Finanças, constará de duas partes:

1 — Escrita — resolução de questões.

Núm. de inscr.	Nome	Parte I	Parte II
5.	Raimundo Gonçalves Rios.....	52,0	60,0
6.	Wagner Braga Netto.....	53,0	50,0
7.	José Xavier Leite.....	65,0	57,0

2. Somente esses candidatos atingiram os mínimos de habilitação fixados nas instruções.

D. S. do D. A. S. P., em 25 de setembro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Divisão de Ensino Industrial (lotado na Escola Técnica de Belo Horizonte), do Ministério da Educação e Saúde — Armatzenista X.

P. H. — 1.411

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

Núm. de inscr.	Nome	Média final
7.	José Xavier Leite.....	60,0

D. S. do D. A. S. P., em 25 de setembro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Núm. de inscr.	Nome	Parte I	Parte II	Parte III
6.	Eurico Freitas Pinto.....	51,5	50,0	70,0
10.	René de Brito.....	70,0	67,2	56,0

2. Somente esses candidatos atingiram os mínimos de habilitação fixados nas instruções.

D. S. do D. A. S. P., em 26 de setembro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Departamento Administrativo do Serviço Público — Assistente de Aperfeiçoamento.

P. H. — 1.244

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resul-

2 — Oral — exame vago constante de arguição sobre o programa durante 15 minutos:

14. — As instruções relativas ao presente concurso serão fornecidas no local de inscrição, Divisão de Seleção do D.A.S.P., andar térreo do Edifício do Ministério da Fazenda, Rio, D.F.

15. — O presente Edital será publicado uma vez no *Diário Oficial*.

D. S. do D.A.S.P., em 26 de setembro de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrição.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Divisão de Ensino Industrial (lotado na Escola Técnica de Belo Horizonte), do Ministério da Educação e Saúde — Armatzenista X.

P. H. — 1.411

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das Partes I e II da prova de habilitação acima referida:

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Seção de Fomento Agrícola (em Minas Gerais) do Ministério da Agricultura — Armatzenista VII e VIII.

P. H. — 1.452

Faço público, para conhecimento dos interessados, que não há candidato na prova de habilitação acima referida.

D. S. do D. A. S. P., em 25 de setembro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Departamento Administrativo do Serviço Público — Assistente de Aperfeiçoamento.

P. H. — 1.244

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das Partes I, II e III da prova de habilitação acima referida:

Núm. de inscr.	Nome	Média final
10.	René de Brito.....	72,9

D. S. do D. A. S. P., em 26 de setembro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

P. H. — 1.552

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aproveli, nesta data, a inscrição de Sylvio Cesar Pestana, único candidato inscrito na prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Comissão de Rêdes (lotado

no Estado de São Paulo), do Ministério da Guerra — Desenhista IX.

D. S. do D. A. S. P., em 26 de setembro de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrição.

P. H. — 1.571

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aproveli, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Agência, em São Paulo, do Departamento Federal de Compras, do Ministério da Fazenda — Amanuense e Amanuense Auxiliar, dos seguintes candidatos:

Núm. de inscr.	Nome
1.	Iná Ferraz Botto.
2.	Maud Galvão de França.
3.	Alcina Aparecida Gewehr.
4.	Dermeval de Oliveira.
5.	Ladario Gonçalves.
6.	Lygia Lambert.
7.	Flavio Antonio Resse de Castro.
8.	Thales Gemignani.
9.	Alcídio de Souza Prado.
10.	João Batista Filho.
11.	Ephigenio Oupretano Horta.
12.	Lilêa Gomes.

D. S. do D. A. S. P., em 26 de setembro de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrição.

P. H. — 1.572

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aproveli, nesta data, a inscrição de Francisco Gomes da Silva, único candidato inscrito na prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Agência, em São Paulo, do Departamento Federal de Compras, do Ministério da Fazenda — Técnico de Laboratória XII.

D. S. do D. A. S. P., em 26 de setembro de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrição.

MINISTÉRIO Da AGRICULTURA

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

Universidade Rural

ESCOLA NACIONAL DE VETERINARIA

— *Edital de Concursos de Titulos e de Provas*

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de títulos e provas, para professor catedrático, padrão M, da 11.ª cadeira, Zootecnia Geral, genética animal e exterior dos animais domésticos, publicado no *Diário Oficial* de 27 de setembro, a página 15.390.

Ofício n.º 309.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

CHEQUES EMITIDOS EM 26-9-45
À disposição das seguintes firmas

Firmas	Cheques
Equipamentos Wayne do Brasil S. A.	59.670-a
J. R. Beloliel & Cia.	59.671-a
Standard Electric S. A.	59.672-a
The Caloric Company	59.673-a
Antônio José de Carvalho .	59.674-a
A. Ramada & Cia. Ltda.	59.675-a
Abílio F. Magalhães & Cia.	59.675-b
Arieira & Faria Cia.	59.677-b
Alfredo Mohounm	59.678-a
Automáticos Elétricos Ltda.	59.679-a
A. Química "Bayer" Ltda.	59.680-a
Carmo & Figueiredo	59.681-a
Cadeira Brasil Ltda.	59.682-a
Casa Saldanha Farmacêutica	59.683-a
gica	59.684-a
Casa Sousa Batista Ltda.	59.685-a
Daniel Correia & Cia.	59.686-a
Darci & Aldary J. Lopes .	59.687-a
D. Cerqueira	59.688-a
Empresa Progresso Ltda.	59.689-a
Equipamentos Científicos	59.689-b
Ltda.	59.690-a
Ferreira, Filhos & Cia.	59.691-a
Gráfica Metrópoles, Ltda.	59.692-a
Gonçalves Fonseca & Cia. Ltda.	59.693-a
General Electric S. A.	59.694-a
Gráfica Belas Artes Ltda.	59.695-a
Instituto do Açúcar e do Alcool	59.696-a
Ilk Lopes de Araújo	59.697-a
Jaime Loureiro & Cia. Ltda.	59.698-a
J. Isnardes & Cia. Ltda.	59.699-a
Kremer & Bandeira Ltda.	59.700-a
Laboratórios Tostes S. A.	59.701-a
Luik & Kleiner Ltda.	59.702-a
Laboratório Paulista Biologia S. A.	59.703-a
Malta Irmão & Cia.	59.704-a
M. Oliveira Rêgo	59.705-a
Mendes Júnior & Cia. Ltda.	59.706-a
M. S. Barbosa	59.707-a
Moreno Borlido & Cia.	59.708-a
Murray, Simonsen & Cia. Ltda.	59.709-a
P. Saldanha, Cruz & Cia. Ltda.	59.710-a
Produtos Químicos B. Herzog Ltda.	59.711-a
P. Tarabini	59.712-a
Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda.	59.713-a
Santos Martins & Cia.	59.714-a
Soforme Fornecedor de Medicamentos S. A.	59.715-a
Sociedade Química Carlos de Brito Ltda.	59.716-a
Sociedade Brasileira Alimentícia Ltda.	59.717-a
Sociedade Citrus Ltda.	59.718-a
Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda.	59.719-a
Santos & Ventura Ltda.	59.720-a
S. S. White Dental Mfg. Co. of. Brazil	59.721-a
The Caloric Company	59.722-a
Vieira Rodrigues & Queiroz Ltda.	59.723-a
Willmann, Xavier & Cia. Ltda.	59.724-a
Walter Neusdadt	59.725-a

Cheques emitidos n/ data "55" correspondentes a "97" faturas no valor de Cr\$ 360.018,10. — *Augusto Barata*, Diretor da D. R. E.

AVISOS

Comunico aos Srs. Fornecedores que, havendo exgotado o prazo de entrega do material referente aos empenhos mencionados neste aviso, ficam intimados a notificar a este Departamento, o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este D. F. C. novo prazo a vencer-se nas datas indicadas abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Novo prazo concedido até
Castele & Cia. Ltda.	450.143	16.164	3-8-1945	4-10-1945
Cia. Química Rhodia Brasileira S. A.	202.629-R	20.542	19-9-1945	4-10-1945
Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda.	450.121	15.784	20-9-1945	4-10-1945
Edward Lissau	202.898	13.792	30-8-1945	4-10-1945
Indústria de Tintas e Vernizes Cottomar	450.080	12.648	31-8-1945	4-10-1945
J. R. Pires & Cia. Ltda.	450.032	3.329	2-8-1945	4-10-1945
Lutz, Ferrando & Cia. Ltda.	203.344-A	18.320	14-9-1945	4-10-1945
Idem	203.629	18.325	14-9-1945	4-10-1945
Malta Lima & Cia.	450.144	15.508	16-8-1945	4-10-1945
Idem	450.142	15.623	7-8-1945	4-10-1945
Pannmérica S. A.	203.344-A	18.321	14-9-1945	4-10-1945
Santos & Ventura Ltda.	203.345-A	18.238	23-8-1945	4-10-1945

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D. R. E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D. F. C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, em 24 de setembro de 1945. — Augusto Barata, Diretor da D. R. E.

Comunico aos Srs. Fornecedores, que em virtude de exame ou vistoria procedidos no material dos empenhos abaixo mencionados, ficam intimados a cumprir o determinado nas colunas de Prazos e Providências a tomar:

Firma	Requisição	Empenho	Novo prazo concedido até	Providências a tomar
A. Ramada & Cia. Ltda.	145.214-A	19.919	4-10-45	Substituir o material do item 6.
Cardoso, Costa & Cia. Ltda.	136.002	8.360	4-10-45	Entregar o material do item 1.
D. N. Pereira & Cia. Ltda.	146.130	16.335	4-10-45	Substituir o material.
J. L. Araújo & Cia. Ltda.	145.246	19.361	4-10-45	Entregar o material do item 3.
L. J. Costa & Cia. Ltda.	145.086	9.785	4-10-45	Entregar o material do item 2.
D. N. Pereira & Cia. Ltda.	145.070	5.203	4-10-45	Substituir o material.
Lutz, Ferrando & Cia. Ltda.	126.043	6.801	4-10-45	Completar a entrega do material do item 6.

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D. R. E. (Divisão de Recepção e Expedição), da providência tomada pelos Senhores Fornecedores em relação ao presente aviso.

A não observância destas instruções, levará o D. F. C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, em 24 de setembro de 1945. — Augusto Barata, Diretor da D. R. E.

Em vista dos Srs. Fornecedores, embora intimados pela publicação no *Diário Oficial*, a fazer a entrega do material das requisições mencionadas neste aviso, não terem dado cumprimento a essa obrigação, nem mesmo justificado o motivo pelo qual deixaram de fazer a entrega, ficam notificados de que esta D. R. E. dará início aos processos de multa prevista no Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido
Edward Lissau	202.306-A	15.208	31-8-1945
Moreira Barbosa & Cia. Ltda.	203.199	14.822	31-8-1945
Soc. Comissária e Industrial Montana Ltda.	401.211-A	12.207	15-9-1945

Rio de Janeiro, em 24 de setembro de 1945. — Augusto Barata, Diretor da D. R. E.

EXPEDIENTE DE PRORROGAÇÃO E MULTA

Em virtude do despacho do Sr. Diretor Geral, foi imposta multa por inadimplemento de proposta de fornecimento, de acordo com o art. 34, alínea a, do Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, à firma mencionada no presente aviso, tendo sido concedido novo prazo de entrega para o material do empenho abaixo mencionado:

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Motivo da multa	Prazo vencido	Novo prazo concedido até
Empresa Comercial de Fornecimentos Ltda.	401.015-A	7.656	10%	Falta de entrega do material no prazo ajustado.	31-9-1945	10-10-1945
Lab. Químico Ltda.	624.023-R	13.521	10%	Idem	11-8-1945	10-10-1945
Gráficas S. A.	624.112	4.422	3%	Idem	7-7-1945	10-10-1945
Idem	624.239	8.663	3%	Idem	19-7-1945	10-10-1945
M. M. Cavalcanti	413.040	2.237	10%	Idem		
Idem	413.039	2.236	5%	Falta de entrega do material no prazo ajustado. Cancelamento do empenho.		
J. Torquato & Cia. Ltda.	234.040	5.247	5%	Cancelamento do empenho por solicitação da firma.		

Só serão atendidos os pedidos de recurso de multas que obedeçam às condições exigidas no aviso DRE/3-45, publicado no *Diário Oficial* de 3-3-45 à fls. 2.006.

Rio de Janeiro, em 24 de setembro de 1945. — Augusto Barata, Diretor da D. R. E.

Recebedoria do Distrito Federal

Seção do Preparo da Arrecadação

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.564

Pelo presente edital, ficam intimadas todas as firmas abaixo mencionadas, estabelecidas nesta Capital, algumas com o enderêço ignorado, outras com o enderêço, mas aí não encontradas a comparecerem no prazo de 30 dias nesta Recebedoria, a fim de satisfazerem as exigências provenientes dos seguintes processos:

N.º 57.393-45 — Roberto Carvalho de Mendonça — Avenida Rio Branco n.º 137. — Satisfazer o sêlo da certidão na importância de Cr\$ 8,40 (oito cruzeiros e quarenta centavos), sendo Cr\$ 2,00 de sêlo Federal e Cr\$ 0,40 de taxa de Educação e Saúde, *ex-vi* do art. 21, da Tabela do Decreto-lei número 4.655, de 3-9-42, e art. 1.º, do Decreto-lei n.º 21.335, de 24-4-44.

N.º 57.397-45 — Francisco Leitão Cardoso Laport. — Satisfazer o sêlo da certidão na importância de Cr\$ 8,40 (oito cruzeiros e quarenta centavos), sendo Cr\$ 8,00 de sêlo Federal e Cr\$ 0,40 de taxa de Educação

e Saúde, *ex-vi* do art. 23, da Tabela do Decreto-lei n.º 4.655, de 3-9-42 e art. 1.º, do Decreto-lei n.º 21.335, de 24-4-44.

N.º 66.571-45 — Carlos Pinto Rabaça. — Satisfazer o sêlo da certidão na importância de Cr\$ 8,40, sendo Cr\$ 8,00 de sêlo Federal e Cr\$ 0,40 de taxa de Educação e Saúde, *ex-vi* do art. 23, da Tabela do Decreto-lei n.º 4.655, de 3-9-42 e art. 1.º, do Decreto-lei n.º 21.335, de 24-4-44.

Caixa de Amortização

EDITAL N.º 4

O Diretor da Caixa de Amortização faz público que, tendo-se extraviado 15 apólices da Dívida Pública Federal, do tipo "Uniformizadas" de Cr\$.... 1.000,00, ns. 34.825 e 217.347 a 217.360, juros de 5 %, ao ano, todas averbadas em nome de Lucila Alves de Oliveira, casada, brasileira, — serão expedidos novos títulos, em substituição, se, no prazo de cinco dias, contados da publicação deste edital, nenhuma reclamação for apresentada.

Caixa de Amortização, 25 de setembro de 1945. — Gladstone Rodrigues Flores, Diretor.

EDITAL N.º 5

O Diretor da Caixa de Amortização faz público que, tendo-se extraviado 8 apólices da Dívida Pública Federal do tipo "Diversas Emissões", de Cr\$..... 1.000,00, ns. 166.722 e 166.729, juros de 5 % ao ano, todas averbadas em nome de José Ciriaco de Castro, brasileiro, casado — serão expedidos novos títulos, em substituição, se, no prazo de 5 dias, contados da publicação deste edital, nenhuma reclamação for apresentada.

Caixa de Amortização, 25 de setembro de 1945. — Gladstone Rodrigues Flores, Diretor.

EDITAL N.º 6

O Diretor da Caixa de Amortização, faz público, que, tendo-se extraviado 8 apólices da Dívida Pública Federal, de Cr\$ 1.000,00, sendo 4 do tipo "Diversas emissões", ns. 166.730 a 166.733 e 4 do tipo "Uniformizadas", números 28.838, 28.839, 216.382 e 216.383, todas averbadas em nome de Sebastião Ciriaco de Castro, brasileiro, casado, serão expedidos novos títulos, em substituição, se, no prazo de cinco dias,

contados da publicação deste edital, nenhuma reclamação for apresentada. Caixa de Amortização, 25 de setembro de 1945. — Gladstone Rodrigues Flores, Diretor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Divisão de Educação Física

CONCURSO DE TRABALHOS SOBRE O MÉTODO NACIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

A Comissão Julgadora do "Concurso de Trabalhos sobre Educação Física" de 1945 — Seção Técnico-Pedagógica, constituída pelos Srs. Professor Mário de Queiroz Rodrigues, do Serviço de Educação Física da Prefeitura do Distrito Federal, Professor Manuel Marques de Carvalho, do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, e Professora Maria Jaci Vaz, da Escola Nacional de Educação Física e Desportos, sob a presidência do primeiro, apresentou a seguinte classificação final dos trabalhos inscritos, podendo os concorrentes recorrer do julgamento no prazo de 48 horas.

D. E. F., em 26 de setembro de 1945. — Dr. Paulo Frederico de Aguiar Araujo, Diretor substituto

CONCURSO DE TRABALHOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

SEÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA

Classificação final

Títulos dos trabalhos e do autor	Quanto à forma			Quanto ao fundo				Total de pontos (100)
	Plano ou estrutura geral (10)	Clareza e correção de linguagem (20)	Soma (30)	Precisão técnica (25)	Contribuição pessoal ao assunto (30)	Documentação (15)	Soma (70)	
Análise do Sistema de Ginástica de Niels Bukk, de Inezil Pena Marinho	9	20	29	23,333	24,333	11,666	59,3	88,3
Lugar da Educação Física no Plano Educacional, de Inezil Pena Marinho	9,333	20	29,3	21	20,666	11,666	53,3	82,6
Análise do Método da Escola de Joinville-le Pont, de Inezil Pena Marinho	8,666	20	28,6	20,666	15,666	11,666	48	76,6

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1945. — Mario de Queirós Rodrigues. — Manoel Marques de Carvalho. — Maria Jaci Vaz. Visto. — Paulo Araújo, Diretor Presidente.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria do Material Bélico do Exército

Fábrica Presidente Vargas

PIQUETE EST. S. PAULC

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

De ordem do Senhor Coronel Agente Diretor desta Fábrica, faço público que, de acordo com o Art. 738 do Código de Contabilidade Pública da

União, acha-se aberta a concorrência Administrativa para venda de sucata de ferro, sem serventia para este Estabelecimento, devendo os candidatos inscritos apresentar documentos que habilitem ao julgamento de sua idoneidade e bem assim as provas referentes a quitação de impostos Federais ou Municipais.

1) As propostas deverão ser feitas em duas vias devidamente estampilhadas, sem emendas ou rasuras e escrito de modo claro; serão entregues às 9 horas do dia 25 de outubro p. vindouro, na Sub-Diretoria Admi-

nistrativa ou enviadas pelo Correio em sobre-cartas não transparentes, lacradas, contendo externamente e bem legível as seguintes indicações:

a) Destinatário — Sub-Diretor Administrativo da Fábrica Presidente Vargas.

b) Proposta de Concorrência — Sucata de ferro.

2) Os preços consignados nas propostas deverão ser líquidos por unidade de quilo, escrito em algarismo e por extenso, para o material recebido no recinto da Fábrica.

3) Cada um dos concorrentes apresentará no dia da concorrência uma caução na importância de Cr\$ 10.000,00 para garantia do compromisso assumido, a qual será restituída logo após a apuração, com exceção da firma vencedora.

4) Ao Concorrente adjudicatário fica assegurado o direito de retirar o material dentro do prazo de 60 dias a contar da data da concorrência; deixando de retirar o material no prazo estipulado, perderá o direito a restituição da importância caucionada em favor desta Fábrica.

5) A Sub-Diretoria Administrativa fornecerá quaisquer esclarecimentos solicitados pelos interessados.

6) O Senhor Coronel Agente Diretor poderá anular em partes, ou em todo a concorrência, se julgar necessário aos interesses da Fazenda Nacional, sem que dêse ato concorram direitos de reclamação aos proponentes.

Piquete, 21 de setembro de 1945. — José Alvaro C. Coelho, Maj. Sub-Diretor Administrativo.

Diretoria de Intendência do Exército

Subdiretoria de Material de Intendência do Exército

COMISSÃO DE COMPRAS

Edital de concorrência para escolha de tipo de cantil e caneco de alumínio.

I — De ordem do Sr. Major Presidente desta Comissão, faço público, para conhecimento dos interessados, de acordo com as normas aprovadas pelo Exmo. Sr. Ministro da Guerra, se acha aberta nesta Subdiretoria a partir desta data, inscrição para Concorrência de escolha de tipo de cantil e caneco de alumínio, de conformidade com as instruções aprovadas por portaria de 24 de dezembro de 1917, publicada no Boletim do Exército n.º 140, de 5 de janeiro de 1918 e por determinação do Exmo. Sr. General Diretor de Intendência do Exército em Ofício n.º 2.390-S-2, de 2 de agosto de 1945.

II — As inscrições serão pedidas em requerimento dirigidos ao senhor Subdiretor de Material de Intendência do Exército, acompanhados dos documentos exigidos para esse fim, constantes do n.º 3, das Normas sobre concorrência acima referidas, para prova de idoneidade, ou da certidão correspondente, quando essa idoneidade tiver sido julgada por outro órgão.

III — Os tipos dos artigos a fornecer, com as respectivas características, estão à disposição dos interessados, na Sala da Comissão de Compras desta Subdiretoria.

IV — Só os próprios fabricantes poderão concorrer ao fornecimento dos artigos em causa.

V — É expressamente proibido a apresentação de tipo que envolva privilégio.

VI — As amostras apresentadas devem trazer números e marcas, de modo a serem apenas, conhecidas dos apresentantes e devem vir em sobre-cartas fechadas, contendo o preço de unidade e o nome do apresentante, devendo, exteriormente, apenas ser mencionadas as marcas e números de identificação.

VII — As propostas acompanhadas das respectivas amostras deverão ser apresentadas em duas vias na sede desta Comissão à Rua Barão de Mesquita n.º 425, até às 14 horas do dia 15 de outubro do corrente ano, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, sendo a 1.ª via selada na forma da lei.

VIII — Quaisquer esclarecimentos que os interessados acharem necessá-

rios serão prestados pelo Secretário desta Comissão, em todos os dias úteis, de 13 às 16 horas, com exceção dos sábados.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1945. — Mario Barreto Franca, 1.º Tenente Secretário da C.C.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento de Administração

Divisão de Obras

Concorrência administrativa número 14-45, para construção de um barracão para presos, em Bangü, e fechamento de um trecho de muralha existente.

De conformidade com o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, a 16 de abril de 1945, na Exposição de Motivos n.º 5.955, de 9 de abril de 1945, do Ministério da Justiça, constante do processo número 9.977-45, e autorização do Senhor Diretor Geral do Departamento de Administração deste Ministério, constante do mesmo processo, são convidados os interessados nos serviços acima citados a se inscreverem até o dia 1 de outubro próximo vindouro, para a concorrência de preços que será realizada no dia 2 do mesmo mês e ano, às quatorze horas, nesta Divisão de Obras.

A concorrência obedecerá as condições abaixo discriminadas e à especificações e desenhos técnicos que, por cópias mimeografadas e heliográficas, serão fornecidas aos interessados.

1.ª Condição — Os concorrentes ao se inscreverem deverão provar: a) haverem feito uma caução na Tesouraria do Departamento de Administração deste Ministério de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) para garantir a apresentação da proposta e a validade da mesma; b) que estão quitos com as fazendas Municipal e Federal, inclusive com o Imposto sobre a renda; c) que cumpriram o dispositivo do artigo 13, § 1.º do Decreto-lei n.º 1.843 (lei de 2/3); d) que se acham legalmente registrados na Junta Comercial; e) que existe um profissional responsável pela firma, de acordo com o Decreto n.º 23.569, de 11-12-33; f) que estão quitos com o serviço militar (caderneto ou certificado do Exército, Marinha ou Aeronáutica) e quando estrangeiro carteira mod. 19.

2.ª Condição — As propostas, em quatro vias, estampilhadas de acordo com a lei serão apresentadas em envelopes fechados e lacrados, com o nome da firma.

3.ª Condição — As propostas deverão conter uma declaração de inteira submissão a todas as especificações, bem como as condições deste edital.

4.ª Condição — O prazo será, para todos os concorrentes, o estipulado nas especificações.

5.ª Condição — As prorrogações solicitadas serão concedidas por esta Divisão de Obras, sempre por escrito.

6.ª Condição — Os excessos de prazo não autorizados estão sujeitos a multa de 1% por dia, sobre o valor total dos serviços previstos.

7.ª Condição — Serão recusadas as propostas que contenham uma redução sobre a mais barata, bem como as que apresentem dualidade de preços.

8.ª Condição — A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. Ministro, sem que, por este motivo, tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

9.ª Condição — Na hipótese da firma adjudicada negar-se a cumprida a sua proposta, será julgada inidônea para outro qualquer serviço com o Governo Federal.

10.ª Condição — O pagamento será efetuado por medições dos trabalhos executados ou por avaliação dos serviços prontos, à critério da fiscalização da D. Ob.

11.ª Condição — A despesa a ser efetuada com os trabalhos citados, deverá correr à conta da Consignação I — Obras, Subconsignação 02 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas, etc. — Item 02, Incisos 04-04, letra a, do art. 3.º do Item 8.º do Decreto-lei n.º 7.213, de 30-12-44, que orça a receita e fixa a despesa do Plano de Obras e Equipamentos para o exercício de 1945.

12.ª Condição — Entre a Divisão de Obras e o proponente aceito mediante ofício, haverá, automaticamente, um ajuste constituído por este edital, pela proposta, pelas especificações e pelos desenhos técnicos relativos ao serviço ajustado.

13.ª Condição — A Divisão de Obras reserva-se o direito de anular o ajust-

te supra citado todas as vezes que, ao seu ver, a firma proponente não estiver cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais. Nesse caso serão a ela pagos, segundo avaliação, todos os trabalhos julgados aceitáveis e decorrentes, a juízo do Sr. Ministro, inidônea para outro qualquer serviço com o Governo Federal.

14.ª Condição — As firmas concorrentes deverão fazer-se representar, no ato da concorrência por um sócio ou procurador devidamente credenciado.

Divisão de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 25 de setembro de 1945. — Antônio Paulino Cavalcanti, Diretor.

Departamento Federal de Segurança Pública

Serviço de Trânsito do Distrito Federal

SUBSTITUIÇÃO DE CARTEIRA (C. N. H.)

Hubert Paul Undeberg Albrecht, Ronaldo da Fonseca Guimarães, Francisco Pereira da Silva, Antônio Bellário Távora.

Serviço de Trânsito do Distrito Federal, em 27 de setembro de 1945. — O Diretor, Dr. Edgard Pinto Estrella.

SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela IMPRENSA NACIONAL, quando feita pelo SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL, oferece apreciável comodidade

Entre as vantagens decorrentes do sistema. enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º, ser dirigidos por carta ou telegrama à IMPRENSA NACIONAL;
- 2.º, trazer a declaração *Serviço de Reembolso*;
- 3.º, conter enderço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º, enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

MINISTÉRIO DA MARINHA**Diretoria do Ensino Naval****Concurso de admissão ao Quadro de Médicos do Corpo de Saúde da Armada**

O Vice-Almirante Mario Hecksher, Diretor Geral do Ensino Naval, faz público, que em cumprimento de ordem do Exmo. Sr. Ministro da Marinha, será aberta na Diretoria do Ensino Naval, no 5.º pavimento do edifício do Ministério da Marinha, a inscrição para o concurso de admissão ao Quadro de Médicos do Corpo de Saúde da Armada, no posto de Primeiro Tenente. As inscrições poderão ser feitas todos os dias úteis a partir de 1 de agosto do corrente ano até 1 de outubro do mesmo ano das 13 às 16 horas, exceto aos sábados. (Vide *Diário Oficial* de 30-7-45 páginas números 12 860-62).

(Dias: 28 e 30-8 — 1, 3, 5, 7, 10, 12, 14, 17, 19, 21, 24, 26 e 28-9-45).

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Delegacia do Trabalho Marítimo****Divisão de Fiscalização**

Devem apresentar suas defesas no Protocolo da Delegacia do Trabalho Marítimo, sito à Praça Sérvulo Dourado n.º 2, 1.º andar, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o § 2.º do art. 629 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943, as seguintes firmas:

Autos:

N.º 01 — Navegação Artur Donato Limitada.

N.º 02 — M. Couto Filho.

N.º 03 — Rio de Janeiro Lighterage Co. Ltd.

Visto. Em 25 de setembro de 1945 — Sr. Luiz de Barros Falcão, Capitão de Mar e Guerra, Capitão dos Portos e Delegado do Trabalho Marítimo.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**CORRESPONDÊNCIA CAÍDA EM REFUGO**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de correspondência em refugo, publicado no *Diário Oficial* de 23 do corrente, à pág. 13.890.

DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ**Agência do Rio de Janeiro**

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente edital que, no processo de apreensão n.º 44-62-R, referente à apreensão de 3 (três) sacas de café do lote número 751-33 do Armazém DNC, despacho n.º 23-R, de 16-10-44 de S. J. Petrópolis para o total de 250 sacas, remetidas por Aclé Letaeff Mansur o Sr. Diretor deste Departamento proferiu o seguinte: Despacho. Processo de Apreensão n.º 44-62-R — Agência do Rio de Janeiro. Autuado — Aclé Letaeff Mansur.

Visto o processo n.º 44-62-R, vindo da Agência do Rio de Janeiro, referente à apreensão de 3 (três) sacas de café da Cota retida safra 1944-1945 classificado como avariado por água, mofado, e

Atendendo a que dito processo correu os trâmites previstos na Resolução n.º 398, expedida a 8-7-38, pelo Departamento Nacional do Café, alterada pela Resolução n.º 425, de 8 de dezembro de 1939;

Atendendo a que o infrator não ofereceu defesa, nem requereu a reclassificação do café, dentro do prazo que lhe foi concedido;

Atendendo a que está patente a infração ao disposto no art. 1.º § 1.º, do Decreto-lei n.º 51, de 8-12-37.

Julgo subsistente o auto de fls. 1, para homologar a apreensão.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no artigo 15 e seguintes da Resolução número 398, de 8-7-38, depois de feitas, no Contencioso e na Seção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1945. — Noraidino Lima, Diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor, poderão os interessados, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste edital no órgão oficial da União recorrer para o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, por meio de requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1945. — H. Furtado, Contador. — H. Barbosa, Gerente.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL**Divisão do Material**

Primeira retificação ao edital da concorrência administrativa número 169, a realizar-se no dia 11 de outubro p. vindouro, publicada no Diário Oficial n.º 216, de 25 de setembro de 1945.

Onde se lê:

Quantidade

Item 4 — (Até 190).

Prazo de entrega: (até 20 dias).

Leia-se:

Quantidade

Item 4 — (Até 900).

Prazo de entrega: (até 20 dias, no máximo).

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL**CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS DE ESCRIVÃO — CLASSE I**

Relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, no Distrito Federal.

Os candidatos abaixo relacionados são convidados a comparecer ao Serviço Médico do Instituto do Açúcar e do Alcool, à Praça 15 de Novembro n.º 42, 6.º andar, de acordo com a seguinte escala:

Dia 1-10-45 às 14 horas:

- 286. Domingos Cavalière.
- 287. Emanuel Gonçalves de Freitas.
- 288. Francisca de Carvalho.
- 289. Lauro de Sousa Lopes.
- 290. Lia Schvartz.

- 291. José Moreira Roberto.
- 292. José Ribamar Alves Costa.
- 293. Nelson Ferreira Franco.
- 294. Nelson Américo de Araújo.
- 295. Neli Vilela Santos.

Dia 2-10-45 às 14 horas:

- 296. Nilcéia Roma.
- 297. Palmira Moreira Dias.
- 298. Rad Guanais Viana.
- 299. Raquel Winter Viana.
- 300. Ieda Vasconcelos Nóvoa.

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR — CLASSE J

Relação dos candidatos do Distrito Federal que tiveram suas inscrições deferidas.

Os candidatos abaixo relacionados são convidados a comparecer ao Serviço Médico do Instituto do Açúcar e do Alcool, à Praça 15 de Novembro n.º 42, 6.º andar, de acordo com a seguinte escala:

Dia 3-10-45 — às 14 horas

- 455. Acilino Pissca da Silveira Filho.
- 456. Anastácio Honório de Melo.
- 457. Artur Maciel Correia Meier.
- 458. Cândido Ramos Vieira.
- 459. Celso Ferreira.
- 460. Jesus de Godói Ferreira.
- 461. José João Arbex.
- 462. Manuel Leite de Otero.
- 463. Osman da Silva Buarque.
- 464. Ostácio José Ruiz.

Dia 4-10-45 — às 14 horas

- 465. Ananias Blagio Niesl.
- 466. Antônio Carlos Reis Hungria.
- 467. Clemanceau Mansur.
- 468. José Artur Alves da Cruz Rios.
- 469. José Francisco Bozelli.
- 470. José Roberto Freire.
- 471. Mário de Oliveira Monteiro.
- 472. Paulo Meira Camacho Crespo.
- 473. Paulo Rocha Freire.
- 474. Romualdo Gama Filho.

Dia 5-10-45 — às 14 horas

- 475. Ari Ferreira de Vasconcelos.
- 476. Henrique Rachevsky.
- 477. Itamar Siqueira.
- 478. João Fausto de Magalhães.
- 479. Mário de Vasconcelos Cavalcanti.
- 480. Otávio Vidal.
- 481. Orlando Rodrigues Sete.
- 482. Raul Teixeira de Siqueira Magalhães.
- 483. Rubens de Andrade Filho.
- 484. Valdir de Abreu.

Dia 8-10-45 — às 14 horas

- 485. Darci Ribeiro.
- 486. José Gonzaga Alarcão.
- 487. Karlúcio Romualdo Pesce Primo.
- 488. Manuel de Sousa Gomes.
- 489. Mário Coraci Lopes Martins.
- 490. Mário Santoro.
- 491. Mauro Monteiro.
- 492. Renato Lomba.
- 493. Stélio José Moreira da Mota.
- 494. Wilson Peçanha Federici.

Dia 9-10-45 — às 14 horas

- 495. Augusto da Silva Lucena.
- 496. Eliseu Vieira Fernandes Júnior.
- 497. Hélio José Belo Cavalcanti.
- 498. Hercílio Ferreira Bemoindo.
- 499. José Resende de Almeida.
- 500. José Paulo Vieira.
- 501. Otávio Bastos.
- 502. Osvaldo Raimundo.
- 503. Paulo de Sales Guerra.
- 504. Pedro Mala.

Dia 10-10-45 — às 14 horas

- 505. Alcebiades Martins Fontes.
- 506. Nelson Pinheiro Curty.
- 507. Ernesto Adolfo de Melo Vaz.
- 508. Eros Correia Pinheiro.
- 509. Eros de Moura Estevão.
- 510. Flávio Magalhães.
- 511. Francisco Paulo Marques Santos.
- 512. Guilherme Ethel Moretzsohn Brandi.
- 513. Haroldo Campêlo Machado.
- 514. Hildeval Benzi.

Dia 11-10-45 — às 14 horas

- 515. Carmélio Lindoso de Aguiar.
 - 516. Roberto Mota Lima.
- Candidatos cujas inscrições foram deferidas condicionalmente:
- Dia 11-10-45 — às 14 horas
- 517. Antônio Henrique Máina.
 - 518. Hibernon de Farias Bittencourt.
 - 519. Israel Andrade Correia.

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS DE PERITO ASSISTENTE SOCIAL CLASSE K
Relação dos candidatos do Distrito Federal que tiveram suas inscrições deferidas.

Os candidatos abaixo relacionados são convidados a comparecer ao Serviço Médico do Instituto do Açúcar e do Alcool, à Praça 15 de Novembro n.º 42, 6.º andar, de acordo com a seguinte escala:

Dia 12-10-45 — às 14 horas

- 558. Adolfo Cusnir.
- 559. Afrânio Mendonça Sarmento.
- 560. Alvaro Mendes Araújo.
- 561. Alvaro Miguez Bastos da Silva.
- 562. Alvaro Ribeiro.
- 563. Anael César de Oliveira.
- 564. Aníbal Costa.
- 565. Antenor Reis Costa.
- 566. Antônio Inaldo Bastos.
- 567. Antônio Wilson de Matos Brandão.

Dia 15-10-45 — às 14 horas

- 568. Artur Soluri.
- 569. Carim Nadreis.
- 570. Carlos Duarte Villela.
- 571. Carlos Otávio Beyer.
- 572. Celso Lima de Carvalho.
- 573. Dalmiro Josephson de Almeida.
- 574. Ernâni Couto Ávila.
- 575. Ernâni Carvalho Farias.
- 576. Ernesto Miranda Neto.
- 577. Ernesto da Silva Araújo.

Dia 16-10-45 às 14 horas

- 578. Eugênio Matschinske.
- 579. Everaldo de Carvalho Nascimento.
- 580. Floriano Soares Pinto.
- 581. George Várzea.
- 582. Helson Batista de Sousa.
- 583. Jair Augusto de Carvalho.
- 584. João Buchaul.
- 585. João de Oliveira Garboggini.
- 586. Joffre Nunes Pereira.
- 587. José Emílio Gonçalves Araújo.

Dia 17-10-45 às 14 horas

- 588. José Miguel Pereira de Sousa.
 - 589. José Soares dos Reis.
 - 590. Júlio Fraga de Campos.
 - 591. Karlheinz Rudolph Matias.
 - 592. Lopes Silva Santos.
 - 593. Mário Messias.
 - 594. Moacir Leitão Pinheiro.
 - 595. Mozart Melo dos Santos.
 - 596. Nelson Ferreira Franco.
 - 597. Osvaldo Cicullo Gagliano.
- Dia 18-10-45 às 14 horas
- 598. Roberto de Villemór Amaral dos Santos Cardoso.
 - 599. Sebastião Teixeira Brandão Júnior.
 - 600. Valdir Monteiro da Silva.
 - 601. Válder Rabêlo Passos da Costa.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical da Bolsa
de Valores do Rio de JaneiroBOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO
FIXADO EM 25 DE SETEMBRO DE 1945

PRAÇAS	MERCADOS			
	Oficial	Livre	Livre especial	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres	66,49 1/2	78,90 3/16	78,90 1/16	
Portugal	—	0,79 9/16	0,85 7/8	
Espanha	—	—	1,84	
Suica	—	4,66 15/16	—	
Suécia	—	4,72	4,92	
N. York	16,69	19,52	20,00	
Uruguai	—	—	11,32 1/2	
Argentina	—	4,91	5,10	

Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:
Portugal. — — — 0,81 5/16COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS
EM 26 DE SETEMBRO DE 1945

Apólices e Obrigações:

	Cr\$
Uniformizadas, de Cr\$ 1.000,00, 5 %	870,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5 % nom.	870,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	285,00
Obrigações do Tesouro Nacional, 7 % (1921), port., de Cr\$ 1.000,00	1.008,00
Obrigações do Tesouro Nacional, de Cr\$ 1.000,00, 7 % (1932)	1.070,00
Obrigações Ferroviárias, de Cr\$ 1.000,00, 7 %	1.045,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 100,00, 6 %	68,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 200,00, 6 %	136,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 500,00, 6 %	340,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 1.000,00, 6 %	689,00

Obrigações de Guerra, de Cr\$ 5.000,00, 6 %	3.459,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1.ª série	179,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 2.ª série	169,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 3.ª série	169,00
Pernambuco, de Cr\$ 100,00, 5 % port.	65,00
Rodoviárias do Estado do Rio, de Cr\$ 600,00, 8 %, port.	600,00
São Paulo, de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	225,00
Uniformizadas de São Paulo, de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port.	1.100,00
Empréstimo Municipal de 1908, port., de Cr\$ 200,00, 6 %	193,00
Empréstimo Municipal de 1917, port., de Cr\$ 200,00, 6 %	192,00
Empréstimo Municipal de 1931, port., de Cr\$ 200,00, 5 %	173,00
Prefeitura de Belo Horizonte, de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	950,00
Prefeitura de Campos, de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port.	990,00
Prefeitura de Petrópolis, de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	940,00
Ações de Bancos:	
Português do Brasil, nom., de Cr\$ 200,00	415,00
Português do Brasil, de Cr\$ 200,00, c/50 %	280,00
Ações de companhias:	
América Fabril, de Cr\$ 200,00	700,00
Docas de Santos, nom., de Cr\$ 200,00	305,00
Siderúrgica Belgo Mineira, port., de Cr\$ 200,00	405,00
Debêntures:	
Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. de Crédito Real, de Cr\$ 200,00, 8 %	226,00
Cia. Cervejaria Brahma, de Cr\$ 1.000,00, 8 %	1.050,00

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES
DO RIO DE JANEIRO EM 26 DE SETEMBRO DE 1945

DÍVIDA PÚBLICA

Quantidade — Títulos — Preços

União:	
Apólices:	Cr\$
30 Uniformizadas	870,00
19 Diversas Emissões, nom.	870,00
290 Idem, port.	785,00
Obrigações:	
Cr\$ 5.000,00 Tesouro, 1921	1.008,00
10 Tesouro, 1932	1.070,00
60 Ferroviárias	1.045,00
864 Guerra, de Cr\$ 100,00	68,00
461 Idem, de Cr\$ 200,00	136,00
11 Idem, de Cr\$ 500,00	338,00
247 Idem, de Cr\$ 1.000,00	340,00
17 Idem, de Cr\$ 1.000,00	639,00
165 Idem, de Cr\$ 5.000,00	689,00
92 Idem, de Cr\$ 5.000,00	3.459,00
172 Idem	3.460,00
Estaduais:	
Apólices:	
198 Minas, 1.ª série	179,00
11 Idem	178,00
500 Idem, 2.ª série	169,00
3 Idem	170,00
500 Idem, 3.ª série	169,00
24 Pernambuco	65,00
170 Rodoviária Estado do Rio	600,00
30 São Paulo, 5 %, port.	225,00
99 Idem, uniformizadas	1.100,00
Municipais:	
111 Empréstimo, 1908, port.	103,00
17 Idem	192,00
1 Idem, 1917	192,00
50 Idem, 1931	173,00
12 Idem	172,00

Municipais dos Estados:

40 Belo Horizonte	950,00
7 Campos	990,00
2.100 Petrópolis	940,00

DÍVIDA PARTICULAR

Bancos:

Ações:

116 Português do Brasil, nom., de Cr\$ 200,00	415,00
174 Idem, c/50 %	280,00

Companhias:

59 América Fabril, de Cr\$ 200,00	700,00
86 Docas de Santos, nom., de Cr\$ 200,00	305,00
322 Siderúrgica Belgo Mineira, port., de Cr\$ 200,00	405,00

Debêntures:

13 Banco Lar Brasileiro, de Cr\$ 200,00, 8 %	225,00
500 Idem	226,00
36 Cia. Cervejaria Brahma, de Cr\$ 1.000,00, 8 %	1.050,00
Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 26 de setembro de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente.	

VENDAS JUDICIAIS

O coretor Manoel Rodrigues Duarte Rosa, designado pela Câmara Sindical para cumprir o alvará do Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara de Orfãos e Sucessões, venderá em leilão na Bolsa do dia 5 de outubro próximo futuro, 4 apólices da dívida pública federal, nominativas; sendo: 3 do tipo "Diversas Emissões", de Cr\$ 1.000,00 cada uma e 1 dita, do tipo "Uniformizadas", de Cr\$ 200,00, todas pertencentes aos Espólios de José Júlio da Silva Ramos e Hilda Ten Brink da Silva Ramos. Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 26 de setembro de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente. (N.º 12.549 — Cr\$ 24,50 — 27-9-45).

Ensino Comercial

Lei Orgânica

Reg. da Estrutura dos Cursos de Formação

Preço: Cr\$ 1,50

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

BANCO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SÃO PAULO

CAIXA DE MOBILIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

CERTIDÃO

Atendendo ao solicitado em requerimento de vinte e um de setembro do ano corrente, do Banco do Comércio e Indústria de São Paulo, Sociedade Anônima, sediado em São Paulo, e na forma do item doze da Portaria número quarenta e cinco, de vinte e quatro de maio de mil novecentos e quarenta e quatro, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, certifico que, dos autos do processo número quatrocentos e quarenta e cinco, barra, quarenta e quatro, ex-D R I quinze mil quinhentos e noventa e oito, barra, quarenta e três, consta: Primeiro — Ata da assembleia geral extraordinária realizada em dezenove de abril de mil novecentos e quarenta e um, publicada no *Diário Oficial* de vinte e nove de maio do mesmo ano, que deliberou modificar os estatutos da sociedade, a fim de adaptá-los aos dispositivos do decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta e um. Segundo — Despacho do Excelentíssimo Senhor Diretor Geral da Fazenda Nacional, em trinta e um de julho de mil novecentos e quarenta e três, publicado no *Diário Oficial* de quatro de agosto do mesmo ano, concedendo ao requerente o prazo de noventa dias para satisfazer às exigências apontadas pela Procuradoria Geral da Fazenda Pública. Terceiro — Ata da assembleia geral extraordinária realizada em nove de setembro de mil novecentos e quarenta e três, que modificou os artigos sétimo, oitavo, parágrafo primeiro do artigo oitavo, alínea b do artigo vigésimo segundo, artigo trigésimo primeiro, cancelou a alínea d do artigo trigésimo terceiro, modificou o artigo trigésimo quarto e seu parágrafo único e cancelou o artigo trigésimo sexto dos estatutos, em cumprimento às exigências formuladas pela Diretoria Geral da Fazenda Nacional, e, ainda, modificou o artigo quarto, seus parágrafos e alíneas. (Anexo) — Quarto — Despacho do Excelentíssimo Senhor Diretor Geral da Fazenda Nacional em primeiro de fevereiro de mil novecentos e quarenta e quatro, publicado no *Diário Oficial* de dois do mesmo mês e ano, concedendo o prazo de sessenta dias para o requerente atender à exigência formulada pela Procuradoria Geral da Fazenda Pública. Quinto — Ata da assembleia geral extraordinária realizada em vinte e sete de janeiro de mil novecentos e quarenta e quatro, publicada no *Diário Oficial* de onze de fevereiro do mesmo ano, que deliberou aumentar o capital da sociedade de sessenta para cem milhões de cruzeiros. Sexto — Ata da assembleia geral extraordinária realizada em vinte e nove de março de mil novecentos e quarenta e quatro, que aprovou o aumento do capital social de sessenta para cem milhões de cruzeiros e, conseqüentemente, modificou o artigo quarto dos estatutos, atendendo, também, à exigência formulada pela Diretoria Geral da Fazenda Nacional quanto à redação desse artigo. (Anexo) — Sétimo — Despacho do Excelentíssimo Senhor Diretor da Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária, em seis de junho de mil novecentos e quarenta e cinco, favorável à aprovação do aumento de capital e das reformas estatutárias efetuadas. Oitavo — Despacho do Excelentíssimo

SOCIEDADES

Senhor Ministro da Fazenda, em dez de agosto de mil novecentos e quarenta e cinco, aprovando, de acordo com os pareceres, o aumento do capital social de sessenta milhões para cem milhões de cruzeiros, e as reformas efetuadas nos estatutos. Nono — Pagamento, por verba, dos selos devidos, quais o proporcional ao aumento de capital efetuado e os correspondentes às taxas de aprovação das reformas estatutárias procedidas. E, por ser verdade, eu Luiz Limonge Reis, escrivão letrado B, do Banco do Brasil, Sociedade Anônima, em função na Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária, lavrei a presente certidão, que também vai assinada pelo Senhor Gerente da referida Caixa, Roberto Lacourt, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. Selada com Cr\$ 15,60. Selo Educ. Cr\$ 0,40.

Caixa de Mobilização Bancária, 21 de setembro de 1945. — Roberto Lacourt.

(Firma devidamente reconhecida).

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE AÇIONISTAS DO BANCO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SÃO PAULO, SOCIEDADE ANÔNIMA, PARA REFORMA DE ESTATUTOS, REALIZADA EM 9 DE SETEMBRO DE 1943.

Aos nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e três, nesta Capital do Estado de São Paulo, às dezesseis horas desse dia, na sede social do Banco do Comércio e Indústria de São Paulo, Sociedade Anônima, atualmente à Rua Álvares Penteado número duzentos e dezoito, em virtude de se encontrar em reconstrução o seu prédio, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas do mesmo Banco, conforme convocação transcrita abaixo. Tendo sido verificado, pelo livro de presença, terem comparecido Acionistas representando duzentas e vinte e oito mil quatrocentas e trinta e uma ações, com direito de voto, portanto mais de dois terços do capital social, o Sr. Numa de Oliveira, Presidente da Diretoria, nos termos do artigo quatorze dos Estatutos, declarou instalada a presente Assembleia Geral Extraordinária. O Acionista Sr. Edgard Conceição, propõe que a Assembleia seja presidida pelo Sr. Numa de Oliveira, proposta esta que é aprovada unanimemente. Assumindo a presidência este escolhe os Srs. Pedro Luiz Pereira de Sousa e Jayme Nogueira da Silva Teles, para servirem de 1.º e 2.º secretários, respectivamente, os quais aceitaram o convite e ocuparam os seus lugares na Mesa. O Sr. Presidente declara que a presente Assembleia foi convocada para tomar conhecimento de alterações a serem feitas nos Estatutos do Banco, por determinação da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, que não aprovou, em todos os seus termos, a reforma votada pela Assembleia de dezenove de abril de mil novecentos e quarenta e um. Ao mesmo tempo, os Srs. Acionistas são convidados a deliberar sobre modificações a serem feitas nos Estatutos, a fim de facilitar um eventual aumento do capital social. O Sr. primeiro Secretário procede à leitura do edital de convocação, publicado, de acordo com as disposições legais vigentes, no *Diário Oficial* do Estado de São Paulo, e nos jornais "O Estado de São Paulo" e "Folha da

Manhã", nos dias vinte e sete de agosto próximo passado, primeiro e sete do corrente mês de setembro, e concebido nos seguintes termos: — "Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S. A. — Assembleia Geral Extraordinária — A Diretoria convoca os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na sede social, à Rua Álvares Penteado n.º 218, no dia 9 de setembro próximo futuro, às 16 horas, a fim de tomarem conhecimento das exigências feitas pela Diretoria Geral da Fazenda Nacional relativamente à última reforma estatutária, deliberando a respeito, e, bem assim, para deliberarem sobre modificações a serem introduzidas no art. 4.º dos Estatutos a fim de melhor habilitar o Banco a um eventual aumento de capital, com as vantagens decorrentes da lei vigente. São Paulo, 26 de agosto de 1943. — A Diretoria: Numa de Oliveira, Presidente. — Leonidas Garcia Rosa, Diretor Vice-Presidente. — José da Silva Gordo, Diretor Superintendente. — Theodoro Quartim Barbosa e Francisco B. de Queiroz Ferreira, Diretores Gerentes". — Em seguida o Sr. Presidente faz a leitura das modificações dos Estatutos, agora propostas, e que são as seguintes: "Artigo 4 — O capital social, integralmente realizado, é de sessenta milhões de cruzeiros (Cr\$ 60.000.000,00) dividido em 300.000 ações ordinárias ou comuns, nominativas, de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00), cada uma. § 1.º — No caso de aumento do capital, poderá a assembleia geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, resolver que o aumento se faça mediante a emissão de ações ordinárias ou comuns e ações preferenciais estas até o máximo de 50% do capital social. § 2.º — Resolvida a emissão de ações preferenciais, observar-se-ão as seguintes regras: a) — as ações preferenciais gozarão de prioridade na distribuição do dividendo fixo e cumulativo, que for estabelecido pela assembleia geral extraordinária, até o máximo de 7% sobre o seu valor nominal; b) — as ações preferenciais terão prioridade no reembolso do capital, no caso de liquidação da sociedade; c) — as ações preferenciais não gozarão do direito de voto, salvo se durante três exercícios consecutivos deixarem de ser pagos os dividendos fixos e cumulativos (art. 81, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 2.627, de 1940). § 3.º — Deliberado o aumento de capital com a emissão de ações ordinárias ou comuns e de ações preferenciais, dentro do prazo fixado pela assembleia geral extraordinária, porém nunca inferior a trinta dias, para o exercício de direito de preferência o acionista poderá na proporção das ações que possuir subscrever ações preferenciais, sem qualquer prêmio ou ágio, e ações ordinárias ou comuns, com prêmio ou ágio. Este não será superior a quantia que, adicionada ao valor nominal da ação, assegure ao acionista, tendo por base o último dividendo distribuído, o rendimento anual correspondente ao que for fixado para as ações preferenciais. § 4.º — O subscritor de ações ordinárias ou comuns, com ágio ou prêmio, receberá da Sociedade tantas partes beneficiárias quantas ações da referida classe houver tomado. § 5.º — As partes beneficiárias na sua totalidade, to-

cará a percentagem de 3% sobre o montante do dividendo distribuído pelas ações ordinárias ou comuns. As partes beneficiárias poderão ser nominativas ou ao portador. § 6.º — As partes beneficiárias não têm, na forma da lei, valor nominal, mas não poderão ser resgatadas por valor inferior ao prêmio ou ágio pago pelo acionista. O resgate deverá começar a partir do quinto ano após a emissão das partes beneficiárias, e far-se-á, anualmente logo após a aprovação do balanço, dividindo-se o montante existente no fundo de resgate pela quantidade de partes beneficiárias em circulação. Este fundo será alimentado com importância igual, pelo menos, à soma da participação distribuída pelas partes beneficiárias. Preenchido o fundo de reserva legal, e uma vez igualado ao capital o fundo de reserva especial, todo o lucro que exceder às necessidades dos dividendos, percentagens da diretoria e gratificações aos funcionários, será levado ao fundo de resgate das partes beneficiárias. § 7.º — Verificando-se qualquer das hipóteses previstas no art. 107 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, o valor do reembolso das ações será de 75% (setenta e cinco por cento) do valor médio das ações do Banco negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo, durante o exercício correspondente ao último balanço aprovado pela assembleia geral ordinária. § 8.º — As ações, ordinárias ou comuns e preferenciais, só poderão ser transferidas a pessoa física de nacionalidade brasileira. Art. 7 — Além das operações especialmente mencionadas no art. anterior, poderá o Banco efetuar quaisquer operações atinentes ao movimento de crédito, observadas as prescrições legais e mediante autorização especial do Governo, quando for caso. Art. 8 — A Assembleia geral compor-se-á de acionistas que possuírem qualquer número de ações uma vez que sua posse conste do livro de "Registro de Ações Nominativas. § 1.º — Durante os oito dias que precederem à data marcada para a realização da assembleia geral, ficarão suspensas as transferências de ações. Art. 22 b) — propor o dividendo, que deverá ser distribuído e fixar as condições e taxas de descontos, bem como de juros das contas correntes, das letras, dos depósitos, dos empréstimos. Art. 31 — O Conselho Fiscal compor-se-á de três membros efetivos e de outros tantos suplentes, acionistas, eleitos anualmente pela assembleia geral ordinária, por escrutínio secreto ou por aclamação. Seu mandato poderá ser renovado. Reunir-se-á, pelo menos, uma vez em cada três meses e seus vencimentos serão fixados pela assembleia geral, que o eleger. Art. 33 — d) — Cancelar. Art. 34 — O exercício social coincidirá com o ano civil. Feitas as necessárias amortizações, do lucro líquido verificado em cada balanço semestral serão deduzidos: 1.º — 5% para o fundo de reserva legal, até que este fundo alcance 20% do capital social; 2.º — a importância necessária para o pagamento do dividendo que for aprovado pela assembleia geral, por proposta da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal; 3.º — 5% para o fundo de reserva especial; 4.º — 4% para serem distribuídos, como remuneração, aos diretores, na forma seguinte: aos diretores presidente e vice-presidente, 60% de 1% para cada um; ao diretor superintendente, 1%,

aos diretores gerentes 90% de 1% observado o disposto no art. 134 do Decreto-lei n.º 2.627, de 1940; 5.º — a importância destinada à gratificação do pessoal do Banco. O saldo, se houver, será, no todo ou em parte transportado para o exercício seguinte, conforme resolução da assembleia geral. Parágrafo único. — A diretoria fica autorizada, nos termos do parágrafo único do art. 132 do Decreto-lei n.º 2.627, de 1940, a pagar dividendos semestrais. Art. 36 — Cancelar". O Sr. Presidente observa que as alterações a serem feitas nos Estatutos, por determinação da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, são as que se referem aos artigos sétimo, oitavo, vigésimo segundo, trigésimo primeiro, trigésimo terceiro, trigésimo quarto e trigésimo sexto, e, sendo elas de adoção indispensável, vai pô-las em votação englobadamente, em primeiro lugar. Postas em discussão e a votos, são aprovadas as referidas alterações. Passa-se, em seguida, à discussão das alterações propostas pela Diretoria ao artigo quarto dos estatutos, tendo o Sr. Presidente feito previamente um breve comentário explicativo das medidas sugeridas. Põe a palavra o acionista Sr. Vidal Jessouroun que opina contra a emissão de ações na forma proposta e prefere que o Banco faça um aumento de capital puro e simples, embora não possa pagar dividendos maiores de cinco por cento. O Sr. Presidente explica que as sugestões da proposta são determinadas pelo fato de não ser permitido pela lei emitir ações com ágio a não ser pela fórmula agora em discussão. O Sr. José da Silva Gordo, propõe que seja inserido um parágrafo, que será o sétimo, concebido nos seguintes termos: "O Banco poderá emitir tantas partes beneficiárias quantas forem as ações de qualquer categoria, que emitir para o aumento de capital. A quantidade de partes beneficiárias que exceder aos fins previstos no § 4, poderá ser alienada pelo Banco, nos termos da legislação em vigor. A alienação dessas partes beneficiárias não poderá ser feita a preço inferior ao seu valor de resgate, e para adquiri-las terão preferência os acionistas que, na subscrição do aumento de capital, houverem tomado as ações ordinárias. Para regular essa preferência, proceder-se-á a ração entre os acionistas que desejarem usar desse direito, e no ração será observada a proporção entre a quantidade de partes beneficiárias a ser rateada e a do número de novas ações ordinárias que o acionista houver subscrito". Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão e posta à votação a proposta de reforma do artigo quarto acima transcrito, que é aprovada com a emenda do acionista Sr. José da Silva Gordo. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara encerrada a Assembleia e convida os Srs. acionistas a se conservarem no recinto, para a assinatura da presente ata. Eu, Pedro Luiz Pereira de Souza, Primeiro Secretário da Mesa, mandei lavrar esta ata que subscrevo com todos os presentes.

Pedro Luiz Pereira de Souza — 150 ações, Numa de Oliveira — 800 ações, Jayme Nogueira da Silva Teles — 1.500 ações, Orlando Ferreira Pires — 865 ações, Altino Ferreira Pires — 855 ações, Plínio Siqueira — 250 ações, Edmundo B. Souza — 200 ações, Synesio Rangel Pestana — 35 ações, Adalberto Leme Ferreira — 2.500 ações, Fran-

cisco Dantas Ferraz — 350 ações, Fernando Epaminondas Nogueira — 1.250 ações, José Barretto Dias — 12 ações, Gabriel Magliano — 250 ações, Eduardo Ramos — 3.675 ações, Luiz de Souza Leite Júnior — 650 ações, Cincinato Salles Abreu — 4.267 ações, Pedro Vicente Bueno de Azevedo — 35 ações, Antonio da Silveira Rezende — 581 ações, Manoel Martins — 100 ações, Gilberto Vicente de Azevedo — 23 ações, Pedro Estevam de Siqueira — 100 ações, Manuel Portela — 3.102 ações, J. A. Gordo — 12 ações, Asdrubal F. de Lacerda — 656 ações, p. p. Cândido Franco de Lacerda — Asdrubal F. de Lacerda — 1.000 ações, Anselmo de Barros Pimentel — 1.500 ações, Tércio de Barros Pimentel — 100 ações, Everardo Toledo Bandeira de Melo — 500 ações, Gallieu F. Cintra — 564 ações, Albrecht Leoni — 250 ações, Oduvaldo Pacheco e Silva — 150 ações, Hildebrando de Paula França — 16 ações, João Pires Germano — 300 ações, Manoel de Souza Moraes — 556 ações, Antonio Augusto Portela — 3.000 ações, Vidal Jessouroun — 1.160 ações, José Maria Sampaio Corrêa — 3 ações, Cassio P. da Silva Prado — 1.530 ações, Lício Soares de Camargo — 400 ações, Plínio Rossi de Carvalho — 52 ações, Edgard Conciliação — 1.000 ações, Paschal José Napoleão Isoldi — 15 ações, S. G. Rolim — 501 ações, Dr. Raphael Franco de Melo — 683 ações, Augusto A. de Abreu Sampaio — 5 ações, Agenor de Camargo Filho — 20 ações, Servulo Pacheco e Silva — 308 ações, Daniel José Rodrigues — 900 ações, Theodoro Quartim Barbosa — 801 ações, Thomaz Gregori — 3 ações, J. A. Rubião Filho — 63 ações, P. C. Suplicy — 400 ações, José da Silva Gordo — 1.300 ações, Rubens Franco de Melo — 683 ações, Raúl Franco de Melo — 666 ações, José de Souza Queiroz Filho — 2.400 ações, Leonidas Garcia Rosa — 5.601 ações, Roberto P. Amaral — 249 ações, José Emílio de Moraes — 400 ações, Jayme Loureiro Filho — 138 ações, p. p. Angelo de Barros Loureiro — 1.000 ações, p. p. José Eduardo Loureiro — 138 ações, p. p. Casemiro Loureiro — 650 ações, Jayme Loureiro Filho — Carlos Amadeu de Arruda Botelho — 1.576 ações, p. p. Elisa Botelho Moreira de Barros — 600 ações, Carlos Amadeu de Arruda Botelho — João Alves Rubião por Izabel de Souza Queiroz Rubião — 1.458 ações, Virgílio de Carvalho Pinto — 300 ações, José Mario Cardoso de Almeida — 131 ações, Rita de Cassia S. Moraes Sarmiento — 100 ações, Maria Esther Sousa de Napolé — 10 ações, Esio Martinelli — 650 ações, Luiz Leme Ferreira — 2.308 ações, J. A. Rubião Jr. — p. p. Anna da Silva Prado — 210 ações, p. p. Arnold Well — 20 ações, Carlos Eduardo Prado Lobo — 400 ações, Davina de Lara Nogueira — 225 ações, Dulce Barbosa Pereira de Queiroz — 50 ações, Edith Pacheco Jordão — 300 ações, Eleonore Mello Abreu — 1.040 ações, José Levy — 25 ações, José Oswaldo de Oliveira Celso — 6 ações, Leonor de Souza Queiroz — 488 ações, Maria Agnôdice Alvares Rubião — 221 ações, Sarah Barbosa Pereira de Queiroz — 50 ações, Sebastião Pacheco Jordão — 300 ações, Virginia de Assis Pacheco — 1.000 ações, J. A. Rubião Filho — p. p. de Pedro Franco de Camargo — 295 ações, José Adolpho da Silva Gordo — p. p. de José Edgard de Queiroz — 80 ações, José Adolpho da Silva Gordo — Luiz Ignacio Romelro de Almeida Melo — 100 ações, p. p.

do Espólio de José Antonio Pereira — 800 ações, Alaide de Abreu Pereira, Inv. — Oscar A. do Nascimento — 1.000 ações, Calo Cardoso de Almeida — 131 ações, e p. p. de Alexandrina Nogueira Cardoso de Almeida — 367 ações, Francisco B. de Queiroz Ferreira — 3.749 ações, José Ferraz de Camargo — 100 ações, Roberto de Nioac — 500 ações, Gustavo Olyntho de Aquino — 1.000 ações, p. p. de Maria Inah Espindola de Aquino — 200 ações, Gustavo Olyntho de Aquino — p. p. Tacito de Toledo Lara — 538 ações, Antonio de Toledo Lara Filho — 1.242 ações, Francisca de Toledo Lara — 2.050 ações, Edgardo de Azevedo Soares — pela Companhia Seguradora Brasileira — 6.500 ações, Edgardo de Azevedo Soares — Edgardo de Azevedo Soares — 1.600 ações, Altino Arantes — 300 ações, Eloy Chavris — 3.025 ações, Paulo da Silva Gordo — 5 ações, p. p. Augusto Freire de Matos Barretto Filho — 100 ações, Cincinato Leme Ferreira — 300 ações, Durval Livramento Prado — 200 ações, José Freire de Matos Barretto — 90 ações, José Pereira Lima — 1.000 ações, Plínio Freire de Matos Barretto — 100 ações, p. p. Armando de Lemos Pereira Lima — 100 ações, José Lima Pedreira de Freitas — 89 ações, Alcina Lima Pedreira de Freitas e seus filhos menores — 783 ações, José Barretto Dias — p. p. do Espólio de D. Alice de Souza Queiroz Crissiuma — 708 ações, Eddy de Freitas Crissiuma — Balthazar Fidelis — 120 ações, p. p. de Antonio Caetano Borges — 250 ações, José Caetano Borges — 800 ações, João Caetano Borges — 500 ações, Sylvio Caetano Borges — 200 ações, Cincinato César da Silva Braga — 200 ações, Antonio Iguatemy Martins Junior — 5 ações, Alice de Barros Souza Aranha — 349 ações, Fausto Neves Morelli — 250 ações, Filício Cintra do Prado — 50 ações, Francisca de Sampaio Monteiro da Silva — 200 ações, Joaquim Bastos Vila do Conde — 600 ações, José Frederico Borba — 287 ações, José Godoy Pereira — 133 ações, Octavio Moreira Pena — 600 ações, Enrico Adolpho Frisoni — 218 ações, p. p. de Luigi Eugenio Frisoni — 218 ações, Marcelo Frisoni — 220 ações, Maria Paranhos Rodrigues — 40 ações, Abílio Ribeiro de Barros — 700 ações, Abílio dos Santos Pimentel — 10 ações, Acacio Augusto de Almeida — 10 ações, Amedeo Andrade Botelho — 100 ações, Adhemar Fonseca Ribeiro — 12 ações, Amadeu da Cunha Laquintinie — 1.300 ações, Asilo Prov. de N. Senhora da Caridade do Bom Pastor — 300 ações, Bernardino de Senna Messina — 120 ações, Candido de Moraes Leme Junior — 35 ações, Carlos Guimarães — 39 ações, Cassio Amaral Rodrigues — 4 ações, Cecília Porto Trigo — 25 ações, Clemente Sampaio Vianna — 126 ações, Curt von Pritzelwitz — 24 ações, Durval Rebouças — 25 ações, Emilio Gerin — 600 ações, Emilio Wysling Junior — 70 ações, Estevam Froes — 100 ações, Francilício Ribas Filho — 36 ações, Herman Gerson — 60 ações, Ida Osorio Teixeira — 48 ações, Jayme Lobo Vianna Junior, menor — 50 ações, p. p. de Joanna de Paula Leite de Barros — 5 ações, Herman Bekemm — 700 ações, Julius Gerson — 50 ações, Laura Bierrembak de Castro — 28 ações, Lindório Pereira da Silva — 232 ações, Louise Cuculon — 35 ações, Maria Isabel Ramos Silva — 85 ações, Maria de Lourdes Ramos Moura — 25 ações, Maurício Eugenio Murgel — 50 ações,

Octaviano Pacheco Jordão — 60 ações, Oscar de Souza Dantas — 150 ações, Raphaela de Ulhôa Corrêa — 101 ações, Regina Penteado de Siqueira e Silva — 56 ações, Rita Gavião — 200 ações, Thomaz Angelo Amoroso — 10 ações, Cincinato Sales de Abreu — p. p. de Arnaldina Ribeiro Pinto — 171 ações, Herminia Michaelis — 56 ações, Sizinia de Paula Sousa — 200 ações, Alberto Lencastre Junior — 120 ações, Alcides Leal da Costa — 24 ações, Alcina Duarte de Arruda Pinto — 24 ações, Alcindo Celestino de Toledo Soares — 305 ações, Anna Alves Pinto — 60 ações, p. p. de Anna de Paula Leite de Barros — 200 ações, Anibal Gravina, padre — 100 ações, Antonio José Ribeiro Junior — 30 ações, Antonia de Souza Moraes — 200 ações, Asylo dos Invalidos de Campinas — 36 ações, Avelino Diz — 50 ações, Carlos Francisco de Paula — 200 ações, Carlos Gerin — 813 ações, Carlos Mendes de Paula — 100 ações, Carolina Fragozo Ferrão — 260 ações, Celia Moraes de Siqueira — 20 ações, Celso Egidio de Souza Santos — 40 ações, Cinira de Paula Leite de Barros — 4 ações, Claudio Celestino de Toledo Soares — 518 ações, Christovão Torres de Camargo — 87 ações, Dalinda Ferreira Pires — 1.370 ações, Domingos de Souza Moraes — 1.350 ações, Durvalina Fragozo Ferrão — 294 ações, Elan Genevois Leite Roxo — 61 ações, Elza Mendes de Paula — 100 ações, Elza Moraes Siqueira — 2 ações, Ericila Alves Pinto — 60 ações, Ernestina C. Ferreira Pires — 200 ações, Eugénia Torres de Camargo — 90 ações, Ezilza Moraes de Siqueira — 200 ações, Fausto de Sales Sampaio — 500 ações, p. p. de Frederico de Souza Queiroz — 1.458 ações, Gabriel Lopes Branco — 60 ações, Geraldo Moraes de Siqueira — 1 ação, Gertrudes de Souza Moraes Filha — 200 ações, Gordon Fox Rute — 20 ações, Henriette Cuerten — 170 ações, Irina Ferreira Pires — 1.370 ações, Ismenia Jacob Andersen — 30 ações, Isabel Corrêa de Melo — 35 ações, Jacyrá Pires Barci — 855 ações, João dos Santos Amazonas Pinto — 100 ações, Joaquim Antonio Arruda — 600 ações, Joaquim Ferreira Penteado Netto — 18 ações, José Lopes Pontes — 561 ações, José Luiz Guimarães — 12 ações, José de Souza Queiroz — 4.000 ações, Julio Soares de Arruda — 600 ações, Lahyr Ferreira Pires — 1.000 ações, Lauro Fragozo Ferrão — 260 ações, Lazara Corrêa de Melo — 68 ações, Leoncio de Souza Queiroz — 60 ações, Leoncio de Souza Queiroz Filho — 40 ações, Luiz Mendes de Paula — 40 ações, Maria Aranha de Rodrigues Netto — 83 ações, Maria do Carmo Rodcvalho Queiroz Aranha — 240 ações, Maria do Carmo Sampaio Meytre — 400 ações, p. p. de Maria Conceição Franco de Andrade — 302 ações, Maria Fragozo Ferrão — 225 ações, Maria Izabel Ferrão — 65 ações, Maria José Moraes de Siqueira, menor — 4 ações, Nyedja M. Faria, menor — 5 ações, Otília de Souza Moraes — 200 ações, Paulo Andrade — 16 ações, Pedro Moraes de Siqueira — 2 ações, Sarah Hertz — 100 ações, Vicentina Fragozo Ferrão — 358 ações, Maria Rita Machado Medeiros — 1 ação, Carlos Campos de Oliveira — 40 ações, Yara Campos de Oliveira — 40 ações, Abiah E. Reuter — 12 ações, Zelinda Julio Xavier — 29 ações, Sylvio C. Dias — p. p. Agueda Liberal Pinto — 500 ações, Alice Ulhôa Albuquerque Cavalcanti — 100 ações, Anna Maria Wysling — 830 ações, Antonietta Nelly

Pompeu do Amaral — 350 ações, Antonio Augusto Paes — 110 ações, Armando Giangiacomo — 30 ações, Carlos Penteado de Rezende — 74 ações, Carolina Rudge Ramos Parada — 193 ações, Cicero da Silva Prado — 185 ações, Dário Rudge da Silva Ramos — 16 ações, Francelino Guimarães — 18 ações, Francisca Setembrino Queiroz Telles — 1.041 ações, p.p. de Francisco Conceição Serra Negra — 100 ações, Fundação Paulista de Assistência à Infância — 350 ações, Gastão Liberal Pinto, dom — 750 ações, Generosa Liberal Pinto — 1.000 ações, Heloisa Rodrigues Melo Abreu, menor — 100 ações, Herminia Prado Monteiro de Barros — 156 ações, Herminia de Sá Moreira — 430 ações, Hildegardo Lopes da Cunha — 600 ações, Horácio Capitani — 2 ações, José Botelho — 100 ações, José Egydio Bandeira de Melo — 43 ações, Josepha Vigna — 120 ações, Juvenal Ferreira dos Santos — 116 ações, Lucilla Lobo Viana — 358 ações, Margaretha Vogt — 375, Maria Amelia Sampaio Pacheco — 300 ações, Maria Engler Guimarães — 1.200 ações, Maria Izabel Portela de Melo Franco — 3.000 ações, Maria Luiza Pereira de Queiroz — 96 ações, Maria de Sá Moreira — 182 ações, Maria do Val Rodrigues — 200 ações, Nelson de Andrade Coutinho — 1.000 ações, p.p. de Odilia Rohe — 46 ações, Oswaldo Aranha Bandeira de Melo — 33 ações, Paulo Nazareno de Menezes — 3 ações, Raphael do Val Rodrigues — 578 ações, Ruy Prado de Mendonça — 640 ações, Sylvio C. Dias e Manuel Portela — p.p. de Alvaro de Souza Carvalho — 500 ações, Geraldo Martins Ourivio — 500 ações, Sylvio Rangel de Castro — 500 ações, Anna Carolina Pimentel Duarte — 10 ações, Hans Albert Scharpf — 300 ações, Maria Collecta Alves de Araujo — 108 ações, Amalia Ferreira Dumont — 500 ações, Antonio Felinto de Souza Bastos — 300 ações, Solange de La Tour de Souza Bastos, 1.080 ações, Maria Machado de Queiroz — 100 ações, Ernesto Rodrigues da Costa Vidigal — 308 ações, Marie Olga Boccaron — 100 ações, Luiz S. do Amarante Cruz, — 584 ações, Eduardo de Azevedo Feio — p.p. de Antonio Augusto Martins — 44 ações, Arlindo Carneiro — 300 ações, Estella Marcondes Buffa — 1.203 ações, Roberto de Nioac — p.p. de Alberico Robillard de Marigny — 10 ações, Alberto Alves de Moura Ribeiro — 138 ações, Renaud Lage — 10 ações, Jayme Nogueira da Silva Telles — p.p. de Alice Pinto Serva — 92 ações, Alvaro de Aguiar Valim — 100 ações, Antonio de Macedo Lima — 100 ações, Companhia Industrial e Mercantil "Casa Fracalanza" — 120 ações, Constança Oliveira Vieira de Carvalho — 110 ações, Francisco Bento de Carvalho — 100 ações, Heloisa Alves de Lima e Mota — 125 ações, Herminda Mariano Lima — 250 ações, Hygino Corrêa — 320 ações, Joaquim Roberto de Almeida Leite — 1.876 ações, Justin Worms — 540 ações, Leonor Mariano Santiago — 250 ações, Maria Antonietta Pinto Serva — 101 ações, Maria Cecília Pinto Serva — 175 ações, Maria de Lourdes Sales Leite — 60 ações, Nassif Elias Daher — 300 ações, Othília Magalhães Dutra — 43 ações, Ruy Sales de Almeida Leite, menor — 200 ações, Victoria Pinto Serva — 475 ações, Dagoberto P. Sales — p.p. de Antonio Francisco de Albuquerque Cavalcanti — 175 ações, Bernardo José Gomes — 200 ações, Souza Filho & Cia. — 20 ações, Jayme N. da Silva Teles — p.p. de Amalia Elisa Levy — 13 ações, Humberto Levy Júnior — 13 ações, Dagoberto de Pádua Sales — p.p. de Salvador R. Bruno — 120 ações, Gilberto Rossmann, menor — 90 ações, Alzira Rossmann Russo — 519 ações, Sylvio Corrêa Dias e Manuel Portela — p.p. de Aron & Cia. — 50 ações, Fernand Aron — 250 ações, Sylvio Corrêa Dias — p.p. de Adolfo Corrêa Dias — 52 ações, Ismenia Azevedo Cardoso de Almeida — 200 ações, Marc Loeb — 1.400 ações, Paulo Garcia Guimarães — 26 ações, Sylvio Corrêa Dias — p.p. de Claire Sevestre Ferreira — 300 ações, Fernando Espindola — 350 ações, Frederico de Figueiredo Neiva — 5 ações, Henrique Arnbrust — 136 ações, Maria Dias de Castro — 72 ações, Orlando Ferreira da Rosa — 185 ações, Oscar Ferreira — 400 ações, Sancho de Barros Fimentel Sobrinho — 100 ações, Sylvio C. Dias e Ruy G. Rosa — p.p. de Agenor Barbosa — 148 ações, de Alípio Canteiro — 222 ações, de Alvaro Vilela de Andrade — 330 ações, de Antonio Diederichsen — 1.000 ações, de Banco Guipuscoano — 3.041 ações, de Isabel Dias de Castro — 42 ações, de José Garcia Rodrigues Vilela — 430 ações, Edgar Conceição — p.p. de Antonio Carlos da Silva Teles Junior — 2.300 ações, Eponina de Toledo Fonseca — 80 ações, Joaquim Bento Alves de Lima — 623 ações, Jayme N. da Silva Teles — p.p. de Angélica Augusta da Costa Carvalho — 72 ações, Antonio Abel de Albuquerque Lins — 100 ações, Antonio Candido Vicente de Azevedo — 5 ações, Candida Bueno de Azevedo — 39 ações, Franklin Vasconcelos Martins — 350 ações, Gastão Vidigal — 6 ações, Georgina Guedes Galvão de Azevedo — 500 ações, Pedro Vicente Bueno de Azevedo — p.p. de Helio de Oliveira Borges — 16 ações, Helena de Azevedo Pinto e Silva — 48 ações, Luiza de Camargo Vidigal, menor — 10 ações, Irene Jardim de Oliveira Borges — 80 ações, J. Vicente Ferrão — 165 ações, José Affonso Albuquerque Lins — 50 ações, José Martins Costa — 900 ações, p.p. de Maria Amalia Bueno de Azevedo — 53 ações, Maria Rita Vicente de Azevedo — 45 ações, Pedro Vicente de Azevedo Jor. — 15 ações, Siomara Penteado Guedes — 200 ações, Therezinha Cordeiro Ferrão, menor — 4 ações, Vera de Aquino Veiga — 23 ações, Yolanda de Camargo Vidigal — 10 ações, Pedro Vicente Bueno de Azevedo — p.p. de Azarias de Andrade Carvalho — 160 ações, Margarida Maria Andrade Carvalho — 100 ações, Pedro de Andrade Carvalho — 200 ações, Albertina de Castro Ferreira Penteado — 120 ações, Oswaldo de Moura Ferrão — 4 ações, Maria Sylvia de Souza Queiroz Lencastre, menor — 43 ações, Arthur G. Canguçú — 30 ações, Alina Moura Ferrão — 4 ações, Thomaz Gregori — p.p. de Cesar Costa e Silva — 7 ações, Fausto Alcantara Marinho — 24 ações, Cecília Leite Guimarães — 29 ações, Adeline Rocha Melo — 150 ações, Candido Rocha Melo — 33 ações, Alberto Corrêa Melo — p.p. de Octavio da Silva Prado — 660 ações, Augusto Rodrigues e Alberto Corrêa de Melo — p.p. de Zenobio Alvarenga Montelero Soares — 1.759 ações, Augusto Rodrigues — p.p. de Espólio Dr. Eusebio Queiroz Mattoso — 210 ações, José Adolpho da Silva Gordo — p.p. de Gertrud Hahn — 5 ações, Barão Dankward-Christian Von Bulow — 906 ações, Pedro Luiz Pereira de Souza — p.p. de Beatriz de La Tour Bandeira de Melo — 750 ações, José Carlos de Montbrón — 923 ações, Simone de Moraes Toulman — 31 ações, Companhia Prado Chaves — Ruy Garcia Rosa — 100 ações, Antonio Carlos Cardoso e Gisela S. Queiroz Cardoso — 708 ações, Previdência "Caixa Paulista de Pensões" — Paulo Espindola de Aquino — Diretor — 2.000 ações, Paulo Espindola de Aquino — 5 ações — p.p. de Helena Maria de Souza Queiroz — 1.308 ações, José de Oliveira Bonança — 1.500 ações, Maria Candida Bastos Carvalho — 1.000, Francisca Leite A. Maciel — 402 ações, Alzira Ferreira Coutinho — 1.350 ações, Gumercindo Lara Fonseca — 700 ações, Constantino Pereira Rodrigues — 350 ações, Maria Gisela de Queiroz Ferreira — 100 ações, p.p. de Sophia de Souza Queiroz Ferreira — 200 ações, Luiz Fernando da Veiga Oliveira — 18 ações, Maria Apparecida Lacerda Oliveira — 68 ações, Maria José Lacerda Teixeira — 34 ações, Eduardo Teixeira Junior — 101 ações, Maria B. de Lacerda Vergueiro — 331 ações, Agêo Ferreira de Camargo — 1.101 ações, Carlota Sampaio Guimarães — 224 ações, Carlos Escobar Filho — 5 ações, José de Souza Queiroz Filho — p.p. de Francisco Conde — 500 ações, Maria Lucilla de Almeida Mattos — 98 ações, Sarah de Azevedo — 50 ações, Antonio Corrêa Barbosa Bueno — 200 ações, Manfredi Abilio Brandl — 500 ações, Lucia de Souza Queiroz Fonseca — 708 ações, José de Souza Queiroz Filho — p.p. de Anna Aranha de Lacerda — 234 ações, Atilio Matarazzo, conde — 500 ações, José Queiroz Lacerda Netto, menor — 36 ações, Hildebrando de Paula França — p.p. de Augusta de Souza Queiroz Assumpção — 708 ações, Mathilde de Souza Queiroz Cunha Freire — 708 ações, Izabel de Souza Queiroz Bierrambach — 708 ações, José Brioschi Junior — 200 ações, p.p. de Anna Antonia de Souza Queiroz Matos Penteado — 708 ações, Raul de Souza Queiroz — Raul de Souza Queiroz — 450 ações, p.p. de Annie Lynch — 14 ações, Augusto de Castro Fonseca — 1.475 ações, Maria Marques de Castro Fonseca — 840 ações, Ignez Pires Gonçalves da Fonseca — 855 ações, Horacio Vanucci — 300 ações, Maria Valentina de Queiroz Aranha — 33 ações, Antonia Pacheco Ferraz — 50 ações, Antonieta de Novas Borba — 23 ações, Arclia Michelet Ferraz — 50 ações, Arthur Preston Krug — 166 ações, Ary Toledo de Moraes — 65 ações, Aurelio Manuel Gonçalves — 90 ações, Eduardo Monteiro — 640 ações, Elza de Paula Souza — 69 ações, Alberto Berthe — p.p. de Flavia Villares da Nova Gomes — 10 ações, Francisca Voigtlander, 20 ações, Francisco de Paula Ramos de Azevedo Filho — 130 ações, Julius Weil — 50 ações, Maria Egydio Lacerda Passos — 280 ações, Maria Raphaela de Paula Souza — 27 ações, p.p. de Gabriel Magliano, digno, Marie Ashton Krug — 601 ações, Maria Raphaela de Souza Rezende — 12 ações, Mauricio Perignon — 100 ações, Robert Dupont — 20 ações, Rodolph Wollenberg — 50 ações, Arion Lassen — 66 ações, Arthur James Jayhurst Ogden — 200 ações, Convento da Luz — 72 ações, Luiz Augusto de Rego Monteiro — 8 ações, Maria Antonieta de Mesquita Barros — 12 ações, João Alvares Rubião Neto — 155 ações, Maria Isabel Alvares Rubião — 6 ações, Alberto Berthe — p.p. de Amélia Lacaze Mala — 180 ações, Ernesto Dias de Castro — 850 ações, Eugenia Lacaze Ramos de Azevedo — 390 ações, Lucia de Azevedo Dias de Castro — 130 ações, Arnaldo Dumont Vilarés — Arnaldo Dumont Vilarés — 56 ações, p.p. de Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de São Paulo — 870 ações, Bella Etla Tregier — 333 ações, Gisela G. Carneiro — 2.100 ações, Synesio Rangel Pestana — Synesio Rangel Pestana — 35 ações, Alberto Barthe — 5 ações, p.p. de Candida Jolly da Silva — 600 ações, José Alberto, menor — 20 ações, Agenor de Camargo Filho — Luiz Muniz Barreto — 2 ações, p.p. de Maria Helena Prado da Silva Ramos — 500 ações, Alice Pereira Pinto (Condessa de Montbrón) — 400 ações, Anna Pereira Pinto (Condessa de Sabran Ponteves) — 400 ações, Eduardo Ramos — Total das ações — 203.266.

Nada mais se continha na Ata acima, para aqui fielmente trasladada, como cópia, ou instrumento autêntico, de acordo com a Lei, cópia esta que eu Pedro Luiz Pereira de Souza, 1.º Secretário, mandei extrair, a máquina, em quatro vias, conferindo, achando conforme, e subscrevendo com o Presidente e com o 2.º Secretário.

São Paulo, 9 de setembro de 1944.

— Numa de Oliveira, Presidente.

Pedro Luiz Pereira de Souza, 1.º Secretário.

Jayme N. da Silva Telles, 2.º Secretário.

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DO BANCO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SÃO PAULO S. A., REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 1944, PARA APROVAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL E REFORMA DOS ESTATUTOS SOCIAIS.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e quatro, às quinze horas, na sede social do Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S. A., à Rua Quinze de Novembro número duzentos e oitenta e nove, nesta Capital de São Paulo, reunidos Acionistas representando mais de dois terços do capital social em ações, conforme consta do livro de presença, o Sr. Numa de Oliveira, Presidente da Diretoria, declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária, convocada para ratificação dos atos referentes ao aumento do capital do Banco e consequente reforma dos Estatutos. Na conformidade com o artigo quatorze dos Estatutos, o Sr. Presidente convida os senhores acionistas a indicarem quem deva presidir os trabalhos da presente Assembléia. Por proposta do Sr. José de Souza Queiroz Filho, aprovada unanimemente, assume a presidência o Sr. Numa de Oliveira, que convida os senhores Pedro Luiz Pereira de Souza e Jayme Nogueira da Silva Telles, para servirem de primeiro e segundo secretários, respectivamente. Instalada a Mesa, o Sr. Presidente faz ler, pelo primeiro Secretário o edital de convocação, publicado nos jornais desta Capital *Diário Oficial* e "*O Estado de São Paulo*", dos dias 18, 19, 22, 25 e 28 do corrente mês de março, bem como nos "*Correio Paulistano*", "*Fôlha da Manhã*" e "*Diário de São Paulo*" dos dias 19, 25 e 28 deste mesmo mês de março; — edital esse que é do teor seguinte: — "Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S. A. — Assembléia Geral Extraordinária. — São convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no novo prédio da sede do Banco, à Rua Quin-

de Novembro n.º 289, no dia 29 o corrente, às 15 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — aprovação e ratificação do aumento de capital, realizado de 40 milhões de cruzeiros, em ações preferenciais, votado pela Assembleia Geral Extraordinária de 27 de janeiro último e determinação das condições a conversão das mesmas ações em ações comuns; b) — modificação, em consequência do aumento do capital, verificado, do artigo 4.º dos Estatutos atendendo especialmente às exigências da Diretoria Geral do Ministério da Fazenda. — São Paulo, 17 de março de 1944. — A Diretoria: *Numa de Oliveira*, Diretor-Presidente. — *Leônidas Garcia Rosa*, Diretor-Vice-Presidente. — *José da Silva Gordo*, Diretor-Superintendente. — *Theodoro Quartim Barbosa*, Diretor-Gerente. — *F. B. de Queiroz Ferreira*, Diretor-Gerente. — Em seguida é lida a exposição de motivos apresentada pela Diretoria, bem como é feita a leitura da carta da Caixa Econômica Federal de São Paulo e da guia e respectivo recibô relativo ao pagamento do selo devido sobre o aumento de capital verificado, nos seguintes termos: — "Exposição de motivos a ser apresentada à próxima Assembleia Geral Extraordinária de 29 de março de 1944 — Srs. acionistas: — Na Assembleia Geral Extraordinária de 27 de janeiro do ano corrente, aprovastes a proposta da Diretoria com parecer favorável do Conselho Fiscal, para o aumento do capital do nosso Banco, de Cr\$ 30.000.000,00 para Cr\$ 100.000.000,00 mediante a emissão de 200.000 ações preferenciais, do valor nominal de Cr\$ 200,00 cada uma. — Na Assembleia Geral Extraordinária, ora convocada, deveis tomar conhecimento dos resultados da subscrição do aumento de capital, e, ainda, deliberar sobre o novo texto do art. 4.º dos nossos Estatutos, em face da resolução tomada na anterior Assembleia Geral e da decisão da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, proferida no processo relativo à aprovação da última reforma estatutária, votada na Assembleia Geral Extraordinária de 9 de setembro de 1943. — O aumento de capital foi integralmente subscrito, tendo-se verificado a emissão de 46.682 2/3 direitos de preferência, inclusive frações. Findo o prazo para o exercício desse direito, foram vendidos, na Bolsa Oficial de Valores de São Paulo, 10.822 direitos de subscrição das ações não tomadas pelos acionistas, apurando o Banco a importância líquida de Cr\$ 1.720.931,40 que será levada à conta de Lucros e Perdas. — No ato da subscrição foram integralmente pagas 137.460 ações — Na Caixa Econômica Federal foi depositada a importância de Cr\$ 33.746.000,00, sendo Cr\$ 20.000.000,00 correspondentes a 50% de Cr\$ 10.000.000,00 e a diferença, Cr\$ 13.746.000,00 correspondentes aos 50% restantes pagos antecipadamente. Pela verba número 156 de 10 de fevereiro de 1944, foi pago o selo federal de Cr\$ 160.000,00 sobre o montante do aumento do capital. Cumpridas, pois, como foram, todas as formalidades legais, deveis julgar verificado o referido aumento de capital, na conformidade do que dispõe o parágrafo único do art. 112 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. — Não é o. Tendo o Banco, na Assembleia Geral Extraordinária de 9 de setembro de 1943 satisfeito todas as exigências anteriormente feitas sobre a reforma

dos nossos Estatutos, deliberou, ainda a mesma Assembleia a modificação do art. 4.º dos Estatutos, na previsão de um aumento de capital. — Incluiu-se, naquele dispositivo, a possibilidade do aumento de capital mediante a emissão de ações ordinárias ou comuns com ágio ou prêmio e de ações preferenciais, estas até o máximo de 50% do capital social. — Ficou estatuído que no caso de emissão de ações ordinárias ou comuns com prêmio ou ágio, o subscritor receberia da Sociedade tantas partes beneficiárias quantas ações da referida classe houvesse tomado. E o art. 4.º, como sabéis, regulou minuciosamente, as partes beneficiárias, assegurando aos acionistas, não só a participação nos lucros, como também o resgate delas por valor não inferior ao prêmio ou ágio pago pelo acionista. — Entendeu, entretanto, a Diretoria Geral da Fazenda Nacional, baseada no parecer do Dr. Procurador Geral, que o prêmio ou ágio, ainda que reembolsável, é contrário ao sistema do Decreto-lei n.º 2.627, de 1940. — A referida decisão é de 1.º de fevereiro deste ano, posterior, portanto, à Assembleia Geral de 27 de janeiro último, que deliberou o aumento de capital sem a emissão de ações com prêmio ou ágio. — Tendo conseguintemente, em vista a deliberação da dita Assembleia e a decisão do Dr. Diretor Geral da Fazenda, a Diretoria submete à vossa aprovação o seguinte texto para o art. 4.º dos nossos Estatutos: — "Art. 4.º — O capital social é de cem milhões de cruzeiros (Cr\$ 100.000.000,00) dividido em 500.000 ações nominativas do valor nominal de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma, sendo: a) — trezentas mil ações ordinárias ou comuns integralmente realizadas, e b) — duzentas mil ações preferenciais, com 50% de entrada no ato da subscrição. — Os restantes 50% serão chamados, a critério da Diretoria, dentro em um ano a contar de 29 de março de 1944 e com o preaviso de 60 (sessenta) dias no mínimo. Ao subscritor é lícito antecipar o pagamento dos 50% restantes no ato da subscrição ou da conversão destas ações em ações ordinárias ou comuns, conforme prevê o § 3.º deste artigo. — O capital social poderá ser elevado pela Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, tendo os acionistas preferência às novas ações na proporção das que possuíram e na forma do § 1.º do art. 111 da lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. — § 1.º — As ações preferenciais gozarão das seguintes vantagens: a) — prioridade na distribuição do dividendo fixo e cumulativo de 7% (sete por cento) sobre o seu valor nominal; b) — prioridade no reembolso do capital no caso de liquidação da Sociedade; § 2.º — As ações preferenciais não gozarão do direito de voto, salvo se durante três exercícios deixarem de ser pagos os dividendos fixos e cumulativos (art. 81, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940); § 3.º — As ações preferenciais, desde que integralizadas, poderão sem qualquer ônus para o acionista, ser convertidas pelo seu valor nominal, em ações ordinárias ou comuns, nas seguintes condições: A) — durante a segunda quinzena de julho de 1944, o acionista poderá fazer a conversão na base de 50% da quantidade de ações preferenciais, que possuir, desprezadas as frações indivisíveis; B) — durante a segunda quinzena de julho de 1945, o acionista po-

derá fazer a conversão, também na base de 50%, da quantidade de ações preferenciais, que possuir, desprezadas as frações indivisíveis; C) — durante a segunda quinzena de julho de 1946, poderá o acionista fazer a conversão do restante de suas ações preferenciais. — Após essa data, a Assembleia Geral Extraordinária poderá, a todo o tempo resolver a conversão das ações preferenciais remanescentes em ações ordinárias ou comuns; § 4.º — Verificando-se qualquer das hipóteses previstas no art. 107 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, o valor do reembolso das ações será de 75% (setenta e cinco por cento) do valor médio das ações do Banco negociadas na Bolsa Oficial de Valores de São Paulo, durante o exercício correspondente ao último balanço aprovado pela Assembleia Geral Ordinária; § 5.º — As ações ordinárias ou comuns, e preferenciais só poderão ser transferidas à pessoa física de nacionalidade brasileira. — São Paulo, 29 de março de 1944. — A Diretoria: *Numa de Oliveira*. — *Leônidas Garcia Rosa*. — *José da Silva Gordo*. — *Theodoro Quartim Barbosa*. — *F. B. de Queiroz Ferreira*. — "Caixa Econômica Federal de São Paulo. — Conselho Administrativo — N.º 62-44 (1.ª via) — São Paulo, 23 de março de 1944. — Ao Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S. A. — Capital — Conforme solicitado por VV.SS. venho comunicar haver esse Banco, completado, em data de hoje, o depósito de Cr\$ 33.746.000,00 (trinta e três milhões, setecentos e quarenta e seis mil cruzeiros), representado pela caderneta n.º 1.888, série 45, para o fim previsto no artigo 21 do Decreto Federal n.º 14.728, de 16 de março de 1921 e no artigo 1.º da Portaria n.º 62, do Sr. Ministro do Trabalho. — Esse depósito só poderá ser levantado depois de produzir os efeitos legais. — Atentamente, (a.) *Arthur Antunes Maciel*, Presidente Interino". — "Banco do Comércio e Indústria de São Paulo. — Ilmo. Sr. Escrivão do Selo — O Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S. A., val à Recebedoria Federal em São Paulo, a fim de pagar o imposto do selo de Cr\$ 160.000,20 (cento e sessenta mil cruzeiros e vinte centavos) correspondentes ao selo proporcional devido, sobre a quantidade de Cr\$ 40.000.000,00, valor do aumento de seu capital social deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária de seus acionistas, realizada em 27 de janeiro deste ano, e taxa de educação e saúde. São Paulo, 10 de fevereiro de 1944 — Banco do Comércio e Indústria de São Paulo — *Theodoro Quartim Barbosa*. — *José da Silva Gordo*. — Verba n.º 156 — Cr\$ 160.000,00. — Pagou cento e sessenta mil cruzeiros — Recebedoria Federal em São Paulo, 10 de fevereiro de 1944 — O ajudante do Tesoureiro: (assinatura ilegível). — O Escrivão do Selo: (assinatura ilegível)". — Talão n.º 05.897 — Recebedoria Federal (Armas da República) em São Paulo" — "Selo por verba — Exercício de 19... — Cr\$ 160.000,00 — No livro de receita, a fls. ..., fica debitado o Tesoureiro pela quantidade de cento e sessenta mil cruzeiros, recebida do Banco do Comércio e Indústria de S. Paulo S. A., proveniente do aumento de capital conforme a verba n.º 156. — São Paulo, 10 de fevereiro de 1944 — Ajudante de Tesoureiro (assinatura ilegível) — O escrivão (assinatura ilegível) — *Ca- rimbo: Recebedoria Federal em São*

Paulo — Recebido por cheque série B, n.º 119". — Em seguida é posta em discussão a modificação dos Estatutos. — O Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. José da Silva Gordo, que, como Diretor-Superintendente do Banco, a quem foi afeto o assunto do aumento do capital, julga necessário dar aos senhores acionistas alguns esclarecimentos a respeito. — O ponto de vista da Administração do Banco, na proposta que fez à Assembleia Geral Extraordinária de 9 de setembro de 1943, por esta aprovado. — esclarece o Sr. José da Silva Gordo, — foi o de salvaguardar os interesses da Sociedade, fazendo a emissão das novas ações com o adendo de partes beneficiárias, quando se tratasse de ações ordinárias ou comuns. A proposta da Diretoria fora previamente submetida ao Sr. Dr. Trajano de Miranda Valverde, que, em seu parecer de 18 de agosto de 1943, aprovou sem restrições a fórmula adotada pela proposta. — Sabido, como é, que o Sr. Dr. Valverde foi o redator da Lei das Sociedades Anônimas, é de concluir que a Diretoria do Banco não podia dar melhor prova de escripto do que consultar esse jurista. — A Diretoria Geral da Fazenda Nacional assim não pensou, em vista do parecer do Dr. Procurador Geral da Fazenda, de modo que tivemos de fazer o aumento do capital na forma hoje submetida à Assembleia. O Sr. Dr. Eloy Chaves pede a palavra, para justificar a seguinte moção: — "A Assembleia dos Acionistas do Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S. A., hoje reunida lamenta profundamente que não tivesse recebido apolo dos poderes competentes a reformas dos seus Estatutos que permitia uma modalidade nova e inteligente do aumento do seu capital social com a emissão de ações com partes beneficiárias reembolsáveis. Respeitando, embora, como lhe cumpre, essa decisão, a Assembleia julga que tal reforma não ofendia o espírito da Lei das Sociedades Anônimas e trazia ao Banco diretamente e indiretamente aos seus acionistas, grandes e incalculáveis vantagens. Assim pensando não pode deixar de consignar na Ata dos Trabalhos um voto de louvor aos Diretores que estudaram com acerto a reforma que não pôde ser posta em prática por motivo da decisão referida. Sala da Assembleia, aos 29 dias do mês de março de 1944. — *Eloy Chaves*". — Posta em discussão e a votação é aprovada a moção, sendo em seguida encerrada a discussão da reforma dos Estatutos que é aprovada unanimemente. São também aprovados os atos referentes ao aumento de capital que se verificou ter sido feito obedecendo a todas as exigências legais. Em seguida o Sr. Presidente declara encerrada a Assembleia. Eu, Pedro Luiz Pereira de Souza, primeiro secretário da Mesa, mandei lavrar esta Ata que assino com os demais membros da Mesa. — *Pedro Luiz Pereira de Souza*. — *Numa de Oliveira*. — *J. N. da Silva Telles*.

Arnaldo Dumont Vilares — 56 ações, João Gonçalves — 1.002 ações, p.p. da curadora de Albino Alves de Camargo e por si — 3.000 ações, José Hildebrando da Silva Leme — 1 ação, Synesto Rangel Pestana por si e p.p. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de S. Paulo — 870 ações, Gisela Grisan Carneiro — 2.100 ações, Bella Etla Treger — 333 ações, Francisco Dantas Ferraz — 350 ações, Al-

fredo César da Silva Braga por si e p. p. a Cincinato César da Silva Braga — 200 ações, Manuel de Souza Moraes — 556 ações, Cassio Prado da Silva Prado — 1.530 ações, Emilio Gerin — 600 ações, Anselmo Barros Pimentel — 1.500 ações, Tercio de Barros Pimentel — 100 ações, Alfredo Lopes de Moraes — 200 ações, Plinio Rossi de Carvalho — 52 ações, p. p. D. Maria Rita Alves de Camargo — o curador José Alves de Camargo — 300 ações, Manuel Portela — 3.102 ações, Balthazar Fideis — 120 ações, Daniel José Rodrigues Junior — 900 ações, p. p. de Antonia de Syllos Rodrigues — 191 ações, Antonio Daniel Rodrigues — 578 ações, Jorge Daniel Rodrigues — 578 ações, Honorio Daniel Rodrigues — 578 ações, Daniel José Rodrigues Júnior — Licínio Soares de Camargo — 400 ações, Servílio Pacheco e Silva por si — 308 ações, p. p. de Hermínia de Matos Pacheco — 700 ações, Maria Candida de Matos Pacheco — 165 ações, Paulo C. Suplicy — 400 ações, Pedro Vicente Bueno de Azevedo — 35 ações, Rapaue Franco de Melo, Dr. — 683 ações, Dario de Abreu Pereira, Dr. — 133 ações, Raul F. Melo — 666 ações, Edgardo de Azevedo Soares — 1.600 ações, Companhia Seguradora Brasileira — 6.500 ações, José da Silva Gordo — 1.300 ações, José de Souza Queiroz Filho — 2.646 ações, Luiz Antonio de Anhaia — 608 ações, Ariston Azevedo — 100 ações, Paulo Lacerda de Arruda Botelho por si — 2 ações, p. p. de Carlos Amadeu de Arruda Botelho — 1.576 ações, Nassif Elias Daher — 1.000 ações, Vidal Jessouroun — 1.100 ações, Orlando Ferreira Pires — 865 ações, Jacyrá Pires Barcy — 855 ações, Francisco Barcy — José Brisch Junior — 200 ações, Teodoro Quartim Barbosa — 801 ações, Antonio Augusto Portela — 3.000 ações, Leonidas Garcia Rosa — 5.601 ações, José Alves Rubião Filho — 63 ações, Agenor de Camargo Filho por si — 20 ações, p. p. de Candida Jolly da Silva — 600 ações, José Alberto de Camargo, menor — 20 ações, João Pires Germano — 198 ações, Adolpho Lombardi — 81 ações, Maria Eglantina de Abreu Pereira — 135 ações, Sylvio de Andrade Coutinho — 115 ações, José Alves Rubião Filho — p. p. de Anna da Silva Prado — 210 ações, Arnoud Weil — 20 ações, Carlos Eduardo Prado Lobo — 400 ações, Davinia de Lara Nogueira — 225 ações, Dulce Barbosa Pereira Queiroz — 50 ações, Edith Pacheco Jordão — 300 ações, Eleonora de Melo Abreu — 1.040 ações, José Levy — 25 ações, José Oswaldo de Oliveira Celso — 6 ações, Leonor de Souza Queiroz — 488 ações, Maria Agnódice Alves Rubião — 221 ações, Sarah Barbosa Pereira de Queiroz — 50 ações, Sebastião Pacheco Jordão — 360 ações, Virginia de Assis Pacheco — 1.000 ações, Roberto Rapp — 600 ações, Emygdio Rocco — 300 ações, José Adolpho da Silva Gordo Dr. — 12 ações, p. p. de José Edgard de Queiroz Ferreira — 105 ações, Espólio do Dr. Eusebio B. de Queiroz Matoso — 210 ações, Antonio Caetano Borges — 250 ações, João Caetano Borges — 300 ações, Sylvio Caetano Borges — 200 ações, José Caetano Borges — 300 ações, Cincinato Salles Abreu, Dr. — 4.275 ações, Sylvio Corrêa Dias — 501 ações, p. p. de Arnaldina Ribeiro Pinto — 171 ações, Hermínia Michaelis — 56 ações, Sizinia de Paula Souza — 200 ações, Honorio Fernandes Montelero — 12 ações, Adolpho Corrêa Dias

— 54 ações, Ismenia de Azevedo Cardoso de Almeida — 200 ações, Alice Ulhoa de Albuquerque Cavalcanti — 100 ações, Anna Maria Wisling — 830 ações, Antonieta Nelly Pompeu de Amaral — 350 ações, Marc Loeb — 1.400 ações, Paulo Garcia Guimarães — 27 ações, Antonio Augusto Paes — 110 ações, Carlos Panteado de Rezende — 98 ações, Carolina Rudge Ramos Parada — 193 ações, Sylvio Corrêa Dias — p. p. de Cicero da Silva Prado — 485 ações, Dario Rudge da Silva Ramos — 16 ações, Everardô Toledo Bandeira de Melo — 470 ações, Francisca Setembrina de Queiroz Teles — 1.041 ações, Francisco Conceição Serra Negra — 102 ações, Fundação Paulista de Assistência à Infância — 350 ações, Gastão Liberal Pinto, Don — 750 ações, Heloisa Rodrigues de Melo Abreu — 100 ações, Hermínia Franco Monteiro de Barros — 156 ações, Hermínia de Sá Moreira — 430 ações, Hildegardo Lopes Cunha — 600 ações, Horácio Capitani — 2 ações, José Botelho — 100 ações, José Egydio Bandeira de Melo — 43 ações, Joseph Vianna — 120 ações, Lucila Lobo Vianna — 358 ações, Margareth Vogt — 375 ações, Maria Amelia de Sampaio Pacheco — 300 ações, Maria Engler Guimarães — 1.200 ações, Maria Izabel Portela de Melo Franco — 3.000 ações, Maria Luiza Pereira de Queiroz — 96 ações, Maria de Sá Moreira — 182 ações, Maria do Val Rodrigues — 200 ações, Nelson de Andrade Coutinho — 1.000 ações, Odila Rohe — 46 ações, Oswaldo Aranha Bandeira de Melo — 33 ações, Paulo Nazareno de Menezes — 3 ações, Raphael do Val Rodrigues — 578 ações, Ruy Prado de Mendonça — 640 ações, Salvador R. Bruno — 120 ações, Gilberto Rossmann, menor — 90 ações, Alzira Rossmann Russo — 519 ações, Aron & Cia. — 50 ações, Fernand Aron — 250 ações, Sylvio Corrêa Dias a Manuel Portela — p. p. de Claire Sevestre Ferreira — 300 ações, Fernando Espindola — 350 ações, Frederico de Figueiredo Neiva — 5 ações, Henrique Armbrust — 136 ações, Sylvio Corrêa Dias a Ruy Garcia Rosa — p. p. Orlando Ferreira da Rosa — 185 ações, Maria Dias de Castro — 72 ações, Oscar Ferreira — 400 ações, Sancho de Barros Pimentel Sobrinho — 100 ações, Sylvio Corrêa Dias — Ruy Garcia Rosa — p. p. Jose d'Oliveira Bonança — 1.500 ações, Maria Candida Bastos de Carvalho — 1.000 ações, Sarah de Azevedo — 50 ações, Antonio Corrêa Barbosa Bueno — 200 ações, Gumerindo Lara da Fonseca — 702 ações, Lucia de Souza Queiroz Fonseca — 708 ações, Constantino Pereira Rodrigues — 350 ações, Sophia de Souza Queiroz Ferreira — 225 ações, Maria Gisela de Queiroz Ferreira — 123 ações, Carlos Escobar Filho — 5 ações, Francisco Conde — 500 ações, Anna Antonia de Souza Queiroz Matos Penteado — 708 ações, Luiz Vancione — 281 ações, José de Souza Queiroz Filho — p. p. Manfredi Abilio Brandi — 500 ações, Maria Lucila de Almeida Matos — 96 ações, Francisco B. de Queiroz Ferreira — 3.245 ações, Helena Maria de Souza Queiroz — 1.303 ações, Luiz Fernando da Veiga Oliveira — 20 ações, Maria Emilia Lacerda Oliveira, menor — 20 ações, Maria, José Lacerda Teixeira — 34 ações, Eduardo Teixeira Junior — 101 ações, Alice de Souza Queiroz Crissiuma, espólio — assina o Sr. Eddy de Freitas Crissiuma — 708 ações, Antonia Amalia de Souza Queiroz Oliveira — 99 ações, José de Souza Quei-

roz Filho — Raul de Souza Queiroz — p. p. Francisca Antunes Maciel — 402 ações, José de Souza Queiroz Filho — p. p. Agêo Ferreira de Camargo — 1.101 ações José de Souza Queiroz Filho a Dagoberto Pádua Salles — p. p. Frederico de Souza Queiroz — 1.458 ações, Henriette Guerten — 170 ações, José de Souza Queiroz — 4.000 ações, Maria Aparecida Lacerda Oliveira — 70 ações, Maria Benedita Lacerda Vergueiro — 331 ações, a José de Souza Queiroz Filho Raul de Souza Queiroz — Antonio da Cunha Freire por Mathilde P. Queiroz Cunha Freire — 708 ações, p. p. Atílio Matarazzo, conde — 500 ações, José de Souza Queiroz Filho — p. p. Anna Aranha de Lacerda — 234 ações, José de Souza Queiroz Filho e Raul de Souza Queiroz — p. p. de Alzira Ferreira Coutinho — 1.350 ações, Sylvio Corrêa Dias e Manuel Portela — p. p. de Cesar Costa e Silva — 7 ações, Fausto de Alcantara Marinho — 24 ações, Cecília Leite Guimarães — 29 ações, Zilda Melo Pereira das Neves — 35 ações, Adelina Rocha Melo — 150 ações, Alberto C. Melo — p. p. de Hygino Corrêa — 320 ações, Alberto C. Melo e Dagoberto de Pádua Sales — p. p. de Octavio da Silva Prado — 660 ações, Francelisio Ribas Filho — 46 ações, Alberto C. Melo — Rodolpho Bertaud — 50 ações, Jayme Loureiro Filho — 138 ações, p. p. de Angela de Barros Loureiro — 1.000 ações, José Eduardo Loureiro — 138 ações, Casemira Loureiro, Dra. — 650 ações, Jayme Loureiro Filho — Adalberto Leme Ferreira — 2.500 ações por seus filhos menores Flora Leme Ferreira — 200 ações, Paulo Leme Ferreira — 200 ações, Alberto Leme Ferreira — 200 ações, Adalberto Leme Ferreira — p. p. de Agueda Liberal Pinto — 500 ações, Armando Giangiacomo — 30 ações, Francelisio Guimarães — 18 ações, Generosa Liberal Pinto — 1.000 ações, Alberto C. Melo e Sylvio Correa Dias — p. p. de Annibal Gravina padre — 100 ações, Gabriel Lopes Branco, — 60 ações, Isabel Corrêa de Melo — 135 ações, p. p. de Lázara Corrêa de Melo — 69 ações, Paulo de Andrade — 10 ações, Alberto Corrêa de Melo — p. p. de Francisco Antonio Almeida Morato — 508 ações, José de Souza Queiroz Filho — Raul de Souza Queiroz — 450 ações, Eloy de Miranda Chaves — 3.382 ações, Manuel Tamandaré Uchôa, Dr. — 100 ações, p. p. de Pedro Franco de Camargo — 295 ações, Geraldo Martins Ourivio — 500 ações, Sylvio Rangel de Castro — 500 ações, Anna Carolina Pimentel Duarte — 10 ações, Hans Scharpf — 300 ações, Maria Collecta Alves de Araujo — 103 ações, Amalia Ferreira Dumont, — 500 ações, Antonio Felinto de Souza Bastos — 300 ações, Maria Machado de Queiroz — 100 ações, Ernesto Rodrigues da Costa Vidigal — 318, Marie Olga Boccaron — 100 ações, Luiz S. do Amarante Cruz — 584 ações, Solange de La Tour de Souza Bastos — 1.080 ações, Alvaro de Souza Carvalho — 500 ações, Eduardo de Azevedo Feio — p. p. de Agenor Barbosa — 148 ações, Alípio Canteiro — 222 ações, Antonio Diedericksen — 1.000 ações, José Garcia Rodrigues Villa — 430 ações, Banco Guypuscoano — 3.041 ações, Antonio Augusto Martins — 44 ações, Arlindo Carneiro — 300 ações, Estella Marcondes Buffa — 1.393 ações, Roberto de Nioac — 300 ações, Manuel Portela — Luiz Leme Ferreira — 2.308 ações, p. p. de Alice Pinto Serva — 92 ações, Alvaro

de Aguiar Vallim — 100 ações, Antonio de Macedo Lima — 100 ações, Companhia Industrial e Mercantil — "Casa Fracalanza" — 120 ações, Francisco Bento de Carvalho — 100 ações, p. p. de Heloisa Alves de Lima e Moraes — 125 ações, Herminda Mariano Lima — 250 ações, Joaquim Roberto de Almeida Leite — 1.876 ações, Justin Werns — 540 ações, Leonor Marianno Santhiago — 250 ações, Maria Antonieta Pinto Serva — 104 ações, Maria Cecília Pinto Serva — 174 ações, Maria de Lourdes Salles Leite — 60 ações, Ruy Salles de Almeida Leite, menor — 200 ações, Otília Magalhães Dutra — 43 ações, Victoria Pinto Serva — 475 ações, Dagoberto Padua Salles — p. p. de Antonio Francisco Albuquerque Cavalcanti — 175 ações, Bernardo José Gomes — 300 ações, Leonidas Moreira S. A. — 54 ações, Souza Filho & Cia. — 20 ações, Amélia Elisa Levy — 13 ações, Antonio de Padua Salles — 750 ações, Dagoberto Padua Salles — Luiz de Souza Leite Junior — 650 ações, p. p. de Odila de Souza Leite — 120 ações, Luiz de Souza Leite Junior — p. p. de Humberto Levy Junior — 13 ações, Alberto Lencastre Junior — 120 ações, Anna Alves Pinto — 60 ações, Antonia de Souza Moraes — 200 ações, Antonio José Ribeiro Junior — 30 ações, Dagoberto Padua Salles — p. p. de Asylo dos Invalidos de Campinas — 36 ações, Avelino Ditz — 50 ações, Carlos Francisco de Paula — 200 ações, Carlos Gerin — 813 ações, Carlos Mendes de Paula — 100 ações, Carolina Fragozo Ferrão — 260 ações, Celia Moraes de Siqueira — 20 ações, Celso Egydio de Souza Santos — 40 ações, Durvalina Fragozo Ferrão — 294 ações, Elsa Mendes de Paula — 100 ações, Elsa Moraes de Siqueira — menor — 2 ações, Ercília Alves Pinto — 50 ações, Edilza Moraes de Siqueira — 200 ações, Geraldo Moraes de Siqueira — menor — 1 ação, p. p. de Gertrudes de Souza Moraes Filha — 200 ações, Ismenia Jacob Anderson — 30 ações, Joaquim Antonio de Arruda — 600 ações, Joaquim Ferreira Penteado Neto — 18 ações, Julio Soares de Arruda — 600 ações, Laura Fragozo Ferrão — 260 ações, Leoncio de Souza Queiroz — 60 ações, Luiz Mendes de Paula — 40 ações, Maria Mendes de Paula — 40 ações, Maria Conceição Franco de Andrade — 802 ações, Maria Fragozo Ferrão — 295 ações, Maria Isabel Ferrão — 45 ações, Maria José Moraes de Siqueira — menor — 4 ações, Otília de Souza Moraes — 200 ações, Pedro Moraes de Siqueira — 358 ações, Vicentina Fragozo Ferrão — 358 ações, Alcina Duarte de Arruda Pinto — 24 ações, Alcindo Celestino de Toledo Soares — 305 ações, Decleclanont Teixeira de Carvalho — 350 ações, Pedro de Andrade Carvalho — 200 ações, Margarida Maria de Andrade Carvalho — 100 ações, Pedro Estevam de Siqueira — 100 ações, Fernando Epaminondas Nogueira — 1.250 ações Domingos de Souza Moraes — 1.350 ações, Thomaz Gregori — p. p. de Alcides Leal da Costa — 24 ações, Altino Ferreira Pires — 855 ações, Anna de Paula Leite de Barros — 200 ações, Antonio Carlos Cardoso — 280 ações, Antonio Teixeira Pinto — 705 ações, Cinira de Paula Leite de Barros — 4 ações, Christovão Torres de Camargo — 87 ações, Dalinda Ferreira Pires — 1.370 ações, Elan Genevot Leite Roxo — 61 ações, Ernestina C. Ferreira Pires — 200 ações, Eugenia Torres de Camargo — 90 ações, Fausto de Salles Sampaio — 500 ações, Gordon Fox Ruls

— 20 ações, Irina Ferreira Pires — 1.370 ações, José Lopes Pontes — 50 ações, José Luiz Guimarães — 12 ações, Maria Aranha Rodrigues Netto — 83 ações, Maria do Carmo Rodovalho de Queiroz Aranha — 240 ações, p.p. de Maria do Carmo Sampaio Mytze — 400 ações, Sarah Hertz — 100 ações, Maria Rita Machado Medeiros — 1 ação, Carlos Campos de Oliveira — 80 ações, Abiah E. Reuter Dra. — 12 ações, Zelinda Julio Xavier — 29 ações, Abílio dos Santos Pimentel — 10 ações, Accacio Augusto de Almeida — 10 ações, Amadeu da Cunha Laquintinie — 1.300 ações, Asylo Provincial de N. S. da Caridade do Bom Pastor — 300 ações, Bernardino de Senna Messina — 120 ações, Candido de Moraes Leme Junior — 35 ações, Carlos Guimarães — 39 ações, Cassio Amaral Rodrigues — 4 ações, Cecília Porto Trigo — 25 ações, Clemente Sampaio Vianna — 126 ações, Curt Von Pritzelwitz — 24 ações, Durval Rebouças — 25 ações, Emilio Wisling Junior — 70 ações, Estevam Fróes — 100 ações, Hermann Bekenn — 700 ações, Herman Gerson — 60 ações, Dagoberto Padua Salles e Sylvio Corrêa Dias — Eduardo de Azevedo Feio — 276 ações, "A Providência" — Nestor Andrade Junqueira, Presidente — 4 ações, Antonio Augusto Monteiro de Barros — 1.284 ações, Antonio Caio da Silva Ramos — 291 ações, p.p. de Eduardo Ramos — 3.675 ações, Maria Helena Prado da Silva Ramos — 501 ações, Caio Ramos — p.p. de Ida Osorio Teixeira — 48 ações, Jayme Lobo Vianna Junior — menor — 50 ações, Joanna de Paula Leite de Barros — 5 ações, Julius Gerson — 50 ações, Louise Coulon — 35 ações, Lindorfo Pereira da Silva — 232 ações, Maria Isabel Ramos da Silva — 85 ações, Maria de Lourdes Ramos Moura — 25 ações, Mauricio Eugenio Murgel — 50 ações, Octaviano Pacheco Jordão — 60 ações, p.p. de Oscar de Souza Dantas — 150 ações, Regina Penteado de Siqueira e Silva — 56 ações, Raphaela de Ulhôa Corrêa — 101 ações, Rita Gavião — 200 ações, Salvo de Camargo Moracs — 200 ações, Thomaz Angelo Amoroso — 10 ações, Adhemar Fonseca Ribeiro — 12 ações, Laura Bierrembach de Castro — 28 ações, Paulo Siqueira — 250 ações, Dagoberto Padua Salles e Sylvio Corrêa Dias — p.p. de Alice de Barros Souza Aranha — 349 ações, Carlota de Sampaio Guimarães — 224 ações, Fausto Neves Morilli — 250 ações, Felício Cintra do Prado — 50 ações, Francisca Sampaio Monteiro da Silva — 200 ações, Joaquim Bastos Villa do Conde — 600 ações, José Frederico Berba — 287 ações, José Godoy Pereira — 138 ações, Octavio Moreira Penna — 600 ações, Dagoberto Padua Salles — p.p. de Augusto Freire de Mattos Barretto Filho — 100 ações, Cincinato Leme Ferreira — 300 ações, Durval Livramento Prado — 200 ações, José Percira Lima — 1.000 ações, Paulo da Silva Gordo — 5 ações, Plínio Freire de Mattos Barreto — 100 ações, Arnaldo de Lemos Pereira Lima — 100 ações, José Lima Pedreira de Freitas — 89 ações, Alcina Lima Pedreira de Freitas, por si e seus filhos — 427 ações, José Barretto Dias, Dr. — p.p. de Angelica Augusta da Costa Carvalho — 52 ações, Antonio Abel de Albuquerque Lins — 100 ações, Antonio Candido Vicente de Azevedo — 6 ações, Pedro Vicente Bueno de Azevedo — p.p. de Alcina de Arruda Pinto — 24 ações, Oswaldo Ferrão — 4 ações, Alina M.	Ferrão — 4 ações, Albertina de Castro Ferreira Penteado — 120 ações, Azarias de Andrade Carvalho — 160 ações, Arthur Gutierrez Canguçu — 30 ações, p.p. de Gabriel Theodoro de Lima — 200 ações, Thomaz Gregori — p.p. de Augusto de Castro Fonseca — 1.475 ações, Maria Marques de Castro Fonseca — 840 ações, Maria Esther Souza de Naple — 10 ações, Rita de Cassia Moraes Sarmiento — 100 ações, Annie Lynch — 14 ações, Antonia Pacheco Ferraz — 50 ações, Antonieta de Novaes Borba — 23 ações, Aricia Michellet Ferraz — 50 ações, Arthur Preston Krug — 166 ações, Ary Toledo de Moraes — 65 ações, Aurélio Manoel Gonçalves — 90 ações, Elza de Paula Souza — 69 ações, Flavia Villares da Nova Gemes — 10 ações, Francisca Voigtlander — 20 ações, Francisco de Paula Ramos de Azevedo Filho — 130 ações, João Alvares Rubião Netto — 155 ações, Julius Weil — 50 ações, Maria Egydio Lacerda Passos — 280 ações, Maria Isabel Alvares Rubião — 6 ações, Maria Raphaela de Paula Souza — 27 ações, Maria Rezende Lee — 12 ações, Marie Ashton Krug — 601 ações, Maurice Bergonioux — 100 ações, Robert Dupont — 20 ações, Rudolf Wollemborg — 50 ações, Raul Cardoso de Negreiros — 25 ações, Ignez Pires Gonçalves da Fonseca — 855 ações, Horacio Vanucchi — 300 ações, Maria Valentina de Queiroz Aranha — 33 ações, Arlon Lassen — 66 ações, Convento da Luz — 72 ações, Luiz Augusto do Rego Monteiro, Dr. — 8 ações, Maria Antonieta de Mesquita Barros — 12 ações, Alberto Berthe — p.p. Eponina de Toledo Fonseca — 80 ações, Joaquim Bento Alves de Lima — 623 ações, Alberico Robillard de Marigny — 10 ações, Alberto Alves de Moura Ribeiro — 138 ações, Renaud Lage — 10 ações, Jayme Nogueira da Silva Telles — p.p. da Companhia Prado Chaves — 70 ações, Simone de Mórás Toulmon — 31 ações, Condessa Guy de Montbron — 622 ações, Amélia, Baroneza Von Ende — 66 ações, José Carlos de Montbron — 923 ações, Edgard Conceição — 1.002 ações, Beatriz de La Tour Bandeira de Melo — 750 ações, Pedro Luiz Pereira de Souza — p.p. de José de Queiroz Lacerda Netto — menor — 36 ações, Hildebrando de Paula França — p.p. de Tacito de Toledo Lara — 538 ações, Francisca de Toledo Lara — 2.050 ações, Antonio de Toledo Lara Filho — 1.242 ações, Edgardo de Azevedo Soares, dr. — Alberto Berthe — 5 ações, José Maria de Sampaio Corrêa — 3 ações, Thomaz Gregori — 3 ações, Elio Martinelli — 650 ações, p.p. de Eduardo Monteiro, Dr. — 640 ações, Juvenal Corrêa dos Santos — 116 ações, Augusto Rodrigues — p.p. de João Adalino de Moura Ribeiro — 140 ações, Dalberto de Moura Ribeiro — 138 ações, Heloisa Clotilde de Moura Ribeiro — 138 ações, Laura Beatriz de Moura Ribeiro Schmidt Sarmiento — 138 ações, Antonio Francisco Fleury — p.p. Enrico Adolpho Frisoni — 218 ações, Luigi Eugenio Frisoni — 218 ações, Marcelo Frisoni — 220 ações, Maria Paranhos Rodrigues — 40 ações, Jayme Nogueira da Silva Telles — Amadeu Lotufo — 6 ações, Izabel de Souza Queiroz Bierremback — 708 ações, E. Bierremback — Américo Alves da Silva — 100 ações, Alberto Corrêa de Melo — 99 ações, José Barretto Dias, Dr. — 30 ações, por José Barretto Dias Filho, menor — 6 ações, José Barretto Dias — por Anna Antonia Mattos Penteado — 708 ações,	J. O. Mattos Penteado — Gabriel Lima da Silva Dias — 375 ações, p.p. de Adilla Lima da Silva Dias — 750 ações, Gabriel Lima da Silva Dias — Hildebrando de Paula França, Dr. — 16 ações, Jayme N. da Silva Telles — 1.500 ações, Ruy Garcia Rosa, Dr. — 102 ações, Dagoberto de Padua Salles, Dr. — 110 ações, Ernesto Dias de Castro — 850 ações, p.p. de Lucia Azevedo Dias de Castro — 130 ações, Ernesto Dias de Castro — Mario Dias de Castro — 250 ações, Roberto Simonsen — 500 ações, Paulo Quartim Barbosa, Dr. — 9 ações, Lauro Gomes de Almeida — 50 ações, p.p. de Zenobia Alvarenga Monteiro — 1.759 ações, Augusto Rodrigues — por José de Sampaio Moreira, espólio — 2.100 ações, Arthur Sampaio Moreira, inventariante testamentário — Augusto Rodrigues — 6 ações, Candido Rocha Melo — 33 ações, Galileu F. Cintra — 564 ações, Luiz de Oliveira Andrade — 3 ações, Paschoal José Napoleão Isoldi — 6 ações, Floriano Tavares — 6 ações, Horacio Laffer, Dr. — 100 ações, Vasco Lobo Pereira Bueno — 51 ações, p.p. de Edméa F. Pereira Bueno — 180 ações, Vasco Lobo Pereira Bueno — Asdrubal Franco de Lacerda, Dr. — 656 ações, p.p. de Candido Franco de Lacerda — 1.000 ações, Asdrubal F. de Lacerda, Dr. — p.p. de Bertha Martins de Moura Campos — 136 ações, Candida Bueno de Azevedo — 39 ações, Candido de Moura Campos — 200 ações, Francisco de Salles Vicente de Azevedo — 14 ações, Franklin Vasconcellos Martins — 350 ações, Gastão Vidigal, Dr. — 6 ações, Georgina Guedes Galvão de Azevedo — 501 ações, Hélio de Oliveira Borges — 16 ações, p.p. de Maria Amalia Bueno de Azevedo — 53 ações, Maria Rita Vicente de Azevedo — 45 ações, Pedro Vicente de Azevedo Junior — 15 ações, Siomara Penteado Guedes — 200 ações, Therezinha Cordeiro Ferrão, menor — 4 ações, Vera de Aquino Veiga, menor — 23 ações, Pedro Vicente Bueno de Azevedo — José Carlos Reis de Magalhães, — 124 ações.	Lista dos Subscritores do Aumento de Capital, de Cr\$ 60.000.000,00 para Cr\$ 100.000.000,00. Nomes — Nacionalidade — Estado Civil — Profissão — Residência — Ações: Quantidade — Importância — Importância Realizada. Abílio Ribeiro de Barros, brasileira, proprietário, Av. Rebouças 1.092 — 466 — Cr\$ 93.200,00 — Cr\$ 93.200,00. Abílio dos Santos Pimentel, português, casado, proprietário, Rua dos Alemães 70 — 6 — Cr\$ 1.200,00 — Cr\$ 1.200,00. Acácio Augusto de Almeida, português, casado, bancário, Santos — 6 — Cr\$ 1.200,00 — Cr\$ 1.200,00. Ada Cellina de Paula Sousa (menor), brasileira, solteira, estudante, Rua Pará 311 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00. Adalberto Leme Ferreira, brasileira, casado, proprietário, Rua Maranhão 382 — 1.666 — Cr\$ 333.200,00 — Cr\$ 166.600,00. Adalzir da Cunha Martins Passos, brasileira, viúva, capitalista, Rua Itápolis 55 — 8 — Cr\$ 1.600,00 — Cr\$ 800,00. Adelaide Reis de Magalhães, brasileira, solteira, prendas, Av. Higienópolis 758 — 133 — Cr\$ 26.600,00 — Cr\$ 26.600,00. Adelina Calógeras, brasileira, solteira, prendas, São Paulo — 10 — Cr\$.. 2.000,00 — Cr\$ 2.000,00. Adelina Rocha Melo, brasileira, viúva, proprietária, Rua Dna. Elisa 156 — 100 — Cr\$ 20.000,00 — Cr\$ 10.000,00. Adenar Fonseca Ribeiro, brasileira, casado, educador, Av. Júlio Mesquita 427 — 8 — Cr\$ 1.600,00 — Cr\$ 1.600,00. Adilla Lima da Silva Dias, brasileira, viúva, proprietária, Lgo. Ana Rosa 63 — 500 — Cr\$ 100.000,00 — Cr\$ 100.000,00. Adolfo Correia Dias, brasileira, solteiro, médico, Rua Haddock Lobo 608 — 36 — Cr\$ 7.200,00 — Cr\$ 7.200,00. Adolfo Fortunato, brasileira, casado, contador, Rua Peixoto Gomide 1.777 — 33 — Cr\$ 6.600,00 — Cr\$ 6.600,00. Adolfo Lombardi, brasileira, casado, corretor, Rua Alvaro Dias 1.304 — 54 — Cr\$ 10.800,00 — Cr\$ 5.400,00. Afonso Pais de Barros, brasileira, casado, advogado, Rua Brasília Machado 200 — 66 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$ 13.200,00. Afonso Toledo Bandeira de Melo, brasileira, casado, advogado, Rua Senador Vergueiro 45 — 18 — Cr\$ 3.600,00 — Cr\$ 3.600,00. Agenor Barbosa, brasileira, viúvo, capitalista, São Paulo — 98 — Cr\$.. 19.600,00 — Cr\$ 19.600,00. Agenor de Camargo Filho, brasileira, casado, bancário, Rua da Lapa 271, 6.º andar — 13 — Cr\$ 2.600,00 — Cr\$ 2.600,00. Ageo Ferreira de Camargo, brasileira, casado, lavrador, Campinas — 200 — Cr\$ 40.000,00 — Cr\$ 40.000,00. Agostinho Franz Anatol Woelz, brasileira, casado, representações, Rua França 83 — 33 — Cr\$ 6.600,00 — Cr\$ 6.600,00. Agueda Liberal Pinto, brasileira, solteira, proprietária, Av. Higienópolis 1.048 — 333 — Cr\$ 66.600,00 — Cr\$ 66.600,00. Alberico Robillard de Marigny, brasileira, desquitado, bancário, Santos — 6 — Cr\$ 1.200,00 — Cr\$ 600,00. Albertino Prado de Mendonça, brasileira, casada, prendas, Av. Higienópolis 148 — 66 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$ 13.200,00.
---	--	---	---

TÉRMO DE ENCERRAMENTO

Em seguida, assinada a Ata acima pelos acionistas presentes, sendo a última assinatura do acionista Sr. José Carlos Reis de Magalhães o Sr. Presidente determinou se lavrasse o presente termo de encerramento que val assinado pela Mesa. — São Paulo, 29 de março de 1944. — *Numa de Oliveira*, Presidente. — *Pedro Luiz Pereira de Souza*, 1.º Secretário. — *Jayme Nogueira da Silva Telles*, 2.º Secretário.

Nada mais se continha na Ata acima, para aqui fielmente trasladada, como cópia, ou instrumento autêntico, de acordo com a Lei, cópia esta, que eu, Pedro Luiz Pereira de Souza, 1.º Secretário mandei extrair, à máquina em seis vias, conferindo, achando conforme e subscrevendo com o Presidente e com o 2.º Secretário.

São Paulo, 29 de março de 1944. — *Numa de Oliveira*, Presidente. — *Pedro Luiz Pereira de Souza*, 1.º Secretário. — *Jayme Nogueira da Silva Telles*, 2.º Secretário.

(Firma reconhecida no Cartório Litográfico).

Alberto Alves de Moura Ribeiro, brasileira, casado, médico, Rua Floriano Peixoto 303, Santos — 92 — Cr\$ 18.400,00 — Cr\$ 18.400,00.	Alina Moura Ferrão, brasileira, solteira, professora, Campinas — 2 — Cr\$ 400,00 — Cr\$ 400,00.	Ana Aranha de Lacerda, brasileira, desquitada, prendas, Rua Itacolomi 532 — 100 — Cr\$ 20.000,00 — Cr\$ 10.000,00.	Antônio Correia Barbosa Bueno, brasileira, casado, médico, Rua Alagôas 159 — 133 — Cr\$ 26.600,00 — Cr\$ 26.600,00.
Alberto Berthe, dominicana, solteiro, bancário, Rua Cuba 172 — 3 — Cr\$ 600,00 — Cr\$ 600,00.	Alípio Canteiro, brasileira, solteiro, advogado, Rua Melo Alves 445 — 148 — Cr\$ 29.600,00 — Cr\$ 29.600,00.	Ana Berthaud (espólio) — 63 — Cr\$ 13.600,00 — Cr\$ 13.600,00.	Antônio Daniel Rodrigues, brasileira, casado, capitalista, Rua Morro Verde 125 — 385 — Cr\$ 77.000,00 — Cr\$ 77.000,00.
Alberto Buffa, francesa, casado, comerciante, Rua Tupinambá 157 — 20 — Cr\$ 4.000,00 — Cr\$ 4.000,00.	Aluizio Pereira Barreto, brasileira, casado, funcionário público, Rua da Consolação 279 — 134 — Cr\$ 26.800,00 — Cr\$ 13.400,00.	Ana Maria Nogueira Ferraz (menor), brasileira, solteira, estudante, Rua Cons. Brotero 1.093 — 55 — Cr\$ 11.000,00 — Cr\$ 11.000,00.	Antônio Dias de Carvalho, brasileira, casado, comerciante, Rua Manuel da Nóbrega 654 — 80 — Cr\$ 16.000,00 — Cr\$ 8.000,00.
Alberto Correia de Melo, brasileira, casado, bancário, Rua Itapicuru 797 — 66 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$ 13.200,00.	Altino Arantes, brasileira, casado, advogado, Rua Frei Caneca 1.222 — 200 — Cr\$ 40.000,00 — Cr\$ 40.000,00.	Ana de Paula Leite de Barros, brasileira, solteira, proprietária, Rua Frederico Abranches 370 — 133 — Cr\$ 26.600,00 — Cr\$ 26.600,00.	Antônio Diederichsen, brasileira, solteiro, comerciante, Ribeirão Preto — 666 — Cr\$ 133.200,00 — Cr\$ 133.200,00.
Alberto Leme Ferreira (menor), brasileira, solteiro, estudante, Rua Maranhão 382 — 133 — Cr\$ 26.600,00 — Cr\$ 26.600,00.	Altino Ferreira Pires, brasileira, casado, industrial, Rua Homem de Melo 211 — 570 — Cr\$ 114.000,00 — Cr\$ 57.000,00.	Ana Pereira Pinto, brasileira, viúva, proprietária, Al. Glette 444 — 266 — Cr\$ 53.200,00 — Cr\$ 53.200,00.	Antônio Ermírio de Moraes (menor), brasileira, solteiro, estudante, Rua Argentina 706 — 68 — Cr\$ 13.600,00 — Cr\$ 13.600,00.
Alberto Lencastre Júnior, brasileira, casado, advogado, Rua Francisco Glicério 669 — 80 — Cr\$ 16.000,00 — Cr\$ 16.000,00.	Alvaro de Aguiar Valim, brasileira, viúvo, industrial, Taubaté — 66 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$ 13.200,00.	Ana da Silva Prado, brasileira, solteira, proprietária, Rua da Consolação 427 — 140 — Cr\$ 28.000,00 — Cr\$ 28.000,00.	Antônio Ferraz do Amaral, brasileira, casado, capitalista, São Pedro — 134 — Cr\$ 26.800,00 — Cr\$ 26.800,00.
Albino Alves de Camargo (interdito), brasileira, viúvo, capitalista, Rua José Bonifácio 233, 10.º — 2.000 — Cr\$ 400.000,00 — Cr\$ 400.000,00.	Alvaro de Azevedo, brasileira, casado, bancário, Baurú — 2 — Cr\$ 400,00 — Cr\$ 400,00.	Aníbal Gravina, brasileira, solteiro, sacerdote, Rua Bartira 373 — 65 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$ 13.200,00.	Antônio Francisco Fleury, brasileira, solteiro, bancário, Rua Antilhas 192 — 3 — Cr\$ 600,00 — Cr\$ 600,00.
Alcides Leal da Costa, brasileira, casado, médico, Av. Brasil 141 — 16 — Cr\$ 3.200,00 — Cr\$ 3.200,00.	Alvaro de Sales Oliveira, brasileira, casado, engenheiro, Rua Vicente Paula 364 — 400 — Cr\$ 80.000,00 — Cr\$ 80.000,00.	Aníbal Sales Souto, brasileira, casado, comerciante, Al. Fernão Cardim 251 — 53 — Cr\$ 10.600,00 — Cr\$ 10.600,00.	Antônio Gama, brasileira, casado, bancário, Rua Af. Pena 68 — 2 — Cr\$ 400,00 — Cr\$ 400,00.
Alcina D. Arruda Pinto, brasileira, viúva, proprietária, Rua Barreto Leme 1.097 — 6 — Cr\$ 1.200,00 — Cr\$ 1.200,00.	Alvaro de Sousa Carvalho, brasileira, casado, bancário, Av. Rainha Elisabeth 110 — 333 — Cr\$ 66.600,00 — Cr\$ 66.600,00.	Annie Lynch, inglesa, solteira, professora, Alm. Glette 444 — 9 — Cr\$ 1.800,00 — Cr\$ 1.800,00.	Antônio Iguatemi Martins Jr., brasileira, casado, comerciante, Rua Atamir Martins 6 — 4 — Cr\$ 800,00 — Cr\$ 400,00.
Alcina Lima Pedreira de Freitas, brasileira, viúva, proprietária, Rua Cons. Brotero 823 — 284 — Cr\$ 55.200,00 — Cr\$ 56.800,00.	Alzira Ferreira Coutinho, brasileira, viúva, prendas, Rua Honduras 1.323 — 900 — Cr\$ 180.000,00 — Cr\$ 90.000,00.	Anie Penteado, brasileira, solteira, prendas, São Paulo — 133 — Cr\$ 26.600,00 — Cr\$ 26.600,00.	Antônio J. Ribeiro Júnior, brasileiro, casado, advogado, Rua Reg. 100 — 593 — 20 — Cr\$ 4.000,00 — Cr\$ 4.000,00.
Alcindo Celestino de Toledo Soares, brasileira, casado, médico, Campinas — 203 — Cr\$ 40.600,00 — Cr\$ 40.600,00.	Amadeu da Cunha Laquintinie, brasileira, casado, advogado, Rio de Janeiro — 866 — Cr\$ 173.200,00 — Cr\$ 173.200,00.	Antônia Pacheco Ferraz, brasileira, viúva, proprietária, São Paulo — 33 — Cr\$ 6.600,00 — Cr\$ 6.600,00.	Antônio Livramento Barreto (espólio) — 66 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$ 13.200,00.
Aldo, filho menor de Altino Ferreira Pires, brasileira, solteiro, estudante, Rua Homem de Melo 211 — 20 — Cr\$ 4.000,00 — Cr\$ 2.000,00.	Amadeu Lotufo, brasileira, casado, bancário, Rua Dante Alighieri 43 — 4 — Cr\$ 800,00 — Cr\$ 800,00.	Antônia de Sousa Moraes, brasileira, solteira, proprietária, Rua Sacramento 355 — 133 — Cr\$ 26.600,00 — Cr\$ 26.600,00.	Antônio Macedo Lima, brasileira, casado, arquiteto, A. Angélica 2.124 — 66 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$ 13.200,00.
Alexandre Tepedino, brasileira, casado, médico, Rua S. Bento 181 — 333 — Cr\$ 66.600,00 — Cr\$ 66.600,00.	Amália Ferreira Dumont, brasileira, viúva, prendas, Rio de Janeiro — 333 — Cr\$ 66.600,00 — Cr\$ 33.300,00.	Antônio de Almeida Correia, brasileira, solteiro, capitalista, São Paulo — 20 — Cr\$ 4.000,00 — Cr\$ 4.000,00.	Antônio Marques Patarra, brasileira, solteiro, capitalista, Leme — 10 — Cr\$ 2.000,00 — Cr\$ 2.000,00.
Alexandrina Nogueira Cardoso de Almeida, brasileira, viúva, prendas, Rua Baronesa Itú 477 — 244 — Cr\$ 48.800,00 — Cr\$ 24.400,00.	Amélia de Castro de Queirós Ferreira (interdita), brasileira, solteira, proprietária, Rua Angélica 1.292 — 520 — Cr\$ 104.000,00 — Cr\$ 52.000,00.	Antônio Augusto de Macedo, brasileira, casado, industrial, Av. Estados Unidos 1.181 — 66 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$ 13.200,00.	Antônio Marques de Sousa, português, viúvo, lavrador, Rua Cons. Nebra 77 — 66 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$ 13.200,00.
Alfredo Aranha de Miranda, brasileira, casado, engenheiro civil, Av. Brasil 396 — 33 — Cr\$ 6.600,00 — Cr\$ 6.600,00.	Amélia Frugoli, italiana, casada, prendas, Al. Casa Branca 973 — 20 — Cr\$ 4.000,00 — Cr\$ 4.000,00.	Antônio Augusto Monteiro de Barros, brasileira, casado, industrial, Av. Paulista 726 — 856 — Cr\$ 171.200,00 — Cr\$ 85.600,00.	Antônio de Pádua Sales, brasileira, casado, proprietário, Av. Brig. Luís Antônio 545 — 400 — Cr\$ 80.000,00 — Cr\$ 80.000,00.
Alfredo César da Silva Braga, brasileira, casado, engenheiro, Rua Haddock Lobo 255 — 66 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$ 13.200,00.	Amélia Lacaze Maia, brasileira, viúva, capitalista, Rua Quapetungui 174 — 120 — Cr\$ 24.000,00 — Cr\$ 24.000,00.	Antônio Augusto Portela, brasileira, solteiro, capitalista, Av. Brig. Luís Antônio 167 — 2.000 — Cr\$ 400.000,00 — Cr\$ 400.000,00.	Antônio Pereira de Queirós, brasileira, viúvo, capitalista, Rua Maranhão 853 — 33 — Cr\$ 6.600,00 — Cr\$ 3.300,00.
Alfredo Lopes de Moraes, brasileira, casado, advogado, Mourinhos — Goiás — 133 — Cr\$ 26.600,00 — Cr\$ 26.600,00.	Américo Alves da Silva, brasileira, casado, proprietário, Rua D. Júlia 102 — 50 — Cr\$ 10.000,00 — Cr\$ 10.000,00.	Antônio Caetano Borges, brasileira, casado, fazendeiro, São Paulo — 100 — Cr\$ 20.000,00 — Cr\$ 20.000,00.	Antônio de Queirós Teles, brasileira, casado, advogado, Rua Pernambuco 147 — 66 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$ 6.600,00.
Alfredo Schiavone, brasileira, casado, comerciante, São Carlos — 33 — Cr\$ 6.600,00 — Cr\$ 3.300,00.	Angela de Barros Loureiro, brasileira, viúva, prendas, Av. Paulista 1.026 — 666 — Cr\$ 133.200,00 — Cr\$ 133.200,00.	Antônio Caio da Silva Ramos, brasileira, casado, lavrador, Rua Verdiana 527 — 194 — Cr\$ 38.800,00 — Cr\$ 19.400,00.	Antônio da Silveira Resende, brasileira, casado, engenheiro, Rua Gal. Gardim 606 — 387 — Cr\$ 77.400,00 — Cr\$ 77.400,00.
Alice de Albuquerque Cavalcanti da Silva Teles, brasileira, casada, prendas, Rua Tianhi 752 — 55 — Cr\$ 11.000,00 — Cr\$ 5.500,00.	Angélica Augusta da Costa Carvalho, brasileira, solteira, proprietária, Rua D. Veridiana 46 — 34 — Cr\$ 6.800,00 — Cr\$ 6.800,00.	Antônio Cândido Vicente de Azevedo, brasileira, casado, médico, Rua Atibaia 252 — 4 — Cr\$ 800,00 — Cr\$ 800,00.	Antônio Silvério de Alvarenga Neto, brasileira, casado, advogado, São Paulo — 36 — Cr\$ 7.200,00 — Cr\$ 7.200,00.
Alice de Barros Sousa Aranha, brasileira, viúva, proprietária, Rua Uruguai 273 — 232 — Cr\$ 46.400,00 — Cr\$ 23.200,00.	Angélica de Campos Sales, brasileira, solteira, proprietária, Rua Cons. Nabuco 1.092 — 30 — Cr\$ 6.000,00 — Cr\$ 6.000,00.	Antônio Carlos Cardoso, brasileira, casado, engenheiro, Alm. Eduardo Prado 58 — 186 — Cr\$ 37.200,00 — Cr\$ 37.200,00.	Antônio Teixeira Pinto, brasileira, casado, corretor, Hotel Esplanada — 170 — Cr\$ 34.000,00 — Cr\$ 34.000,00.
Alice Pereira Pinto, brasileira, viúva, proprietária, Alameda Glette 444 — 266 — Cr\$ 53.200,00 — Cr\$ 53.200,00.	Angelina Giordani de Francisco, brasileira, casada, prendas, Travessa Brig. Luís Antônio 1-B — 11 — Cr\$ 2.000,00 — Cr\$ 2.000,00.	Antônio Carlos Lacerda de Arruda Botelho, brasileira, casado, agricultor, Rua Albuquerque Lins 608 — 56 — Cr\$ 11.200,00 — Cr\$ 11.200,00.	Antônio de Toledo Lara Filho, brasileira, solteiro, proprietário, Rua Rotina 151 — 828 — Cr\$ 165.600,00 — Cr\$ 165.600,00.
Alice Pinto Serva, brasileira, solteira, professora, Hycampelis 174 — 61 — Cr\$ 12.200,00 — Cr\$ 6.100,00.	Angelina Stockler, brasileira, casada, prendas, Rio de Janeiro — 20 — Cr\$ 4.000,00 — Cr\$ 4.000,00.	Antônio Carlos Lima Pedreira de Freitas (menor), brasileira, solteiro, estudante, Rua Cons. Brotero 823 — 59 — Cr\$ 11.800,00 — Cr\$ 11.800,00.	Araçá Leme Ferreira (menor), brasileira, solteira, prendas, Rua Maranhão 382 — 133 — Cr\$ 26.600,00 — Cr\$ 13.300,00.
Alice Ribeiro, brasileira, viúva, prendas, Rua Martins Ferrão 18, 1.º — 536 — Cr\$ 107.200,00 — Cr\$ 107.200,00.	Angelo Flores da Cunha, brasileiro, casado, agricultor, Rua 24 de Outubro 1.099 — 666 — Cr\$ 133.200,00 — Cr\$ 66.600,00.	Antônio Carlos da Silva Teles Júnior, brasileira, solteiro, comerciante, Rua Cons. Nebra 1.892 — 1.533 — Cr\$ 306.600,00 — Cr\$ 306.600,00.	Arcia Michelet Ferraz, brasileira, viúva, prendas, Rua Eugênio Ane 1.785 — 33 — Cr\$ 6.600,00 — Cr\$ 6.600,00.
Alice de Sousa Queirós Crissiuma (espólio) — 472 — Cr\$ 94.400,00 — Cr\$ 47.200,00.	Anita Mangels, menor, brasileira, solteira, estudante, São Paulo — 16 — Cr\$ 3.200,00 — Cr\$ 3.200,00.	Antônio de Castro Prado, brasileira, casado, lavrador, Av. Angélica 2.011 — 333 — Cr\$ 67.600,00 — Cr\$ 67.600,00.	Aristides de Toledo Piza, brasileira, casado, magistrado, Al. Santos 1.149, casa 7 — 54 — Cr\$ 10.800,00 — Cr\$ 10.800,00.
Alice Uihôa do Albuquerque Cavalcanti, brasileira, viúva, proprietária, Rua Veridiana 547 — 66 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$ 13.200,00.	Ana Alves Pinto, brasileira, solteira, proprietária, Campinas — 40 — Cr\$ 8.000,00 — Cr\$ 8.000,00.		Ariston Azevedo, brasileira, casado, industrial, São Paulo — 66 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$ 13.200,00.

Arizla Mascarenhas Cabral, brasileira, solteira, professora, Rua D. Elisa 133 — 43 — Cr\$ 8.600,00 — Cr\$ 8.600,00.	Augusto Meireles Reis (espólio) — 80 — Cr\$ 16.000,00 — Cr\$ 16.000,00.	143 — 100 — Cr\$ 20.000,00 — Cr\$ 20.000,00.	Cincinato Sales Abreu, brasileira, casado, engenheiro, Rua Itacalcemi 445 — 2.850 — Cr\$ 570.000,00 — Cr\$ 570.000,00.
Arlindo Carneiro, brasileira, casado, comerciante, Poços de Caldas — 207 — Cr\$ 40.000,00 — Cr\$ 40.000,00.	Augusto Rodrigues, brasileira, casado, bancário, Rua Mel. Lisboa 181 — 4 — Cr\$ 800,00 — Cr\$ 900,00.	Carlos Escobar Filho, brasileira, casado, jornalista, Rua Brig. Luís Antônio 4.562 — 3 — Cr\$ 600,00 — Cr\$ 300,00.	Cinira Martins Costa, brasileira, desquitada, prendas, São Carlos Pinhal 376 — 42 — Cr\$ 8.400,00 — Cr\$.. 8.400,00.
Armando Alvares Penteado, brasileira, casado, proprietário, Rua S. Bento 329, 4.º — 66 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$ 13.200,00.	Aurea de Castro Guaritá, brasileira, viúva, prendas, São Paulo — 133 — Cr\$ 26.600,00 — Cr\$ 26.600,00.	Carlos Francisco de Paula, brasileira, casado, engenheiro, Campinas — 123 — Cr\$ 25.200,00 — Cr\$ 25.200,00.	Cinira de Paula Leite de Barros, brasileira, solteira, prendas, Fred. Abranche 370 — 2 — Cr\$ 400,00 — Cr\$ 400,00.
Armando Giangiacomo, brasileira, casado, serv. Justiça, Rua Turiagu 1.263 — 20 — Cr\$ 4.000,00 — Cr\$.. 4.000,00.	Aurélio Manuel Gonçalves, brasileira, casado, engenheiro, Rua Taguá 54 — 60 — Cr\$ 12.000,00 — Cr\$ 6.000,00.	Carlos Gerim, brasileira, casado, comerciante, Rua Barão Jaguará 940 — 542 — Cr\$ 108.400,00 — Cr\$ 108.400,00.	Claire Sevestre Ferreira, brasileira, solteira, capitalista, São Paulo — 200 — Cr\$ 40.000,00 — Cr\$ 40.000,00.
Armando de Lemos Pereira Lima, brasileira, casado, corretor, Rua Veiga Filho 595 — 63 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$ 13.200,00.	Auzenda Soares da Costa, brasileira, solteira, prendas, Rua Pedroso 375 — 86 — Cr\$ 17.200,00 — Cr\$ 17.200,00.	Carlos Kingston, brasileira, casado, advogado, Rio de Janeiro — 30 — Cr\$ 6.000,00 — Cr\$ 6.000,00.	Clara Nogueira Ferraz (menor), brasileira, solteira, prendas Cons. Brotero 1.093 — 56 — Cr\$ 11.200,00 — Cr\$ 11.200,00.
Alminda Loureiro de Moura, portuguesa, casada, prendas, Rua Oliveira Martins Porto 356 — 46 — Cr\$.. 9.200,00 — Cr\$ 4.600,00.	Avelino Diz, espanhola, casado, capitalista, Rua Barão Atibala 725 — 33 — Cr\$ 6.600,00 — Cr\$ 6.600,00.	Carlos Mendes de Paula, brasileira, casado, médico, Bernardino de Campos — 66 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$.. 13.200,00.	Cláudio Celestino de Toledo Soares, brasileira, casado, capitalista, Rua Dr. Quirino 1.742 — 345 — Cr\$.. 69.000,00 — Cr\$ 69.000,00.
Arnaldo Dumont Vilar, brasileira, casado, engenheiro, Rua Boa Vista 16-5.º — 37 — Cr\$ 7.400,00 — Cr\$.. 7.400,00.	Azarias de Andrade Carvalho, brasileira, solteiro, médico, Rua Bahia 435 — 106 — Cr\$ 21.200,00 — Cr\$ 10.600,00.	Carlos Moreira Lima, brasileira, casado, médico, Veiga Filho 219 — 4 — Cr\$ 800,00 — Cr\$ 400,00.	Clemente Sampaio Viana, brasileira, casado, funcionário, Av. Angélica 1.671 — 12 — Cr\$ 2.400,00 — Cr\$ 2.400,00.
Arnaldo Rapp, brasileira, casado, comerciante, Rua Honduras 267 — 8 — Cr\$ 1.600,00 — Cr\$ 1.600,00.	Baltazar Fidelis, brasileira, casado, ferroviário, Rua Brazílio Machado 191 — 80 — Cr\$ 16.000,00 — Cr\$.. 16.000,00.	Carlos Nogueira Ferraz (menor), brasileira, solteiro, estudante, Cons. Brotero 1.093 — 55 — Cr\$ 11.000,00 — Cr\$ 11.000,00.	Cia. Prado Chaves Export., brasileira, São Paulo — 46 — Cr\$ 9.200,00 — Cr\$ 9.200,00.
Arnaldo Vieira de Carvalho (espólio) — 366 — Cr\$ 73.200,00 — Cr\$ 36.600,00.	Bento Dias de Carvalho, brasileira, casado, comércio, Itú — 66 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$ 13.200,00.	Carlos Orselli Sobrinho, brasileira, solteiro, bancário, Rua Tumbiassú 502 — 20 — Cr\$ 4.000,00 — Cr\$.. 2.000,00.	Cia. Seguradora Brasileira, brasileira, Rua São Bento 49 — 4.333 — Cr\$ 866.600,00 — Cr\$ 866.600,00.
Arnold Haupt, suíça, casado, comerciante, Rua Argentina 216 — 66 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$ 13.200,00.	Bento Lima Brito, brasileira, casado, médico, Av. Paulista 1.337 — 6 — Cr\$ 1.200,00 — Cr\$ 1.200,00.	Carlos Pena Boto, brasileira, casado, Of. Marinha, Rio de Janeiro — 64 — Cr\$ 12.800,00 — Cr\$ 12.800,00.	Constança de Oliveira Vieira de Carvalho, espólio — 73 — Cr\$ 14.600,00 — Cr\$ 7.300,00.
Arnold Weil, brasileira, solteiro, comerciante, Al. Jaú 281 — 13 — Cr\$ 2.600,00 — Cr\$ 2.600,00.	Bernardino de Sena Messina, brasileira, solteiro, contador, Rua Frei Caneca 1.398 — 80 — Cr\$ 16.000,00 — Cr\$ 16.000,00.	Carlota de Sampaio Guimarães, brasileira, viúva, prendas, Rua Sampaio Viana 316 — 149 — Cr\$ 29.800,00 — Cr\$ 14.900,00.	Constantino Pereira Rodrigues, português, casado, proprietário, Rua do México 35 — 233 — Cr\$ 46.600,00 — Cr\$ 46.600,00.
Aron & Cia., brasileira, Rua S. Bento 403 — 33 — Cr\$ 6.600,00 — Cr\$.. 6.600,00.	Bernardo José Gomes, brasileira, casado, comerciante, Rua Macedo 48 — 200 — Cr\$ 40.000,00 — Cr\$ 40.000,00.	Carmen Maria, menor, filha de Fernando Lino Vieira, brasileira, solteira, estudante, Rua dos Bancários 85 — 4 — Cr\$ 800,00 — Cr\$ 800,00.	Constantino Pereira Rodrigues Júnior, brasileira, casado, engenheiro, Rua Maestro Chiffazeli 229 — 10 — Cr\$ 2.000,00 — Cr\$ 2.000,00.
Artur G. Cangaçu, brasileira, casado, engenheiro, Bahia — 20 — Cr\$.. 4.000,00 — Cr\$ 2.600,00.	Berta Martins de Moura Campos, brasileira, casada, prendas, São Carlos do Pinhal 402 — 90 — Cr\$ 18.000,00 — Cr\$ 18.000,00.	Carmen dos Santos Dias Franco, brasileira, casada, prendas, Av. Washington Luís 508 — 55 — Cr\$ 11.000,00 — Cr\$ 11.000,00.	Consuelo Borges Cruz, brasileira, solteira, prendas, Alm. Itú 1.597 — 333 — Cr\$ 66.600,00 — Cr\$ 66.600,00.
Artur Martins da Costa Passos (espólio) — 116 — Cr\$ 23.200,00 — Cr\$.. 11.600,00.	Branca de Lourdes de Castro, brasileira, desquitada, prendas, Av. Paulista 127 — 28 — Cr\$ 5.600,00 — Cr\$ 2.800,00.	Carolina Fragozo Ferrão, brasileira, solteira, prendas, Campinas — 173 — Cr\$ 34.600,00 — Cr\$ 29.300,00.	Cora Morais Barros, brasileira, solteira, prendas, Rua Palmeiras 473 — 2 — Cr\$ 1.600,00 — Cr\$ 1.600,00.
Artur Preston Krug, americana, casado, Governo U. S. A., Rua Brasília Machado 126 — 49 — Cr\$ 9.800,00 — Cr\$ 9.800,00.	Cândida Bueno de Azevedo, brasileira, solteira, prendas, Av. Nazareth 582 — 26 — Cr\$ 5.200,00 — Cr\$ 2.600,00.	Carolina Rudge Ramos Parada, brasileira, viúva, prendas, Rua Maria Antônia 80 — 128 — Cr\$ 25.600,00 — Cr\$ 25.600,00.	Creusa Fragozo Sales, brasileira, casada, funcionária pública, Rua Princesa Isabel 114 — 3 — Cr\$ 600,00 — Cr\$ 600,00.
Artur Lombardi, brasileira, casado, corretor, Rua Carlos Stein 176 — 8 — Cr\$ 1.600,00 — Cr\$ 800,00.	Cândida Ferreira Jambelo Costa, brasileira, viúva, prendas, Rua Tamandaré 984 — 96 — Cr\$ 19.200,00 — Cr\$ 19.200,00.	Casemira Loureiro, portuguesa, viúva, médica, Av. Paulista 1.026 — 433 — Cr\$ 86.600,00 — Cr\$ 86.600,00.	Curt von Pritzelwitz, brasileira, solteiro, capitalista, Rua Xavier Toledo 114 — 16 — Cr\$ 3.200,00 — Cr\$.. 3.200,00.
Ari Toledo Morais, brasileira, solteiro, estudante, Rua Cons. Grotero 1.065 — 43 — Cr\$ 8.600,00 — Cr\$ 8.600,00.	Cândida Joli da Silva, brasileira, viúva, proprietária, Av. Angélica 1.963 — 400 — Cr\$ 80.000,00 — Cr\$ 50.000,00.	Cássio Prado da Silva Prado, brasileiro, solteiro, proprietário, Rua Monte Alegre 404 — 1.020 — Cr\$ 204.000,00 — Cr\$ 204.000,00.	Ciro Leme Ferreira, brasileira, solteiro, estudante, Rua Maranhão 382 — 133 — Cr\$ 26.600,00 — Cr\$ 13.300,00.
Asdrubal Franco de Lacerda, brasileiro, casado, engenheiro, Rua Bahia 133 — 437 — Cr\$ 87.400,00 — Cr\$ 87.400,00.	Cândido Franco de Lacerda, brasileiro, casado, fazendeiro, Av. Higienópolis 529 — 666 — Cr\$ 133.200,00 — Cr\$ 133.200,00.	Cecília Guimarães Bicudo, brasileira, casada, proprietária, Rua Dr. Costa Júnior 250 — 48 — Cr\$ 9.600,00 — Cr\$ 4.800,00.	Ciro Paulino de Camargo (menor), brasileiro, solteiro, estudante, Al. Barão de Piracicaba 833 — 4 — Cr\$ 800,00 — Cr\$ 800,00.
Associação das Damas Beneficentes, Rua Paulo Ferraz 189 — 36 — Cr\$ 7.200,00 — Cr\$ 7.200,00.	Cândido Lima da Silva Dias, brasileira, casado, professor, Rua Vergueiro 2.035 — 250 — Cr\$ 50.000,00 — Cr\$ 50.000,00.	Cecília Leite Guimarães, suíça, casada, prendas, Av. S. João 324 — 19 — Cr\$ 3.800,00 — Cr\$ 3.800,00.	Dagoberto Pádua Sales, brasileira, casado, advogado, Rua Padre João Mel. 682 — 73 — Cr\$ 14.600,00 — Cr\$.. 14.600,00.
Asilo dos Inválidos de Campinas, Campinas — 24 — Cr\$ 4.800,00 — Cr\$ 4.800,00.	Cândido de Moraes Leme Jr., brasileira, casado, curador, Rua Correia Dias 150 — 23 — Cr\$ 4.600,00 — Cr\$ 4.600,00.	Célia Prates de Peixoto Nin, brasileira, casada, prendas, Rio de Janeiro — 80 — Cr\$ 16.000,00 — Cr\$ 16.000,00.	Dalberto de Moura Ribeiro, brasileiro, solteiro, engenheiro, Atlântica Hotel — 92 — Cr\$ 18.400,00 — Cr\$ 18.400,00.
Asilo Provincial de N. S. de Caridade do Bom Pastor, Rua Bom Pastor 141 — 200 — Cr\$ 40.000,00 — Cr\$ 20.000,00.	Cândido Rocha Melo, brasileira, casado, bancário, Rua D. Eliza 123 — 22 — Cr\$ 4.400,00 — Cr\$ 2.200,00.	Celso Egídio de Sousa Santos, brasileiro, casado, bancário, Campinas — 26 — Cr\$ 5.200,00 — Cr\$ 5.200,00.	Dalinda Ferreira Pires, brasileira, solteira, prendas, Rua Oscar Freire 1.463 — 913 — Cr\$ 182.600,00 — Cr\$ 182.600,00.
Atlante Ferreira Pires (menor), brasileira, solteiro, estudante, Rua Artur Prado 363 — 11 — Cr\$ 2.200,00 — Cr\$ 1.100,00.	Cantídio de Moura Campos, brasileira, casado, médico, São Carlos do Pinhal 402 — 133 — Cr\$ 26.600,00 — Cr\$ 26.600,00.	César Costa e Silva, brasileira, casado, bancário, Rua Tijaguassú 37 — 4 — Cr\$ 800,00 — Cr\$ 800,00.	Daniel José Rodrigues Jr., brasileira, casado, engenheiro, Rua Angatuba 97 — 600 — Cr\$ 120.000,00 — Cr\$ 120.000,00.
Atílio Matarazzo, brasileira, casado, capitalista, S. Paulo 333 — 333 — Cr\$ 66.600,00 — Cr\$ 66.600,00.	Carlos, menor, filho do fal. Carlos Lauér, brasileira, solteiro, estudante, Rua Aff. Celso 1.536 — 8 — Cr\$.. 1.600,00 — Cr\$ 1.600,00.	Cesário Coimbra, brasileira, casado, lavrador, Araras — 16 — Cr\$ 3.200,00 — Cr\$ 3.200,00.	Dario Anhaia, brasileira, casado, agricultor, Rua 13 de Maio 1.016 — 126 — Cr\$ 25.200,00 — Cr\$ 25.200,00.
Augusto A. de Abreu Sampaio, brasileira, casado, banqueiro, Rua Guadalupe 666 — 3 — Cr\$ 600,00 — Cr\$ 600,00.	Carlos Alberto Negreiros, brasileira, casado, advogado, Av. Brasil 1.853 — 28 — Cr\$ 5.600,00 — Cr\$ 5.600,00.	Cesário Ribeiro de Barros, brasileira, casado, comerciante, Av. Higienópolis 148 — 80 — Cr\$ 16.000,00 — Cr\$ 16.000,00.	Dario Rudge da Silva Ramos, brasileira, casado, proprietário, Rua Maria Antônia 142 — 10 — Cr\$ 2.000,00 — Cr\$ 2.000,00.
Augusto de Castro Fonseca, brasileira, casado, comerciante, Av. Ipiranga 313, apt. 22 — 983 — Cr\$ 196.600,00 — Cr\$ 196.600,00.	Carlos Amadeu de Arruda Botelho, brasileira, casado, fazendeiro, Cons. Nebras 815 — 1.050 — Cr\$ 210.000,00 — Cr\$ 210.000,00.	Cristóvão Torres de Camargo, brasileira, solteiro, capitalista, São Paulo — 58 — Cr\$ 11.600,00 — Cr\$ 11.600,00.	Davina de Lara Nogueira, brasileira, viúva, prendas, Rua Groelândia
Augusto Freire de Matos Barreto Filho, brasileira, solteiro, médico, Av. Higienópolis 573 — 66 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$ 13.200,00.	Carlos Eduardo Prado Lôbo, brasileira, casado, proprietário, Rua Tauratã	Cincinato César da Silva Braga, brasileira, viúvo, advogado, Rua Laranjeira 83 — 133 — Cr\$ 26.600,00 — Cr\$ 26.600,00.	

1.611 — 150 — Cr\$ 30.000,00 — Cr\$ 30.000,00.	Eleonora Mendes Hanson, brasileira, solteira, prendas, Rua 13 de Maio 1.379 — 36 — Cr\$ 7.200,00 — Cr\$ 7.200,00.	Eusébio Barbosa de Queirós Matoso (espólio) — 140 — Cr\$ 28.000,00 — Cr\$ 28.000,00.	Francisca Leite Maciel, brasileira, casada, prendas, Rua Peixoto Gomide 952 — 268 — Cr\$ 53.600,00 — Cr\$ 53.600,00.
Décio Franco do Amaral (Espólio) — 13 — Cr\$ 2.600,00 — Cr\$ 2.600,00.	Eleonora de Melo Abreu, brasileira, viúva, proprietária, Av. Angélica 1.399 — 460 — Cr\$ 92.000,00 — Cr\$ 92.000,00.	Everardo Tolêdo Bandeira de Melo, brasileira, casado, advogado, Rua Colômbia 525 — 313 — Cr\$ 62.600,00 — Cr\$ 31.300,00.	Francisca Setembrina de Queirós Teles, brasileira, solteira, proprietária, Rua S. Vic. de Paula 129 — 694 — Cr\$ 138.800,00 — Cr\$ 138.800,00.
Diógenes Pupo de Vasconcelos, brasileira, casado, lavrador, Rua Duque de Caxias 55 — 27 — Cr\$ 5.400,00 — Cr\$ 5.400,00.	Elisabeth Krug, brasileira, solteira, prendas, Rua Mach. Assis 197 — 5 — Cr\$ 1.000,00 — Cr\$ 1.000,00.	Everardo Tolêdo Bandeira de Melo e sua mulher D. Torene Aranha Bandeira de Melo, brasileira, casado, Rua Colômbia 525 — 20 — Cr\$ 4.000,00 — 2.000,00.	Francisca de Tolêdo Lara, brasileira, viúva, proprietária, Rua Bolívia 151 — 1.366 — Cr\$ 273.200,00 — Cr\$ 273.200,00.
Dirce Silva Pereira Barreto, brasileira, casada, prendas, Rua da Consolação 279 — 66 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$ 6.600,00.	Elisa Botelho Moreira de Barros, brasileira, viúva, prendas, Rua Cons. Nebras 815 — 400 — Cr\$ 80.000,00 — Cr\$ 80.000,00.	Ezilda de Moraes Siqueira, brasileira, casada, prendas, Campinas — 133 — Cr\$ 26.600,00 — Cr\$ 26.600,00.	Francisca Voigtlander, brasileira, viúva, prendas, Al. Franca 367 — 13 — Cr\$ 2.600,00 — 1.300,00.
Domingos Farano, brasileira, casado, lavrador, Gabriel dos Santos, 444 — 133 — Cr\$ 26.600,00 — Cr\$ 26.600,00.	Elói de Miranda Chaves, brasileira, casado, industrial, Av. Paulista 2.433 — 2.254 — Cr\$ 450.800,00 — Cr\$ 450.800,00.	Ézio Martinelli, brasileira, casado, comerciante, Rua Ceará 224 — 433 — Cr\$ 86.600,00 — Cr\$ 86.600,00.	Francisco Antônio de Almeida Morato, brasileiro, viúvo, advogado, Rua Vieira Carmelo 421 — 338 — Cr\$ 67.600,00 — Cr\$ 67.600,00.
Domingos Queirós de Moraes, brasileira, casado, fazendeiro, Rua Cons. Gratero 1.065 — 200 — Cr\$ 40.000,00 — 40.000,00.	Elvira de Paula Machado Cardoso, brasileira, casada, proprietária, Rua Monte Alegre 570 — 168 — Cr\$ 33.600,00 — Cr\$ 16.800,00.	Fábio de Barros Fagundes, brasileira, solteiro, piloto, Av. Higienópolis 323 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.	Francisco de Assiz Chateaubriand, brasileiro, casado, jornalista, Rio de Janeiro — 3 — Cr\$ 600,00 — Cr\$ 600,00.
Domingos de Sousa Moraes, brasileira, casado, capitalista, Campinas — 909 — Cr\$ 180.000,00 — Cr\$ 130.000,00.	Elza Moraes de Siqueira (menor), brasileira, solteira estudante, Campinas — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.	Fausto de Alcântara Marinho, brasileira, solteiro, bancário, Rua Des. Vale 616 — 16 — Cr\$ 3.200,00 — Cr\$ 3.200,00.	Francisco B. de Queirós Ferreira, brasileiro, casado, comerciante, Campinas — 2.163 — Cr\$ 432.600,00 — Cr\$ 216.200,00.
Dorival de Macedo Cardoso, brasileira, casado, médico, Rua Mart. Carvalho 722 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.	Elsa de Paula Sousa, brasileira, solteira, prendas, Av. Higienópolis 954 — 46 — Cr\$ 9.200,00 — Cr\$ 4.600,00.	Fausto de Sales Sampaio, brasileira, casado, comércio, Av. Higienópolis 402 — 333 — Cr\$ 66.600,00 — Cr\$ 66.600,00.	Francisco Bento de Carvalho, brasileiro, viúvo, proprietário, Rua da Constituição 378 — 66 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$ 13.200,00.
Dorothy Margaret Munn, inglesa, viúva, prendas, 50 — Cr\$ 10.000,00 — 10.000,00.	Emílio Gerin, brasileira, casado, comerciante, B. de Jaguará 1.011 — 400 — Cr\$ 80.000,00 — Cr\$ 80.000,00.	Fausto de Sales Sampaio, brasileira, casado, comércio, Av. Higienópolis 402 — 333 — Cr\$ 66.600,00 — Cr\$ 66.600,00.	Francisco Conceição Serra Neto, brasileiro, casado, comércio, Rua Bento 197 — 68 — Cr\$ 13.600,00 — Cr\$ 13.600,00.
Dulce Barbosa Pereira de Queirós, brasileira, solteira, prendas, Rua Maranhão 853 — 33 — Cr\$ 6.800,00 — 3.300,00.	Emílio Wisling Júnior, brasileira, casado, comerciante, Rua Dr. Albérto Torres 80 — 46 — Cr\$ 9.200,00 — 9.200,00.	Felício Cintra do Prado, brasileira, casado, médico, Rua Groenlândia 1.564 — 33 — Cr\$ 6.600,00 — Cr\$ 3.300,00.	Francisco Dantas Ferraz, brasileiro, casado, capitalista, Rua Peixoto Gomide 1.014 — 233 — Cr\$ 46.600,00 — Cr\$ 23.300,00.
Durval do Livramento Prado, brasileira, casado, médico, Av. Angélica 1.408 — 133 — Cr\$ 26.600,00 — Cr\$ 26.600,00.	Emídio Rocco, brasileira, casado, comércio, Av. Th. Carvalho 151 — 200 — Cr\$ 40.000,00 — Cr\$ 40.000,00.	Felícissima de Sousa Barros, brasileira, solteira, prendas, Rua Baronesa de Itú 788 — 24 — Cr\$ 4.800,00 — Cr\$ 2.400,00.	Francisco Florêncio da Rocha, brasileiro, casado, capitalista, Est. Observatório 1.418 — 8 — Cr\$ 1.600,00 — Cr\$ 1.600,00.
Edgar Conceição, brasileira, casado, comerciante, Av. Paulista 568 — 668 — Cr\$ 133.600,00 — Cr\$ 133.600,00.	Eponina de Toledo Fonseca, brasileira, solteira, prendas, Rua S. Francisco Xavier 555 — 53 — Cr\$ 10.600,00 — Cr\$ 5.300,00.	Fernando Epaminondas Nogueira, brasileira, solteiro, comerciante, Campinas — 833 — Cr\$ 166.600,00 — Cr\$ 166.600,00.	Francisco Leite Sobrinho, brasileiro, casado, capitalista, Gurarema — 8 — Cr\$ 1.800,00 — Cr\$ 1.800,00.
Edgar Tomás de Carvalho, brasileira, casado, engenheiro, Al. Franca 253 — 66 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$ 13.200,00.	Ercília Alves Pinto, brasileira, solteira, prendas, Campinas, 40 — Cr\$ 8.000,00 — Cr\$ 8.000,00.	Fernando Maximiliano, brasileira, casado advogado, Forte da Saudade 93 — 56 — Cr\$ 11.200,00 — Cr\$ 11.200,00.	Francisco de Paula Leite de Barros, brasileiro, casado, proprietário, Rua S. Bento 32, 2º — 140 — Cr\$ 28.000,00 — Cr\$ 28.000,00.
Edgar Weil, brasileira, solteiro, comércio, Alameda Jau 281 — 13 — Cr\$ 2.600,00 — Cr\$ 2.600,00.	Ermirio Pereira de Moraes (menor), brasileira, solteiro, estudante, Rua Argentina 706 — 68 — Cr\$ 13.600,00 — Cr\$ 13.600,00.	Flore Esposito, brasileira, casado, proprietário, Rua Bahia 364 — 50 — Cr\$ 10.000,00 — Cr\$ 10.000,00.	Francisco de Paula Ramos de Azevedo Filho, brasileiro, casado, industrial, Rua Guadalupe 708 — 86 — Cr\$ 17.200,00 — Cr\$ 17.200,00.
Edgardo de Azevedo Soares, brasileira, casado, industrial, Rua Maria Paula 161 — 1.066 — Cr\$ 213.200,00 — Cr\$ 213.200,00.	Ernestina C. Ferreira Pires, brasileira, casada, proprietária, Rua Artur Prado 363 — 133 — Cr\$ 26.600,00 — Cr\$ 13.300,00.	Fiamínio Levy, brasileira, casado, comerciante, Av. Brasil 1.008 — 66 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$ 13.200,00.	Francisco de Paula Rodrigues Alves Filho, brasileiro, solteiro, lavrador, Rio de Janeiro — 666 — Cr\$ 133.200,00 — Cr\$ 133.200,00.
Edite de Campos Sales, brasileira, desquitada, proprietária, Rua Cons. Nébias 1.102 — 31 — Cr\$ 6.200,00 — Cr\$ 6.200,00.	Ernestina Reis de Magalhães Filha, brasileira, solteira, prendas, Av. Higienópolis 758 — 133 — Cr\$ 26.600,00 — Cr\$ 26.600,00.	Flávia Vilarés da Nova Gomes, brasileira, casada, prendas, Rua Cincinnati Braga 395 — 6 — Cr\$ 1.200,00 — Cr\$ 600,00.	Francisco de Sales Vicente de Azevedo, brasileiro, casado, engenheiro, Rua Itapeva 286 — 9 — Cr\$ 1.800,00 — Cr\$ 900,00.
Edite Pacheco Jordão, brasileira, solteira, prendas — Al. V. Piracicaba 429 — 200 — Cr\$ 40.000,00 — Cr\$ 20.000,00.	Ernesto Dias de Castro, brasileira, casado, comerciante, Av. Paulista 37 — 566 — Cr\$ 133.200,00 — Cr\$ 113.200,00.	Flávio Leme Ferreira, brasileiro, solteiro, estudante, Rua Maranhão 362 — 133 — Cr\$ 25.600,00 — Cr\$ 13.300,00.	Francisco Teixeira da Silva Teles, brasileiro, casado, engenheiro, Rua Piauí 752 — 8 — Cr\$ 1.600,00 — Cr\$ 1.600,00.
Edite Porchat de Queirós Matoso, brasileira, viúva, proprietária, Av. Rebouças 2.679 — 6 — Cr\$ 1.200,00 — Cr\$ 1.200,00.	Ernesto Rodrigues da Costa Vidigal, brasileiro, viúvo, médico, Rua Alv. Ramos 140 — 212 — Cr\$ 42.400,00 — Cr\$ 42.400,00.	Flávio de Paula Leite, brasileiro, solteiro, proprietário, Av. Angélica 1.492 — 166 — Cr\$ 33.200,00 — Cr\$ 33.200,00.	Franklin Augusto de Moura Campos, brasileiro, casado, médico, Rua Veloso Filho 216 — 13 — Cr\$ 2.600,00 — Cr\$ 2.600,00.
Edmée Caroline Weil, brasileira, solteira, prendas, Rua 13 de Maio 1.040 — 66 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$ 13.200,00.	Estanislau Ferreira de Camargo e sua mulher D. Ana Egídio Ferreira, brasileira, casado, capitalista, São Paulo — 133 — Cr\$ 26.600,00 — Cr\$ 13.300,00.	Flora Leme Ferreira (menor), brasileira, solteira, estudante, Rua Maranhão 382 — 133 — Cr\$ 26.600,00 — Cr\$ 13.300,00.	Frederick Francis Munn, brasileiro, solteiro, capitalista, São Paulo — 9 — Cr\$ 1.800,00 — Cr\$ 1.800,00.
Edmur de Barros Sousa, brasileira, casado, comércio, Rua Baronesa Itú 481 — 133 — Cr\$ 26.600,00 — Cr\$ 26.600,00.	Estevam Froes, brasileira, casado, farmacêutico, Rua Oscar Thompson 80, apt. 4 — 66 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$ 13.200,00.	Flora Soares Nioac, brasileira, casada, prendas, Rua Guadalupe 222 — 500 — Cr\$ 100.000,00 — Cr\$ 100.000,00.	Frederico de Figueiredo Neiva, brasileiro, casado, advogado, Av. Mal. Deodoro 82 — 3 — Cr\$ 600,00 — Cr\$ 600,00.
Eduardo Augusto de Siqueira, brasileiro, casado, comerciante, Rua Cons. Ramalho 76 — 10 — Cr\$ 2.000,00 — Cr\$ 2.000,00.	Eugênia Lacase Ramos de Azevedo, brasileira, viúva, prendas, Rua Pirapitinga 111 — 260 — Cr\$ 52.000,00 — Cr\$ 52.000,00.	Floriano Peixoto Muniz, brasileira, casado, comércio, São Paulo — 2 — Cr\$ 400,00 — Cr\$ 400,00.	Frederico Muller, brasileiro, solteiro, capitalista, São Paulo — 40 — Cr\$ 8.000,00 — Cr\$ 8.000,00.
Eduardo de Azevedo Felo, brasileira, viúvo, bancário, Rua Vergueiro 1.695 — 184 — Cr\$ 36.200,00 — Cr\$ 36.800,00.	Eugênia Quadra, francesa, solteira, prendas, Rua João Julião 346 — 66 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$ 13.200,00.	Florinda de Melo Villela, brasileira, viúva, prendas, Tambaú — 220 — Cr\$ 44.000,00 — Cr\$ 44.000,00.	Frederico de Sousa Queirós, brasileiro, desquitada, industrial, Rua da Quitanda 164 — 972 — Cr\$ 194.400,00 — Cr\$ 97.200,00.
Eduardo Monteiro, brasileira, casado, médico, Av. Rodrigues Alves 379 — 426 — Cr\$ 85.200,00 — Cr\$ 82.500,00.	Eugênia Tórreres de Camargo, brasileira, solteira, prendas, Rio de Janeiro — 60 — Cr\$ 12.000,00 — Cr\$ 12.000,00.	Francelino Ribas Filho, brasileiro, casado, bancário, Rua Silva Breno 1.446 — 20 — Cr\$ 4.000,00 — Cr\$ 2.000,00.	Fundação Paulista de Assistência à Infância, Rua Prata 263 — 100 — Cr\$ 20.000,00 — Cr\$ 20.000,00.
Eduardo Ramos, brasileira, casado, banqueiro, Av. Higienópolis 587 — 2.450 — Cr\$ 490.000,00 — 245.000,00.	Eugênio Nogueira Ferraz, menor, brasileiro, solteiro, estudante, Rua Bento Freitas 254 — 33 — Cr\$ 6.000,00 — Cr\$ 3.000,00.	Francelizo Guimarães, brasileiro, casado, bancário, Rua Tanabi 190 — 12 — Cr\$ 2.400,00 — Cr\$ 2.400,00.	Gabriel Lima da Silva Dias, brasileiro, solteiro, advogado, Lgo. Ana Rosa 63 — 250 — Cr\$ 50.000,00 — Cr\$ 50.000,00.
Eduardo Teixeira Júnior, brasileiro, casado, advogado, Rua Itacolomi 297 — 9 — Cr\$ 1.800,00 — Cr\$ 900,00.			
Elan Genevois Leite Roxo, brasileira, solteira, prendas, Rio de Janeiro — 40 — Cr\$ 8.000,00 — Cr\$ 8.000,00.			

- Gabriel Lopez Branco, brasileira, solteiro, capitalista, Rua Augusta 376 — 40 — Cr\$ 8.000,00 — Cr\$ 4.000,00.
- Gabriel Magliano, brasileira, viúvo, corretor, Rua Artur Prado 538 — 100 — Cr\$ 20.000,00 — Cr\$ 20.000,00.
- Gabriel Teodoro de Lima, brasileira, casado, comerciante, Rua José Paulino 779 — 133 — Cr\$ 26.600,00 — Cr\$ 26.600,00.
- Gabriela Aranha Rodvalho, brasileira, solteira, prendas, São Paulo — 140 — Cr\$ 28.000,00 — Cr\$ 28.000,00.
- Gabriela de Matos Pacheco (menor e interdita) brasileira, solteira, prendas, Rua Minas Gerais 36 — 110 — Cr\$ 22.000,00 — Cr\$ 22.000,00.
- Galileu F. Cintra, brasileira, casado, advogado, Rua Frederico Steil 271 — 376 — Cr\$ 75.200,00 — Cr\$ 75.200,00.
- Gastão Liberal Pinto, brasileira, solteiro, padre, Av. Higienópolis 1.043 — 250 — Cr\$ 50.000,00 — Cr\$ 50.000,00.
- Gastão Vidigal, brasileira, casado, banqueiro, Rua Guadalupe 757 — 4 — Cr\$ 860,00 — Cr\$ 800,00.
- Generosa Liberal Pinto, brasileira, viúva, prendas, Av. Higienópolis 1.043 — 666 — Cr\$ 133.200,00 — Cr\$ 133.200,00.
- Generosa Maria de Jesus, brasileira, solteira, prendas, Rua Cesário Mota 96 — 20 — Cr\$ 1.900,00 — Cr\$ 4.700,00.
- Georgina Brandão Monteiro da Silva, portuguesa, viúva, prendas, Rio de Janeiro — 10 — Cr\$ 2.000,00 — Cr\$ 2.000,00.
- Georgina Guedes Galvão de Azevedo, brasileira, casada, proprietária, Rua Atibaia 252 — 334 — Cr\$ 66.800,00 — Cr\$ 66.800,00.
- Geraldo Martins Ourivio, brasileira, casado, advogado, Rio de Janeiro — 333 — Cr\$ 66.600,00 — Cr\$ 66.600,00.
- Geraldo de Paula Sousa, brasileira, solteiro, capitalista, São Paulo — 12 — Cr\$ 2.400,00 — Cr\$ 2.400,00.
- Gertrudes de Paula Sousa, brasileira, solteira, prendas, Av. Higienópolis 954 — 24 — Cr\$ 4.800,00 — Cr\$ 4.800,00.
- Gertrudes de Sousa Morais Filha, brasileira, solteira, prendas, Campinas — 133 — Cr\$ 26.600,00 — Cr\$.. 26.600,00.
- Gisela G. Carneiro, brasileira, viúva, proprietária, Al. Rocha Azevedo 853 — 1.400 — Cr\$ 280.000,00 — Cr\$.. 140.000,00.
- Gisela de Sousa Queirós Cardoso, brasileira, casada, prendas, São Paulo — 472 — Cr\$ 94.400,00 — Cr\$ 94.400,00.
- Guilherme Guimarães, brasileira, casado, proprietário, Rua Albuquerque Lins 948 — 9 — Cr\$ 1.800,00 — Cr\$ 1.800,00.
- Guilomar Brioschi, brasileira, solteira, prendas, Al. Rib. da Silva 523 — 16 — Cr\$ 3.200,00 — Cr\$ 3.200,00.
- Gumercindo Lara da Fonseca, brasileira, casado, proprietário, Rua Guadalupe 299 — 468 — Cr\$ 93.600,00 — Cr\$ 93.600,00.
- Gustavo Lion, brasileira, casado, industrial, Rua Alagôas 696 — 100 — Cr\$ 20.000,00 — Cr\$ 20.000,00.
- Gustavo Olinto de Aquino, brasileira, casado, comércio, Av. Paulista 901 — 558 — Cr\$ 111.600,00 — Cr\$ 55.800,00.
- Guy Moura Ferrão, brasileira, solteiro, capitalista, Campinas — 2 — Cr\$ 400,00 — Cr\$ 400,00.
- Heitor Freire de Carvalho, brasileira, casado, engenheiro, Al. Eng. Lima 598 — 66 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$.. 13.200,00.
- Heitor Portugal, brasileira, casado, engenheiro, Al. Rocha Azevedo 342 — 40 — Cr\$ 8.000,00 — Cr\$ 8.000,00.
- Helen Munn, americana, casada, capitalista, Rua Martinico Prado 25 — 13 — Cr\$ 2.600,00 — Cr\$ 2.600,00.
- Helena Maria de Sousa Queirós, brasileira, solteira, prendas, Rua Cons. Nébias 1.355 — 872 — Cr\$ 174.400,00 — Cr\$ 87.200,00.
- Helena Ribeiro, brasileira, solteira, prendas, São Paulo — 10 — Cr\$.. 2.000,00 — Cr\$ 2.000,00.
- Helena Rossi de Carvalho, brasileira, solteira, prendas, Rua Consolação 431 — 34 — Cr\$ 6.800,00 — Cr\$.. 3.400,00.
- Helena Rossi Marcelino, argentina, casada, prendas, Rua Ant. Carlos 180 — 40 — Cr\$ 8.000,00 — Cr\$ 8.000,00.
- Helena Vicente de Azevedo Pinto e Silva, brasileira, casada, prendas, Av. 9 de julho 3.258 — 32 — Cr\$ 6.400,00 — Cr\$ 6.400,00.
- Heloisa Alves de Lima e Mota, brasileira, viúva, prendas, Praça A. Amaral 100 — 83 — Cr\$ 16.600,00 — Cr\$ 16.600,00.
- Heloisa de Camargo Vidigal (menor), brasileira, solteira, prendas, Rua Guadalupe 555 — 6 — Cr\$ 1.200,00 — Cr\$ 600,00.
- Heloisa Lima Pedreira de Freitas, menor, brasileira, solteira, estudante, Rua Cons. Brotero 823 — 59 — Cr\$ 11.800,00 — Cr\$ 11.800,00.
- Heloisa Clotilde de Moura Ribeiro Moreira, brasileira, casada, prendas, Praça Washington 66 — 92 — Cr\$ 18.400,00 — Cr\$ 18.400,00.
- Henrique Armbrust, brasileira, casado, proprietário, Al. Santos 1.405 — 90 — Cr\$ 18.000,00 — Cr\$ 18.000,00.
- Hermann Bekenn, brasileira, casado, capitalista, Rio de Janeiro — 466 Cr\$ 93.200,00 — Cr\$ 93.200,00.
- Hermann Sigrist, suíço, casado, engenheiro, Rua Itaguaí 111 — 20 — Cr\$ 4.000,00 — Cr\$ 4.000,00.
- Herminda Mariano Lima, brasileira, casada, prendas, Av. Angélica 2 124 — 166 — Cr\$ 33.200,00 — Cr\$ 33.200,00.
- Herminda de Matos Pacheco, brasileira, viúva, prendas, Rua Minas Gerais 36 — 466 — Cr\$ 93.200,00 — Cr\$.. 93.200,00.
- Hermônia Prado Monteiro de Barros, brasileira, casada, prendas, Rua Mexico 220 — 104 — Cr\$ 20.800,00 — Cr\$ 20.800,00.
- Hilary Margaret Munn, brasileira, solteira, prendas, São Paulo — 9 — Cr\$ 1.800,00 — Cr\$ 1.800,00.
- Hildebrando de Paula França, brasileira, solteiro, advogado, Rua Doutor Carvalho Mendonça 37 — 10 — Cr\$ 2.000,00 — Cr\$ 2.900,00.
- Hildegardo Lopes da Cunha, brasileira, casado, advogado, Praia do Flamengo 344, 8.º — 400 — Cr\$ 80.000,00 — Cr\$ 40.000,00.
- Honorina de Oliveira Gama, brasileira, viúva, prendas — Praça Mal. Deodoro 236 — 53 — Cr\$ 10.600,00 — Cr\$ 10.600,00.
- Honório Fernandes Monteiro, brasileira, solteiro, capitalista, São Paulo — 8 — Cr\$ 1.600,00 — Cr\$ 1.600,00.
- Horácio Capitani, brasileira, solteiro, bancário, Rua Manuel Paiva 129 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Hugo Lassen, brasileira, solteiro, industrial, Rua Piratininga 185 — 43 — Cr\$ 9.600,00 — Cr\$ 4.800,00.
- Humberto Monteiro da Cunha, brasileira, casado, industrial, Rua Solen 809 — 39 — Cr\$ 7.800,00 — Cr\$.. 7.800,00.
- Higino Correia, portuguesa, casado, comércio, Rua Ana Cintra 254 — 213 — Cr\$ 42.600,00 — Cr\$ 42.600,00.
- Ida Osório Teixeira da Cruz, brasileira, casada, prendas, Rua Bela Vista 954 — 33 — Cr\$ 6.400,00 — Cr\$.. 6.400,00.
- Idalina Amaral Pinto de Azevedo, brasileira, casada, prendas, Av. Angélica 1.774 — 33 — Cr\$ 6.600,00 — Cr\$ 6.600,00.
- Inácio de Sousa Varela, brasileira, casado, comércio, Rua Martiniano de Carvalho 934 — 183 — Cr\$ 36.600,00 — Cr\$ 36.600,00.
- Inácio Pupo de Vasconcelos, brasileira, casado, médico, Amparo — 28 — Cr\$ 5.600,00 — Cr\$ 5.600,00.
- Instituto Profissional de Cegos "Padre Chico", Av. Nazareth 81 — 248 — Cr\$ 49.600,00 — Cr\$ 24.800,00.
- Iracema Pamplona Resende, brasileira, solteira, professora, Rua Cons. Nebras 640 — 6 — Cr\$ 1.200,00 — Cr\$ 1.200,00.
- Irene Calógeras, brasileira, solteira, prendas, São Paulo — 10 — Cr\$.. 2.000,00 — Cr\$ 2.000,00.
- Irene Noce Cauduro, brasileira, casada, prendas, São Paulo — 6 — Cr\$ 1.200,00 — Cr\$ 1.200,00.
- Irina Ferreira Pires, brasileira, solteira, prendas, Rua Oscar Freire 1.463 — 913 — Cr\$ 182.600,00 — Cr\$.. 182.600,00.
- Iris Miguel Rotundo, brasileira, solteiro, industrial, Rua Pamplona 850 — 20 — Cr\$ 4.000,00 — Cr\$ 4.000,00.
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo — 580 — Cr\$.. 116.000,00 — Cr\$ 116.000,00.
- Ismênia de Azevedo Cardoso de Almeida, brasileira, viúva, prendas, Avenida Paulista 2 243 — 60 — Cr\$ 12.000,00 — Cr\$ 12.000,00.
- Ismênia Jacob Anderson, brasileira, solteira, prendas, Campinas — 20 — Cr\$ 4.000,00 — Cr\$ 4.000,00.
- Ítalo Ricci, brasileira, casado, comércio, Est. da Cantareira 842 — 66 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$ 13.200,00.
- Isabel Correia de Melo, brasileira, casada, proprietária, Rua Itapicuru 797 — 15 — Cr\$ 3.000,00 — Cr\$.. 3.000,00.
- Isabel Dias de Castro, brasileira, solteira, proprietária, Av. Paulista 127 — 28 — Cr\$ 5.600,00 — Cr\$ 2.800,00.
- J. B. Franco do Amaral, brasileira, solteiro, proprietário, São Paulo — 18 — Cr\$ 3.600,00 — Cr\$ 1.800,00.
- J. Vicente Ferrão, brasileira, casado, médico, Rua Bela Cintra 1.682 — 110 — Cr\$ 22.000,00 — Cr\$ 22.000,00.
- Jacira Fries Barcy, brasileira, casada, prendas, Av. Luis Antônio 167 — 579 — Cr\$ 114.000,00 — Cr\$ 114.000,00.
- Jandira de Oliveira Laquintinie, brasileira, casada, prendas, Rio de Janeiro — 402 — Cr\$ 80.400,00 — Cr\$ 80.400,00.
- Jaime Lôbo Viana Júnior (menor), brasileira, solteiro, estudante, Santos — 33 — Cr\$ 6.600,00 — Cr\$ 6.600,00.
- Jaime Leureiro Filho, brasileira, casado, comerciante, Rua Bolívia 78 — 92 — Cr\$ 18.400,00 — Cr\$ 18.400,00.
- Jaime Nogueira da Silva Teles, brasileira, desquitado, comerciante, Avenida Avelares Pentado 185 — 1.000 — Cr\$ 200.000,00 — Cr\$ 200.000,00.
- Joana de Paula Leite de Barros, brasileira, solteira, prendas, Rua Doutor Abranches 570 — 3 — Cr\$ 600,00 — Cr\$ 600,00.
- João Adelino de Moura Ribeiro, brasileira, casado, comerciante, Rua da Paz 47 — 40 — Cr\$ 8.000,00 — Cr\$ 8.000,00.
- João Alvares Rubião Neto, brasileira, solteiro, capitalista, São Paulo — 103 — Cr\$ 20.600,00 — Cr\$ 20.600,00.
- João Batista Bossa, brasileira, casado, proprietário, Travessa Tamóio 6 — Cr\$ 1.200,00 — Cr\$ 1.200,00.
- João Batista Garcia, brasileira, casado, bancário, Rua B. Machado 263 — 2 — Cr\$ 400,00 — Cr\$ 200,00.
- João Batista de Oliveira Costa Júnior, brasileira, solteiro, médico, Rua Bela Cintra 968 — 20 — Cr\$ 4.000,00 — Cr\$ 4.000,00.
- João de Barros Brotero, brasileira, casado, proprietário, Av. Brig. Luís Antônio 891 — 66 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$ 13.200,00.
- João de Brito, brasileira, viúvo, bancário, Rua Honduras 95 — 32 — Cr\$ 6.400,00 — Cr\$ 6.400,00.
- João Caetano Borges, brasileira, casado, fazendeiro, Uteraba — 333 — Cr\$ 66.600,00 — Cr\$ 66.600,00.
- João Carlos Pacheco e Silva (menor), brasileira, solteiro, estudante, Rua Piauí 591 — 6 — Cr\$ 1.200,00 — Cr\$ 1.200,00.
- João Carlos Pedreira de Freitas, brasileira, solteiro, estudante, Rua Cons. Brotero 823 — 59 — Cr\$ 11.800,00 — Cr\$ 11.800,00.
- João da Cruz Vicente de Azevedo, brasileira, solteiro, estudante, Pde. João Manuel 109 — 2 — Cr\$ 400,00 — Cr\$ 400,00.
- João Gonçalves, brasileira, casado, industrial, Rua Perú 322 — 668 — Cr\$ 133.600,00 — Cr\$ 133.600,00.
- João de Melo Franco, brasileira, casado, advogado, Rua Siqueira Campos 7 — 68 — Cr\$ 13.600,00 — Cr\$ 6.800,00.
- João Pereira Guimarães, brasileira, casado, advogado, Rua Albuquerque Lins 948 — 25 — Cr\$ 5.000,00 — Cr\$ 5.000,00.
- João Pires Germano, brasileira, casado, corretor, Rua S. Bento 329 — 132 — Cr\$ 26.400,00 — Cr\$ 26.400,00.
- João Ribeiro Júnior, brasileira, solteiro, capitalista, São Paulo — 10 — Cr\$ 2.000,00 — Cr\$ 2.000,00.
- Joaquim Antônio de Arruda, brasileira, casado, capitalista, Campinas — 400 — Cr\$ 80.000,00 — Cr\$ 80.000,00.
- Joaquim Bento Alves de Lima, brasileira, casado, comércio, Rua Cons. Nebras 1.192 — 415 — Cr\$ 83.000,00 — Cr\$ 83.000,00.
- John Davies, brasileira, solteiro, comércio, Rio de Janeiro — 17 — Cr\$ 3.400,00 — Cr\$ 3.400,00.
- Jorge Alves Lima, brasileira, desquitado, engenheiro, Rua Piauí 760 — 134 — Cr\$ 26.800,00 — Cr\$ 26.800,00.
- Jorge Daniel Rodrigues, brasileira, casado, capitalista, Av. Pacaembu 1.364 — 385 — Cr\$ 77.000,00 — Cr\$ 77.000,00.
- Jorge Kingston, brasileira, solteiro, capitalista, Rio de Janeiro — 30 — Cr\$ 6.000,00 — Cr\$ 3.000,00.
- José Adolfo da Silva Gordo, brasileira, casado, advogado, Rua Baronesa Itú 598 — 8 — Cr\$ 1.600,00 — Cr\$.. 1.600,00.
- José Alberto de Camargo (menor), brasileira, solteiro, estudante, Rua Apa 261 — 13 — Cr\$ 2.600,00 — Cr\$ 2.600,00.
- José Alvares Rubião Filho, brasileira, solteiro, bancário, Al. Rocha Azevedo 441 — 42 — Cr\$ 8.400,00 — Cr\$ 8.400,00.
- José Antônio da Fonseca Rodrigues, brasileira, viúvo, engenheiro, Avenida Higienópolis 449 — 333 — Cr\$ 66.600,00 — Cr\$ 66.600,00.
- José Augusto Lefèvre, brasileira, viúvo, médico, Rua Dr. Hipólito 113 — 66 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$ 13.200,00.

José Barreto Dias, brasileira, casado, médico, Rua Avaré 31 — 20 — Cr\$ 4.000,00 — Cr\$ 4.000,00.	Brotero 1.093 — 55 — Cr\$ 11.000,00 — Cr\$ 11.000,00.	Lavinia Morais da Silva, brasileira, viúva, prendas, Av. Angélica 2.488 — 20 — Cr\$ 4.000,00 — Cr\$ 4.000,00.	Luís Hermann Neto, brasileira, solteiro, estudante, Rua Bento Ribeiro 171 — 4 — Cr\$ 800,00 — Cr\$ 800,00.
José Barreto Dias Filho (menor), brasileira, solteiro, estudante, Rua Avaré 31 — 4 — Cr\$ 800,00 — Cr\$ 800,00.	José d'Oliveira Bonança, brasileira, casado, capitalista, Rio de Janeiro — 1.000 — Cr\$ 200.000,00 — Cr\$ 200.000,00.	Lázara C. de Melo, brasileira, solteira, prendas, Rua Itapicuru 797 — 26 — Cr\$ 5.200,00 — Cr\$ 5.200,00.	Luís Inácio Romeiro de Anhaia Melo, brasileira, casado, engenheiro, Al. Rocha Azevedo 539 — 66 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$ 13.200,00.
José Botelho, brasileira, casado, lavrador, Al. Barão R. Branco 409 — 66 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$ 13.200,00.	José Osvaldo de Oliveira Celso, brasileira, casado, bancário, Rua Saldanha Marinho 22 — 4 — Cr\$ 800,00 — Cr\$ 800,00.	Léia Rodovalho Aranha, brasileira, solteira, prendas, São Paulo — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.	Luís Leme Ferreira, brasileira, casado, proprietário, Rua N. Horizonte 156 — 1.538 — Cr\$ 307.600,00 — Cr\$ 307.600,00.
José Brioschi Júnior, brasileira, casado, comerciante, Chácara do Carvalho 53 — 133 — Cr\$ 26.600,00 — Cr\$ 13.300,00.	José Pereira Gomes, brasileira, casado, médico, Rua Maranhão 297 — 68 — Cr\$ 13.600,00 — Cr\$ 13.600,00.	Leandrina Fonseca de Sampaio, brasileira, viúva, prendas, São Paulo — 866 — Cr\$ 173.200,00 — Cr\$ 173.200,00.	Luís Muniz Barreto, brasileira, casado, advogado, Av. Brasil 678 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
José Caetano Borges, brasileira, casado, proprietário, Uberaba — 200 — Cr\$ 40.000,00 — Cr\$ 40.000,00.	José Pereira Lima, brasileira, casado, lavrador, Mococa — 666 — Cr\$ 133.200,00 — Cr\$ 133.200,00.	Leonardo Rossetti, brasileira, casado, engenheiro, Av. Pacaembu 1.393 — 20 — Cr\$ 4.000,00 — Cr\$ 2.000,00.	Luís Otávio de Sousa Prates (espólio), — 480 — Cr\$ 96.000,00 — Cr\$ 96.000,00.
José Cândido Neto, brasileira, casado, médico, Rua Bela Cintra 968 — 20 — Cr\$ 4.000,00 — Cr\$ 4.000,00.	José Pires Oliveira Dias, brasileira, casado, comerciante, Rua Bela Cintra 1.032 — 20 — Cr\$ 4.000,00 — Cr\$ 4.000,00.	Leônicio de Sousa Queirós, brasileira, casado, capitalista, Campinas — 40 — Cr\$ 8.000,00 — Cr\$ 8.000,00.	Luís de Oliveira Andrade, brasileira, casado, bancário, Rua dos Bancários 143 — 2 — Cr\$ 400,00 — Cr\$ 400,00.
José Carlos Reis de Magalhães, brasileira, solteiro, comércio, Av. Higienópolis 753 — 89 — Cr\$ 17.800,00 — Cr\$ 17.800,00.	José de Queirós Lacerda Neto (menor), brasileira, solteiro, estudante, Avenida Paulista 923 — 24 — Cr\$ 4.800,00 — Cr\$ 2.400,00.	Leônicio de Sousa Queirós Filho, menor, brasileira, solteiro, estudante, Campinas — 26 — Cr\$ 5.200,00 — Cr\$ 5.200,00.	Luís Pereira Barreto Neto, brasileira, casado, médico, Av. Dr. Arnaldo 1 — 23 — Cr\$ 4.600,00 — Cr\$ 4.600,00.
José Chufalo, brasileira, casado, comércio, Ribeirão Preto — 40 — Cr\$ 8.000,00 — Cr\$ 8.000,00.	José de Sampaio Moreira (espólio), — 1.400 — Cr\$ 280.000,00 — Cr\$ 280.000,00.	Leônidas Garcia Rosa, brasileira, casado, advogado, São Paulo — 3.734 — Cr\$ 746.800,00 — Cr\$ 373.400,00.	Luís de Sousa Leite Júnior, brasileira, solteiro, capitalista, Rua Antônio Queirós 542 — 433 — Cr\$ 86.600,00 — Cr\$ 86.600,00.
José Dias da Silva, brasileira, casado, industrial, Rua Estados Unidos 520 — 200 — Cr\$ 40.000,00 — Cr\$ 40.000,00.	José da Silva Gordo, brasileira, casado, banqueiro, Rua Pará 427 — 866 — Cr\$ 173.200,00 — Cr\$ 173.200,00.	Leonie Lacombe Monteiro, brasileira, solteiro, capitalista, São Paulo — 100 — Cr\$ 20.000,00 — Cr\$ 20.000,00.	Luís de Toledo Lara, brasileira, desquitado, advogado, Rua Avaré 551 — 133 — Cr\$ 26.600,00 — Cr\$ 26.600,00.
José Eduardo de Freitas Crissiuma (menor), brasileira, solteiro, estudante, Rua Canadá 240 — 4 — Cr\$ 800,00 — Cr\$ 800,00.	José de Sousa Machado, brasileira, casado, funcionário público, Rua Af. de Freitas 649 — 13 — Cr\$ 2.600,00 — Cr\$ 1.300,00.	Leontina Prado Lobo Soares, brasileira, casada, prendas — Av. Angélica 2.147 — 370 — Cr\$ 74.000,00 — Cr\$ 74.000,00.	Luís Vancone, brasileira, solteiro, capitalista, São Paulo — 187 — Cr\$ 37.400,00 — Cr\$ 37.400,00.
José Eduardo Loureiro (menor), brasileira, solteiro, estudante, Av. Paulista 1.926 — 92 — Cr\$ 18.400,00 — Cr\$ 18.400,00.	José de Sousa Queirós, brasileira, casado, proprietário, Rua Cons. Nebras 1.255 — 2.666 — Cr\$ 533.200,00 — Cr\$ 533.200,00.	Lévy, Franck & Cia. Ltda., brasileira — Rua da Quitanda n.º 139, 1.º — 36 — Cr\$ 7.200,00 — Cr\$ 7.200,00.	Luiza Gama Cerqueira de Carvalho, brasileira, viúva, capitalista, Rua França 57 — 76 — Cr\$ 15.200,00 — Cr\$ 15.200,00.
José Ernildo de Morais Filho (menor), brasileira, solteiro, estudante, Rua Argentina 706 — 68 — Cr\$ 13.600,00 — Cr\$ 13.600,00.	José de Sousa Queirós Filho, brasileira, casado, proprietário, Rua S. Vic. de Paula 360 — 1.764 — Cr\$ 352.800,00 — Cr\$ 176.400,00.	Licínio Soares de Camargo, brasileira, solteiro, engenheiro, Rua Bahia 272 — 266 — Cr\$ 53.200,00 — Cr\$ 26.600,00.	Luiza Nogueira Ferraz (menor), brasileira, solteira, estudante, Rua Cons. Brotero 1.093 — 55 — Cr\$ 11.000,00 — Cr\$ 11.000,00.
José Ferraz de Camargo, brasileira, casado, industrial, Rua Bolívia 219 — 66 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$ 13.200,00.	José Vicente Romeiro Pinto, brasileira, casado, negócios, Al. Santos 458 — 133 — Cr\$ 26.600,00 — Cr\$ 13.300,00.	Lindório Pereira da Silva, brasileira, casado, proprietário, Rua Rêgo Freitas 76 — 154 — Cr\$ 30.800,00 — Cr\$ 15.400,00.	Lupércio Vieira Júnior, brasileira, casado, comerciante, São Paulo — 2 — Cr\$ 400,00 — Cr\$ 400,00.
José Frederico de Borba, brasileira, casado, proprietário, Rua Frei Caneca 433 — 191 — Cr\$ 38.200,00 — Cr\$ 38.200,00.	José Vieira do Vale, brasileira, casado, comerciante, Guaxupé — 12 — Cr\$ 2.400,00 — Cr\$ 2.400,00.	Lineo Cordeiro, brasileira, casado, médico, Al. Eug. Lima 761 — 133 — Cr\$ 26.600,00 — Cr\$ 26.600,00.	Manfredi Abílio Brandi, brasileira, casado, proprietário, Av. Paulista 91 — 333 — Cr\$ 66.600,00 — Cr\$ 66.600,00.
José Freire de Matos Barreto, brasileira, casado, médico, Rua Groenlândia 406 — 60 — Cr\$ 12.000,00 — Cr\$ 12.000,00.	José Vilci de Andrade Júnior, brasileira, viúvo, lavrador, Casa Branca — 128 — Cr\$ 25.600,00 — Cr\$ 12.800,00.	Lourença Rodovalho Sousa Aranha, brasileira, casada, prendas, Avenida Franco Rocha 316 — 50 — Cr\$ 10.000,00 — Cr\$ 10.000,00.	Manuel Marcondes Resende, brasileira, casado, médico, Rua Cons. Nêbias 640 — 13 — Cr\$ 2.600,00 — Cr\$ 2.600,00.
José de Godói Pereira, brasileira, casado, proprietário, Rua Tomaz Carvalho 99 — 92 — Cr\$ 18.400,00 — Cr\$ 18.400,00.	Josina da Costa Monteiro Perez, brasileira, casada, prendas, Av. Epitácio Pessoa 119 — 66 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$ 6.600,00.	Lúcia Conceição Sampaio Viana, brasileira, casada, prendas, Av. Angélica 1.671 — 34 — Cr\$ 6.800,00 — Cr\$ 6.800,00.	Manuel Marcondes Resende Filho, menor, brasileira, solteiro, estudante, Rua Cons. Nêbias 640 — 6 Cr\$ 1.200,00 — Cr\$ 1.200,00.
José Joaquim Moniz de Aragão, brasileira, casado, diplomata, Londres — 166 — Cr\$ 33.200,00 — Cr\$ 33.200,00.	Judite Ana Barbero, brasileira, casada, prendas — Rua D. Ipólita 137 — 66 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$ 6.600,00.	Lúcia Guimarães Morais, brasileira, casada, prendas, Rua Ana Pimentel 218 — 22 — Cr\$ 4.400,00 — Cr\$ 4.400,00.	Manuel Portela, brasileira, solteiro, lavrador, Av. Brig. Luís Antônio 187 — 2.068 — Cr\$ 413.600,00 — Cr\$ 206.800,00.
José Levy, brasileira, viúvo, negociante, Rua 13 de Maio 1.412 — 16 — Cr\$ 3.200,00 — Cr\$ 3.200,00.	Júlia de Sousa Barros, brasileira, casada, prendas, Rua Baronesa de Itú 788 — 40 — Cr\$ 8.000,00 — Cr\$ 4.000,00.	Lúcia Helena Whitaker Lopes (menor), brasileira, solteira, estudante, Rua Pinheiros 725 — 3 — Cr\$ 600,00 — Cr\$ 600,00.	Manuel de Sousa Morais, brasileira, solteiro, capitalista, Rua Antônio de Godói 52 — 370 — Cr\$ 74.000,00 — Cr\$ 74.000,00.
José Lima Pedreira de Freitas, brasileira, solteiro, médico, Alm. Barros 871 — 59 — Cr\$ 11.800,00 — Cr\$ 11.800,00.	Júlio Ribeiro de Carvalho, brasileira, casado, capitalista, Itú — 653 — Cr\$ 130.600,00 — Cr\$ 130.600,00.	Lúcia de Sousa Prates (menor), brasileira, solteira, estudante, Rua Júlio Campos 107 — 80 — Cr\$ 16.000,00 — Cr\$ 16.000,00.	Manuel Tamandaré Uchôa, brasileira, casado, advogado, Rua Cons. Furado 1.186 — 66 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$ 13.200,00.
José Lopes Pontes, brasileira, casado, médico, Rua Pompeu Loureiro 74 — 370 — Cr\$ 74.000,00 — Cr\$ 37.000,00.	Júlio Soares de Arruda, brasileira, viúvo, capitalista, Campinas — 409 — Cr\$ 80.000,00 — Cr\$ 80.000,00.	Lucila Lôbo Viana, brasileira, casada, prendas, Rua Antônio Carlos 291 — 238 — Cr\$ 47.600,00 — Cr\$ 23.800,00.	Manuel Valente Barbas (menor), brasileira, solteiro, estudante, São Paulo — 33 — Cr\$ 6.600,00 — Cr\$ 6.600,00.
José Luís de Almeida Nogueira Junqueira Filho (menor), brasileira, solteiro, estudante, Rua 13 de Maio 1.342 — 8 — Cr\$ 1.600,00 — Cr\$ 1.600,00.	Justin Worms, brasileira, casado, comerciante, Rua Direita 90 — 360 — Cr\$ 72.000,00 — Cr\$ 72.000,00.	Luigi Eugênio Frisoni, brasileira, casado, proprietário, Rua Holanda 164 — 145 — Cr\$ 29.000,00 — Cr\$ 29.000,00.	Manuelita da Costa Monteiro, brasileira, solteira, prendas, Rua Assis Figueiredo 1.327 — 66 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$ 6.600,00.
José Luís Guimarães, brasileira, viúvo, médico, Ald. Nothman 668 — 8 — Cr\$ 1.600,00 — Cr\$ 1.600,00.	Juvenal Ferreira dos Santos, brasileira, solteiro, comerciante, Rua Robertson 517 — 77 — Cr\$ 15.400,00 — Cr\$ 15.400,00.	Luís Antônio de Anhaia, brasileira, casado, proprietário, Av. Aclamação 523 — 405 — Cr\$ 81.000,00 — Cr\$ 81.000,00.	Marc Loeb, brasileira, solteiro, capitalista, São Paulo — 933 — Cr\$ 186.600,00 — Cr\$ 186.600,00.
José Maria Lisboa Walter Song, brasileira, desquitado, jornalista, Rua Bragança 68 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$ 13.200,00.	Laura Beatriz de Moura Ribeiro Schmidt Sarmiento, brasileira, viúva, prendas, Av. Angélica 1.170 — 92 — Cr\$ 18.400,00 — Cr\$ 18.400,00.	Luís Antônio de Figueiredo, brasileira, solteiro, estudante, Rua Cand. Espinheiro 426 — 33 — Cr\$ 6.600,00 — Cr\$ 6.600,00.	Marcelo Aquiles, brasileira, casado, industrial, Aureliano Coutinho 268 — 66 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$ 13.200,00.
José Maria de Sampaio Correia, brasileira, casado, bancário, Ald. Barão Limeira 1.222 — 2 — Cr\$ 400,00 — Cr\$ 200,00.	Laura Fragoso Ferrão, brasileira, solteira, prendas, Campinas — 80 — Cr\$ 16.000,00 — Cr\$ 16.000,00.	Luís Fernando, menor, filho de Fábio da Velga Oliveira, brasileira, solteiro, estudante, São Paulo — 15 — Cr\$ 2.600,00 — Cr\$ 2.600,00.	Marcelo F. Amaral, brasileira, desquitado, capitalista, São Paulo — 13 — Cr\$ 2.600,00 — Cr\$ 2.600,00.
José Nogueira Ferraz (menor), brasileira, solteiro, estudante, Rua Cons.	Lauro Gomes de Almeida, brasileira, casado, capitalista, Av. Higienópolis 308 — 33 — Cr\$ 6.600,00 — Cr\$ 6.600,00.	Luís Haag França (menor), brasileira, solteiro, estudante, Rua Itambé 371 — 66 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$ 13.200,00.	Marcelo de Lacerda Soares, brasileira, casado, médico, Av. Atlântica 60 — 16 — Cr\$ 3.200,00 — Cr\$ 3.200,00.

- peva 286 — 6 — Cr\$ 1.200,00 — Cr\$ 600,00.
- Marcillo de Sousa Leite, brasileira, viúvo, comércio, Guararema — 10 — Cr\$ 2.000,00 — Cr\$ 2.000,00.
- Margaret Davies Flening, brasileira, casada, prendas, Cons. Brotero 1.092 — 28 — Cr\$ 5.600,00 — Cr\$ 5.600,00.
- Margarida Dumont Vilaras, brasileira, solteira, proprietária, Rua Cincinato Braga 419 — 33 — Cr\$ 6.600,00 — Cr\$ 3.300,00.
- Margarida Maria de Andrade Carvalho, brasileira, solteira, prendas, Rua Bahia 435 — 66 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$ 6.600,00.
- Margarida Maria Calógeras, brasileira, solteira, prendas, São Paulo — 10 — Cr\$ 2.000,00 — Cr\$ 2.000,00.
- Margarida Pereira Pinto Calógeras, brasileira, solteira, prendas, São Paulo — 266 — Cr\$ 53.200,00 — Cr\$ 53.200,00.
- Maria Agnôdice Alvares Rubião, brasileira, viúva, prendas, Ald. Rocha Azevedo 441 — 147 — Cr\$ 23.400,00 — Cr\$ 29.400,00.
- Maria Amália de Azevedo Santoni, brasileira, casada, prendas, São Paulo — 20 — Cr\$ 4.000,00 — Cr\$ 2.000,00.
- Maria Amélia Cesário Alvim Buarque de Holanda, brasileira, casada, prendas, Rua Ronald de Carvalho 5 — 6 — Cr\$ 1.200,00 — Cr\$ 600,00.
- Maria Antonieta Mesquita Barros, brasileira, solteira, prendas, Rio de Janeiro — 8 — Cr\$ 1.600,00 — Cr\$ 1.600,00.
- Maria Antonieta Pinto Serva, brasileira, solteira, prendas, Av. Higienópolis 794 — 69 — Cr\$ 13.800,00 — Cr\$ 7.900,00.
- Maria Aparecida de Lacerda Oliveira, brasileira, casada, prendas, Rua Haddock Lobo 1.615 — 46 — Cr\$ 9.200,00 — Cr\$ 9.200,00.
- Maria Aparecida Queirós Ferreira, brasileira, casada, prendas, Av. Angélica 1.996 — 363 — Cr\$ 72.600,00 — Cr\$ 36.300,00.
- Maria Augusta Pacheco Jordão, brasileira, solteira, prendas, Itú — 16 — Cr\$ 3.200,00 — Cr\$ 3.200,00.
- Maria Benedita de Lacerda Vergueiro, brasileira, viúva, prendas, Rua Itambé 341, casa 5 — 220 — Cr\$ 44.000,00 — Cr\$ 22.000,00.
- Maria Candelária Aranha Azevedo, brasileira, viúva, prendas, Rua Bahia 683 — 26 — Cr\$ 5.200,00 — Cr\$ 5.200,00.
- Maria Cândida Botelho Nardy, brasileira, solteira, prendas, Rua Groenlândia 1.094 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Maria Cândida de Matos Pacheco, brasileira, solteira, prendas, Rua Minas Gerais 36 — 110 — Cr\$ 22.000,00 — Cr\$ 22.000,00.
- Maria do Carmo Rodovalho de Queirós Aranha, brasileira, viúva, prendas, Rua Brasílio Machado 178 — 60 — Cr\$ 12.000,00 — Cr\$ 12.000,00.
- Maria do Carmo Sampaio Meytre, brasileira, casada, prendas, Rua S. Vicente Paula 349 — 266 — Cr\$ 53.200,00 — Cr\$ 53.200,00.
- Maria do Carmo Valente (menor), brasileira, solteira, estudante, Rua Maestro Chiffarelli 45 — 33 — Cr\$ 6.600,00 — Cr\$ 6.600,00.
- Maria Catarina da Silva Prado, brasileira, desquitada, prendas, Rua Bahia 126 — 1.000 — Cr\$ 200.000,00 — Cr\$ 200.000,00.
- Maria Cecília Pedreira de Freitas, menor, brasileira, solteira, estudante, Rua Cons. Brotero 823 — 59 — Cr\$ 11.800,00 — Cr\$ 11.800,00.
- Maria Cecília Pinto Serva, brasileira, solteira, prendas, Av. Higienópolis 794 — 116 — Cr\$ 23.200,00 — Cr\$ 11.600,00.
- Maria da Conceição Aranha de Lacerda, brasileira, desquitada, prendas, Rua Veiga Filho 191, casa 3 — 23 — Cr\$ 4.600,00 — Cr\$ 4.600,00.
- Maria da Conceição Franco de Andrade, brasileira, solteira, prendas, São Paulo — 200 — Cr\$ 40.000,00 — Cr\$ 40.000,00.
- Maria da Conceição Ribeiro, brasileira, solteira, prendas, Rio de Janeiro — 10 — Cr\$ 2.600,00 — Cr\$ 2.000,00.
- Maria Cruvinel Ratto, brasileira, viúva, prendas, Rua Tristão de Castro 30 — 66 — Cr\$ 13.000,00 — Cr\$ 6.600,00.
- Maria Dias de Castro, brasileira, solteira, prendas, Av. Paulista 127 — 48 — Cr\$ 9.600,00 — Cr\$ 4.800,00.
- Maria Edite Ribeiro, brasileira, solteira, prendas, Rio de Janeiro — 10 — Cr\$ 2.000,00 — Cr\$ 2.000,00.
- Maria Egidio Lacerda Passos, brasileira, viúva, prendas, Rua Piauí 337 — 120 — Cr\$ 24.000,00 — Cr\$ 24.000,00.
- Maria Elza, menor, filha de Carlos Lauê (falecido), brasileira, solteira, prendas, Rua Afonso Celso 1.536 — 8 — Cr\$ 1.600,00 — Cr\$ 1.600,00.
- Maria Emilia, menor, filha de Fábio da Veiga Oliveira, brasileira, solteira, prendas, Rua Haddock Lobo 615 — 13 — Cr\$ 2.600,00 — Cr\$ 2.600,00.
- Maria Ester Sousa de Nápoles, brasileira, viúva, prendas, Rua Frei Caneca 938 — 6 — Cr\$ 1.200,00 — Cr\$ 1.200,00.
- Maria Eugênia Monteiro de Barros, brasileira, casada, prendas, São Paulo — 800 — Cr\$ 160.000,00 — Cr\$ 160.000,00.
- Maria Flora Loureiro de Figueiredo, brasileira, casada, prendas, Al. Santos 957 — 94 — Cr\$ 18.800,00 — Cr\$ 18.800,00.
- Maria Francisca Marcondes Guimarães, brasileira, viúva, prendas, Rua Maranhão 404 — 133 — Cr\$ 26.600,00 — Cr\$ 26.600,00.
- Maria Gisela de Queirós Ferreira, brasileira, solteira, prendas, Rua Ceará 247 — 82 — Cr\$ 16.400,00 — Cr\$ 16.400,00.
- Maria Helena Borba, menor, brasileira, solteira, estudante, Al. Barros 59 — 16 — Cr\$ 3.200,00 — Cr\$ 3.200,00.
- Maria Helena Pereira de Moraes, menor, brasileira, solteira, estudante, Rua Argentina 708 — 68 — Cr\$ 13.600,00 — Cr\$ 13.600,00.
- Maria Helena Pinto de Oliveira, brasileira, casada, prendas, Rua Cel. Jardim 193 — 166 — Cr\$ 33.200,00 — Cr\$ 33.200,00.
- Maria Helena Prado da Silva Ramos, brasileira, casada, prendas, Av. Higienópolis 587 — 334 — Cr\$ 66.800,00 — Cr\$ 33.400,00.
- Maria Eloisa de Nioac, brasileira, solteira, prendas, Rua Guadalupe 222 — 15 — Cr\$ 3.000,00 — Cr\$ 3.000,00.
- Maria Hígina Penteado, brasileira, desquitada, prendas, Rua Maranhão 1.037 — 16 — Cr\$ 3.200,00 — Cr\$ 1.600,00.
- Maria Iná Espindola de Aquino, brasileira, solteira, prendas, Av. Paulista 901 — 133 — Cr\$ 26.600,00 — Cr\$ 26.600,00.
- Maria Isabel Alvares Rubião, brasileira, solteira, prendas, Al. Franca 1.608 — 4 — Cr\$ 800,00 — Cr\$ 800,00.
- Maria Isabel Pacheco Jordão, brasileira, casada, prendas, São Paulo — 9 — Cr\$ 1.800,00 — Cr\$ 1.800,00.
- Maria José de Lacerda Teixeira, brasileira, casada, prendas, Rua Itacolomi
- 297 — 6 — Cr\$ 1.200,00 — Cr\$ 600,00.
- Maria José Moraes de Siqueira, brasileira, solteira, prendas, Campinas — 2 — Cr\$ 400,00 — Cr\$ 400,00.
- Maria José Teixeira Leme (menor), brasileira, solteira, prendas, Bragança — 108 — Cr\$ 21.600,00 — Cr\$ 21.600,00.
- Maria de Lourdes Junqueira, brasileira, solteira, prendas, Rua Piauí 25 — 20 — Cr\$ 4.000,00 — Cr\$ 4.000,00.
- Maria de Lourdes Orozimbo de Azevedo, menor, brasileira, solteira, prendas, Rua Bahia 683 — 13 — Cr\$ 2.600,00 — Cr\$ 2.600,00.
- Maria Lucila de Almeida Matos, brasileira, solteira, prendas, Rua Veiga Filho 425 — 64 — Cr\$ 12.800,00 — Cr\$ 12.800,00.
- Maria Luiza de Lara Campos, brasileira, desquitada, prendas, Rua S. Vic. de Paula 477 — 66 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$ 13.200,00.
- Maria Luiza Levy, brasileira, casada, prendas, Rua Marquês de Itú 76 — 166 — Cr\$ 33.200,00 — Cr\$ 16.600,00.
- Maria Luiza Pereira de Queirós, brasileira, solteira, prendas, Rua Consolação 1.243 — 24 — Cr\$ 4.800,00 — Cr\$ 4.800,00.
- Maria Luiza dos Santos Dias Aulicino, brasileira, casada, prendas, Avenida Washington Luís 500 — 56 — Cr\$ 11.200,00 — Cr\$ 11.200,00.
- Maria Luiza de Lacerda Lessa, brasileira, casada, prendas, Rua Haddock Lobo 1.447 — 44 — Cr\$ 8.800,00 — Cr\$ 8.800,00.
- Maria Machado de Queirós, brasileira, solteira, prendas, São Paulo — 66 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$ 13.200,00.
- Maria Marques de Castro, Fonseca, brasileira, viúva, prendas, Av. Ipiranga 313, apt. 32 — 560 — Cr\$ 112.000,00 — Cr\$ 112.000,00.
- Maria Rafaela de Paula Sousa, brasileira, solteira, prendas, Av. Higienópolis 954 — 18 — Cr\$ 3.600,00 — Cr\$ 1.800,00.
- Maria de Resende Lee, brasileira, casada, prendas, Rua Torres Homem 77 — 8 — Cr\$ 1.600,00 — Cr\$ 1.600,00.
- Maria Rita Alves de Camargo (interditada), brasileira, solteira, prendas, Al. Barão de Piracicaba 728 — 200 — Cr\$ 40.000,00 — Cr\$ 40.000,00.
- Maria Rita Vicente de Azevedo, brasileira, solteira, prendas, Rua D. Hipólita 1.085 — 15 — Cr\$ 3.000,00 — Cr\$ 3.000,00.
- Maria Sílvia de Sousa Queirós Lencastre, menor, brasileira, solteira, estudante, Campinas — 28 — Cr\$ 5.600,00 — Cr\$ 5.600,00.
- Maria Valentina de Queirós Aranha, brasileira, solteira, prendas, Rua Consolação 1.243 — 22 — Cr\$ 4.400,00 — Cr\$ 4.400,00.
- Maria Violeta Ferreira Sousa Leite, brasileira, casada, prendas, Av. Paulista 568, 1.º — 184 — Cr\$ 36.800,00 — Cr\$ 18.400,00.
- Marianne Ruttimann, suíça, casada, prendas, Rua José M. Lisboa 274 — 4 — Cr\$ 800,00 — Cr\$ 800,00.
- Marie Ashton Krug, brasileira, viúva, prendas, Rua Aracajú 42 — 400 — Cr\$ 80.000,00 — Cr\$ 80.000,00.
- Marie Olga Bocarron, francesa, solteira, prendas, Rio de Janeiro — 66 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$ 13.200,00.
- Marília, menor, filha de Oscar Lisboa da Graça Couto, brasileira, solteira, estudante, Rio de Janeiro — 5 — Cr\$ 1.000,00 — Cr\$ 1.000,00.
- Mário Dias de Castro, brasileira, viúvo, comerciante, Av. Paulista 127 — 166 — Cr\$ 33.200,00 — Cr\$ 16.600,00.
- Mário Mancini, brasileira, casado, bancário, Bragança — 6 — Cr\$ 1.200,00 — Cr\$ 1.200,00.
- Mário Morandi, brasileira, solteiro, bancário, Al. Barão Limeira 540 — 66 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$ 6.600,00.
- Matilde Pereira de Sousa, brasileira, casada, prendas, Rua Edgar Carmilo 6 — 20 — Cr\$ 4.000,00 — Cr\$ 4.000,00.
- Maurice Levy, brasileira, solteiro, capitalista, São Paulo — 6 — Cr\$ 1.200,00 — Cr\$ 1.200,00.
- Maurício Eugênio Murgel, brasileira, solteiro, capitalista, São Paulo — 33 — Cr\$ 6.600,00 — Cr\$ 6.600,00.
- Max Ernst Mangels, brasileira, solteiro, estudante, Santo Amaro — 16 — Cr\$ 3.200,00 — Cr\$ 3.200,00.
- Michel Jacob, francesa, casado, industrial, Rua Conselheiro Tóres Homem n.º 102 — 23 — Cr\$ 4.600,00 — Cr\$ 4.600,00.
- Milton de Macêdo Soares, brasileira, solteiro, capitalista, Rua Atamir Martins 5 — 93 — Cr\$ 18.600,00 — Cr\$ 18.600,00.
- Moacir Moreira, brasileira, casado, corretor, São Paulo — 19 — Cr\$ 3.800,00 — Cr\$ 3.800,00.
- Nassif Elias Daher, libanês, solteiro, proprietário, Rua Af. Celso 69 — 200 — Cr\$ 40.000,00 — Cr\$ 40.000,00.
- Nelson Costa, brasileira, casado, capitalista, Casa Branca — 66 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$ 6.600,00.
- Nicola Sallola, brasileira, casado, capitalista, Rua Baltazar Lisboa 82 — 133 — Cr\$ 26.600,00 — Cr\$ 26.600,00.
- Nicolino Rosário de Rienzo, brasileira, casado, bancário, Rua Gabriel dos Santos 591 — 3 — Cr\$ 600,00 — Cr\$ 600,00.
- Niedja Menzen de Faria, brasileira, solteira, prendas, Campinas — 3 — Cr\$ 600,00 — Cr\$ 600,00.
- Noêmia de Lara Vidigal, brasileira, viúva, prendas, Rua Antilhas 47 — 17 — Cr\$ 3.400,00 — Cr\$ 1.700,00.
- Numa de Oliveira, brasileira, casado, banqueiro, São Paulo — 534 — Cr\$ 106.800,00 — Cr\$ 106.800,00.
- Otaviano Pacheco Jordão, brasileira, casado, advogado, Rua 13 de Maio 1.177 — 40 — Cr\$ 8.000,00 — Cr\$ 8.000,00.
- Otávio Moreira Pena, brasileira, solteiro, capitalista, Rio de Janeiro — 400 — Cr\$ 80.000,00 — Cr\$ 40.000,00.
- Otávio Ribeiro de Oliveira e Sousa, brasileira, solteiro, capitalista, São Paulo — 10 — Cr\$ 2.000,00 — Cr\$ 2.000,00.
- Otávio da Silva Prado, brasileira, solteiro, proprietário, Rua Aurora 460 — 440 — Cr\$ 88.000,00 — Cr\$ 88.000,00.
- Odila de Sousa Leite, brasileira, solteira, prendas, São Paulo — 80 — Cr\$ 16.000,00 — Cr\$ 16.000,00.
- Odila Rohé, brasileira, solteira, prendas, Av. Higienópolis 920 — 30 — Cr\$ 6.000,00 — Cr\$ 3.000,00.
- Oduvaldo Pacheco e Silva, brasileira, desquitado, diplomata, Rua Costa 60 — 100 — Cr\$ 20.000,00 — Cr\$ 20.000,00.
- Olegário Gerheim, brasileira, casado, industrial, Juiz de Fora, Estado de Minas — 280 — Cr\$ 56.000,00 — Cr\$ 56.000,00.
- Olivia Guedes de Assis, brasileira, casada, proprietária, Rua Hespanha 261 — 157 — Cr\$ 31.400,00 — Cr\$ 31.400,00.
- Olivo Gomes, brasileira, solteiro, capitalista, Rua Sergipe 693 — 66 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$ 13.200,00.
- Orlando Ferreira Pires, brasileira, casado, comércio, Rua Arth. Prado 363

— 576 — Cr\$ 115.200,00 — Cr\$ 57.600,00.	neiro 231 — 6 — Cr\$ 1.200,00 — Cr\$ 1.200,00.	Veridiana 55 — 66 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$ 13.200,00.	911 — 205 — Cr\$ 41.000,00 — Cr\$.. 41.000,00.
Orlando Ferreira da Rosa, brasileiro casado, engenheiro, Rua Cincinnati Braga 212 — 124 — Cr\$ 24.800,00 — Cr\$ 24.800,00.	Paulo da Silva Gordo, brasileira, casado, médico, São Paulo — 3 — Cr\$ 600,00 — Cr\$ 600,00.	Rita Gavião, brasileira, solteira, prendas, Av. Paulista 568, 7.º — 133 — Cr\$ 26.600,00 — Cr\$ 26.600,00.	Silvio Correia Dias, brasileira, casado, engenheiro, Rua Jandaia 180 — 184 — Cr\$ 36.800,00 — Cr\$ 36.800,00.
Joscar Augusto Nascimento, brasileira, casado, proprietário, Av. Paulista 1.337 — 666 — Cr\$ 133.200,00 — Cr\$ 133.200,00.	Pedro Alcântara Vicente de Azevedo, brasileira, solteiro, estudante, Rua Pde. João Mnel. 109 — 3 — Cr\$.. 600,00 — Cr\$ 600,00.	Robert Dupont, francesa, casado, contador, Rua Eugênio de Lima 1.632 — 13 — Cr\$ 2.600,00 — Cr\$ 2.600,00.	Simão Heinsfurter, brasileira, casado, engenheiro, Rua Santana do Paraíso 258 — 20 — Cr\$ 4.000,00 — Cr\$.. 4.000,00.
Oscar Ferreira, brasileira, solteiro, capitalista, Rua Holanda 14 — 266 — Cr\$ 53.200,00 — Cr\$ 53.200,00.	Pedro Augusto Calazans, brasileira, solteiro, capitalista, São Paulo — 33 — Cr\$ 6.600,00 — Cr\$ 6.600,00.	Robert R. Lee, brasileira, solteiro, capitalista, São Paulo — 43 — Cr\$.. 8.600,00 — Cr\$ 8.600,00.	Simone Nelly Weil, brasileira, solteira, prendas, Rua 13 de Maio 1.040 — 66 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$ 13.200,00.
Oscar Lisboa da Graça Couto, brasileira, solteiro, engenheiro, Rio de Janeiro — 13 — Cr\$ 2.600,00 — Cr\$ 2.600,00.	Pedro Estevam de Siqueira, brasileira, casado, bancário, Campinas — 66 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$ 6.600,00.	Roberto Egídio de Azevedo, brasileira, solteiro, capitalista, São Paulo — 28 — Cr\$ 5.600,00 — Cr\$ 5.600,00.	Siomara Penteado Guedes, brasileira, viúva, prendas, Rua S. Vicente de Paula 276 — 45 — Cr\$ 9.000,00 — Cr\$ 9.000,00.
Oscar Luís dos Santos Dias Sobrinho, brasileira, casado, médico, Av. Washington Luis 492, Santos — 55 — Cr\$ 11.000,00 — Cr\$ 11.000,00.	Pedro Franco de Camargo, brasileira, casado, proprietário, Av. Atlântica 802 — 196 — Cr\$ 39.200,00 — Cr\$.. 39.200,00.	Roberto F. Amaral, brasileira, solteiro, comércio, São Paulo — 3 — Cr\$ 600,00 — Cr\$ 600,00.	Sizínia de Barros Fagundes, brasileira, viúva, prendas, Av. Higienópolis 323 — 40 — Cr\$ 8.000,00 — Cr\$ 4.000,00.
Oscar Rodrigues Alves, brasileira, casado, lavrador, Av. Higienópolis 433 — 66 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$ 13.200,00.	Pedro Luís Pereira de Sousa, brasileira, casado, comércio, Rua Pirineu 53 — 100 — Cr\$ 20.000,00 — Cr\$ 20.000,00.	Roberto Maurício Berthaud (menor), brasileira, solteiro, capitalista, Ald. Campinas 34 — 33 — Cr\$ 6.600,00 — Cr\$ 6.600,00.	Sizínia Paula Sousa, brasileira, solteira, prendas, Av. Higienópolis 323 — 80 — Cr\$ 16.000,00 — Cr\$ 16.000,00.
Oscar de Sousa Dantas, brasileira, solteiro, capitalista, Santos — 100 — Cr\$ 20.000,00 — Cr\$ 20.000,00.	Pedro Morais de Siqueira (menor), brasileira, solteiro, estudante, Campinas — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.	Roberto de Nioac, brasileira, casado, comerciante, Av. Brigadeiro Luís Antônio 167 — 200 — Cr\$ 40.000,00 — Cr\$ 40.000,00.	Solange de La Tour de Sousa Bastos, brasileira, casada, prendas, São Paulo — 720 — Cr\$ 144.000,00 — Cr\$ 72.000,00.
Osvaldo Aranha Bandeira de Melo, brasileira, casado, advogado, Avenida Brig. Luís Ant. 4.198 — 22 — Cr\$ 4.400,00 — Cr\$ 2.200,00.	Pedro Nogueira de Lima e sua mulher D. Mariana Vilela Lima, brasileira, casado, capitalista, Parreiras — 94 — Cr\$ 18.800,00 — Cr\$ 9.400,00.	Roberto Rapp, suíça, viúvo, comércio, Rua Haddock Lobo 1.076 — 400 — Cr\$ 80.000,00 — Cr\$ 80.000,00.	Sofia de Sousa Queirós Ferreira, brasileira, casada, prendas, Rua Ceará 247 — 150 — Cr\$ 30.000,00 — Cr\$.. 30.000,00.
Osvaldo Duarte do Rêgo Monteiro, brasileira, solteiro, capitalista, Rio de Janeiro — 6 — Cr\$ 1.200,00 — Cr\$ 1.200,00.	Pedro Vicente de Azevedo Júnior, brasileira, casado, advogado, Rua Vieira de Carvalho 167, 7.º — 10 — Cr\$.. 2.000,00 — Cr\$ 2.000,00.	Roberto Simonsen, brasileira, capitalista, Rua Marquês de Itú 902 — 333 — Cr\$ 66.600,00 — Cr\$ 66.600,00.	Sousa Filho & Cia., brasileira, Rio de Janeiro — 13 — Cr\$ 2.600,00 — Cr\$ 2.600,00.
Osvaldo de Moura Ferrão, brasileira, solteiro, capitalista, Campinas — 6 — Cr\$ 400,00 — Cr\$ 400,00.	Pedro Vicente Bueno de Azevedo, brasileira, casado, advogado, Rua Itápolis 10 — 15 — Cr\$ 3.000,00 — Cr\$ 1.500,00.	Rodolfo Berthaud, argentina, casado, capitalista, Ald. Campinas 34 — 33 — Cr\$ 6.600,00 — Cr\$ 6.600,00.	Suzana Horeysek (menor púber), brasileira, solteira, estudante, Ald. Rocha Azevedo 456 — 200 — Cr\$.. 40.000,00 — Cr\$ 20.000,00.
Osvaldo Reis de Magalhães, brasileira, solteiro, comércio, Av. Higienópolis 758 — 200 — Cr\$ 40.000,00 — Cr\$.. 40.000,00.	Perseu de Campos Pupo, brasileira, solteiro, corretor, Al. Barra 662 — 8 — Cr\$ 1.600,00 — Cr\$ 1.600,00.	Rodolfo Wagner, brasileira, viúvo, capitalista, Av. Dr. Arnaldo 1.943 — 33 — Cr\$ 6.600,00 — Cr\$ 6.600,00.	Sílvio Lorena, brasileira, casada, capitalista, Rua Guayaquil 92 — 34 — Cr\$ 6.800,00 — Cr\$ 6.800,00.
Otilia de Sousa Morais, brasileira, solteira, prendas, Campinas — 133 — Cr\$ 26.600,00 — Cr\$ 26.600,00.	Peter Mengels (menor), brasileira, solteiro, estudante, São Paulo — 16 — Cr\$ 3.200,00 — Cr\$ 3.200,00.	Rodolfo Well, brasileira, viúvo, capitalista, Ald. Jai 281 — 133 — Cr\$ 26.600,00 — Cr\$ 26.600,00.	Sílvio de Andrade Coutinho, brasileira, casado, advogado, Av. Brasil 1.837 — 76 — Cr\$ 15.200,00 — Cr\$ 15.200,00.
Otilia Branco Palmieri Brandi, brasileira, casada, proprietária, Av. Paulista 91 — 166 — Cr\$ 33.200,00 — Cr\$ 33.200,00.	Pindaro Carvalho Rodrigues, brasileira, solteiro, médico, Rio de Janeiro — 466 — Cr\$ 93.200,00 — Cr\$ 93.200,00.	Rodrigo Soares Júnior, brasileira, casado, jornalista, Av. Angélica 2.147 — 238 — Cr\$ 47.600,00 — Cr\$ 47.600,00.	Sílvio Caetano Borges, brasileira, solteiro, capitalista, Uberaba — 100 — Cr\$ 20.000,00 — Cr\$ 20.000,00.
Otilia Magalhães Dutra, brasileira, casada, prendas, Rio de Janeiro — 28 — Cr\$ 5.600,00 — Cr\$ 5.600,00.	Placidina da Fonseca, brasileira, viúva, prendas, Rua Martimino Prado 167 — 666 — Cr\$ 133.200,00 — Cr\$ 133.200,00.	Roger Levy, brasileira, solteiro, capitalista, São Paulo — 8 — Cr\$ 1.600,00 — Cr\$ 1.600,00.	Sílvio de Queirós Ferreira, brasileira, casado, comércio, Av. Angélica 1.905 — 74 — Cr\$ 14.800,00 — Cr\$ 7.400,00.
Ovídio Romano, brasileira, casado, bancário, Al. Campinas 51 — 2 — Cr\$ 400,00 — Cr\$ 400,00.	Plínio Freire de Matos Barreto, brasileira, casado, médico, Rua Conselheiro Torres Homem 371 — 66 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$ 13.200,00.	Ronan Monteiro dos Santos, brasileira, solteiro, capitalista, São Paulo — 66 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$ 13.200,00.	Sílvio Rangel de Castro, brasileira, casado, diplomata, Rio de Janeiro — 333 — Cr\$ 66.600,00 — Cr\$ 66.600,00.
Pascoal José Napoleão Isoldi, brasileira, casado, corretor, Rua Bartolomeu de Gusmão 41 — 4 — Cr\$ 800,00 — Cr\$ 800,00.	Plínio Rossi de Carvalho, brasileira, solteiro, médico, Rua Consolação 431 — 34 — Cr\$ 6.800,00 — Cr\$ 3.400,00.	Rubens Franco de Melo, brasileira, casado, advogado, Rua Estados Unidos 1.628 — 455 — Cr\$ 91.000,00 — Cr\$ 45.500,00.	Sílvio Ribeiro (interdito), brasileira, solteiro, capitalista, Rio de Janeiro, — 50 — Cr\$ 10.000,00 — Cr\$ 10.000,00.
Paulo C. Suplicy, brasileira, casado, corretor — Al. Casa Branca 105 — 266 — Cr\$ 53.200,00 — Cr\$ 26.600,00.	Plínio Siqueira, brasileira, casado, capitalista, Campinas — 166 — Cr\$.. 33.200,00 — Cr\$ 16.600,00.	Rute de Moura Andrade, brasileira, solteira, prendas, Rio de Janeiro — 8 — Cr\$ 1.600,00 — Cr\$ 1.600,00.	Sílvio Sachetto, brasileira, casado, comércio, Rua Siqueira de Morais 348 — 40 — Cr\$ 8.000,00 — Cr\$ 8.000,00.
Paulo de Campos, brasileira, casado, funcionário municipal, Rua João Pinheiro 654 — 14 — Cr\$ 2.800,00 — Cr\$ 2.800,00.	Rafael Franco de Melo, brasileira, solteiro, médico, Av. Paulista 1.919 — 455 — Cr\$ 91.000,00 — Cr\$ 45.500,00.	Rui Fogaça de Almeida, brasileira, desquitado, fazendeiro, Ald. Barão de Limeira 145 — 16 — Cr\$ 3.200,00 — Cr\$ 3.200,00.	Simésio Rangel Pestana, brasileira, viúvo, médico, Rua Bela Cintra 535 — 23 — Cr\$ 4.600,00 — Cr\$ 4.600,00.
Paulo Espindola de Aquino, brasileira, solteiro, comércio, Av. Paulista 901 — 3 — Cr\$ 600,00 — Cr\$ 300,00.	Rafaela de Ulhoa Correia, brasileira, casada, capitalista, Rua Ana Cintra 254 — 67 — Cr\$ 13.400,00 — Cr\$.. 13.400,00.	Rui Garcia Rosa, brasileira, solteiro, advogado, Av. Paulista 2.166 — 68 — Cr\$ 13.600,00 — Cr\$ 13.600,00.	T. F. Kelleghan (New York), brasileira, solteiro, capitalista, São Paulo — 666 — Cr\$ 133.200,00 — Cr\$ 133.200,00.
Paulo Garcia Guimarães, brasileira, casado, comércio — Rua Antártica 209 — 18 — Cr\$ 3.600,00 — Cr\$ 3.600,00.	Raul Franco de Melo, brasileira, casado, médico, Av. Paulista 1.919 — 444 — Cr\$ 88.800,00 — Cr\$ 88.800,00.	Rui Prado Mendonça, brasileira, solteiro, capitalista, Rua Bahia 1.232 — 428 — Cr\$ 85.600,00 — Cr\$ 85.600,00.	Tácito de Toledo Lara, brasileira, casado, proprietário, São Paulo — 358 — Cr\$ 71.600,00 — Cr\$ 71.600,00.
Paulo Leme Ferreira (menor), brasileira, solteiro, estudante, Rua Maranhão 382 — 133 — Cr\$ 26.600,00 — Cr\$ 26.600,00.	Raul Ricardo Rudge, brasileira, casado, industrial, Av. Vieira Souto 520 — 133 — Cr\$ 26.600,00 — Cr\$ 26.600,00.	Salatiel Arruda, brasileira, casado, proprietário, Rua Elias Lobo 311 — 133 — Cr\$ 26.600,00 — Cr\$ 13.300,00.	Tércio de Barros Pimentel, brasileira, solteiro, advogado, Av. Brasil 173 — 66 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$ 6.600,00.
Paulo Nazareno de Meneses, brasileira, casado, bancário, Rua Matias Aires 391 — 2 — Cr\$ 400,00 — Cr\$ 400,00.	Raul de Sousa Queirós, brasileira, casado, comerciante, Rua Chácara do Carvalho 167 — 300 — Cr\$ 60.000,00 — Cr\$ 60.000,00.	Salvador R. Bruno, brasileira, casado, comerciante, Rua Cons. Furtado 997 — 100 — Cr\$ 20.000,00 — Cr\$ 20.000,00.	Teodoro Quartim Barbosa, brasileira, casado, industrial, Rua Sergipe 429 — 399 — Cr\$ 79.800,00 — Cr\$ 39.900,00.
Paulo Pedreira de Freitas (menor), brasileira, solteiro, estudante, Rua Cons. Brotero 823 — 59 — Cr\$ 11.800,00 — Cr\$ 11.800,00.	Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência, Rua Brigadeiro Tobias — 6 — Cr\$ 1.200,00 — Cr\$ 1.200,00.	Sálvio de Camargo Morais, brasileira, casado, proprietário, Rua Angélica 2.559 — 133 — Cr\$ 26.600,00 — Cr\$ 26.600,00.	Teresinha Cordeiro Ferrão (menor), brasileira, solteira, estudante, Rua Bela Cintra 1.682 — 2 — Cr\$ 400,00 — Cr\$ 400,00.
Paulo Pinto de Almeida Lima, brasileira, casado, lavrador, Rua Veridiana 524 — 183 — Cr\$ 36.600,00 — Cr\$ 36.600,00.	Renaud Lage, brasileira, solteiro, capitalista, São Paulo — 6 — Cr\$... 1.200,00 — Cr\$ 1.200,00.	Sarah Barbosa Pereira de Queirós, brasileira, solteira, prendas, Rua Maranhão 853 — 33 — Cr\$ 6.600,00 — Cr\$ 3.300,00.	Teresa de Tolédo Lara, brasileira, desquitada, prendas, Rua Venezuela 536 — 400 — Cr\$ 80.000,00 — Cr\$.. 80.000,00.
Paulo Quartim Barbosa, brasileira, solteiro, advogado, Rua Gal. Car-	Rita de Cássia Sousa Morais Sarmento, brasileira, solteira, prendas, Rua D.	Sarah Jeanne Hertz, francesa, solteira, prendas, Rua 7 de Abril 390 — 66 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$ 13.200,00.	Tomás Angelo Amoroso, uruguaio, casado, comércio, Av. Lins Vasconce-
		Sérvulo Pacheco e Silva, brasileira, casada, engenheiro, Rua Bela Cintra	

- los 1.030 — 6 — Cr\$ 1.200,00 — Cr\$ 1.200,00.
- Tomás Gregori, brasileira, casado, bancário, Alt. Itú 1.088 — 2 — Cr\$ 400,00 — Cr\$ 400,00.
- Tomás Lessa, brasileira, casado, advogado, Rua Haddock Lóbo 447 — 100 — Cr\$ 20.000,00 — Cr\$ 20.000,00.
- Torene Aranha Bandeira de Melo, brasileira, casada, capitalista, Rua Colômbia 525 — 133 — Cr\$ 26.600,00 — Cr\$ 13.300,00.
- Traiano de Miranda Valverde, brasileiro, solteiro, advogado, Rio de Janeiro — 33 — Cr\$ 6.600,00 — Cr\$ 6.600,00.
- Ubirajara Ribeiro Campos, brasileiro, solteiro, capitalista, São Paulo — 28 — Cr\$ 5.600,00 — Cr\$ 5.600,00.
- Valentina Pompeu do Amaral, brasileira, solteira, prendas, Rua da Conceição 134 — 16 — Cr\$ 3.200,00 — Cr\$ 3.200,00.
- Vera Pereira de Sousa Arruda, brasileira, solteira, prendas, Rua Eduardo Guinle 6 — 20 — Cr\$ 4.000,00 — Cr\$ 4.000,00.
- Verônica Lina Catarina Rapp, brasileira, solteira, estudante, Rua Haddock Lóbo 1.076 — 74 — Cr\$ 14.800,00 — Cr\$ 14.800,00.
- Vicente Paulo Monteiro Barros (espólio) — 178 — Cr\$ 35.800,00 — Cr\$ 17.800,00.
- Vicentina Fragoso Ferrão, brasileira, solteira, prendas, Campinas — 88 — Cr\$ 17.600,00 — Cr\$ 17.600,00.
- Vitória Lima de Resende, brasileira, viúva, prendas, Rua Veridiana 502 — 213 — Cr\$ 42.600,00 — Cr\$ 42.600,00.
- Vitória Pinto Serva, brasileira, viúva, prendas, Av. Higienópolis 794 — 316 — Cr\$ 63.200,00 — Cr\$ 42.600,00.
- Vidal Jessouroun, brasileiro, solteiro, capitalista, São Paulo — 250 — Cr\$ 50.000,00 — Cr\$ 50.000,00.
- Virgílio de Carvalho Pinto, brasileiro, proprietário, Rua Imaculada Conceição 148 — 200 — Cr\$ 40.000,00 — Cr\$ 40.000,00.
- Virginia de Assis Pacheco, brasileira, proprietária, Rua Bento Freitas 374 — 666 — Cr\$ 133.200,00 — Cr\$ 133.200,00.
- Virginia Nibler Pereira de Sousa, brasileira, casada, prendas, São Paulo — 100 — Cr\$ 20.000,00 — Cr\$ 20.000,00.
- Va... Job Pamplona Resende, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua Conselheiro Nebias n.º 640 — 6 — Cr\$ 1.200,00 — Cr\$ 1.200,00.
- Washington Noronha Figueiredo, brasileiro, solteiro, comércio, Travessa 7 de Abril — 333 — Cr\$ 66.600,00 — Cr\$ 66.600,00.
- Iolanda de Camargo Vidigal, menor, brasileira, solteira, estudante, Rua Guadalupe n.º 555 — 6 — Cr\$ 1.200,00 — Cr\$ 600,00.
- Zenalde de Assis Pacheco, brasileiro, solteira, prendas, Rua Lacerda Almeida n.º 81 — 200 — Cr\$ 40.000,00 — Cr\$ 40.000,00.
- Zilda Melo Pereira das Neves, brasileira, casada, prendas, Traipú número 112 — 20 — Cr\$ 4.000,00 — Cr\$ 2.000,00.
- Nelson Rodrigues Neto, brasileiro, casado, médico, Rua Brasília Machado n.º 178 — 100 — Cr\$ 20.000,00 — Cr\$ 10.000,00.
- Antônio Pereira de Queirós, brasileiro, viúvo, capitalista, Rua Maranhão número 853 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 100,00.
- Ovidio Romano, brasileira, casado, bancário, Al. Campinas n.º 51 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Eulina dos Santos Figueiredo, brasileira, solteira, professora, Mococa — 100 — Cr\$ 20.000,00 — Cr\$ 20.000,00.
- Afonso Pais de Barros, brasileira, casado, advogado, Rua Brasília Machado n.º 200 — 30 — Cr\$ 6.000,00 — Cr\$ 6.000,00.
- Afonso Pais de Barros, brasileira, casado, advogado, Rua Brasília Machado n.º 200 — 10 — Cr\$ 2.000,00 — Cr\$ 2.000,00.
- Ana de Paula Leite de Barros, brasileira, solteira, prendas, rua Fred. Abranches n.º 370 — 67 — Cr\$ 13.400,00 — Cr\$ 13.400,00.
- Joana de Paula Leite de Barros, brasileira, solteira, prendas, rua Fred. Abranches n.º 370 — 2 — Cr\$ 400,00 — Cr\$ 400,00.
- José Franco de Camargo, brasileiro, viúvo, lavrador, Av. Angélica número 634 — 100 — Cr\$ 20.000,00 — Cr\$ 20.000,00.
- Cinira Paula Leite de Barros, brasileira, solteira, prendas, rua Fred. Abranches n.º 370 — 3 — Cr\$ 600,00 — Cr\$ 600,00.
- Hermínia de Matos Pacheco, brasileira, viúva, prendas, rua Minas Gerais n.º 56 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Paulo Nazareno de Meneses, brasileiro, casado, bancário, rua Matias Aires n.º 391 — 35 — Cr\$ 7.000,00 — Cr\$ 7.000,00.
- Júlio Becker, brasileiro, casado, industrial, rua Rafael Barros n.º 185 — 130 — Cr\$ 26.000,00 — Cr\$ 26.000,00.
- Virgílio de Carvalho Pinto, brasileiro, casado, proprietário, rua Imaculada Conceição n.º 141 — 100 — Cr\$ 20.000,00 — Cr\$ 20.000,00.
- Pedro Vicente de Azevedo Júnior, brasileiro, casado, advogado, rua Vieira de Carvalho n.º 167-7.º — 25 — Cr\$ 5.000,00 — Cr\$ 5.000,00.
- Helen Munn, americana, casada, prendas, rua Martinico Prado n.º 25 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Cinira de Paula Leite de Barros, brasileira, solteira, prendas, rua Fred. Abranches n.º 370 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Francisco Dantas Ferraz, brasileira, casado, capitalista, rua Peixoto Gomide n.º 1.014 — 4 — Cr\$ 800,00 — Cr\$ 400,00.
- Flávia Vileas da Nova Gomes, brasileira, casada, prendas, rua Cincinnati Braga n.º 395 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 100,00.
- Jorge Daniel Rodrigues, brasileiro, casado, capitalista, Av. Pacaembu número 1.364 — 16 — Cr\$ 3.200,00 — Cr\$ 3.200,00.
- Oscar Rodrigues Alves, brasileira, casado, lavrador, Av. Higienópolis número 136 — 34 — Cr\$ 6.800,00 — Cr\$ 6.800,00.
- Alfredo Lopes de Moraes, brasileiro, casado, advogado, Morrinhos-Goiás — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Maria Agnódice Alvares Rubião, brasileira, viúva, prendas, Al. Rocha Azevedo n.º 441 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Davi Teperman, menor, brasileiro, solteiro, estudante, Av. Rodr. Alves n.º 49 — 53 — Cr\$ 10.600,00 — Cr\$ 10.600,00.
- Edmur de Barros Sousa, brasileiro, casado, capitalista, rua Baronesa de Itú n.º 481 — 18 — Cr\$ 3.600,00 — Cr\$ 3.600,00.
- Atlante Ferreira Pires, menor, brasileira, solteira, estudante, Artur Pra-
- no n.º 363 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 100,00.
- Guilomar Brioschi, brasileira, solteira, prendas, Al. Rib. da Silva n.º 523 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- João de Brito, brasileira, viúvo, bancário, Rua Honduras n.º 95 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Adalzir da Cunha Martins Passos, brasileira, viúva, prendas, rua Itapollis n.º 55 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 100,00.
- Arnold Weil, brasileira, solteiro, comerciante, Al. Jahú n.º 281 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Eugênia Quadra, francesa, solteira, prendas, São Paulo — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Aníbal Gravina, brasileira, solteiro, sacerdote, São Paulo — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Celso Dias de Moura, brasileira, casado, advogado, rua Alda. Casa Branca n.º 774 — 50 — Cr\$ 10.000,00 — Cr\$ 10.000,00.
- Antônio de Arruda Camargo, brasileiro, casado, médico, rua Padre Vieira, n.º 1.111 — Campinas — 200 — Cr\$ 40.000,00 — Cr\$ 40.000,00.
- Otilia Palmieri Brandi, brasileira, casada, prendas, São Paulo — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Cincinato Sales Abreu, brasileiro, casado, engenheiro, rua Itacolomi número 445 — 1.705 — Cr\$ 341.000,00 — Cr\$ 341.000,00.
- Eponina de Toledo Fonseca, brasileira, solteira, prendas, rua São Francisco Xavier, n.º 555 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 100,00.
- Antônio Carlos Cardoso, brasileiro, casado, engenheiro, rua Eduardo Prado n.º 52 — 4 — Cr\$ 800,00 — Cr\$ 800,00.
- Antônio da Silveira Resende, brasileiro, casado, engenheiro, Campinas — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Oswaldo Monteiro Galembeck, brasileiro, casado, comerciante, rua São Bento n.º 309-3.º — 1.000 — Cr\$ 200.000,00 — Cr\$ 200.000,00.
- Cândido Franco de Lacerda, brasileiro, casado, lavrador, Av. Higienópolis n.º 529 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- José da Silva Gordo, brasileiro, casado, banqueiro, rua Pará n.º 427 — 333 — Cr\$ 66.600,00 — Cr\$ 66.600,00.
- Francisco de Paula Ramos de Azevedo Filho, brasileiro, casado, industrial, rua Guadalupe n.º 708 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Luís de Toledo Lara, brasileiro, desquitado, advogado, rua Avaré número 551 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Davi Pamplona, brasileiro, casado, comércio, rua São Bento n.º 200, 2.º — 50 — Cr\$ 10.000,00 — Cr\$ 5.000,00.
- Arcia Michelet Ferraz, brasileira, viúva, prendas, rua Eugênio de Lima, n.º 1.785 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Heloisa de Camargo Vidigal, menor, brasileira, solteira, prendas, rua Guadalupe n.º 555 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 100,00.
- César Costa Lima, brasileiro, casado, bancário, rua Tijuguassú n.º 37 — 7 — Cr\$ 1.400,00 — Cr\$ 1.400,00.
- Iolanda de Camargo Vidigal, brasileira, solteira, rua Guadalupe n.º 555 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 100,00.
- Bento Dias de Carvalho, brasileiro, casado, comércio, Itú — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Auzenda Soares Costa, brasileira, solteira, prendas, São Paulo — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Eduardo de Azevedo Feio, brasileiro, solteiro, bancário, rua Vergueiro número 1.695 — 66 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$ 13.200,00.
- Maria Cândida Botelho Nardi, brasileira, solteira, prendas, rua Groelândia n.º 1.094 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- José Barreto Dias, brasileiro, solteiro, médico, rua Avaré n.º 31 — 200 — Cr\$ 40.000,00 — Cr\$ 40.000,00.
- José de Sousa Queirós, brasileiro, casado, proprietário, Rua Conselheiro Nebias n.º 1.255 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- José de Sousa Queirós Filho, brasileiro, casado, proprietário, rua Vicente Paula n.º 229 — 3.116 — Cr\$ 623.200,00 — Cr\$ 311.600,00.
- Francisco de Sales Vicente de Azevedo, brasileiro, casado, engenheiro, rua Itapera, 28 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 100,00.
- Alfredo Aranha de Miranda, brasileiro, solteiro, capitalista, São Paulo — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Francisco Florêncio da Rocha, brasileiro, casado, capitalista, Estrada do Oratório n.º 1.401 — 20 — Cr\$ 4.000,00 — Cr\$ 4.000,00.
- Tomás Gregory, brasileiro, casado, bancário, São Paulo — 2 — Cr\$ 400,00 — Cr\$ 400,00.
- Vicente de Assis Pacheco, brasileiro, solteira, proprietária, rua Bento de Freitas n.º 374 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Iolanda Maria Rubião Rizzo, brasileira, casada, prendas, rua Butantan, n.º 235 — 123 — Cr\$ 25.200,00 — Cr\$ 25.200,00.
- João Alvares Rubião Neto, brasileiro, solteiro, capitalista, Rua Conselheiro Brotero n.º 1.539 — 126 — Cr\$ 25.200,00 — Cr\$ 25.200,00.
- Maria Antonieta Rubião de Freitas, brasileira, casada, prendas, Rua Conselheiro Brotero n.º 1.539 — 126 — Cr\$ 25.200,00 — Cr\$ 25.200,00.
- Maria Isabel Alvares Rubião, brasileira, solteira, prendas, Rua Conselheiro Brotero n.º 1.539 — 126 — Cr\$ 25.200,00 — Cr\$ 25.200,00.
- Urias de Castro Figueiredo, brasileiro, casado, dentista, Al. Lorena n.º 473 — 100 — Cr\$ 20.000,00 — Cr\$ 20.000,00.
- Paulo Espindola de Aquino, brasileiro, solteiro, capitalista, São Paulo — 42 — Cr\$ 8.400,00 — Cr\$ 4.200,00.
- Maria Isabel Espindola de Aquino, brasileira, solteira, prendas, São Paulo — 67 — Cr\$ 13.400,00 — Cr\$ 13.400,00.
- Joaquim Lacaz de Moraes, brasileiro, casado, médico, Av. Brasil n.º 173 — 175 — Cr\$ 25.000,00 — Cr\$ 12.500,00.
- Tércio de Barros Pimentel, brasileiro, solteiro, advogado, Av. Brasil n.º 173 — 125 — Cr\$ 25.000,00 — Cr\$ 12.500,00.
- Maria do Carmo de Sampaio Meytre, brasileira, casada, prendas, rua São Vicente de Paula n.º 349 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- João Levy, brasileiro, viúvo, negociante, rua 13 de Maio n.º 1.412 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Alfredo Levy, brasileiro, solteiro, químico, rua 13 de Maio n.º 1.412 — 33 — Cr\$ 6.600,00 — Cr\$ 6.600,00.
- Estevam Fróis, brasileiro, casado, farmacêutico, São Paulo — 4 — Cr\$ 800,00 — Cr\$ 800,00.
- Vicente Luís de Oliveira Ribeiro, brasileiro, casado, advogado, rua Cuba n.º 101 — 125 — Cr\$ 25.000,00 — Cr\$ 12.500,00.
- Elói de Miranda Chaves, brasileiro, casado, industrial, Av. Paulista número 2.439 — 614 — Cr\$ 122.800,00 — Cr\$ 122.800,00.

- Rubens Franco de Melo, brasileira, casado, advogado, rua Est. Unidos número 1.626 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 100,00.
- Antônio Augusto Portela, brasileira, solteiro, capitalista, São Paulo — 500 — Cr\$ 100.000,00 — Cr\$ 100.000,00.
- Manuel Portela, brasileira, solteiro, capitalista, São Paulo — 332 — Cr\$ 63.400,00 — Cr\$ 33.200,00.
- João Batista Garcia, brasileira, casado, bancário, São Paulo — 2 — Cr\$ 400,00 — Cr\$ 200,00.
- Aurélio Castelo Branco, brasileira, casado, procurador Reg. República, rua Esmeralda n.º 141 — 300 — Cr\$... 60.000,00 — Cr\$ 60.000,00.
- Mário Morandi, brasileira, casado, capitalista, São Paulo — 1 — Cr\$... 200,00 — Cr\$ 100,00.
- Paulo Junqueira Neto, brasileira, casado, comerciante, Rua Washington Luís n.º 516-Santos — 125 — Cr\$.. 25.000,00 — Cr\$ 12.500,00.
- Sálvio de Camargo Moraes, brasileira, casado, capitalista, São Paulo — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Napoléon Lorena Marinho, brasileira, casado, proprietário, São Paulo — 116 — Cr\$ 23.200,00 — Cr\$ 23.200,00.
- Dagoberto Pádua Sales, brasileira, casado, advogado, São Paulo — 20 — Cr\$ 4.000,00 — Cr\$ 4.000,00.
- Adalberto de Albuquerque Cavalcanti, brasileira, solteiro, estudante, rua Duque de Caxias n.º 454, Curitiba — 16 — Cr\$ 3.200,00 — Cr\$ 1.600,00.
- Gilbert Richard de Albuquerque Cavalcanti, brasileira, solteiro, estudante, Piracicaba — 18 — Cr\$ 3.200,00 — Cr\$ 3.200,00.
- Alice Elizabete de Albuquerque Cavalcanti, menor, brasileira, solteira, estudante, rua Veridiana n.º 547 — 16 — Cr\$ 3.200,00 — Cr\$ 1.600,00.
- Alice Uihôa de Albuquerque Cavalcanti, brasileira, viúva, proprietária, rua Veridiana n.º 547 — 68 — Cr\$ 13.600,00 — Cr\$ 13.600,00.
- Galeno Martins de Almeida, brasileira, casado, proprietário, rua Conselheiro Nebias n.º 918 — 50 — Cr\$.. 10.000,00 — Cr\$ 10.000,00.
- Alice Pinto Serva, brasileira, solteira, professora, São Paulo — 1 — Cr\$. 200,00 — Cr\$ 100,00.
- Wulff Rabinovich, brasileira, casado, comércio, rua Vit. Carmelo n.º 690 — 300 — Cr\$ 60.000,00 — Cr\$ 60.000,00.
- Robert Cerf Aron, brasileira, casado, comércio, rua S. Bento n.º 493 — 167 — Cr\$ 33.400,00 — Cr\$ 33.400,00.
- Francema Pamplona Resende, brasileira, solteira, professora, rua Conselheiro Nebias n.º 640 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Manuel Marcondes Resende Filho, menor, brasileira, solteiro, estudante, rua Conselheiro Nebias n.º 640 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Ana da Silva Prado, brasileira, solteira, proprietária, rua Consolação número 427 — 50 — Cr\$ 10.000,00 — Cr\$ 10.000,00.
- Guilhermina Augusta Rubião Rheinfrank Wunder, brasileira, casada, prendas, rua Conselheiro Brotero n.º 1.539 — 126 — Cr\$ 25.200,00 — Cr\$ 25.200,00.
- Olga Maria Alvares Rubião, brasileira, solteira, prendas, rua Conselheiro Brotero n.º 1.539 — 342 — Cr\$.. 68.400,00 — Cr\$ 68.400,00.
- Plínio Rascio, brasileira, casado, bancário, rua dos Bancários n.º 72 — 4 — Cr\$ 800,00 — Cr\$ 800,00.
- José Alvares Rubião Filho, brasileira, solteiro, bancário, Al. Rocha Azevedo n.º 441 — 50 — Cr\$ 10.000,00 — Cr\$ 5.000,00.
- Diógenes Pupo Vasconcelos, brasileira, casado, lavrador, Amparo — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Odila Rohe, brasileira, solteira, prendas, Av. Higienópolis n.º 920 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Manuel Tamandaré Uchôa, brasileira, casado, advogado, rua Conselheiro Furtado n.º 1.185 — 34 — Cr\$ 6.800,00 — Cr\$ 6.800,00.
- Alvaro Macedo Guimarães, brasileira, casado, advogado, rua do Carmo número 72 — 50 — Cr\$ 10.000,00 — Cr\$ 5.000,00.
- Cesar Luis dos Santos Dias Sobrinho, brasileira, casado, médico, Av. Washington Luís n.º 492-Santos — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Alice de Sousa Queirós Crissiuma — (espólio) — 194 — Cr\$ 38.800,00 — Cr\$ 19.400,00.
- José da Silva Gordo, brasileira, casado, banqueiro, rua Pará n.º 427 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Luis Vancone, brasileira, solteiro, capitalista, São Paulo — 200 — Cr\$.. 40.000,00 — Cr\$ 40.000,00.
- Sancho de Barros Pimentel Sobrinho, brasileira, casado, comércio, rua Cidade de Toledo n.º 5 — 35 — Cr\$.. 7.000,00 — Cr\$ 7.000,00.
- Mário de Abreu Pereira, brasileira, casado, engenheiro, rua Eduardo Martinelli n.º 74 — 83 — Cr\$ 17.800,00 — Cr\$ 17.800,00.
- Adília de Abreu Pereira Mota, brasileira, casada, prendas, rua Dr. João Pinheiro n.º 412 — 89 — Cr\$ 17.800,00 — Cr\$ 17.800,00.
- Marcos de Abreu Pereira, brasileira, solteiro, engenheiro, Av. Brasil número 681 — 89 — Cr\$ 17.800,00 — Cr\$ 8.900,00.
- Marina de Abreu Pereira Brante de Carvalho, brasileira, casada, prendas, Al. França n.º 310 — 89 — Cr\$ 17.800,00 — 8.900,00.
- Dário de Abreu Pereira, brasileira, casado, magistrado, Av. Brig. Luís Ant. 3.928 — 88 — Cr\$ 17.600,00 — Cr\$ 17.600,00.
- Maria Eglantina de Abreu Pereira, brasileira, solteira, prendas, Avenida Brasil n.º 681 — 90 — Cr\$ 18.000,00 — Cr\$ 18.000,00.
- Afonso Pais de Barros, brasileira, casado, advogado, rua B. Machado número 200 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Carlos Amadeu de Arruda Botelho, brasileira, casada, fazendeiro, rua Cons. Nebias n.º 815 — 1 — Cr\$.. 200,00 — Cr\$ 200,00.
- José Vicente Romeiro Pinto, brasileira, casado, negócios, Al. Santos número 458 — 70 — Cr\$ 14.000,00 — Cr\$ 7.000,00.
- Roberto de Nioac, brasileira, casado, comerciante, Av. Brig. Luís Ant. 1.167 — 80 — Cr\$ 16.000,00 — Cr\$.. 16.000,00.
- Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de S. Paulo — São Paulo — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Linêu Cordeiro, brasileira, casado, médico, Al. Eug. de Lima n.º 761 — 17 — Cr\$ 3.400,00 — Cr\$ 3.400,00.
- Antônia de Sousa Moraes, brasileira, solteira, professora, Campinas — 17 — Cr\$ 3.400,00 — Cr\$ 3.400,00.
- Carlos Mendes de Paula, brasileira, casado, médico, Campinas — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Celso Egídio de Sousa Santos, brasileira, casado, bancário, Campinas — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Maria Lúcia Siqueira Farjallat, menor, brasileira, solteira, estudante, rua Barão de Jaguara n.º 640 — 13 — Cr\$ 2.600,00 — Cr\$ 2.600,00.
- Domingos de Sousa Moraes, brasileira, casado, capitalista, Campinas — 100 — Cr\$ 20.000,00 — Cr\$ 20.000,00.
- Elza Moraes de Siqueira, (Menor), brasileira, solteiro, estudante, Campinas — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Geraldo Moraes de Siqueira, (Menor), brasileira, solteiro, estudante, Campinas — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Gertrudes de Sousa Moraes Filha, brasileira, solteira, prendas, Campinas, — 17 — Cr\$ 3.400,00 — Cr\$ 3.400,00.
- Otilia de Sousa Moraes, brasileira, solteira, prendas, Campinas — 17 — Cr\$ 3.400,00 — Cr\$ 3.400,00.
- Pedro de Siqueira, brasileira, casado, bancário, Campinas — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 100,00.
- Leôncio de Sousa Queirós Filho, menor, brasileira, solteiro, estudante, Campinas — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Cláudio Celestino de Toledo Soares, brasileira, casado, capitalista, Campinas — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Luísa Nogueira Ferraz, brasileira, solteira, estudante, São Paulo — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Dalberto de Moura Ribeiro, brasileira, solteira, Engenheiro, Santos — 43 — Cr\$ 8.600,00 — Cr\$ 8.600,00.
- João de Melo Franco, brasileira, casado, advogado, Rio de Janeiro — 350 — Cr\$ 70.000,00 — Cr\$ 35.000,00.
- João Virgílio de Melo Franco, menor, brasileira, solteiro, estudante, rua Siqueira Campos-Rio, n.º 7 — 1.500 — Cr\$ 300.000,00 — Cr\$ 300.000,00.
- Catarina Rossi de Carvalho, brasileira, viúva, prendas, rua Consolação n.º 431, — 35 — Cr\$ 7.000,00 — Cr\$ 3.500,00.
- Pedro Vicente Bueno de Azevedo, brasileira, casado, advogado, rua Itapopolis n.º 10 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 100,00.
- Júlia de Sousa Barros, brasileira, casada, prendas, rua Baroneza Itú número 788 — 80 — Cr\$ 16.000,00 — Cr\$ 8.000,00.
- Nestor de Almeida Rodrigues, brasileira, solteira, capitalista, São Paulo — 40 — Cr\$ 8.000,00 — Cr\$ 4.000,00.
- Vidal Jessauroun, brasileira, casado, comércio, Rua Canadá n.º 390 — 150 — Cr\$ 30.000,00 — Cr\$ 30.000,00.
- Italo Ricci, brasileira, casada, comércio, rua Cantareira n.º 842 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Ernesto Dias de Castro, brasileira, casado, comércio, Av. Paulista n.º 37 — 87 — Cr\$ 17.400,00 — Cr\$ 17.400,00.
- Adelaide Reis de Magalhães, brasileira, solteira, proprietária, Av. Higienópolis n.º 758 — 17 — Cr\$ 3.400,00 — Cr\$ 3.400,00.
- Ernestina Reis de Magalhães Filha, brasileira, solteira, proprietária, Avenida Higienópolis n.º 758 — 17 — Cr\$ 3.400,00 — Cr\$ 3.400,00.
- Tomás Angelo Amoroso, uruguaia, casado, comércio, Av. Lins de Vasconcelos n.º 1.030 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Eduardo Monteiro, brasileiro, casado, médico, Av. Rodrigues Alves n.º 379 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Adib Simão Daud, brasileira, solteiro, comércio, Olímpia — 30 — Cr\$ 6.000,00 — Cr\$ 6.000,00.
- Maria de Lourdes Orozimbo Azevedo, brasileira, casada, prendas, rua Paraná n.º 683 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Ariston Azevedo, brasileira, casada, indústria, Av. Brasil n.º 1.286 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Arnaldo Vieira de Carvalho (Espólio) — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 100,00.
- Lucien Oppenhenn, brasileira, casado, comerciante, rua Maestro Chiaffarelli n.º 86 — 22 — Cr\$ 4.400,00 — Cr\$ 4.400,00.
- Adelina Cintra de Pádua Sales, brasileira, casada, prendas, rua Padre João Manuel n.º 632 — 80 — Cr\$.. 16.000,00 — Cr\$ 16.000,00.
- Cincinato Sales Abreu, brasileira, casada, engenheiro, Rua Itacolomi número 445 — 181 — Cr\$ 36.200,00 — Cr\$ 36.200,00.
- Agenor de Camargo Filho, brasileira, casado, bancário, rua da Lapa número 271 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$.. 200,00.
- Pedro Franco de Camargo, brasileira, casado, proprietário, Av. Atlântica, n.º 802 — 8 — Cr\$ 1.600,00 — Cr\$.. 1.600,00.
- Edite Ramos dos Santos, brasileira, solteira, bancária, R. Arouche número 184, ap. 14 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Daniel José Rodrigues Júnior, brasileira, casado, engenheiro, rua Angastuba n.º 97 — 1.000 — Cr\$ 200.000,00 — Cr\$ 200.000,00.
- Alberico Robillard de Marigny, brasileira, desquitado, bancário, Santos
- João Pagano, brasileira, casada, comércio, rua Rafael de Barros n.º 71 — 1.000 — Cr\$ 200.000,00 — Cr\$.. 200.000,00.
- Vera Melo Franco de Andrade, brasileira, solteira, prendas, rua Bulhões Carvalho n.º 132 — 150 — Cr\$ 30.000,00 — Cr\$ 30.000,00.
- Oswaldo Monteiro Galembeck, brasileira, casado, comércio, rua São Bento n.º 329, 3.º — 100 — Cr\$ 20.000,00 — Cr\$ 20.000,00.
- Antônio Cunha Freire, brasileira, casado, químico, São Paulo — 472 — Cr\$ 94.400,00 — Cr\$ 47.200,00.
- Alfredo César da Silva Braga, brasileira, casado, engenheiro, rua Had-dock Lóbo n.º 255 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Paulo Pinto de Almeida Lima, brasileira, casado, lavrador, rua Veridiana n.º 524 — 80 — Cr\$ 16.000,00 — Cr\$ 16.000,00.
- Francisco de Andrade Botelho, brasileira, casado, capitalista, rua Marquês do Paraná n.º 41 — 36 — Cr\$ 7.200,00 — Cr\$ 7.200,00.
- Maria da Conceição de Andrade Botelho Junqueira, brasileira, casada, prendas, S. Paulo — 6 — Cr\$ 1.200,00 — Cr\$ 1.200,00.
- Olga de Andrade Botelho, brasileira, solteira, prendas, rua Marquês do Paraná n.º 41-Rio — 6 — Cr\$ 1.200,00 — Cr\$ 1.200,00.
- Adeodato de Andrade Botelho Júnior, brasileira, casado, engenheiro, rua Sena Madureira n.º 336 — 6 — Cr\$ 1.200,00 — Cr\$ 1.200,00.
- Paulo de Andrade Botelho, brasileira, casado, engenheiro, rua Marquês do Paraná n.º 41 — 6 — Cr\$ 1.200,00 — Cr\$ 1.200,00.
- Emerenciana Botelho Reis, brasileira, viúva, prendas, Rio de Janeiro — 6 — Cr\$ 1.200,00 — Cr\$ 1.200,00.
- Flávio de Paula Leite, brasileira, solteiro, industrial, Av. Angélica número 1.803 — 74 — Cr\$ 14.800,00 — Cr\$ 14.800,00.
- Maria Cruvinel Rato, brasileira, viúva, prendas, rua Tristão de Castro número 30 — 807 — Cr\$ 161.400,00 — Cr\$ 80.700,00.
- Luís Mário Carreiro, brasileira, solteiro, comerciante, rua Af. Guimarães n.º 68 — 4 — Cr\$ 800,00 — Cr\$ 800,00.
- Cândida Bueno de Azevedo, brasileira, solteira, prendas, Av. Nazaré nú-

mero 582 — 54 — Cr\$ 10.800,00 — Cr\$ 5.400,00.	Moraes Leme, brasileira, casa-	Osvaldo Duarte do Rêgo Monteiro,	polis 758 — 27 — Cr\$ 5.400,00 — Cr\$ 5.400,00.
Francisco Antônio de Almeida Morato, brasileiro, advogado, rua Vi-	do, Prof. Direito, rua Albuq. Lins, n.º 1.152 — 400 — Cr\$ 80.000,00 — Cr\$ 40.000,00.	brasileira, solteiro, capitalista, Rio de Janeiro — 5 — Cr\$ 1.000,00 — Cr\$ 1.000,00.	Carlos Nogueira Ferraz (menor), brasileira, solteiro, estudante, Con-
elira Carmelo n.º 421 — 254 — Cr\$ 50.000,00 — Cr\$ 50.800,00.	Constantino Pereira Rodrigues, por-	Mário Mancini, brasileira, casado, ban-	heiro Brotero 1.093 — 1 — Cr\$..
Silvio Correia Dias, menor, brasileira, solteiro, capitalista, São Paulo — 50 — Cr\$ 10.000,00 — Cr\$ 10.000,00.	tuguês, casado, proprietário, rua México n.º 535 — 300 — Cr\$ 60.000,00 — Cr\$ 60.000,00.	cário, Bragança — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.	200,00 — Cr\$ 200,00.
Vera Correia Dias, menor, brasileira, solteira, prendas, São Paulo — 50 — Cr\$ 10.000,00 — 10.000,00.	Domingos Farano, brasileira, casado, lavrador, rua Gabriel dos Santos número 444 — 2 — Cr\$ 400,00 — Cr\$ 400,00.	Sinésio Justo da Silva, brasileira, casado, proprietário, rua Sotero Sousa n.º 6 — 5 — Cr\$ 1.000,00 — Cr\$... 1.000,00.	Ana Maria Nogueira Ferraz (menor), brasileira, solteira, estudante, Con-
Luís Edmundo Correia Dias, menor, brasileira, solteiro, capitalista, São Paulo — 53 — Cr\$ 10.000,00 — Cr\$ 10.000,00.	Tércio Barros Pimentel, brasileira, solteiro, advogado, Av. Brasil número 173 — 9 — Cr\$ 1.800,00 — Cr\$ 900,00.	Stephen Frank, brasileira, solteiro, capitalista, Av. Brigadeiro Luís Antônio n.º 993 — 250 — Cr\$ 50.000,00 — Cr\$ 50.000,00.	heiro Brotero 1.093 — 1 — Cr\$.. 200,00 — Cr\$ 200,00.
Margarida Maria de Andrade Carval-	Leontina Prado Lôbo Soares, brasilei-	Adelina Calogeras, brasileira, solteira, prendas, São Paulo — 1 — Cr\$... 200,00 — Cr\$ 200,00.	Anna Maria Nogueira Ferraz (menor), brasileira, solteira, estudante, Con-
ho, brasileira, solteira, prendas, rua Bahia n.º 435 — 34 — Cr\$ 6.800,00 — Cr\$ 3.400,00.	ra, casada, prendas, Av. Angélica n.º 24-27 — 2 — Cr\$ 400,00 — Cr\$.. 400,00.	Anie Pentecado, brasileira, solteira, prendas, São Paulo — 1 — Cr\$... 200,00 — Cr\$ 200,00.	heiro Brotero 1.093 — 1 — Cr\$.. 200,00 — Cr\$ 200,00.
Azarias de Andrade Carvalho, brasilei-	Heleisa Alves de Lima e Mota, brasilei-	Irene Calogeras, brasileira, solteira, prendas, São Paulo — 1 — Cr\$... 200,00 — Cr\$ 200,00.	Lucien Oppenheim, brasileira, casado, comerciante, Maestro Chifarelli 8 — 28 — Cr\$ 5.600,00 — Cr\$ 5.600,00.
ra, solteiro, médico, rua Bahia número 435 — 34 — Cr\$ 6.800,00 — Cr\$ 3.400,00.	ra, viúva, prendas, Praça A. Amaral n.º 100 — 42 — Cr\$ 8.400,00 — Cr\$ 8.400,00.	Margarida Maria Calogeras, brasileira, solteira, prendas, São Paulo — 1 — Cr\$... 200,00 — Cr\$ 200,00.	Leônidas de Siqueira Menezes, brasileiro, casado, engenheiro, Av. Estados Unidos 149 — 150 — Cr\$ 30.000,00 — Cr\$ 30.000,00.
Gumercindo Lara Fonseca, brasileira, casado, proprietário, rua Guadalupe n.º 299 — 472 — Cr\$ 94.400,00 — Cr\$ 94.400,00.	Verônica Lima Catarina Rapp, brasileira, solteira, estudante, rua Had-	Margarida Pereira Pinto Calogeras, brasileira, solteira, prendas, São Paulo — 1 — 200,00 — Cr\$ 200,00.	Maria Conceição Aranha de Lacerda, brasileira, desquitada, prendas, Rua Velga Filho 191, 3.º — 102 — Cr\$.. 20.400,00 — Cr\$ 20.400,00.
Direce Silva Pereira Barreto, brasileira, casada, prendas, Santos — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 100,00.	dock Lôbo n.º 1.076 — 14 — Cr\$... 2.800,00 — Cr\$ 2.800,00.	Maurice Levy, brasileira, solteiro, capitalista, São Paulo — 1 — Cr\$... 200,00 — Cr\$ 200,00.	Acácio Arruda, brasileiro, solteiro, comércio, Rua Boavista 15-6.º, casa 3 — 400 — Cr\$ 80.000,00 — Cr\$ 40.000,00.
José Pires Oliveira Dias, brasileira, casada, comerciante, rua Bela Cintra n.º 1.033 — 50 — Cr\$ 10.000,00 — Cr\$ 10.000,00.	Olivia Guedes Assis, brasileira, casada, proprietária, rua Espanha n.º 251 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.	Roberto Egídio de Azevedo, brasileiro, solteiro, capitalista, São Paulo — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.	Fernão de Castilho Dângelo, brasileiro, casada, prendas, Rua Ibattinguê 145 — 33 — Cr\$ 6.600,00 — Cr\$.. 3.300,00.
Roberto Borthaud, brasileiro, solteiro, capitalista, rua Al. Campinas n.º 31, 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$.. 200,00.	Abílio Arruda, brasileiro, casado, comércio, rua Boa Vista n.º 15 — 400 — Cr\$ 80.000,00 — Cr\$ 40.000,00.	Ubirajara Ribeiro Campos, brasileira, solteiro, capitalista, São Paulo — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.	Alípio Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, proprietário, Av. Rebouças 1.032 — 34 — Cr\$ 6.800,00 — Cr\$.. 6.800,00.
João Bento de Carvalho, brasileiro, solteiro, advogado, Av. Bartolomeu Gusmão n.º 41 — Santos — 150 — Cr\$ 30.000,00 — Cr\$ 15.000,00.	Marcelo Prado Mendonça, brasileira, solteiro, comércio, S. Vicente — 35 — Cr\$ 7.000,00 — Cr\$ 7.000,00.	Jacques Jessouroun, brasileiro, casado, capitalista, Rua Itaperá n.º 538 — 1.500 — Cr\$ 300.000,00 — Cr\$ 300.000,00.	Adolpho Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, proprietário, Av. Rebouças 1.032 — 34 — Cr\$ 6.800,00 — Cr\$.. 6.800,00.
Silvio Rangel de Castro, brasileiro, casado, diplomata — Rio de Janeiro — 67 — Cr\$ 13.400,00 — Cr\$ 6.700,00.	Francisco B. de Queirós Ferreira, brasileira, casado, proprietário, rua Ceará n.º 247 — 1.000 — Cr\$ 200.000,00 — Cr\$ 100.000,00.	Ada Adamo, brasileira, casado, capitalista, Rua S. Bento n.º 227 — 200 — Cr\$ 40.000,00 — Cr\$ 40.000,00.	Cecília Leite Guimarães, suíça, casada, proprietária, Av. S. João 324 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
Plínio Freire de Matos Barreto, brasileiro, casado, médico, rua Torres Homem n.º 371 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.	Helio Duarte de Arruda Filho, (menor), brasileiro, solteiro, capitalista, São Paulo — 1 — Cr\$ 2.000,00 — Cr\$ 2.000,00.	Zilda Guimarães de Oliva, brasileira, casada, prendas, Rua Rafael de Barros n.º 313 — 66 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$ 6.600,00.	Carolina Rudge Ramos Parada, brasileira, viúva, prendas, Rua Maria Antônia 89 — 5 — Cr\$ 1.000,00 — Cr\$ 1.000,00.
Manuel Portela, brasileira, solteiro, lavrador — Rua Brig. Luís Ant. 500 — 500 — Cr\$ 100.000,00 — Cr\$ 50.000,00.	Carolina Rudge Ramos Parada, brasileira, viúva, prendas, rua Maria Antônia n.º 80 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.	Lucília Guimarães de Queirós, brasileira, casada, prendas, Rua Sampaio Viana n.º 414 — 66 — Cr\$ 13.200,00 — Cr\$ 6.600,00.	Antônio Augusto Macêdo, brasileiro, casado, industrial, Rua Estados Unidos 1.181 — 136 — Cr\$ 27.200,00 — Cr\$ 27.200,00.
Alvaro Azevedo, brasileira, casado, bancário, Bourd — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.	Irene Noce Cauduro, brasileira, casada, prendas, rua Pde João Manuel número 311 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$.. 200,00.	Ada Celina de Paula Sousa, (menor), brasileira, solteira, estudante, rua Pará n.º 311 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.	Antônio Correia Barbosa Bueno, brasileiro, casado, médico, Rua Alagoas 159 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
Dário de Abreu Pereira, brasileira, casado, magistrado, Rua Brig. Luís Ant. n.º 3.938 — 2 — Cr\$ 400,00 — Cr\$ 400,00.	Marcelo F. Amaral, brasileira, desquitado, capitalista, São Paulo — 160 — Cr\$ 32.000,00 — Cr\$ 32.000,00.	Zoraida de Moraes Barros, brasileira, solteira, professora, rua da Par n.º 47 — 10 — Cr\$ 2.000,00 — Cr\$ 2.000,00.	Alvaro Toledo Bandeira de Melo, brasileiro, solteiro, funcionário público, Rio de Janeiro — 500 — Cr\$ 100.000,00 — Cr\$ 100.000,00.
Eduardo Ramos, brasileira, casado, banqueiro, Av. Higienópolis número 587 — 375 — Cr\$ 75.000,00 — Cr\$ 37.500,00.	Carolina da Silva Gordo, brasileira, solteira, prendas, Rua Conselheiro Nébias n.º 1.072 — 30 — Cr\$ Cr\$ 6.000,00 — Cr\$ 3.000,00.	Alina Moura Ferrão, brasileira, solteira, professora, Campinas — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.	Joana Rabelo Monteiro Barros, brasileira, viúva, prendas, Rua Senador Vergueiro 45 — 300 — Cr\$ 60.000,00 — Cr\$ 60.000,00.
Maria Helena Prado da Silva Ramos, brasileira, casada, prendas, Avenida Higienópolis n.º 537 — 165 — Cr\$.. 33.000,00 — Cr\$ 16.500,00.	Roberto F. Amaral, brasileira, solteiro, comércio, São Paulo — 174 — Cr\$ 34.800,00 — Cr\$ 34.800,00.	Carolina Fragozo Ferrão, brasileira, solteira, prendas, Campinas — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 100,00.	Pedro Luis Pereira de Sousa, brasileiro, casado, comércio, Rua Pirineus 53 — 50 — Cr\$ 10.000,00 — Cr\$... 10.000,00.
Antônio Leme da Fonseca, brasileira, casado, advogado, Rua Carlos Sampaio n.º 204, — 392 — Cr\$ 78.400,00 — Cr\$ 39.200,00.	Estanislau F. Amaral, brasileira, solteiro, capitalista, rua Quitanda número 96, 3.º — 100 — Cr\$ 20.000,00 — Cr\$ 20.000,00.	Guy Moura Ferrão, brasileiro, solteiro, capitalista, Campinas — 1 — Cr\$.. 200,00 — Cr\$ 200,00.	Numa de Oliveira, brasileira, casado, banqueiro, São Paulo — 6 — Cr\$.. 1.200,00 — Cr\$ 1.200,00.
Ana Emilia Fonseca Queirós, brasileira, viúva, proprietária, Rua Tupi n.º 549 — 706 — Cr\$ 141.200,00 — Cr\$ 70.600,00.	Julietta de Carvalho, brasileira, solteira, prendas, rua Carlos de Sampaio n.º 204 — 200 — Cr\$ 400.000,00 — Cr\$ 40.000,00.	Osvaldo de Moura Ferrão, brasileiro, solteiro, capitalista, Campinas — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.	Raul Arruda, brasileiro, casado, comércio, Rua Boavista 15, 6.º andar — 700 — Cr\$ 140.000,00 — Cr\$ 70.000,00.
Maria Valentina de Queirós Aranha, brasileira, solteira, prendas, rua Consolação n.º 1.243 — 5 — Cr\$... 1.000,00 — Cr\$ 1.000,00.	João da Cruz Vicente de Azevedo, brasileiro, solteiro, estudante, Rua Padre João Manuel n.º 109 — 2 — Cr\$ 400,00 — Cr\$ 400,00.	Silvio de Queirós Ferreira, brasileiro, casado, comércio, Av. Angélica 1.905 — 400 — Cr\$ 80.000,00 — Cr\$ 40.000,00.	Hermann Bekemn, brasileiro, casado, capitalista, Rio de Janeiro — 34 — Cr\$ 5.800,00 — Cr\$ 6.800,00.
John Davies, brasileira, solteiro, comércio, Rio de Janeiro — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.	Pedro de Alcântara Vicente de Azevedo, brasileiro, solteiro, estudante, rua Padre João Manuel n.º 109 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.	Clara Nogueira Ferraz, brasileira, solteira, prendas, Cons. Brotero 1.093 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.	Osvaldo Duarte do Rêgo Monteiro, brasileiro, solteiro, capitalista, Rio de Janeiro — 14 — Cr\$ 2.800,00 — Cr\$ 2.800,00.
Robert R. Lee, brasileira, solteiro, capitalista, São Paulo — 1 — Cr\$... 200,00 — Cr\$ 200,00.	Carlos Pena Boto, brasileiro, casado, Of. Marinha, Rio de Janeiro — 200 — Cr\$ 40.000,00 — Cr\$ 40.000,00.	Eugênio Nogueira Ferraz (menor), brasileiro, solteiro, estudante, Conselheiro Brotero 1.093 — 1 — Cr\$.. 200,00 — Cr\$ 200,00.	Armando de Lemos Pereira Lima, brasileiro, casado, corretor, Av. Velga Filho 545 — 33 — Cr\$ 7.000,00 — Cr\$ 7.000,00.
Felício Cintra do Prado, brasileiro, casado, médico, rua Groelândia número 1.564 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$.. 100,00.	Agenor Barbosa, brasileira, viúva, capitalista, São Paulo — 2 — Cr\$... 400,00 — Cr\$ 400,00.	José Nogueira Ferraz (menor), brasileiro, solteiro, estudante, Conselheiro Brotero 1.093 — 1 — Cr\$.. 200,00 — Cr\$ 200,00.	
		José Carlos Reis de Magalhães, brasileiro, solteiro, comércio, Av. Higienó-	

- José Pereira Lima, brasileira, casado, lavrador, Mococa — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- José Augusto Lefevre, brasileira, viúvo, médico, Rua D. Hipólita 113 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Antônio Iguatemi Martins Júnior, brasileira, casado, comerciante, Rua Almir Martins 6 — 400 — Cr\$ 80.000,00 — Cr\$ 40.000,00.
- Francisco B. de Queirós Ferreira, brasileira, casado, comércio, Rua Ceará 247 — 1.891 — Cr\$ 378.200,00 — Cr\$ 139.100,00.
- Plínio Rossi de Carvalho, brasileira, solteiro, médico, Rua Consolação 431 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 100,00.
- Berthe Martins de Moura Campos, brasileira, casada, prendas, Rua S. Carlos do Pinhal 402 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Consuelo Borges Cruz, brasileira, solteira, doméstica, Al. Itú 1.597 — 17 — Cr\$ 3.400,00 — Cr\$ 3.400,00.
- Cinira Martins Costa, brasileira, desquitada, prendas, Rua S. Carlos do Pinhal 376 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Humberto Monteiro da Cunha, brasileira, casado, industrial, Rua Solon 809 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Angelina Campos Sales, brasileira, solteira, proprietária, Rua Conselheiro Nébias 1.192 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Fábio de Barros Fagundes, brasileira, solteiro, piloto, Av. Higienópolis 323 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Lúcia Guimarães Morais, brasileira, casada, prendas, Rua Ana Pimentel 218 — 10 — Cr\$ 2.000,00 — Cr\$.. 2.000,00.
- Sinésio de Melo e Oliveira, brasileira, casado, médico, Rua Rui Barbosa 61 — 100 — Cr\$ 20.000,00 — Cr\$ 20.000,00.
- Georgina Guedes Galvão de Azevedo, brasileira, casada, proprietária, Rua Atibáia 252 — 165 — Cr\$ 33.000,00 — Cr\$ 33.000,00.
- Antônio Augusto Monteiro de Barros, brasileira, casado, industrial, Avenida Paulista 726 — 860 — Cr\$ 172.000,00 — Cr\$ 86.000,00.
- Luís Inácio Romeiro de Anhaia Melo, brasileira, casado, engenheiro, Al. Rocha Azevedo 539 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Clara Maria da Fonseca de Queirós Teles, brasileira, solteira, prendas, Rua Conselheiro Brotero 717 — 33 — Cr\$ 6.600,00 — Cr\$ 6.600,00.
- Maria Isabel Queirós Guimarães Peret, brasileira, casada, prendas, São Paulo — 33 — Cr\$ 6.600,00 — Cr\$ 6.600,00.
- Maria Ester Sousa de Napoli, brasileira, viúva, prendas, Rua Frei Caneca 938 — 5 — Cr\$ 1.000,00 — Cr\$ 1.000,00.
- Rita de Cássia S. Morais Sarmento, brasileira, solteira, prendas, Rua D. Veridiana 55 — 35 — Cr\$ 7.000,00 — Cr\$ 7.000,00.
- Ana Pereira Pinto, brasileira, viúva, proprietária, Al. Glette 444 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Alice Pereira Pinto, brasileira, viúva, proprietária, Al. Glette 444 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Eduardo Bierenbach, brasileira, casado, comerciante, Al. Nortman 721 — 472 — Cr\$ 24.400,00 — Cr\$ 94.400,00.
- Arnaldo Dumont Vilares, brasileira, casado, engenheiro, Rua Boavista 16, 5.º — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- José de Sousa Queirós Filho, brasileira, casado, lavrador, Rua S. Vicente de Paula 360 — 1.000 — Cr\$ 200.000,00 — Cr\$ 100.000,00.
- Alberto Correia de Melo, brasileira, casado, bancário, Rua Itapicuru 797 — 95 — Cr\$ 19.000,00 — Cr\$ 19.000,00.
- Franceliso Ribas Filho, brasileira, casado, bancário, Rua Sívio Bueno 1.446 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 100,00.
- Augusto Freire de Matos Barreto Filho, brasileira, solteiro, médico, Av. Higienópolis 573 — 1 — Cr\$.. 200,00 — Cr\$ 200,00.
- José Maria Lisboa W. Seng, brasileira, desquitado, jornalista, Rua Bragança 68 — 33 — Cr\$ 6.600,00 — Cr\$ 6.600,00.
- Cordélia Morelli, brasileira, solteira, prendas, Rua Prates 263 — 20 — Cr\$ 4.000,00 — Cr\$ 4.000,00.
- Paulo Marques de Oliveira, brasileira, casado, comércio, Al. Eug. Lima 1.481 — 138 — Cr\$ 27.200,00 — Cr\$ 27.200,00.
- Francisco Bento de Carvalho, brasileira, viúvo, proprietário, Rua da Constituição 278 — 34 — Cr\$ 6.800,00 — Cr\$ 6.800,00.
- Ambrósio Margutti, brasileira, solteiro, industrial, Rua Gabriel dos Santos 81 — 500 — Cr\$ 100.000,00 — Cr\$.. 100.000,00.
- Tácito de Toledo Lara, brasileira, casado, proprietário, S. Paulo — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Carlos Wenzel Müller, brasileira, casado, industrial, São Paulo — 500 — Cr\$ 100.000,00 — Cr\$ 50.000,00.
- Leônidas Garcia Rosa, brasileira, casado, advogado, Av. Paulista 2.166 — 140 — Cr\$ 28.000,00 — Cr\$ 14.000,00.
- Lúcia Vale Ferreira da Rosa, brasileira, viúva, prendas, Av. Angélica 1.987 — 200 — Cr\$ 40.000,00 — Cr\$ 40.000,00.
- Antônio Francisco Fleury, brasileira, solteiro, bancário, Rua Antilhas 192 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Celina Guinle de Paula Machado, brasileira, viúva, capitalista, Rua São Clemente 213 — 193 — Cr\$ 38.600,00 — Cr\$ 38.600,00.
- Antônio Almoré Pereira Lima, brasileira, casado, capitalista, Av. Higienópolis 663 — 10 — Cr\$ 2.000,00 — Cr\$ 2.000,00.
- J. B. Franco do Amaral, brasileira, solteiro, proprietário, Cx. Postal 1.332, S. Paulo — 15 — Cr\$ 3.000,00 — Cr\$ 1.500,00.
- Sebastião Pacheco Jordão, brasileira, solteiro, capitalista, São Paulo — 220 — Cr\$ 44.000,00 — Cr\$ 22.000,00.
- Renaud Lage, brasileira, solteiro, capitalista, São Paulo — 1 — Cr\$.. 200,00 — Cr\$ 200,00.
- João Pereira Guimarães, brasileira, casado, advogado, Rua Albuquerque 948 — 15 — Cr\$ 3.000,00 — Cr\$ 3.000,00.
- Marina Pinheiro Lima, brasileira, solteira, prendas, Al. França 997 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Maria Luiza de Lara Campos, brasileira, desquitada, prendas, Rua Vicente de Paula 477 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Ester Meireles de Queirós Ferreira, brasileira, casada, prendas, Av. Brasil 1.698 — 500 — Cr\$ 100.000,00 — Cr\$ 100.000,00.
- Fernando Hrescak, brasileira, casado, contador, Rua Domingos Morais 1.905 — 100 — Cr\$ 20.000,00 — Cr\$ 20.000,00.
- Carlos Penteado de Resende, brasileira, solteiro, estudante, Rua Augusta 1.562 — 2 — Cr\$ 400,00 — Cr\$... 400,00.
- Maurício Eugênio Murgel (espólio) — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Atílio Matarazzo, brasileira, casado, capitalista, São Paulo — 1 — Cr\$.. 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Estefânia de Araújo Cintra, brasileira, solteira, prendas, Rua S. Luís 210 — 350 — Cr\$ 70.000,00 — Cr\$ 70.000,00.
- Edgardo de Azevedo Soares, brasileira, casado, industrial, Rua Maria Paula 161 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Alice Meireles Reis, brasileira, solteira, prendas, Al. Barão de Limeira 624 — 293 — Cr\$ 58.600,00 — Cr\$.. 58.600,00.
- Maria de Lourdes Meireles Reis, brasileira, solteira, prendas, Al. Barão de Limeira 624 — 292 — Cr\$ 58.400,00 — Cr\$ 58.400,00.
- Gustavo Carrano, brasileira, casado, capitalista, Rua Itápolis 1.248 — 1.400 — Cr\$ 280.000,00 — Cr\$ 280.000,00.
- Albertina Prado de Mendonça, brasileira, casada, prendas, Av. Higienópolis 143 — 24 — Cr\$ 4.800,00 — Cr\$ 4.800,00.
- Alice de Barros Sousa Aranha, brasileira, viúva, proprietária, Rua Uruguaçu 273 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$.. 200,00.
- Fausto Neves Morelli, brasileira, casado, proprietário, Rua Afonso Celso 602 — 21 — Cr\$ 4.200,00 — Cr\$.. 4.200,00.
- Carlos Fernando de Barros, brasileira, desquitado, químico, Rua Marechal Deodoro 264 — 100 — Cr\$ 20.000,00 — Cr\$ 20.000,00.
- Luís Fernando da Veiga Oliveira, brasileira, solteiro, estudante, Rua Haddock Lobo 1.615 — 17 — Cr\$ 3.400,00 — Cr\$ 3.400,00.
- Maria Aparecida de Lacerda Oliveira, brasileira, casada, prendas, Rua Haddock Lobo 1.615 — 31 — Cr\$ 6.800,00 — Cr\$ 3.800,00.
- Maria Emília da Veiga Oliveira, brasileira, solteira, estudante, Rua Haddock Lobo 1.615 — 17 — Cr\$ 3.400,00 — Cr\$ 3.400,00.
- Luís Leme Ferreira, brasileira, casado, proprietário, Rua Novo Horizonte 159 — 2 — Cr\$ 400,00 — Cr\$ 400,00.
- C. Escobar Filho, brasileira, casado, capitalista, Av. Brigadeiro Luís Antônio 4.552 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 100,00.
- Albertina Prado de Mendonça, brasileira, casada, prendas, Av. Higienópolis 148 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Alexandrina Nogueira Cardoso Almeida, brasileira, viúva, prendas, Rua Baronesa Itú 477 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 100,00.
- Antônio de Queirós Teles, brasileira, casado, advogado, Rua Pernambuco 147 — 2 — Cr\$ 400,00 — Cr\$ 200,00.
- João Carlos Pedreira de Freitas, brasileira, solteiro, estudante, Rua Cons. Brotero 823 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Silvio de Andrade Coutinho, brasileira, casado, advogado, Av. Brasil 1.837 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Eloisa Lima Pedreira Freitas, menor, brasileira, solteira, estudante, Avenida Cons. Brotero 823 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Aleina Lima Pedreira de Freitas, brasileira, viúva, proprietária, Av. Conselheiro Brotero 823 — 1 — Cr\$.. 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Antônio Carlos Lima Pedreira de Freitas, menor, brasileira, solteiro, estudante, Av. Cons. Brotero 823 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Paulo Pedreira de Freitas (menor), brasileira, solteiro, estudante, Avenida Cons. Brotero 823 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Maria Cecília Pedreira de Freitas, menor, brasileira, solteira, estudante, Av. Cons. Brotero 823 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Frederico Figueiredo Nêlva, brasileira, casado, advogado, Av. Mal Deodoro 82 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Lauro Gomes de Almeida, brasileira, casado, industrial, Av. Higienópolis 308 — 482 — Cr\$ 96.400,00 — Cr\$ 48.200,00.
- Heitor Freire de Carvalho, brasileira, casado, engenheiro, Al. Eng. Lima 598 — 4 — Cr\$ 300,00 — Cr\$ 800,00.
- Inácio Sousa Varela, brasileira, casado, comércio, Rua Martiniano de Carvalho 934 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Carlos Corradini, brasileira, casado, comerciante, Av. Angélica 324 — 34 — Cr\$ 6.800,00 — Cr\$ 6.800,00.
- Jacques Jessouroun, brasileira, casado, lavrador, Rua Itapera 538 — 254 — Cr\$ 50.800,00 — 50.800,00.
- Caio Soares Pinto, brasileira, casado, corretor, Al. Casa Branca 378 — 224 — Cr\$ 44.800,00 — 22.400,00.
- Rafaela de Ulhôa Correia, brasileira, casada, capitalista, Rua Ana Cintra 254 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Luiza Gama Cerqueira de Carvalho, brasileira, casada, proprietária, Rua Carlos Silva 176 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Artur Lombardi, brasileira, solteiro, capitalista, São Paulo — 14 — Cr\$ 2.800,00 — Cr\$ 1.400,00.
- Nêllo Campos, brasileira, casado, comerciante, Rua Morgado de Matos 350 — 1.000 — Cr\$ 200.000,00 — Cr\$ 200.000,00.
- Antônio do Livramento Barreto (espólio) — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$... 200,00.
- Mário de Sampaio Lara, brasileira, casado, agricultor, lgo. Sta. Cecília 158 — 200 — Cr\$ 40.000,00 — Cr\$.. 40.000,00.
- Iracema Pamplona Resende, brasileira, solteira, professora, Rua Cons. Nébias 640 — 10 — Cr\$ 2.000,00 — Cr\$ 2.000,00.
- Manuel Marcondes Resende Filho (menor), brasileira, solteiro, estudante, Rua Cons. Nébias 640 — 1 — Cr\$.. 200,00 — Cr\$ 200,00.
- Valdir Job Pamplona Resende, brasileira, solteiro, comerciante, Rua Cons. Nébias 640 — 15 — Cr\$ 3.000,00 — Cr\$ 3.000,00.
- Jacques Jessouroun, brasileira, casado, lavrador, Rua Itapera 538 — 54 — Cr\$ 10.400,00 — 10.800,00.
- Oscar Vicente Puchetti, brasileira, solteiro, médico, Rua Bernardino de Campos 142 — 200 — Cr\$ 40.000,00 — Cr\$ 20.000,00.
- João Bento de Carvalho, brasileira, solteiro, advogado, Av. Bartolomeu de Gusmão 41 — 120 — Cr\$ 24.000,00 — Cr\$ 12.000,00.
- Albertina Prado de Mendonça, brasileira, casada, prendas, Av. Higienópolis 148 — 16 — Cr\$ 3.200,00 — Cr\$ 3.200,00.
- Artur Lombardi, brasileira, casado, corretor, São Paulo — 100 — Cr\$.. 20.000,00 — Cr\$ 10.000,00.
- Adolfo Lombardi, brasileira, casado, corretor, Rua Albuquerque Lima 1304 — 100 — Cr\$ 20.000,00 — Cr\$ 10.000,00.
- Maria Antonieta Pinto Serva, brasileira, solteira, professora, Av. Higienópolis 794 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 100,00.
- Pascoal José Napoleão Isoldi, brasileira, casado, corretor, Rua Bartolomeu de Gusmão 41 — 96 — Cr\$ 19.200,00 — Cr\$ 19.200,00.

Luis Muniz Barreto, brasileira, casado, advogado, Av. Brasil 678 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00

Benedito Marcondes, brasileira, solteiro, dentista, Rua Estados Unidos 2.012 — 56 — Cr\$ 11.200,00 — Cr\$ 11.200,00.

Marília, menor, filha de Oscar Lisboa da Graça Couto, brasileira, solteira, estudante, Rio de Janeiro — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.

Antônio Diederichsen brasileira, solteiro, industrial, Ribeirão Preto — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.

Idalina Amaral Pinto de Azevedo, brasileira, casada, prendas, Av. Angelica 1.774 — 1 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 200,00.

Tércio de Barros Pimentel, brasileira, solteiro, advogado, Av. Brasil 173 — 1.000 — Cr\$ 200.000,00 — Cr\$ 100.000,00

Roberto F. Amaral, brasileira, solteiro, comércio, Rua Guarani 45 — 312 — Cr\$ 62.400,00 — Cr\$ 62.400,00.

Estanislau F. Amaral, brasileira, solteiro, comércio, Rua Guayana 45 — 310 — Cr\$ 62.000,00 — Cr\$ 62.000,00.

Marcelo F. Amaral, brasileira, desquitado, corretor, Rua Guayana 45 — 310 — Cr\$ 62.000,00 — Cr\$ 62.000,00.

Dora Carmen Antonieta Senise Welsflog, brasileira, solteira, prendas, São Paulo — 68 — Cr\$ 13.600,00 — Cr\$ 13.600,00.

Eli de Freitas Crissluma, brasileira, viúvo, empreiteiro, Rua Canadá 240 — 500 — Cr\$ 100.000,00 — Cr\$ 50.000,00

Moacir Moreira, brasileira, casado, corretor, São Paulo — 504 — Cr\$ 100.800,00 — Cr\$ 100.800,00

Edmundo Prado Moreira, brasileira, casado, proprietário, São Paulo — 18 — Cr\$ 3.600,00 — Cr\$ 3.600,00.

Maria de Araújo Cintra, brasileira, solteira, prendas, Rua São Luis 210 — 100 — Cr\$ 20.000,00 — Cr\$ 20.000,00

Estefânia de Araújo Cintra, brasileira, solteira, prendas, Rua São Luis 210 — 200 — Cr\$ 40.000,00 — Cr\$ 40.000,00

Anselmo de Barros Pimentel, brasileira, casado, comerciante, Av. Washington Luis 52 — 1.000 — Cr\$ 200.000,00 — Cr\$ 100.000,00.

Egberto Campos Fraga, brasileira, casado, advogado, Chácara de Carvalho 119 — 1.000 — Cr\$ 250.000,00 — Cr\$ 100.000,00.

Eduardo de Sampaio Sheldon, brasileira, casado, engenheiro, Rua Costa Rica 64 — 500 — Cr\$ 100.000,00 — Cr\$ 50.000,00.

Elvira Manograsso Zweifel, brasileira, casada, prendas, Av. Brasil 525 — 1.000 — Cr\$ 200.000,00 — Cr\$ 200.000,00.

Abílio Arruda, brasileira, casado, comerciante, Rua Boavista 15 — 500 — Cr\$ 100.000,00 — Cr\$ 50.000,00.

Raul Arruda, brasileira, solteiro, capitalista, São Paulo — 500 — Cr\$ 100.000,00 — Cr\$ 50.000,00

Antônio Teixeira de Assunção Neto, brasileira, casado, comerciante, Rua Turissu 75 — 1.000 — Cr\$ 200.000,00 — Cr\$ 100.000,00.

Horácio Fleury Assunção, brasileira, desquitado, comércio, Rua Atibáia 495 — 1.000 — Cr\$ 200.000,00 — Cr\$ 100.000,00.

Menotti José Parolari, brasileira, casado, médico, Rua Oscar Freire 102 — 1.000 — Cr\$ 200.000,00 — Cr\$ 200.000,00.

Quantidade: 200.000.
Importância: Cr\$ 40.000.000,00.
Importância realizada: Cr\$ 33.746.000,00.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DO BANCO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SÃO PAULO S. A., REALIZADA EM DEZENOVE (19) DE ABRIL DE 1941, PARA REFORMA DE ESTATUTOS.

Aos dezoito dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e um, nesta Capital de São Paulo, às quinze horas desse dia, na sede social do Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S. A., atualmente, à rua Álvares Penteado n.º 218, em virtude de estar em reconstrução, o seu prédio, realizou-se a assembleia geral extraordinária do mesmo Banco, conforme convocação transcrita abaixo:

Tendo ficado constatado que, pelo livro respectivo, se encontravam presentes acionistas representando 209.305 ações, ou seja mais de dois terços do capital, com direito de voto, foi instalada a assembleia, sob a presidência do Sr. Numa de Oliveira, Diretor-Presidente do Banco, o qual convidou, para secretariarem os trabalhos, os acionistas Srs. Jaime Nogueira da Silva Teles e Luis Antônio de Anhaia, os quais aceitaram o convite, ocupando os seus cargos.

Pelo Sr. Presidente foi, então, declarado que a presente assembleia se destina ao exame, e aprovação dos Estatutos do Banco, conforme consta do respectivo edital de convocação, publicado, na forma da lei, no *Diário Oficial* do Estado de 5 de abril, de 15 e de 19 do mesmo mês e deste ano, e no "O Estado de São Paulo", de 5, 10, 11, 16 e 19 também do corrente mês de abril, edital esse que foi lido pelo Sr. Secretário Jaime Teles, e que é do teor seguinte:

"Por deliberação da Diretoria são convidados os Srs. acionistas para a assembleia geral extraordinária, a realizar-se em sua sede social, à rua Álvares Penteado n.º 218, às 15 horas do dia 19 do corrente, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: reforma e adaptação dos Estatutos do Banco aos dispositivos do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, sobre as sociedades por ações.

De treze do corrente até a data da realização da assembleia ficam suspensas as transferências de ações. — José da Silva Gordo, Diretor-Superintendente."

O Sr. Presidente declara, em seguida, que a Diretoria formulou um projeto de reforma de Estatutos que a mesa vai por em discussão, de maneira a facilitar o trabalho da reforma.

Pósto em discussão o projeto, artigo por artigo, é o mesmo aprovado, com as seguintes emendas:—Do Sr. Dr. Leônidas Garcia Rosa ao art. 3.º do projeto de reforma, para que se lhe dê a redação seguinte: "O prazo de sua duração, que deveria terminar em 31 de dezembro de 1949, fica desde já prorrogado para 20 de dezembro de 1939, podendo ser prorrogado por deliberação da assembleia geral". — Do Sr. Dr. Leônidas Garcia Rosa ao parágrafo 1.º do artigo oitavo da proposta, para que tenha ele a seguinte redação: "Antes de se reunir a assembleia geral, será anunciada a suspensão de transferência das ações, dentro de um prazo razoável, a juízo da Diretoria". — Do Sr. Dr. Dagoberto Sales, ao artigo 18 da proposta, para que se acrescen-

tem as palavras "liberadas e nem", antes da palavra alienadas. — Do Sr. Dr. Dagoberto Sales, ao número 2 do parágrafo único do artigo 34 da proposta, para que se lhe dê a seguinte redação: "Uma cota de quatro por cento, para ser distribuída como percentagem, aos Diretores, na forma seguinte: ao Diretor-Presidente e ao Diretor-Vice-Presidente, a cada um, sessenta por cento de um por cento; ao Diretor-Superintendente, um por cento; aos Diretores-Gerentes, a cada um, noventa por cento de um por cento". Ficam, portanto, redigidos pela seguinte forma os Estatutos do Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S. A.:

TÍTULO PRIMEIRO

DO BANCO, SUA SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E CAPITAL

Art. 1.º O Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S. A., fundado nesta Capital, em vinte de dezembro de 1889, é uma sociedade anônima, constituída na forma da lei, e se regerá por estes estatutos e pela legislação em vigor na parte que lhe for aplicável.

Art. 2.º Sua sede, fóro jurídico e administração geral serão, para todos os efeitos de direito, nesta cidade de São Paulo, podendo estabelecer filiais e agências onde e quando a sua diretoria julgar conveniente.

Art. 3.º O prazo de sua duração, que deveria terminar em 31 de dezembro de 1949, fica, desde já, prorrogado para 20 de dezembro de 1939, podendo ser prorrogado por deliberação da assembleia geral.

Art. 4.º O capital social é de Cr\$ 60.000.000\$000 (sessenta mil contos de réis), dividido em trezentas mil ações de 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma, podendo ser elevado pela assembleia geral. Neste caso, os acionistas terão preferência às novas ações na proporção das que possuírem.

Parágrafo único — As ações serão comuns e nominativas, transferíveis por termo lavrado no livro competente, na sede do estabelecimento, a pessoa física de nacionalidade brasileira.

TÍTULO SEGUNDO

DOS FINS E OPERAÇÕES DO BANCO

Art. 5.º Os fins do Banco são efetuar operações de crédito comercial, industrial e popular.

Art. 6.º O Banco poderá fazer as seguintes operações:

a) descontos e redescontos de letras de câmbio, notas promissórias e outros efeitos comerciais com prazo fixo, bem como de letras da União, dos Estados e das Municipalidades, que representem dívida real dos obrigados;

b) abrir créditos a negociantes, industriais, lavradores e particulares, mediante condições estabelecidas pela Diretoria;

c) receber dinheiro e outros valores em depósitos simples ou a prazo fixo, em conta corrente e por letras;

d) caucionar e redescantar no país ou fora dele, títulos e valores de sua carteira, fazer movimento de fundos de sua própria conta, ou de terceiros, para as praças brasileiras e estrangeiras, bem assim operações de câmbio;

e) promover, negociar, colocar, por si ou por intermédio de terceiros, dentro ou fora do país, empréstimos públicos ou particulares, em nome e por conta da União, dos Estados, das

Municipalidades, de sociedades e de particulares;

f) subscrever, comprar e vender, por conta própria ou alheia, títulos de empréstimos nacionais ou estrangeiros, públicos ou particulares, letras hipotecárias, ações e obrigações ao portador de sociedades ou empresas industriais, comerciais e agrícolas.

Art. 7.º O Banco poderá também, quando a Diretoria julgar conveniente, receber, a juros previamente fixados, depósitos de pequenas quantias, não inferiores a cinquenta mil réis, as quais serão lançadas em cadernetas nominativas e intransferíveis.

TÍTULO TERCEIRO

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 8.º A Assembleia compor-se-á de acionistas que possuírem qualquer número de ações, uma vez que sua posse conste do livro de transferências.

§ 1.º Antes de se reunir a assembleia geral, será anunciada a suspensão de transferência das ações dentro de um prazo razoável, a juízo da Diretoria.

§ 2.º Cada ação dá direito a um voto.

§ 3.º A caução de ações não prejudica os direitos nem os deveres conferidos ao acionista, por estes estatutos.

Art. 9.º As assembleias gerais, ordinárias ou extraordinárias, serão convocadas pela Diretoria, com antecedência de oito dias, no mínimo, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as convocações posteriores.

Parágrafo único. Poderão também ser convocadas pelo Conselho Fiscal e pelos acionistas, nos casos e na forma da lei.

Art. 10. A assembleia geral se julgará legalmente constituída, achando-se representada a quarta parte do capital social. Tratando-se, porém, de modificação dos estatutos, dissolução ou liquidação do Banco, observar-se-á o que dispõem as leis em vigor.

Parágrafo único. Quando a assembleia geral não comparecer número legal de acionistas, para funcionar, convocar-se-á nova assembleia que funcionará na forma da lei.

Art. 11. Podem votar na assembleia geral os acionistas que se acharem nas condições do artigo oitavo, e os que, nas mesmas circunstâncias, se fizerem representar por procuração bastante com poderes especiais para o ato, outorgada a qualquer acionista que não faça parte da administração e do Conselho Fiscal do Banco. As firmas sociais serão representadas por um dos sócios, os pupilos por seus tutores, os interditos por seus curadores, as mulheres casadas por seus maridos, as sociedades ou corporações por um diretor, os acervos, *pro-indiviso* pelos inventariantes, ou liquidantes.

Art. 12. Na reunião anual da assembleia geral ordinária, que se realizará dentro dos quatro primeiros meses do ano, serão submetidos à sua aprovação o relatório, e contas da administração, bem como o parecer do Conselho Fiscal. Na mesma reunião serão eleitos os Diretores cujo mandato estiver terminado, os membros do Conselho Fiscal e os seus suplentes estabelecendo o presidente da assembleia a ordem dos trabalhos.

Art. 13. As deliberações da assembleia geral, ressalvadas as exceções previstas na lei, serão tomadas por

maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Art. 14. As assembleias gerais serão instaladas pelo presidente do Banco. Os acionistas, em seguida, elegerão o presidente da assembleia, que escolherá dois acionistas como secretários, para completarem a mesa.

Art. 15. Nas atribuições da assembleia geral se compreende o direito de reformar os estatutos, aumentar ou reduzir o capital social, julgar as contas anuais, eleger o Conselho Fiscal, diretores, quando necessário, e, finalmente, tomar conhecimento e resolver sobre todos os interesses do Banco.

TÍTULO QUARTO

DA ADMINISTRAÇÃO DO BANCO

Art. 16. A administração geral do Banco será composta de um Presidente, um Vice-Presidente, um Superintendente e dois Gerentes, os quais serão eleitos diretamente pela assembleia, para os respectivos cargos. O mandato dos diretores será de cinco anos, podendo ser reeleitos. Os seus vencimentos serão fixados pela assembleia geral.

Art. 17. A eleição dos diretores será feita por escrutínio secreto, ou por aclamação da assembleia geral, se algum acionista o requerer e a assembleia concordar.

Art. 18. Para exercer o cargo de diretor, além dos demais requisitos legais, é preciso ser acionista e possuidor de duzentas ações. Estas ações serão depositadas nos cofres do Banco e serão escrituradas como caução e garantia dos atos administrativos, não podendo ser liberadas e nem alienadas, enquanto não forem aprovadas, pela assembleia geral, as contas dos que tiverem exercido o mandato.

Art. 19. Não poderão exercer conjuntamente, o cargo de diretor acionistas que forem sogro e genro, os cunhados durante o cunhado os parentes por consanguinidade até o terceiro grau e os sócios da mesma firma comercial, assim como não poderão ser eleitos os impedidos na forma da lei.

Art. 20. Quando a escolha tiver recaído em pessoas impedidas pelas disposições do artigo antecedente, serão declarados nulos os votos que tiverem obtido. Proceder-se-á, neste caso, em ato sucessivo, à nova eleição, para o preenchimento dos cargos ainda vagos.

Art. 21. Quando, por motivo de falecimento, destituição, impedimento ou renúncia de cargo, se verificar alguma vaga de diretor, a Diretoria poderá preenchê-la, nomeando um acionista que reúna as condições de elegibilidade. O mandato do nomeado durará unicamente até a primeira reunião da assembleia geral ordinária ou extraordinária, que resolverá sobre a eleição para o preenchimento da vaga existente.

§ 1.º. Considera-se vago o cargo do Diretor que, sem causa justificada, deixar de exercer suas funções por período superior a sessenta dias consecutivos.

§ 2.º. No caso de ausência, com motivo justificado, por mais de sessenta dias, ininterruptos, poderá a Diretoria, se julgar conveniente, nomear para substituir o diretor ausente, um acionista, nas condições exigidas. Durante esse impedimento, ao substituto caberão os honorários mensais do substituído.

Art. 22. É da competência da Diretoria:

a) tomar conhecimento das transações, examinar os balanços mensais e semestrais e proceder a qualquer averiguação que julgar necessária;

b) fixar o dividendo que deverá ser distribuído, semestralmente, e bem assim as condições e taxas de desconto, bem como, de juros das contas correntes, das letras, dos depósitos e dos empréstimos;

c) resolver sobre a fundação de filiais e agências, determinando a natureza e os limites das operações que deverão efetuar;

d) nomear os correspondentes do Banco e contratar com eles as respectivas comissões;

e) nomear, e, na forma da lei, demitir funcionários do Banco, marcando-lhes vencimentos e fazendo com eles os contratos que forem necessários.

Art. 23. O Presidente será substituído, em seus impedimentos, pelo Vice-Presidente e este pelo Superintendente.

Art. 24. As reuniões ordinárias da Diretoria terão lugar semanalmente, e as extraordinárias quando o Presidente as convocar.

Art. 25. Para que a Diretoria funcione e resolva, válidamente, é preciso que estejam presentes, pelo menos, três diretores. As liberações serão tomadas por maioria de votos, decidindo o Presidente, no caso de empate. De todas as sessões será lavrada a respectiva ata em livro especial, e assinada pelos diretores presentes.

Art. 26. O mandato da diretoria é pleno, nos limites dos estatutos e das leis, e neles se inclui o direito de transigir e de resolver as questões entre o Banco e seus devedores ou terceiros, e o de demandar, bem como o de contrair obrigações, adquirir e alienar imóveis.

Art. 27. Compete ao Diretor-Presidente:

a) executar e fazer executar os estatutos, as deliberações da assembleia geral e da Diretoria, e tomar conhecimento das operações do Banco;

b) representar oficialmente o Banco em todas as suas relações, quer perante as autoridades administrativas, quer em juízo ou fora dele;

c) assinar os contratos que tiverem sido autorizados, títulos e papéis referentes ao serviço do Banco, com o Superintendente ou com quem as suas vezes fizer;

d) convocar e presidir semanalmente as sessões ordinárias da Diretoria e as extraordinárias, que julgar conveniente ou lhe forem requisitadas por um dos Diretores;

e) organizar e apresentar à assembleia geral dos acionistas nas reuniões ordinárias, o relatório anual das operações do Banco, depois de aprovado pela Diretoria.

Art. 28. Ao Diretor-Superintendente compete:

a) tomar conhecimento de todos os negócios propostos ao Banco ou de iniciativa deste, participar de sua solução e prover sobre todos os assuntos referentes à administração da Matriz e Filiais;

b) dar execução às deliberações da Diretoria;

c) assinar, com o Presidente ou com outro Diretor, todas as escrituras e contratos em que o Banco for parte.

Art. 29. Aos Diretores-Gerentes compete:

a) Auxiliar o Superintendente na administração e direção dos negócios ordinários do Banco, e substituí-lo em seus impedimentos, cabendo ao Presidente a indicação da substituição;

b) fiscalizar os serviços das filiais e agências;

c) assinar, com outro Diretor, escrituras e contratos.

Art. 30. A Diretoria poderá, no limite de suas atribuições e poderes, nomear mandatários ou procuradores. Essas nomeações serão objeto de ata e constarão de circulares, nas quais figurarão as firmas autorizadas e as limitações do uso das mesmas.

§ 1.º. Todos os certificados ou títulos de ações, bem como cautelas e promissórias, devem, para serem válidos, ter a assinatura de dois diretores. Os cheques, ordens de pagamento, endossos de letras, para cobranças e recibos, podem ser assinados por dois funcionários, com poderes de procurador. Na Matriz, uma das firmas desses funcionários, deve ser a de um sub-gerente, a do Contador, do Tesoureiro ou a do Inspetor Geral. E, nas Filiais, a do Gerente, ou de quem o substituir.

§ 2.º. A correspondência comum dos serviços de carteira, pode ser assinada por dois procuradores, desde que um destes seja de primeira categoria. Em toda a correspondência, que envolva responsabilidade para o Banco, é indispensável que uma das firmas seja, na Matriz, a de um Diretor, e nas Filiais a do Gerente, ou de quem o substituir.

§ 3.º. Os Gerentes das Filiais, em seus impedimentos, podem ser substituídos pelos sub-gerentes, pelos Gerentes de outras Filiais, para isso designados, ou pelo Contador da própria Filial, pelos Sub-Gerentes e Contador da Matriz, pelos Inspetores e Sub-Inspetores.

TÍTULO QUINTO

DO CONSELHO FISCAL

Art. 31. O Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos e de outros tantos suplentes, acionistas e possuidores, pelo menos, de cem ações, cada um, eleitos todos anualmente pela assembleia geral ordinária, por escrutínio secreto ou por aclamação. Seu mandato poderá ser renovado. Reunir-se-á, pelo menos, uma vez cada três meses, e seus vencimentos serão fixados pela assembleia geral.

Art. 32. Os membros efetivos do Conselho Fiscal serão, nos casos de renúncia ou vaga, por qualquer motivo, substituídos pelos suplentes. A ordem de substituição será regulada pela votação, preferindo os que tiverem sido eleitos por maior número de votos, e, no caso de igualdade, na votação, os que possuírem maior número de ações.

Art. 33. Incumbe ao Conselho Fiscal, além das demais funções, que a lei confere:

a) examinar, em qualquer tempo, pelo menor de três em três meses, os e papéis da sociedade, o estado da caixa e da carteira, devendo os diretores fornecer-lhe as informações solicitadas;

b) lavrar, no livro de "Atas e Pareceres do Conselho Fiscal", o resultado do exame realizado;

c) apresentar, à assembleia geral ordinária, parecer sobre os negócios e as operações sociais do exercício em que servirem, tomando por base

o relatório, o balanço e as contas dos diretores;

d) assistir, com voto consultivo, às sessões da Diretoria, todas as vezes que esta reclamar sua presença, e parecer.

TÍTULO SEXTO

DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Art. 34. Terminado cada semestre, e levantado o balanço respectivo, a Diretoria, tendo em vista os lucros líquidos verificados, mediante o parecer do Conselho Fiscal, ordenará a distribuição do dividendo correspondente àquele período, podendo, para esse fim, determinar a suspensão da transferência de ações, pelo prazo que julgar conveniente.

Parágrafo único. O dividendo será fixado depois de deduzidas dos lucros líquidos: 1.º) uma cota para o fundo de reserva, cota essa que deixará de ser obrigatória, enquanto o Banco, de acordo com a lei, mantiver o fundo de reserva superior a vinte por cento do capital social; 2.º) uma cota de quatro por cento, para ser distribuída, como percentagem, aos Diretores, na forma seguinte: ao Diretor-Presidente e ao Diretor Vice-Presidente, sessenta por cento de um por cento, a cada um; ao Diretor Superintendente, um por cento; aos Diretores-Gerentes, noventa por cento de um por cento; 3.º) uma cota destinada à gratificação do pessoal do Banco; e 4.º) uma cota para fundo de previdência, nos termos do parágrafo terceiro do artigo 130 da lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, e que poderá ser constituída pelo saldo que for apurado no encerramento da conta de Lucros e Perdas.

Art. 35. Os dividendos, não reclamados dentro do prazo de cinco anos, ficarão pertencendo ao Banco.

TÍTULO SÉTIMO

DO FUNDO DE RESERVA

Art. 36. O Fundo de Reserva é destinado a reparar as perdas que possam verificar-se no capital.

Terminada a discussão e votação da reforma dos Estatutos, pede a palavra o Sr. Dr. Dagoberto Sales e propõe um voto de louvor à Diretoria e Conselho Fiscal pelo seu esforço, diligência e dedicada atenção em prol dos interesses do Banco, e na adaptação dos seus estatutos, trabalho que é digno de elogios.

A proposta é aprovada, e o Senhor Presidente, em nome da mesa, da Diretoria e do Conselho Fiscal, agradece à assembleia a sua manifestação.

O Sr. Pedro Luis Pereira de Sousa propõe a suspensão dos trabalhos até terça-feira, vinte e dois do corrente, a fim de ser lavrada a ata e assinada pelos Srs. Acionistas.

E' aprovada a proposta, ficando suspensos os trabalhos da assembleia, que deverão continuar terça-feira, vinte e dois do corrente, às quinze horas, para a leitura e aprovação da ata, tendo o Sr. Presidente convidado o acionista, Sr. Agenor de Camargo Filho, para o fim de proceder à lavratura da mesma ata, o que foi aceito.

Reaberta a sessão, neste dia vinte e dois de abril de 1941, às quinze horas, com a presença dos acionistas que assinam a presente ata, e que consignaram, também, o livro de pre-

sença, é a mesma ata lida, posta em discussão e aprovada.

Eu, Agenor de Camargo Filho, que a escrevi, li e assino, com os membros da mesma e demais acionistas presentes. Ressalvo a entrelinha que diz "em reconstrução". — *A. Camargo.*
— *Agenor de Camargo Filho.* — *Numa de Oliveira.* — *Jayme Nogueira da Silva Telles.* — *Luiz Antonio de Anhaia.* — *Ernesto Ramos.* — *José da Silva Gordo.* — *Teodoro Quartim Barbosa.* — *F. B. de Queiroz Ferreira.* — *Leonidas Garcia Rosa.* — *Tacito de Toledo Lara.* — *Adalberto Leme Ferreira.* — *Piero Roversi.* — *Gabriel Lima da Silva Dias.* — *Daniel José Rodrigues.* — *Fábio de Almeida Leite Guimarães.* — *Oscar Rodrigues Alves.* — *Dr. Synesio Rangel Pestana.* — *Jayme Loureiro Filho.* — *P.p. Aurora Prado Joly.* — *Joaquim Franco Joly.* — *Raul de Sousa Queiroz.* — *Manuel Portella.* — *Francisco Dantas Ferraz.* — *José Brioschi Junior.* — *José Adolpho da Silva Gordo.* — *Oscar A. do Nascimento.* — *Asdrubal F. de Lacerda.* — *Pedro Augusto de Calazans.* — *Dr. Raphael Franco de Melo.* — *Antônio Augusto Portella.* — *Dr. Raul Franco de Mello.* — *Candido Lima da Silva Dias.* — *José Barretto Dias.* — *Luiz Leme Ferreira.* — *Hilcebrando de Paula Franca.* — *Octavio da Silva Prado.* — *Antonio de Queiroz Telles.* — *Pedro Vicente Bueno de Azevedo.* — *José Alvares Rubião Filho.* — *Silvio Correia Dias.* — *Ruy Garcia Rosa.* — *Dagoberto Padua Salles.* — *Roberto de Nioac.* — *João Alvares Rubião Filho.* — *José de Sousa Queiroz Filho.* — *Pedro Luiz Pereira de Souza.* — *Alberto Berthe.* — *Edgard Conceição.* — *Eduardo Ramos.* — *Pela Previdência.* — *Caixa Paulista de Pensões.* — *Francisco T. de Carvalho, Diretor.* — *Eloy Chaves.* — *Maria Inah Espindola de Aquino.* — *Gustavo Olyntho de Aquino.* — *Edgardo de Azevedo Soares.* — *Altino Arantes.* — *Gabriel Magliano.* — *Antonio Teixeira Pinto.* — *A. A. Monteiro de Barros.* — *Augusto Metrelles Reis.* — *Azarias de Andrade Carvalho.* — *Dr. Jorge Rudge Ramos de Araujo.* — *H. F. Carvalho.* — *Servulo Pacheco e Silva.* — *Cassio P. da Silva Prado.* — *Armando de Barros Souza.* — *Maria Thereza Silveira de Barros Camargo.*

Cópia da ata da Assembléa Geral extraordinária do Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S. A., realizada em 19 de abril de 1941, que é extraída para os fins legais, por mim, Agenor de Camargo Filho, indo subscrita pelo Presidente da Mesa, Senhor Numa de Oliveira.

São Paulo, 6 de setembro de 1945.
— *Agenor de Camargo Filho.* — *Numa de Oliveira.*

Firmas reconhecidas pelo Tabelião Otávio Borgerth Teixeira.

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DO BANCO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SÃO PAULO, S. A., REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 1944.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e quatro, às quinze horas na sede social, à Rua Quinze de Novembro número duzentos e cinquenta e nove, verificando-se estarem presentes acionistas representando mais de dois terços do capital social em ações, o Sr. Numa de Oliveira, Presidente da Diretoria, declara instalada a assembléa geral extraordinária, convocada para

deliberar sobre uma proposta da Diretoria para aumento do capital do Banco, e convida os senhores acionistas a indicarem qual deva ser o presidente da assembléa. Pede a palavra o Sr. José de Souza Queiroz Filho e propõe que a sessão seja presidida pelo Sr. Numa de Oliveira. Este, assumindo a presidência, convida os senhores Drs. Dagoberto de Padua Salles e Jayme Nogueira da Silva Telles para servirem, respectivamente, de primeiro e segundo secretários. Ambos tomam seus lugares na Mesa e o Senhor Presidente faz ler pelo primeiro secretário, o edital de convocação que foi publicado nos jornais desta Capital, *Diário Oficial* do Estado de São Paulo, "O Estado de São Paulo" e "Folha da Manhã", dos dias quatro, nove, dezessete, vinte e três e vinte e cinco do corrente mês de janeiro, conhecido nos seguintes termos: — "Banco do Comércio e Indústria de São Paulo, S. A. — Assembléa Geral Extraordinária — São convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, a se realizar no novo prédio da Sede do Banco, à Rua 15 de Novembro n.º 289, no dia 27 do corrente, às 15 horas, a fim de deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, de aumento do capital social, como prevê o art. 4.º dos Estatutos votados na Assembléa Geral Extraordinária de 9 de setembro próximo passado. — São Paulo, 3 de janeiro de 1944 — A Diretoria: *Numa de Oliveira*, Diretor Presidente. — *Leonidas Garcia Rosa*, Diretor Vice-Presidente. — *José da Silva Gordo*, Diretor Superintendente. — *T. Quartim Barbosa*, Diretor Gerente. — *F. B. de Queiroz Ferreira*, Diretor Gerente". — Em seguida é feita a leitura da proposta da Diretoria, e do parecer do Conselho Fiscal, cujos textos são os seguintes: — "Exposição justificativa do aumento de capital e proposta da Diretoria — Senhores acionistas: Em começo de julho último, grande número de acionistas do Banco, portadores de mais de dois terços das nossas ações, representaram à Diretoria manifestando o seu apoio à opinião desta quanto à conveniência de se aproveitar a oportunidade do momento atual para se o capital do Banco elevado a cem milhões de cruzeiros. A representação dos acionistas acentuava ainda a necessidade de serem as novas ações emitidas com o agio de setenta por cento, isto é, aproximadamente o mesmo que está sendo pago pelos que adquirem em Bolsa as ações dos novos Bancos há pouco organizados em São Paulo. A Assembléa Geral de 9 de setembro último já estabeleceu as regras a que deve obedecer qualquer aumento de capital. A elevação do capital do Banco a cem milhões de cruzeiros não é só oportuna e conveniente; é indispensável. Dilatado o meio circulante brasileiro, aumentado o movimento das operações comerciais em virtude de uma maior produção industrial e bem assim de uma substancial valorização dos artigos de nossa produção agrícola, mineral e industrial, como, também, de todos os imóveis e títulos mobiliários, surgiu o incentivo à organização de novas instituições de crédito, notando-se já uma grande concorrência na disputa dos depósitos e dos negócios. Naturalmente, estabelecimentos como o nosso, radicado no conceito público pela sua conduta em largo período da vida de S. Paulo, não têm sido afeta-

dos em seu movimento, antes tem-no visto aumentado, acompanhando o acréscimo do volume do dinheiro e o desdobramento das operações comerciais. E', porém, de curial prudência antecipar o que deve produzir-se num futuro, que já vem próximo, quando o fim da guerra permitir a normalização dos negócios no mundo que se vai reconstruir. As instituições mais fortes serão naturalmente as que terão de vencer na luta de concorrência. Precisamos, pois, colocar desde já o nosso estabelecimento na primeira linha dos Bancos de recursos próprios avultados. Mesmo porque é esperada para breve uma lei bancária fixando para o recebimento de depósitos um limite proporcional à soma do capital realizado e das reservas dos estabelecimentos de crédito. O simples fato de existir uma lei dessa natureza inclinará o depositante a se dirigir aos Bancos que puderem apresentar em seus balanços uma soma de recursos próprios em proporção mais favorável em face dos seus depósitos. Elevado a cem milhões de cruzeiros o capital do Banco, acrescida a essa cifra a das nossas reservas e a do agio porventura cobrado na emissão das novas ações, chegaríamos a ter os nossos recursos representando aproximadamente soma igual a um terço do montante dos nossos depósitos atuais. Em agosto último, pondo de parte os Bancos oficiais, Banco do Brasil e Banco do Estado de São Paulo, o nosso estabelecimento ocupava posição de grande destaque, tanto em volume de depósitos, como em aplicações de dinheiro, estando em quinto lugar quanto à proporção entre o volume dos depósitos e a cifra dos recursos próprios. Realizado o aumento de capital, ficaremos em segundo lugar entre todos os Bancos que funcionam no Brasil, nacionais e estrangeiros, oficiais ou privados. Parece, pois, à Diretoria, merecedora do apoio da Assembléa de acionistas a proposta para que se eleve a cem milhões de cruzeiros o capital do Banco, dentro das normas traçadas na Assembléa de 9 de setembro, último. Diante, porém, do fato de ainda não ter sido aprovada até esta data a reforma dos Estatutos votada pela Assembléa Geral Extraordinária de 9 de setembro próximo passado, a proposta da Diretoria teve que sofrer modificações, para ser apresentada sob uma forma mais trivial e, por conseguinte, mais acessível e menos impugnável talvez, isto é, sob a forma de ações preferenciais, calçada nos Estatutos e na Lei das Sociedades por ações. Tais ações preferenciais poderiam, mais tarde, ser convertidas em ações comuns nos termos do art. 4.º, § 3.º, se e quando os nossos Estatutos forem aprovados, ou simplesmente convertidas em ações comuns numa proporção mínima de 25% do capital votado em ações preferenciais, quando aqueles estatutos, se não forem aprovados tiverem de ser reformados mais uma vez, conversão essa então que poderia ser feita sem qualquer ônus para o acionista possuidor de ação preferencial. Assim, a Diretoria propõe: A) — que o aumento, em dinheiro, de quatro milhões de cruzeiros ao capital social se faça mediante a emissão de 200.000 ações preferenciais, do valor nominal de Cr\$ 200,00 cada uma pagando o subscritor 50% do valor nominal delas no ato da subscrição; B) — que os restantes 50% para a integralização das ações sejam chamados.

a critério da Diretoria, dentro em um ano a contar da data da segunda Assembléa Geral, que verificar a realização do aumento de capital, e com o pré-aviso de sessenta dias, no mínimo; C) — que ao subscritor seja facultado antecipar no ato da subscrição o pagamento dos 50% restantes; D) — que as ações preferenciais sejam aplicadas as regras constantes das letras A, B e C do § 2.º do art. 4.º dos Estatutos, fixando-se o dividendo em 7% sobre o seu valor nominal; E) — que a Assembléa Geral fixe em 30 dias o prazo para os acionistas exercerem o seu direito de preferência à subscrição das novas ações, prazo que se contará da data da primeira publicação da respectiva ata no *Diário Oficial* da União; F) — que, devendo o acionista exercer o seu direito de preferência à subscrição das ações novas na proporção de dois terços das ações, que possuir, no caso de haver fração, poderá ele ceder aquele direito quanto à referida fração; G) — que, finalmente, findo o prazo para o exercício do direito de preferência, sejam vendidos na Bolsa de Valores de São Paulo, os direitos à subscrição das ações não tomadas pelos acionistas, levando-se a importância que a Sociedade apurar à conta de Lucros e Perdas; H) — Que continuem suspensas as transferências de ações até a Assembléa Geral Extraordinária de realização do aumento do capital do Banco. — São Paulo, 25 de janeiro de 1944. — A Diretoria: *Numa de Oliveira.* — *Leonidas Garcia Rosa.* — *José da Silva Gordo.* — *Theodoro Quartim Barbosa.* — *F. B. de Queiroz Ferreira.* — Parecer do Conselho Fiscal: "O Conselho Fiscal, no desempenho de suas atribuições, procedeu ao exame atento da exposição feita pela Diretoria a ser submetida aos senhores acionistas, em Assembléa Geral, para o fim de ser elevado de sessenta para cem milhões de cruzeiros o capital do Banco. A Diretoria justifica a elevação de capital em face do aumento havido no movimento das operações comerciais decorrente não só da dilatação do meio circulante nacional como também da consequente alta verificada nos preços de todos os artigos da nossa produção industrial e agrícola. A supressão de alguns estabelecimentos de crédito das nações do eixo veio, também, influir no aumento das operações comerciais dos Bancos remanescentes além de provocar a organização de novos estabelecimentos bancários. E' fora de dúvida que o aumento acelerado de depósitos, verificado nos últimos tempos está a exigir na devida proporção, uma elevação adequada do capital dos Bancos para que eles possam oferecer aos seus depositantes as necessárias garantias. Com a elevação do capital do Banco do Comércio e Indústria a cem milhões de cruzeiros, irá ele ocupar lugar de grande destaque entre todos os que funcionam no país, oficiais ou privados, nacionais ou estrangeiros. O Conselho Fiscal, lavrando o seu parecer nos termos do parágrafo único do artigo 108, do Decreto n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940, é de opinião que a proposta da Diretoria, de 25 do corrente, seja aprovada em todos os seus termos. São Paulo, 25 de janeiro de 1944. — *Heitor Freire de Carvalho.* — *A. A. Monteiro de Barros.* — *Antônio Augusto Portella.* — Posta em discussão a proposta, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, o Sr. Dr. Eloy Chaves, pedindo a palavra, diz

que para maior prestígio do Banco, devia ele não fazer a chamada de 50% do novo capital, o que constituiria uma reserva a mais para qualquer eventualidade. Propõe, pois, que a proposta da Diretoria seja modificada nesse sentido, na letra B e que se suprima a letra C, que concede ao acionista o direito de integralizar desde logo o capital de suas ações. É posta em discussão a emenda do Sr. Dr. Eloy Chaves. O Sr. Paschoal Isoldi propõe que a proposta da Diretoria seja aprovada tal como se acha redigida. O Sr. Presidente declara que a votação se fará separadamente, primeiro a proposta e em seguida a emenda. Não havendo mais quem pedisse a palavra, foi encerrada a discussão, sendo em seguida aprovada a proposta da Diretoria e rejeitada a emenda do Sr. Dr. Eloy Chaves. O Sr. José da Silva Gordo pede que conste da ata que a Diretoria agradece ao Sr. Dr. Eloy Chaves as suas palavras de apoio à administração e o interesse pelo futuro do nosso Estabelecimento. O Sr. Dr. Henrique de Souza Queiroz pede que se consigne também o aplauso dos acionistas aos conceitos do Sr. Dr. Eloy Chaves. O Sr. Presidente agradece em nome da Mesa a honra de dirigir os trabalhos da presente Sessão e declara encerrada a assembléa, pedindo aos senhores acionistas que se conservem no recinto para assinarem a ata que está sendo redigida. Eu, Dagoberto Padua Salles, Secretário, mandei lavrar esta ata, que assino com todos os presentes.

Dagoberto Padua Salles — 110 ações, Numa de Oliveira — 801 ações, Jayme Nogueira da Silva Telles — 1.500 ações, Luiz Antonio de Anhaia — 608 ações, José Hildebrando da Silva Leme — 1 ação, Domingos de Souza Moraes — 1.350 ações, Salvo de Camargo Moraes — 200 ações, Francisco Dantas Ferraz — 350 ações, Gilberto Vicente de Azevedo — 23 ações, Altino Ferreira Pires — 855 ações, J. Lacerda A. Botelho — 2 ações, Manuel de Souza Moraes — 556 ações, Luiz de Souza Leite Junior — 650 ações, Virgílio de Carvalho Pinto — 300 ações, Sylvio Sachetto — 60 ações, Vasco L. Pereira Bueno — 51 ações, Francisco Paschoal Barci, por Jacyrá P. Barci — 855 ações, Pedro Estevam de Siqueira — 100 ações, Antonio Augusto Portela — 3.000 ações, Rubens Franco de Mello — 683 ações, Doutor Raul Franco de Mello — 666 ações, Roberto de Nisac — 300 ações, Pedro Vicente Bueno de Azevedo — 35 ações, Daniel José Rodrigues — 900 ações, Manuel Portella — 3.102 ações, Raul de Souza Queiroz — 450 ações, Jayme C. Fonseca Rodrigues — 3 ações, por Mathilde S. Queiroz Cunha Freire — Antonio Cunha Freire — 708 ações, por José Antonio Fonseca Rodrigues — Jayme C. Fonseca Rodrigues — 500 ações, Izabel de Souza Queiroz Blerremback — 708 ações, Fernando Epaminondas Nogueira — 1.250 ações, Synisio Rangel Pestana, Dr. — 35 ações, J. Cornelio Pereira Leite e Silva — 300 ações, Roberto Rapp — 600 ações, Ariston Azevedo — 100 ações, Doutor Raphael Franco de Mello — 683 ações, José da Silva Gordo — 1.300 ações, Cincinato Salles Abreu — 4.275 ações, Francisco B. de Queiroz Ferreira — 3.245 ações, Marcello F. Amaral — 99 ações, José de Souza Queiroz Filho — 2.646 ações, Theodoro Quartim Barbosa — 801 ações, Leonidas Garcia Rosa — 5.601 ações, Eduardo Ramos — 3.675 ações, e p. p. Maria Helena Prado da Sil-

va Ramos — 501 ações, p. p. Antonio Calo da Silva Ramos — 291 ações, Sylvio Corrêa Dias — 501 ações, Sylvio Corrêa Dias, pelos abaixo: p. p. Arnaldina Ribeiro Pinto — 171 ações, Herminia Michaelis — 56 ações, Sizinia de Paula Souza — 200 ações, Adolpho Corrêa Dias — 54 ações, Ismenia de Azevedo Cardoso de Almeida — 200 ações, Marc Loeb — 1.400 ações, Paulo Garcia Guimarães — 27 ações, Aron & Companhia — 50 ações, Fernand Aron — 250 ações, Paulo C. Suplicy — Claire Svestre Ferreira — 300 ações, Fernando Espindola — 350 ações, Frederico de Figueiredo Neiva — 5 ações, Henrique Armbrust — 136 ações, Maria Dias de Castro — 72 ações, Orlando Ferreira da Rosa — 186 ações, Oscar Ferreira — 400 ações, Sancho de Barros Pimentel Sobrinho — 100 ações, p. p. Alice Ulhoa Albuquerque Cavalcanti — 100 ações, Anna Maria Wysling — 830 ações, Manuel Portella — p. p. Antonietta Nelly Pompeu do Amaral — 350 ações, Antonio Augusto Paes — 110 ações, Antonio da Silveira Rezende — 581 ações, Carlos Penteado de Rezende — 98 ações, Manuel Portella — Ezio Martinelli — 650 ações, p. p. Carolina Rudge Ramos Parada — 193 ações, Cicero da Silva Prado — 485 ações, Dario Rudge da Silva Ramos — 16 ações, Francisco Conceição Serra Negra — 102 ações, Francisca Setembrino de Queiroz Telles — 1.041 ações, Fundação Paulista de Assistência à Infância — 350 ações, Gastão Liberal Pinto — 750 ações, Heolisa Rodrigues de Mello Abreu — 100 ações, Herminia Prado Monteiro de Barros — 156 ações, Hildegardo Lopes da Cunha — 600 ações, Horacio Capitani — 2 ações, José Botelho — 100 ações, José Egidio Bandeira de Mello — 43 ações, Joseph Vigna — 120 ações, Lucilla Lobo Vianna — 358 ações, Margaretha Vogt — 375 ações, Maria Amélia de Sampaio Pacheco — 300 ações, Maria Izabel Portella de Mello Franco — 3.000 ações, Maria de Sá Moreira — 612 ações, Maria do Val Rodrigues — 200 ações, Nelson de Andrade Coutinho — 1.000 ações, Odila Rohe — 46 ações, Oduvaldo Pacheco e Silva — 150 ações, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello — 33 ações, Paulo Nazareno de Menezes — 3 ações, Raphael do Val Rodrigues — 578 ações, Ruy Prado de Mendonça — Manuel Portella — p. p. Salvador R. Bruno — 150 ações, Gilberto Rossmann — 90 ações, Alzira Rossmann Russo — 519 ações, Manuel Portella — p. p. Octavio da Silva Prado — 660 ações, Francelisio Ribas Filho — 46 ações, Annibal Graviña, padre — 100 ações, Gabriel Lopes Branco — 60 ações, Izabel Corrêa de Mello — 135 ações, Lazara Corrêa de Mello — 69 ações, Paulo de Andrade — 10 ações, Agueda Liberal Pinto — 500 ações, Armando Giangiacomo — 30 ações, Francelisio Guimarães — 18 ações, Generosa Liberal Pinto — 1.000 ações, Alberto Corrêa de Mello — p. p. Juvenal Ferreira dos Santos — 116 ações, Augusto Rodrigues — p. p. Albrecht Leonil — 250 ações, Alcides Leal da Costa — 24 ações, Anna de Paula Leite de Barros — 200 ações, Antonio Carlos Cardoso — 280 ações, Antonio Teixeira Pinto — 705 ações, Cinira de Paula Leite de Barros — 4 ações, Christovão Torres de Camargo — 87 ações, Dalinda Ferreira Pires — 1.370 ações, Elan Genevois Leite Roxo — 71 ações, Ernestina C. Ferreira Pires — 200 ações, Eugénia Torres de Camargo — 90 ações, Fausto de Salles

Sampaio — 500 ações, Gordon Fox Rule — 20 ações, Irina Ferreira Pires — 1.370 ações, Dagoberto Padua Salles — Carlos Amadeu de Arruda Botelho — 1.576 ações, p. p. Eliza Botelho Moreira de Barros — 600 ações, Carlos Amadeu de Arruda Botelho — Eliza Amarante Cruz de Azevedo — 732 ações, Adalberto Leme Ferreira — 2.500 ações, Thereza de Toledo Lara — 600 ações, por Izabel de Souza Queiroz Rubião, João Alvares Rubião Junior — 1.453 ações, Pedro Franco de Camargo — 295 ações, Luiz Leme Ferreira — 2.308 ações, Asdrubal F. de Lacerda — 656 ações, p. p. Candido Franco de Lacerda — 1.000 ações, Asdrubal F. de Lacerda — Francisco Florencio da Rocha — 12 ações, José Maria Cardoso de Almeida — 131 ações, p. p. João dos Santos Amazonas Pinto — 100 ações, José Lopes Pontes — 50 ações, José Luiz Guimarães — 12 ações, Lahyr Ferreira Pires — 1.000 ações, Maria Aranha de Rodrigues Netto — 83 ações, Maria do Carmo A. de Queiroz Aranha — 240 ações, Maria do Carmo Sampaio Meytre — 400 ações, Sarah Hertz — 100 ações, Maria Rita Machado Medeiros — 1 ação, Carlos Campos de Oliveira — 80 ações, Abiah E. Reuter — 12 ações, Zelinda Julio Xavier — 29 ações, Dagoberto Padua Salles — p. p. Abilio Ribeiro de Barros — 700 ações, Abilio dos Santos Pimentel — 10 ações, Accacio Augusto de Almeida — 10 ações, Amadeu da Cunha Laquintine — 1.300 ações, Asylo Provincial N. S. Caridade do Bom Pastor — 300 ações, p. p. de Bernardino de Senna Messina — Dagoberto Padua Salles — 120 ações, Candido de Moraes Leme Junior — 35 ações, Carlos Guimarães — 39 ações, Cassio Amaral Rodrigues — 4 ações, Cecilia Porto Trigo — 25 ações, Clemente Sampaio Vianna — 126 ações, Curt Von Fritzelwitz — 24 ações, Durval Rebouças — 25 ações, Emilio Wysling Junior — 70 ações, Estevam Fróes — 100 ações, Hermann Gerson — 60 ações, Ida Osorio Teixeira — 48 ações, Jayme Lobo Vianna Junior — 50 ações, Joana de Paula Leite de Barros — 5 ações, Hermann Bekem — 700 ações, Julius Gerson — 50 ações, Lindorio Pereira da Silva — 232 ações, Louise Coulon — 35 ações, Maria Izabel Ramos da Silva — 85 ações, Maria de Lourdes Ramos Moura — 25 ações, Mauricio Eugenio Mugel — 50 ações, Octaviano Pacheco Jordão — 60 ações, Oscar de Souza Dantas — 150 ações, Raphaela Ulhoa Corrêa — 101 ações, Regina Penteado de Siqueira e Silva — 29 ações, Rita Gavião — 200 ações, Salvo de Camargo, digo, Thomaz Angelo Amoroso — 10 ações, Dagoberto Padua Salles — p. p. de José de Oliveira Benança — 1.500 ações, Maria Candida Bastos de Carvalho — 1.000 ações, Sarah de Azevedo — 50 ações, Antonio Corrêa Barbosa Bueno — 290 ações, José de Souza Queiroz Filho — p. p. de Gumerindo Lara Fonseca — 702 ações, Lucia de Souza Queiroz Fonseca — 708 ações, Constantino Pereira Rodrigues — 350 ações, Sophia de Souza Queiroz Ferreira — 225 ações, Maria Gisela Queiroz Ferreira — 123 ações, Carlos Escobar Filho — 5 ações, Francisco Conde — 500 ações, Helena Maria de Souza Queiroz — 1.308 ações, Luiz Fernando da Veiga Oliveira, menor — 20 ações, Maria José Lacerda Teixeira — 34 ações, Eduardo Teixeira Junior — 101 ações, Anselmo de Barros Pimentel — 1.500 ações, Alice de Souza Queiroz Crissiuma, es-

pólio — 708 ações, Attilio Mattarazzo, conde — 500 ações, Anna Aranha de Lacerda — 234 ações, Francisca Antunes Maciel — 402 ações, Frederico de Souza Queiroz — 1.458 ações, Henriette Curten — 170 ações, José de Souza Queiroz — 4.000 ações, Maria Aparecida Lacerda Oliveira — 70 ações, Maria Benedicta de Lacerda Vergueiro — 331 ações, Agêo Ferreira de Camargo — 1.101 ações, Manfredi Abilio Brandi — 500 ações, José de Souza Queiroz Filho — por Gisela de Souza Queiroz Cardoso — 708 ações, Antonio Carlos Cardoso — 10 ações, pelo Espólio de José Antonio Pereira — 800 ações, Alayde de Abreu Pereira — por Alzira Anhaia Mamede de Freitas — 573 ações, V. Mamede de Freitas — p. p. de José Edgard de Queiroz Ferreira — 105 ações, Espólio do Dr. Eusebio B. de Queiroz Mattoso — 210 ações, José Adolpho da Silva Gordo — 12 ações, Olivo Gomes — 99 ações, Galeno Martins de Almeida — Caio Cardoso de Almeida — 131 ações, p. p. de Alexandrina Nogueira Cardoso de Almeida — 367 ações, Caio Cardoso de Almeida — José Brioschi Junior — 200 ações, p. p. Augusto Freire de Mattos Barretto Filho — 100 ações, Cincinato Leme Ferreira — 300 ações, Durval Livramento Prado — 200 ações, José Freire de Mattos Barretto — 90 ações, José Pereira Lima — 1.000 ações, Plinio Freire de Mattos Barretto — 100 ações, Armando de Lemos Pereira Lima — 100 ações, José Luna Pedreira de Freitas — 89 ações, Alcina Lima Pedreira de Freitas — 427 ações, José Barretto Dias — José Barretto Dias — 30 ações, e por seu filho menor José Barretto Dias Filho — 6 ações, A. A. Monteiro de Barros — 1.284 ações, p. p. Oscar Augusto do Nascimento — 1.000 ações, Bento Lima Dias — 10 ações, José Alvares Rubião Filho — 63 ações, Flavio Leme Ferreira — 200 ações, Hildebrando de Paula França — 16 ações, Thomaz Gregori — 3 ações, Gabriel Magliano por si — 250 ações, e por procuração de Consuelo Borges Cruz — 500 ações, Ruy Garcia Rosa — 102 ações, José Maria de Sampaio Corrêa — 3 ações, p. p. de Amélia Lacaze Maia — 180 ações, Ernesto Dias de Castro — 850 ações, Eugénia Lacaze Ramos de Azevedo — 390 ações, Lucia de Azevedo Dias de Castro — 130 ações, Arnaldo Dumont Villares — p. p. Augusto de Castro Fonseca — 1.475 ações, Maria Marques de Castro Fonseca — 840 ações, Maria Esther de Souza Napoles — 10 ações, Rita de Cassia Moraes Sarmiento — 100 ações, Alberto Berthe — p. p. Ignez Pires Gonçalves da Fonseca — 855 ações, Maria Valentina de Queiroz Aranha — 33 ações, Annie Lynch — 14 ações, Antonia Pacheco Ferraz — 50 ações, Antonietta de Novas Borba — 23 ações, Aricia Michelet Ferraz — 50 ações, Arthur Preston Krug — 166 ações, Ary Toledo de Moraes — 65 ações, Aurelio Manuel Gonçalves — 90 ações, Elsa de Paula Souza — 69 ações, Flavia Villares da Nova Gomes — 10 ações, Francisca Voigtlander — 20 ações, Francisco de Paula Ramos de Azevedo Filho — 130 ações, João Alvares Rubião Netto — 155 ações, Julius Weil — 50 ações, Maria Egidio Lacerda Passos — 280 ações, Maria Izabel Alvares Rubião — 6 ações, Maria Raphaela de Paula Souza — 27 ações, Maria Raphaela de Souza Rezende ou Maria de Rezende Lee — 12 ações, Marie Ashlont Krug — 601 ações, Maurício Bergonioux — 100 ações, Al-

berto Berthe, p.p. Roberto Dupont — 20 ações, Rudolph Wollemberg — 50 ações, Alberto Berthe — p.p. Alfredo Cesar da Silva Braga — 100 ações, Arlon Lassen — 66 ações, Arthur James Jayurst Ogden — 200 ações, Convento da Luz — 72 ações, Luiz Augusto do Rego Monteiro — 8 ações, Maria Antonietta de Mesquita Barros — 12 ações, Alberto Berthe e Antonio Francisco Fleury — p.p. Eduardo Monteiro — 640 ações, Alberto Berthe e A. Rodrigues — p.p. Cesar Costa e Silva — 7 ações, Fausto de Alcantara Marinho — 24 ações, Cecília Leite Guimarães — 29 ações, Zilda Mello Pereira das Neves — 30 ações, Adelfina Rocha Mello — 150 ações, Alberto Berthe — p.p. Hygino Corrêa — 320 ações, Alberto Berthe — p.p. Agenor Barbosa — 148 ações, Alípio Cantelero — 222 ações, Antonio Diedericksen — 1.000 ações, Banco Guipuzcoano — 3.041 ações, Izabel Dias de Castro — 42 ações, José Garcia Rodrigues Villa — 430 ações, Edgard Conceição — p.p. Zenobia Alvarenga Monteiro Soares — 1.759 ações, A. Rodrigues — p.p. Docleclano Teixeira de Carvalho — 350 ações, Pedro de Andrade Carvalho — 200 ações, Margarida Maria de Andrade Carvalho — 100 ações, Thomaz Gregori — p.p. Cincinato Cesar da Silva Braga — 200 ações, Antonio Caetano Borges — 250 ações, João Caetano Borges — 500 ações, Sylvio Caetano Borges — 200 ações, José Caetano Borges — 300 ações, Ademair Fonseca Ribeiro — 12 ações, Emílio Gerin — 600 ações, Laura Bierremback de Castro — 28 ações, Plínio Siqueira — 250 ações, Cincinato Salles Abreu — p.p. Alvaro de Souza Carvalho — 500 ações, Cincinato Salles Abreu — p.p. Alice de Barros Souza Aranha — 349 ações, Carlota de Sampaio Guimarães — 224 ações, Fausto Neves Morelli — 250 ações, Felício Cintra do Prado — 50 ações, Francisca de Sampaio Monteiro da Silva — 200 ações, Joaquim Bastos Villa do Conde — 600 ações, José Frederico Borba — 287 ações, José Godoy Pereira — 138 ações, Octavio Moreira Penna — 600 ações, Cincinato Salles Abreu e Dagoberto P. Salles — p.p. Enrico Adolpho Frisoni — 218 ações, Luigi Eugenio Frisoni — 218 ações, Marcello Frisoni — 220 ações, Maria Paranhos Rodrigues — 40 ações, Cincinato Salles Abreu — p.p. Antonio Iguatemy Martins Junior — 6 ações, Cincinato Salles Aoreu — p.p. Alice Pinto Serva — 92 ações, Alvaro de Aguiar Vallim — 100 ações, Antonio de Macedo Lima — 100 ações, Dagoberto Padua Salles — p.p. Companhia Industrial e Mercantil "Casa Fracalanza" — 120 ações, Francisco Bento de Carvalho — 100 ações, Heloisa Alves de Lima e Motta — 125 ações, Herminda Marianno Lima — 250 ações, Joaquim Roberto de Almeida Leite — 1.878 ações, Justin Worms — 540 ações, Leonor Marianno Santilago — 250 ações, Maria Antonietta Pinto Serva — 104 ações, Maria Cecília Pinto Serva — 174 ações, Maria de Lourdes Salles Leite — 60 ações, Otília Magalhães Dutra — 43 ações, Victoria Pinto Serva — 475 ações, Dagoberto Padua Salles — p.p. Alberto Lencaster Junior — 120 ações, Anna Alves Pinto — 60 ações, Antonia de Souza Moraes — 200 ações, Antonio José Ribeiro Junior — 30 ações, Asilo dos Inválidos de Campinas — 36 ações, Avelino Diz — 50 ações, Carlos Francisco de Paula — 200 ações, Carlos Gerin — 313 ações, Carlos Mendes de Paula — 100 ações, Carolina Fragozo Ferrão — 250 ações,

Celia Moraes de Siqueira — 20 ações, Celso Egydio de Souza Santos — 40 ações, Claudio Celestino de Toledo Soares — 518 ações, Durvalina Fragozo Ferrão — 294 ações, Elsa Moraes de Paula — 100 ações, Elsa Moraes de Siqueira, menor — 2 ações, Ercilia Alves Pinto — 60 ações, Ezilda Moraes de Siqueira — 200 ações, Fernando Epaminondas Nogueira — 1.250 ações, Thomaz Gregori — p.p. Geraldo Moraes de Siqueira, menor — 1 ação, Gertrudes de Souza Moraes Filha — 200 ações, Ismenia Jacob Anderson — 30 ações, Joaquim Antonio de Arruda — 600 ações, Joaquim Ferreira Penteado Netto — 18 ações, Julio Soares de Arruda — 600 ações, Laura Fragozo Ferrão — 260 ações, Leoncio de Souza Queiroz — 60 ações, Leoncio de Souza Queiroz Filho — 60 ações, Luiz Mendes de Paula — 40 ações, Maria Conceição Franco de Andrade — 802 ações, Maria Fragozo Ferrão — 295 ações, Maria Izabel Ferrão — 45 ações, Maria José Moraes de Siqueira, menor — 4 ações, Nyedja M. de Faria — 5 ações, Otília de Souza Moraes — 200 ações, Pedro Moraes de Siqueira — 2 ações, Vicentina Fragozo Ferrão — 358 ações, Alcina Duarte de Arruda Pinto — 24 ações, Alcindo Celestino de Toledo Soares — 305 ações, Thomaz Gregori e Dagoberto Padua Salles — p.p. Amalia Ellis Levy — 13 ações, Humberto Levy Junior — 13 ações, Dagoberto P. Salles — p.p. Solange de La Tour de Souza Bastos — 1.080 ações, Luiz S. do Amarante Cruz — 584 ações, Eduardo de Azevedo Feio — p.p. Antonio Francisco de Albuquerque Cavalcanti — 175 ações, Bernardo José Gomes — 300 ações, Souza Filho & Cia. — 20 ações, Dagoberto Padua Salles — p.p. Geraldo Martins Ourivio — 500 ações, Eduardo de Azevedo Feio — p.p. Sylvio Rangel de Castro — 500 ações, Anna Carolina Pimentel Duarte — 10 ações, Hans Scharpf — 300 ações, Maria Collecta Alves de Araújo — 108 ações, Amalia Ferreira Dumont — 500 ações, Antonio Felinto de Souza Bastos — 300 ações, Maria Machado de Queiroz — 100 ações, Ernesto Rodrigues da Costa Vidigal — 318 ações, Marie Olga Boccardi — 100 ações, Eduardo de Azevedo Feio — p.p. José de Queiroz Lacerda Netto — 36 ações, Hildebrando de Paula França — p.p. Alberico Robillard Marigny — 10 ações, Alberto Alves de Moura Ribeiro — 138 ações, Renaud Lage — 10 ações, Roberto de Nioac — p.p. Anna da Silva Prado — 210 ações, Carlos Eduardo Prado Lobo — 400 ações, Davina de Lara Nogueira — 225 ações, Dulce Barbosa Pereira de Queiroz — 50 ações, Edith Pacheco Jordão — 300 ações, Eleonore de Mello Abreu — 1.040 ações, José Levy — 25 ações, José Oswaldo de Oliveira Celso — 6 ações, Maria Agnolice Alvares Rubião — 221 ações, Sarah Barbosa Pereira de Queiroz — 50 ações, Sebastião Pacheco Jordão — 300 ações, Virginia de Assis Pacheco — 1.000 ações, José Alvares Rubião Filho — p.p. Angelica Augusta da Costa Carvalho — 52 ações, Antonio Abel de Albuquerque Lins — 100 ações, Antonio Candido Vicente de Azevedo — 6 ações, Pedro Vicente Bueno de Azevedo — p.p. Bertha Martins de Moura Campos — 136 ações, Candida Bueno de Azevedo — 39 ações, Cantídio de Moura Campos — 200 ações, Franklin Vasconcellos Martins — 350 ações, Gastão Vidigal — 6 ações, Georgina Guedes Galvão de Azevedo — 501 ações, Heloisa de Oliveira Borges — 16 ações, Maria

Amalia Bueno de Azevedo — 53 ações, Maria Rita Vicente de Azevedo — 45 ações, Pedro Vicente de Azevedo Junior — 15 ações, Siomara Penteado Guedes — 200 ações, Theresinha Cordeiro Ferrão, menor — 4 ações, Vera de Aquino Veiga, menor — 23 ações, Helena Vicente de Azevedo Pinto e Silva — 48 ações, Heloisa de Camargo Vidigal, menor — 10 ações, Irene Jardim de Oliveira Borges — 80 ações, J. Vicente Ferrão — 165 ações, José Affonso Albuquerque Lins — 50 ações, José Martins Costa — 900 ações, Yolanda de Camargo Vidigal — 10 ações, Pedro Vicente Bueno de Azevedo — p.p. Antonio Augusto Martins — 44 ações, Arrindo Carneiro — 300 ações, Estella Marcondes Buffa — 1.393 ações, Roberto de Nioac — p.p. Augusta de Souza Queiroz Assumpção — 708 ações, Anna Antonia de Souza Queiroz Mattos Penteado — Raul de Souza Queiroz — p.p. Beatriz de La Tour Bandeira de Mello — 750 ações, José Carlos de Montbrun — 923 ações, Simon de Moraes Toulmon — 31 ações, Condessa Guy de Montbrun — 622 ações, Companhia Prado Chaves — p.p. Amélia Baroneza Von Ende — 66 ações, Companhia Prado Chaves — p.p. Gertrude Hahn — 5 ações, Barão Dankward Christian Von Bulow — 906 ações, Pedro Luiz Pereira de Souza — p.p. Azarias de Andrade Carvalho — 160 ações, Maria Sylvia Queiroz Lencaster — 43 ações, Arthur G. Canguçu — 30 ações, Gabriel Theodoro de Lima — 200 ações, Thomaz Gregori — Ruth Penteado de Almeida Lima — 120 ações, Victoria Lima e Rezende — 320 ações, Paulo Pinto de Almeida Lima — 275 ações, Companhia Seguradora Brasileira — 3.500 ações, A. de Padua Salles — 750 ações, pelo Espólio de José de Sampaio Moreira — 2.100 ações, Arthur de Sampaio Moreira — Inventariante Testamentário — Raul F. Mello — 636 ações, Francisco T. da Silva Telles por si — 12 ações, e por Alice Albuquerque Cavalcanti da Silva Telles — 175 ações, Candido Lima da Silva Dias — 375 p.p. Anna Antonia Souza Queiroz M. Penteado — 708 ações, Luiz Vancow — 281 ações, Angela Loureiro — 1.000 ações, José de Souza Queiroz Filho — p.p. Edgardo de Azevedo Soares — 1.600 ações, Francisca de Toledo Lara — 2.050 ações, Antonio de Toledo Lara Filho — 1.242 ações, José Adolpho da Silva Gordo — José Ferraz de Camargo — 100 ações, P. C. Suplicy — 400 ações, Altino Arantes — 300 ações, Mario Morandi — 100 ações, Arnaldo Dumont Villares — 56 ações, Roberto Simonsen — 500 ações, João Gonçalves — 1.002 ações, Iris Miguel Rotundo — 30 ações, Guy Prado de Mendonça — 642 ações, Jorge Alves de Lima — 201 ações, Antonio Gama — 4 ações, Edgard Conceição — 1.002 ações, Pedro Luiz Pereira de Souza — 150 ações, por Virginia Niebler P. de Sousa — 150 ações, Pedro Luiz Pereira de Souza — Oscar Rodrigues Alves — 100 ações, p.p. Francisco de Paula Rodrigues Alves Filho — 1.000 ações, Oscar Rodrigues Alves — Agenor de Camargo Filho — 20 ações, p.p. Candida Joly da Silva — 600 ações, Agenor de Camargo Filho — p.p. José Alberto de Camargo — menor impubere — 20 ações, Agenor de Camargo Filho — Eduardo de Azevedo Feio — 276 ações, Balthazar Fidelis — 120 ações, Servulo Pacheco e Silva — 398 ações, p.p. Maria Lucilla Almeida Mattos — 96 ações, Herminia Mattos Pacheco — 700 ações, Maria Candida de Mattos Pacheco —

355 ações, Servulo Pacheco Silva — por Flora Leme Ferreira — 200 ações, Paulo Leme Ferreira — 200 ações, Alberto Leme Ferreira — 200 ações, Adalberto Leme Ferreira — Flcristiano Pelzoto Muniz — 3 ações, Eloy de Miranda Chaves — 3.382 ações, Antonio Francisco Fleury — 5 ações, Augusto A. de Abreu Sampaio — 5 ações, Vidal Jessouroun — 1.100 ações, Sylvio de Queiroz Ferreira — 111 ações, Americo Alves da Silva — 100 ações, J. Baptista Garcia — 3 ações, A. Tapedino — 500 ações, Augusto Melrelles Reis — 120 ações, Oduvaldo Pacheco e Silva — Rodrigo Soares Junior por si, 358 ações, e por Leontina Prado Lobo Soares — 556 ações.

TÉRMO DE ENCERRAMENTO

Em seguida, assinada a ata acima, pelos acionistas presentes, sendo a última assinatura da acionista D. Leontina Prado Lobo Soares, representada por seu procurador, Sr. Rodrigo Soares Junior —, o Sr. Presidente determinou se lavrasse este termo, que vai assinado pela Mesa. São Paulo, 27 de janeiro de 1944. — Numa de Oliveira, Presidente. — Dagoberto Padua Salles, 1.º Secretário. — Jayme Nogueira da Silva Telles, 2.º Secretário.

Nada mais se continha na ata acima, para aqui fielmente trasladada, como cópia ou instrumento autêntico, do acordo com a lei, cópia esta que eu, Dagoberto Padua Salles, 1.º Secretário, mandei extrair, à máquina em seis vias, conferindo, achando conforme e subscrevendo com o Presidente e com o 2.º Secretário.

São Paulo, 27 de janeiro de 1944. — Numa de Oliveira, Presidente. — Dagoberto Padua Salles, 1.º Secretário. — Jayme Nogueira da Silva Telles, 2.º Secretário.

(Firma reconhecida no Cartório Liberato).

(N.º 12.196 — 21-9-45 — Cr\$ 12.922,40)

COMPANHIA U. S. HARKSON DO BRASIL

(Indústrias Alimentícias)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 1945

Reunidos na sede social da Companhia U. S. Harkson do Brasil (Indústrias Alimentícias), à Rua do Matoso n.º 248, às quatorze horas do dia doze de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco, acionistas representando 49.900 (quarenta e nove mil e novecentas) ações da totalidade de 50.000 (cinquenta mil) com direito a voto, conforme assinaturas constantes do livro de presença, e, havendo, portanto, número legal, o Diretor-presidente, Sr. John Kent Lutey, declarou instalada a Assembléia Geral Ordinária, pedindo aos presentes que, de acordo com os Estatutos, designassem quem deveria presidir-lá. Foi indicado e aprovado por unanimidade o nome do acionista Sr. Otávio Reis e, assumindo a presidência, este, depois de agradecer a sua designação, convidou para 1.º e 2.º Secretários, respectivamente, os acionistas Dr. Roberto Duque Estrada e Sr. Alfredo T. dos Santos.

Assim, instalada a mesa, o Sr. Presidente pediu ao Sr. 2.º Secretário para proceder à leitura do edital de convocação publicado no Diário Oficial de 3, 4 e 5 de setembro findo e no "Jornal do Comércio" dos dias 2, 4 e 5 de setembro, findo o que pediu, ainda, o Sr. Presidente que fossem lidos os relatórios da Diretoria, balanço conta de lucros e perdas re-

ferentes ao exercício findo em 30 de junho de 1945, bem como o parecer do Conselho Fiscal. Terminada a leitura, declarou o Sr. Presidente pôr esses documentos em discussão. Como nenhum acionista pedisse a palavra, o Sr. Presidente pôs em votação os documentos acima referidos, assim como a aprovação dos dividendos declarados pela Diretoria, os quais, em sua totalidade, foram aplicados para integralização parcial das ações do aumento do capital social, sendo tudo aprovado unanimemente, abstendo-se de votar os impedidos por lei.

Devendo a Assembléa Geral proceder à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1945-1946, o Sr. Presidente suspendeu a assembléa por cinco minutos para que os acionistas se munissem das Copacabana n.º 74, apto. 702, nesta cédulas necessárias para esse fim. Reiniciados os trabalhos e recolhidas as cédulas, o Sr. Presidente anunciou o seguinte resultado: para Diretor-presidente, John Kent Lutey, norte-americano, solteiro, residente à Avenida Copacabana n.º 14, apto. 702, nesta; para Diretor-técnico, Boris Andronikovich Kabusko, russo, casado, residente à Avenida Atlântica n.º 24, apartamento 54, nesta; para Diretor, Alfredo T. dos Santos, brasileiro, casado, residente à Rua Sebastião Lacerda n.º 6, nesta. Para membros do Conselho Fiscal, efetivos: Arthur Cyril Ciceri, Vernon Smith, Afonso Cardoso Gaspar; para suplentes, Joaquim Saldanha Marinho, Walter Scott e Carlos Ipanema Moreira Filho.

Prosseguindo nos trabalhos, declarou o Sr. Presidente que se deveria proceder à eleição da comissão para fixar a remuneração da Diretoria, de acordo com o parágrafo 10 dos Estatutos, tendo sido indicados os nomes dos acionistas Ulysses Severin Harkson e Emile Brunner, indicação essa unanimemente aprovada. O Sr. Presidente declarou, ainda, que se iria fixar a remuneração do Conselho Fiscal, propondo a quantia de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) anuais para cada membro, proposta unanimemente aceita.

Estando esgotada a ordem do dia, deu o Sr. Presidente a Assembléa por encerrada, determinando que o 1.º Secretário lavrasse a presente ata no livro próprio, a qual, depois de lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1945. — Roberto Duque Estrada, 1.º Secretário lavrasse a presente ata sidente. — Alfredo T. dos Santos, 2º secretário. — John Kent Lutey. — P. p. Henningsen Produce Co., Federal Inc., U. S. A. (ações ao portador), P. p. The National City Bank of New York, D. Pulford. — P. p. Ulysses Severin Harkson (ações ao portador), P. p. The National City Bank of New York, D. Pulford. — P. p. Ulysses Severin Harkson (ações nomin.), Emile Brunner. — P. p. Henningsen Produce Co., Federal Inc., U. S. A. (ações nominativas), Emile Brunner. — Emile Brunner.

A presente cópia fiel da ata constante do livro próprio, folhas 22 verso e 23 verso.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1945. — John Kent Lutey, Diretor-presidente.

(N.º 12.304 — 26-9-45 — Cr\$ 136,70).

EDITORIAL LABOR DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Divisão do Registro do Comércio Certidão

Certifico que a Editorial Labor do Brasil S. A. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 1.895, por despacho de 30 de julho de 1945, os seguintes documentos: a) ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 7 de junho de 1945, que aprovou a reforma de seus estatutos e elegeu um Diretor; b) ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 19 de julho de 1945, que aprovou alterações estatutárias, a fim de cumprir exigências feitas por este Departamento, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 1 de agosto de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — Carmen Cruz. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — R. A. Penna Barros.

(Selada com Cr\$ 4,40).

(Proc. n.º 11.265-45).

(N.º 12.303 — 26-9-45 — Cr\$ 39,80).

EMPRESA GRANJA PARAÍSO S. A.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Divisão do Registro do Comércio Certidão

Certifico que a Empresa Granja Paraíso, S. A., arquivou nesta Divisão, sob o número 2.139, por despacho de 6 de setembro de 1945, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em 20 de março de 1945, que aprovou as contas do exercício de 1944, elegeu os membros do Conselho Fiscal e fixou os seus honorários, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 8 de setembro de 1945. — Eu, Maria da Glória Esteves, dactilógrafa, classe D, interino, escrevi, conferi e assino. — Maria da Glória Esteves. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — R. A. Penna Barros.

(Selada com Cr\$ 4,40).

(Proc. n.º).

(N.º 12.300 — 26-9-45 — Cr\$ 39,80).

INDÚSTRIAS REUNIDAS IBIRITÉ S. A.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, à Rua da Constituição número 8, aí presentes os acionistas das Indústrias Reunidas Ibirité, Sociedade Anônima, constantes do livro de presença de acionistas, pelo Sr. Presidente, foi aberta a sessão, mandando o Sr. João Gonçalves Gomes, secretário da assembléa proceder à leitura da convocação desta assembléa, publicada no Diário Oficial de 16 de agosto de 1945. Em seguida, pelo se-

nhor Presidente foi dito que, tendo o Sr. Luiz Buggiani, diretor de produção lhe endereçado a seguinte carta: "Ilmo. Sr. Lafayette Gomes Ribeiro, diretor-presidente das Indústrias Reunidas Ibirité S. A. — Rio de Janeiro — Apreciado Amigo e Senhor — Cordiais saudações. E' com verdadeiro pesar que me vejo compelido a levar ao seu conhecimento que, em vista do meu precário estado de saúde, que exige um longo descanso, não me é dado continuar a exercer o cargo de Diretor de Produção das Indústrias Reunidas Ibirité S. A. e por esse motivo venho colocar em suas mãos a minha demissão. Muito agradeço-lhe a honra e a confiança em mim depositada por V. S., assegurando-lhe que estarei em qualquer tempo à sua inteira disposição, por tudo quanto possa ser útil a V. S. e à Companhia que tão eficientemente dirige. Aguardo, conseqüentemente, a chegada do meu sucessor a quem terei o maior prazer em transmitir todos os detalhes que possam vir facilitar-lhe a sua missão. Sem mais, sou com elevada estima e apreço, de V. S. — Amo. Ato. e Obgdo. — Luiz Buggiani — Diretor de Produção", submetta a renúncia à apreciação da assembléa, que a concedeu por unanimidade. Pelo acionista Dr. José da Rocha Ribas foi indicado para o cargo vago o Dr. Fernando Mota, engenheiro civil, carteira n.º 3.294-B, brasileiro, solteiro, tendo sido a indicação aprovada por unanimidade. Em seguida, pelo Sr. Presidente foi dito que considerava o mesmo eleito e que a posse se realizaria tão logo fôsse prestada a caução estatutária. Nada mais havendo a tratar, foi a assembléa encerrada às 16 horas. — Eu, João Gonçalves Gomes, secretário da assembléa, assino com todos os acionistas presentes. — João Gonçalves Gomes. — Lafayette Gomes Ribeiro. — José Carlos Ribeiro. — Alvaro Coutinho Ferreira Pinto. — Decio Pimenta de Melo. — José da Rocha Ribas. — Miguel de Oliveira Ribeiro da Silva. — Empresa Promotora de Vendas Ltda. — Salvador Marcelino Froes. — Armando Ribas Madureira. — João Gonçalves Gomes.

Esta cópia confere com o original. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1945. — João Gonçalves Gomes, secretário da assembléa.

(N.º 12.545 — 26-9-45 — Cr\$ 83,60).

FAZENDAS REUNIDAS SÃO JOAQUIM E PIEDADE S. A.

Ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 22 de setembro de 1945

No dia vinte e dois de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco, às doze horas, na sede da Fazendas Reunidas S. Joaquim e Piedade S. A. à Rua do Rosário número cento e setenta, primeiro andar, reunidos em assembléa geral extraordinária de acionistas em número legal, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro de presença, o Presidente da Companhia Sr. Oséas Mota, de acordo com os estatutos da sociedade, assumiu a presidência da assembléa e convidou para Secretário o acionista José Luís Faria Santos que aceitou e tomou assento à mesa. Dando início aos trabalhos disse o Sr. Presidente que de conformidade com os anúncios de convocação publicados em "A Vanguarda" e no Diário Oficial dos dias doze, treze, e quatorze do corrente a assembléa estava reunida para tomar conheci-

mento da renúncia da Diretoria, eleger os novos diretores e deliberar sobre alterações a serem introduzidas nos estatutos da Companhia. Disse ainda que, já agora, a assembléa teria de tomar conhecimento, também, da renúncia coletiva do Conselho Fiscal, de acordo com a carta que se encontra sobre a mesa, assinada pelos membros efetivos e pelos suplentes. Assim pediu aos presentes que se munissem das necessárias cédulas pois ia ser procedida a eleição da Diretoria que dirigirá a Companhia até dezembro de mil novecentos e quarenta e oito, quando terminará o primeiro mandato. Procedida a votação foi apurado o seguinte resultado unânime: Presidente, doutor Paulo Antônio Azeredo, brasileiro, comerciante, residente à Rua Araújo Gondin número quatorze; Secretário, José Luís Faria Santos, brasileiro, do comércio, Rua Debret número setenta e nove, quinto andar; Superintendente, Dr. Edgar Azevedo Neto, brasileiro, advogado, Rua Conde Afonso Celso número trinta e três. O termo de posse ficou para ser lavrado no livro de Reuniões da Diretoria, conforme é estabelecido nos estatutos. Procedeu-se em seguida a eleição do Conselho Fiscal e foi apurado o seguinte resultado: membros efetivos: Dr. João de Melo Magalhães, Dr. Rivaldavia Correia Meyer e Dr. Acúrcio Torres; suplentes: Dr. Ari Garcia Rosa, Franz Mentges e Gabriel D. Fialho. Pediu a palavra o presidente eleito Dr. Paulo Antônio Azeredo para agradecer em nome da nova Diretoria a honra da escolha e propor que da ata conste um voto de louvor aos ex-diretores pelo esforço e dedicação com que dirigiram a companhia desde a sua fundação. Esta proposta foi unanimemente aprovada. Pediu a palavra o Sr. Oséas Mota para agradecer as palavras do Dr. Paulo Azeredo e declarar que no seu modo de ver o capital da Companhia é insuficiente para atender aos seus fins, pelo que propunha que a assembléa — que aliás representa a totalidade do capital — autorize a nova Diretoria a tomar as providências necessárias para o aumento do capital, parceladamente ou de uma só vez, até o limite de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), obedecidas as formalidades legais e feitas as modificações indispensáveis nos estatutos da Companhia. Esta proposta foi posta em discussão e em votação sendo aprovada por unanimidade de votos. Pediu a palavra o Dr. Adolfo José Moreira para declarar que a Companhia não tem dívidas, exceto a hipotecária, estando com todos os compromissos comerciais perfeitamente em dia. Em face do exposto, e ainda por proposta do Dr. Paulo Antônio Azeredo, aprovada por unanimidade e com abstenção dos interessados, foram aprovadas todas as contas e atos praticados pela ex-Diretoria, sendo, dessa forma, dada plena e geral quitação aos diretores demissionários. Por proposta do acionista Sr. José Luís Faria Santos aprovada por unanimidade, ficou a nova Diretoria autorizada a dar a seguinte redação ao art. 2.º dos estatutos: "A sociedade tem por fim a exploração da agricultura, avicultura, pecuária e indústrias correlatas, olaria, comércio e indústria de madeiras, construções e representações, consignações e conta própria de qualquer mercadoria." Nada mais havendo a tratar e como ninguém desejasse fazer uso da palavra, foi suspensa a sessão para ser lavrada a ata dos trabalhos. Reaberta a sessão foi esta ata lida, unanimemente aprovada e assinada por todos os pre-

sentes. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1945. — *Ozéas Motta*. — *José Luiz Faria Santos*. — *Augusto Corsino*. — *Adolpho José Moreira*. — *Paulo A. Azeredo*. — *Acurcio Torres*. — *Edgard Azevedo Netto*. — *João de Mello Magalhães*. — *Rivadavia Corrêa Meyer*. — *Gabriel Osorio Fialho*. — *José Luiz Faria Santos*.

Reconheço a firma José Luiz Faria Santos.

Rio, 26 de setembro de 1945. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Seraphim Gonçalves Pinto*, Escrivão Juramentado, no impedimento ocasional do Tabelião.

(N.º 12.542 — 26-9-45 — Cr\$ 136,70).

BANCARIA BRASILEIRA DE DESCONTOS LIMITADA

CAIXA DE MOBILIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO BANCARIA

CERTIDÃO

Atendendo ao solicitado em requerimento de quatorze de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco, da Bancária Brasileira de Descontos Limitada, e na forma do item doze da portaria número quarenta e cinco, de vinte e quatro de maio de mil no-

vecentos e quarenta e quatro, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, certifico que, dos autos do processo número cento e oitenta e três, barra, quarenta e cinco, consta: Primeiro — Alteração contratual celebrada em quatorze de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, entre os senhores José Fonseca Andrade e Fernando Henrique Lobo Zagallo, únicos sócios componentes da sociedade por cotas que gira nesta Capital sob a denominação de Bancária Brasileira de Descontos Limitada, em virtude da qual foi aumentado o capital social de duzentos e cinquenta mil para seiscentos e vinte e cinco mil cruzeiros; admitida na sociedade Zulmira Viana, brasileira, solteira, bancária, residente nesta Capital, e, finalmente, dada nova redação às cláusulas II e III do contrato de constituição da sociedade, que se acha arquivado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio sob número cento e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e dois, por despacho de dezoito de junho de mil novecentos e quarenta e quatro. Segundo — Despacho do Excelentíssimo Senhor Diretor da Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária, em trinta e um de julho de mil novecentos e quarenta e cinco, favorável à aprovação da alteração contratual acima mencionada, e conseqüente aumento do capital de duzentos e cinquenta para seis-

centos e vinte e cinco mil cruzeiros. Terceiro — Despacho do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, em data de trinta e um de agosto de mil novecentos e quarenta e cinco, aprovando, de acordo com o parecer, a alteração contratual efetuada e o aumento do capital social para seiscentos e vinte e cinco mil cruzeiros, aumento esse promovido nos termos do Decreto-lei número sete mil trezentos e sessenta e seis, de oito de março de mil novecentos e quarenta e cinco. Quarto — Pagamento, por verba, dos selos devidos, quais o proporcional ao aumento de capital efetuado e o correspondente à taxa de aprovação da alteração contratual procedida. E, por ser verdade, eu *Durval Cesar Monteiro*, escrivão letra C, do Banco do Brasil, Sociedade Anônima, em função na Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária, lavrei a presente certidão, que também vai assinada pelo Senhor Gerente da referida Caixa, *Roberto Lacourt*, aos vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco. Selada com Cr\$ 9,80. Selo de Educ. Cr\$ 0,40.

Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária, 26 de setembro de 1945. — *Roberto Lacourt*.

(Firma devidamente reconhecida).

(N.º 12.322 — 27-9-45 — Cr\$ 91,80).

COMPANHIA COMERCIAL AUTO-MAGAZINE

(Em organização)

RETIFICAÇÃO

Na publicação do prospecto e Projeto dos Estatutos, às págs. 14.003-5, do *Diário Oficial* (Seção I) de sábado, 25 de agosto de 1945, fazem-se as seguintes retificações:

Art. 20. Aonde se lê: 2) ... e tudo que implicar documentos da companhia; deve ser lido assim: 2) ... e tudo que implicar em responsabilidade para a companhia;

Art. 20. O item 3) do art. 20, foi omitido e deve ser lido assim: 3) guardar os valores e demais documentos da companhia;

Art. 31. Aonde se lê: ... do item V do art. 40 do ... deve ser lido assim: ... do item IV do art. 40 do ...

O trecho da Av. Presidente Wilson n.º 306, aonde se acha localizada a sede da Companhia Comercial Auto-Magazine (em organização), passou a denominar-se Av. Franklin Roosevelt n.º 126.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1945. Os fundadores: *Pietro Lanzillotti*. — *João Batista Borges*. — *José Baptista Martins*.

Reconheço a firma *Pietro Lanzillotti*.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1945. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Armando Ramos*.

(N.º 12.537 — 26-9-45 — Cr\$ 27,50).

PRIMEIRA CONFERÊNCIA DE DESEMBARGADORES

(Realizada no Rio de Janeiro de 19 a 29 de julho de 1943)

ANAIIS

PREÇO: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

Companhia Imobiliária Ritz**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem no dia 5 de outubro próximo futuro, às 14 horas, à Rua Bento Manoel n.º 83, (residência do Diretor) para tomarem conhecimento do Parecer do Conselho Fiscal, Relatório da Diretoria e discutirem as contas do exercício de 1944; resolverem sobre os dividendos a distribuir, honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1945.
— Antonio Carlos de Paula Machado, Diretor-Gerente.

(N.º 12.301 — Cr\$ 58,10 — Dias: 27, 28 e 29-9-45 — 26-9-45).

Banco Hipotecário Lar Brasileiro, Sociedade Anônima**Juros de "Obrigações" ao Portador**

(Debêntures) — 8 % — Série "A"

A partir do dia 1 de outubro próximo, pagar-se-á, na sede deste Banco, à Rua do Ouvidor n.º 90, nesta Capital, e nas sucursais de São Paulo (capital), Santos (Estado de São Paulo) e Salvador (Bahia), o "coupon" n.º 53 dessas "Obrigações" correspondente ao 3.º trimestre deste ano, a vencer-se em 30 do mês corrente.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1945.
— James Darcey, Diretor.

(N.º 12.209 — Cr\$ 58,10 — Dias: 27, 28 e 29-9-45 — 26-9-45).

Empresa Metropolitana de Indústria e Comércio S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de outubro do corrente ano, às 15 horas, na sede social à Rua Francisco Eugênio n.º 371, a fim de examinarem, discutirem e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 30 de junho do corrente ano, e bem assim elegerem na forma da lei os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à Rua Francisco Eugênio n.º 371, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1945.
— Valentim Visconti, Presidente.

(N.º 12.310 — Cr\$ 76,50 — Dias: 27, 28 e 29-9-45 — 26-9-45).

Associação Profissional da Indústria de Doces e Conservas Alimentícias do Rio de Janeiro

Tendo o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio concedido registro oficial a esta Associação, convoca-se a Assembléia Geral para o dia 16 de outubro de 1945, às 15 horas, na sede social, à Rua México n.º 168, oitavo andar, nesta cidade, como o objetivo de deliberar sobre a transformação da entidade em sindicato da classe, de acordo com a lei.

São convidados, para a reunião ora convocada, todos os associados e exercentes da categoria econômica da indústria de doces e conservas alimentícias na base territorial respectiva, que abrange os limites do Distrito Federal e do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1945.
— Dr. Arnaldo Ballesté, Presidente.

— Antonio Horacio Pereira, Secretário-Geral.

(N.º 12.311 — Cr\$ 73,40 — Dias: 27, 28 e 29-9-45 — 26-9-45).

S. A. Viagens Internacionais (S. A. V. I.)**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Convocação**

São convidados os senhores acionistas para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 8 de outubro de 1945, às 11 horas da manhã, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 13, para o fim especial de tomarem conhecimento do pedido de demissão do Diretor Gerente e Técnico e nomearem o seu substituto.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1945.
— Max Widmer, Diretor-Gerente e Técnico.

(N.º 12.295 — Cr\$ 58,10 — Dias: 27, 28 e 29-9-45 — 26-9-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n.º 159.871.
Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1945.
— Luiz Antonio Monteiro.

(Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas).

(N.º 11.628 — Cr\$ 24,50 — Dias: 27, 28 e 29-9-45 — 26-9-45).

Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Convidam-se os Srs. acionistas para uma Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil, a realizar-se na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco na. 135-137, 13.º andar, no dia 8 de outubro de 1945, às 15 horas, a fim de tomar conhecimento dos atos praticados para o aumento do capital social, aprovar esse aumento, e ratificar a consequente alteração dos estatutos sociais.

Outrosim, ficam avisados os Srs. acionistas que, de acordo com o art. 5.º § 2.º dos Estatutos sociais, ficarão suspensas as conversões e reconversões, bem como as transferências de ações nominativas, desde o dia 29 até o dia da Assembléia. Para serem admitidos a comparecer a esta Assembléia, os possuidores de ações ao portador deverão depositá-las nos Bancos que fazem parte da Câmara de Compensação, até 48 horas antes, pelo menos, da referida reunião, na conformidade do disposto no art. 10, parágrafo único dos Estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1945.
— Eugenio Gudin, Diretor-Presidente.
— W. F. Routh, Diretor Vice-Presidente.
— Grant O. Hylander, Diretor-Tesoureiro.
— J. M. Fernandes, Diretor-Secretário.
— José Carlos Coelho da Rocha, Diretor-Comercial.

(N.º 12.533 — Cr\$ 122,40 — Dias: 26, 27 e 28-9-45 — 25-9-45).

Construtora A. J. Brito S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Ficam os Srs. acionistas da Construtora A. J. Brito S. A. convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação, na sede social à Rua Buenos Aires n.º 15, 3.º andar, nesta Capital, no dia 5 de outubro vindouro, às 10 horas para o fim de deliberarem sobre uma proposta de aumento do capital social e alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1945.
— João Maria de Brito, Diretor-Presidente.
— Antônio José de Brito, Diretor-Técnico.
— Antonio José de Brito Filho, Diretor-Secretário.

(N.º 12.536 — Cr\$ 61,20 — Dias: 26, 27 e 28-9-45 — 25-9-45).

A Praça

E. Santos & Costa, firma composta dos sócios Eduardo Santos e Antonio da Costa, estabelecidos à Rua Real Grandeza número 282 com negócio de Líquidos e Comestíveis, prometem vender nesta data o referido estabelecimento a Victor Alberto Soutilha, completamente livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus. Quem se julgar credor queira apresentar-se no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1945.
— Confirmando: E. Santos & Costa.

(Firma devidamente reconhecida).
(N.º 12.308 — Cr\$ 67,30 — Dias: 27, 28 e 29-9-45 — 26-9-45).

Declaração

Declaro pela presente que perdi a minha carteira de identidade n.º 322.151 do Instituto Félix Pacheco.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1945.
— Spero Pedro Spetseri.
(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Carlos Pessoa).

(N.º 12.294 — Cr\$ 24,50 — Dias: 27, 28 e 29-9-45 — 26-9-45).

ANÚNCIOS

Vale Perdido

Declaro para todos os fins e efeitos, que foi perdido ou subtraído, um vale emitido por mim, em agosto próximo passado, no valor de Cr\$ 38.000,00, em o qual não estava mencionado o nome da pessoa beneficiada.

Tratando-se de negócio entre homens de comprovada honestidade, a importância do referido vale foi por mim paga ao seu legítimo dono, ficando portanto sem valor para quem o detenha indevidamente em seu poder.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1945.
— Raul Alberto da Costa.

(Firma reconhecida no Cartório do 12.º Ofício de Notas).

(N.º 12.548 — Cr\$ 67,30 — Dias: 27, 28 e 29-9-45 — 26-9-45).

Companhia Expresso Federal**Dividendos de 1944**

A partir de 5 de outubro próximo pagar-se-á na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 87, das 14 às 16 horas, o restante do dividendo acima, à razão de Cr\$ 20,00 por ação.

Os Srs. acionistas ou seus procuradores deverão apresentar na Secretaria, desde já, as suas ações, a fim de receberem a bonificação autorizada pela Assembléia de 6 de agosto deste ano.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1945.
— Pela Companhia Expresso Federal — Harry F. Covington, Presidente.

(N.º 12.540 — Cr\$ 45,90 — Dias: 27, 28 e 29-9-45 — 26-9-45).

Companhia Brasileira Carbureto de Cálcio

Paga-se, a partir do dia 1 de outubro, na sede desta Companhia, à Rua Primeiro de Março n.º 31, 1.º andar, o 56.º dividendo referente ao exercício de 1944, à razão de 20 % ao ano (Cr\$ 80,00 por ação).

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1945.
— Mario Carlo Pareto, Diretor-Presidente.

(N.º 12.532 — Cr\$ 36,70 — Dias: 26, 27 e 28-9-45 — 25-9-45).

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada de Carnes Verdes**(EM TRANSFORMAÇÃO)****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas convidados a comparecerem no dia 2 de outubro de 1945, às 15 horas, na sede social, à Rua Tuiuti n.º 46, para deliberarem em Assembléia Geral, sobre o projeto de estatuto de subscrição de capital e assuntos gerais referentes a transformação.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1945.
— Miguel de Souza Machado Filho, Presidente.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N.º 12.534 — Cr\$ 45,90 — Dias: 26, 27 e 28-9-45 — 25-9-45).

Casa Bancária Seabra Santos, S. A.**Aviso aos acionistas**

Havendo a Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 24 de setembro corrente, autorizado o aumento do capital social para Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) mediante emissão de 13.750 ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma, ficam convidados os senhores acionistas a exercer o direito de preferência para a subscrição do referido aumento, na proporção do número de ações que possuírem, conforme dispõe o art. 111 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. Tendo sido fixado pela referida assembléia o prazo de trinta dias para aquele fim, a partir da publicação deste aviso, deverão os senhores acionistas manifestar-se neste sentido até o dia 27 de outubro próximo vindouro, após o que perderão o direito de preferência que a lei lhes assegura.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1945.
— J. Ullmann, Junior, Diretor-Gerente.

— Osvaldo de Lemos Bastos, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 12.289 — Cr\$ 91,80 — Dias: 26, 27 e 28-9-45 — 25-9-45).

Companhia Comercial e Marítima Sociedade Anônima

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, no escritório da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 47, 2.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. — Luiz P. d'Orey, Diretor.

(N.º 12.530 — Cr\$ 30,60 — Dias: 26, 27 e 28-9-45 — 25-9-45).

Companhia Th. Badin de Minérios Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Convocação**

Convidam-se os Srs. acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na sede social à Rua Sacadura Cabral n.º 49, 6.º andar, no dia 2 de outubro de 1945, às 16 horas, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1) Preenchimento de cargos vagos na Diretoria.
- 2) Aprovação de atos relacionados com a transformação da Sociedade.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1945.
— Th. Badin, Diretor-Presidente. — Alberto Badin, Diretor-Comercial. — Abner Coelho de Freitas, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 12.528 — Cr\$ 45,90 — Dias: 26, 27 e 28-9-45 — 25-9-45).

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Comerciais de Minérios e Combustíveis Minerais do Rio de Janeiro

Rua Senador Dantas n.º 73, 1.º andar, salas 15/16 — Telefone: 42-9779

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**Edital de convocação**

Em virtude de requerimento apresentado à Diretoria, subscrito por 65 associados quites, na forma da letra b do art. 28 dos Estatutos em vigor, convido a todos os Srs. associados em pleno gozo de seus direitos sindicais, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 29 de setembro (sábado) às 17 horas em primeira convocação ou às 19 horas em segunda, a fim de deliberarem sobre a proposta a ser apresentada pelos solicitantes da Assembléia e que constitui objeto da seguinte "Ordem do Dia":

"Aumento Geral de Salários"

A reunião se realizará no salão do Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio do Rio de Janeiro, sito à Avenida 13 de Maio n.º 44, 8.º andar.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1945.
— Cid Cabral de Mello, Presidente.

(N.º 12.269 — Cr\$ 61,20 — Dias: 26, 27 e 28-9-45 — 24-9-45).

Companhia Industrial de Madeiras da Barra de São Matheus**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Nos termos dos Estatutos Sociais, são convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária na sede da Companhia, à Rua Barão de Itapagipe n.º 71, às 14 horas do dia 20 de setembro de 1945, a fim de:

- a) deliberarem sobre o relatório, balanço e parecer do Conselho Fiscal, correspondente ao ano financeiro de 1944-1945;
- b) deliberarem sobre as determinações estabelecidas na letra d, do art. 22 dos Estatutos;
- c) elegerem a Diretoria para o novo quadriênio e os membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1945-1946;
- d) tratarem de interesses gerais da Sociedade.

Os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, acham-se à disposição dos senhores acionistas.

A transferência de ações nominativas acha-se suspensa até a data da realização da Assembléia, devendo as ações ao portador, serem depositadas até 48 horas antes da reunião, de acordo com o artigo 5.º, parágrafo único dos Estatutos.

(N.º 11.496 — Cr\$ 91,80 — Dias: 29-8, 15 e 28-9-45 — 27-8-45).

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1945.
— Arthur Donato, Presidente.

Companhia Carioca Industrial

Rua 1.ª de Março n.º 6, 10.º andar

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede da Companhia à Rua 1.ª de Março n.º 6, 10.º andar, no dia 28 do corrente, às 15 horas, a fim de tomarem conhecimento de uma proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referente à reforma de seus Estatutos e criação de mais um cargo de Diretor, bem como a sua eleição.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1945.
— R. O. de Castro Maya. — Raul Rocha Lisboa. — Olavo P. da Fonseca Guimarães, Diretores.
(N.º 12.316 — Cr\$ 61,20 — Dias: 18, 29-9 e 1-10-45 — 15-9-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n.º 130.135.

Armando de Carvalho.
(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).
(N.º 12.316 — Cr\$ 24,50 — Dias: 28, 29-9 e 1-10-45 — 27-9-45).

Sociedade Brasileira de Autores Teatrais

Nos termos do Estatuto, convoco os senhores sócios efetivos da Sociedade Brasileira de Autores Teatrais para a realização de uma Assembléia Geral Extraordinária que terá lugar no próximo dia 10 de outubro, quarta-feira, às 20 horas, para discussão e votação de todos os assuntos que se encontram em pauta, devidamente despatchados pela Presidência.

Não havendo quorum na primeira convocação, a Assembléia ter-se-á por convocada, automaticamente, para ser realizada uma hora depois, conforme disposto no art. 61 do Estatuto.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1945.
— Geysa Boscoli, Presidente da SBAT.
(N.º 12.314 — Cr\$ 75,50 — Dias: 28, 29-9 e 1-10-45 — 27-9-45).

Companhia Fábrica de Papel Petrópolis

Achem-se à disposição dos Srs. acionistas na sede da Companhia, à Rua Itamarati n.º 16, em Petrópolis — Estado do Rio, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1945.
— Pela diretoria: Mario da Costa Martins, Diretor-gerente.
(N.º 12.555 — Cr\$ 30,60 — Dias: 28, 29-9 e 1-10-45 — 27-9-45).

Sudeleiro S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Srs. acionistas para uma reunião extraordinária a realizar-se na sede social à Avenida Rio Branco n.º 83, 7.º andar, às 16 horas do dia 5 de outubro vindouro, a fim de deliberarem sobre uma proposta da Diretoria já acompanhada do parecer favorável do Conselho Fiscal no sentido de elevar-se o capital social por meio de nova emissão de ações preferenciais.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1945.
— Arthur de Lacerda Pinheiro, Presidente.
(N.º 12.381 — Cr\$ 58,10 — Dias: 28-9 e 1-10-45 — 27-9-45).

Planos Imobiliários Guanabara S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Na qualidade de fundador da Planos Imobiliários Guanabara S. A., com sede nesta capital, à Travessa do Ouvidor número 38, 3.º andar, estando subscrito o capital social de Cr\$ 500.000,00, convido os senhores subscritores a se reunirem às 14 horas do dia 17 de outubro próximo para em Assembléia Geral resolverem sobre a constituição da Sociedade.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1945.
— Antonio Martuchelli, Fundador.

(N.º 12.580 — Cr\$ 45,90 — Dias: 28, 29-9 e 1-10-45 — 27-9-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1945.
— Anita Augusta Freitas.

(Firma reconhecida no Cartório do 10.º Ofício de Notas).

(N.º 12.318 — Cr\$ 24,50 — Dias: 28, 29-9 e 1-10-45 — 27-9-45).

ANÚNCIOS

Companhia Exportadora e Importadora Nacional S. A.**Segunda chamada de capital**

A Diretoria, de acordo com os Estatutos, convida os Srs. acionistas a efetuarem, na sede social, à Avenida Nilo Peçanha número 12, 10.º andar, salas 1.010-12, o pagamento de 10 % (dez por cento) das ações subscritas, dentro do prazo de trinta dias, a contar de 27 de setembro corrente e terminar em 27 de outubro vindouro.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1945.
— Antonio Olympio de Oliveira, Presidente. — Baget George, Diretor-Superintendente. — José Gallotti Peizoto, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 12.556 — Cr\$ 45,90 — Dias: 28, 29-9 e 1-10-45 — 27-9-45).

Companhia Internacional de Capitalização**AVISO**

Em virtude do Decreto Federal n.º 7.947 de 11 de setembro de 1945, que institui a Semana Inglesa na Capital Federal, comunicamos aos Srs. portadores de nossos títulos que os sorteios de amortização serão realizados excepcionalmente às 12 horas, toda vez que cair em sábado, o último dia útil do mês.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1945.
— Dr. Affonso Penna Junior. — Dr. José de Magalhães Pinto. — Dr. Bilac Pinto. — Dr. Carlos Alberto Lucio Bittencourt, Diretores.

(N.º 12.552 — Cr\$ 45,90 — Dias: 28, 29-9 e 1-10-45 — 27-9-45).

Declaração

Declaro que foi extraviada a minha carteira de identidade R. C. 255.684, fornecida pelo Instituto Félix Pacheco.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1945.
— José Carvalho Barbosa.

(Firma reconhecida no Cartório do 21.º Ofício de Notas).

(N.º 12.543 — Cr\$ 24,50 — Dias: 27, 28 e 29-9-45 — 26-9-45).

Viação Aérea Tocantins S. A.**Tercera convocação**

São convidados os Srs. subscritores do capital social a comparecerem à Rua Guajuvira n.º 55, Estação de Marechal Hermes, no dia 8 de outubro de 1945, às quinze horas, a fim de, reunidos em Assembléia Geral, tomarem as últimas providências para a constituição definitiva da sociedade e elegerem a primeira Diretoria.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1945.
— Viação Aérea Tocantins S. A. — Eduardo Duarte da Cruz. — José Medeiros, Incorporadores.

(N.º 12.551 — Cr\$ 45,90 — Dias: 28, 29-9 e 1-10-45 — 27-9-45).

Clube dos Marimbás**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

De acordo com o art. 25 dos estatutos são convidados os Srs. sócios quitos para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 5 de outubro, às 21 horas, na sede do clube, para modificação dos estatutos.

Rio de Janeiro, 2.º comodoro
(N.º 12.553 — Cr\$ 30,60 — Dias: 28-9 e 3-10-45 — 27-9-45).

Mútua Catarinense de Seguros Gerais

Sede Blumenau — Santa Catarina

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**Segunda convocação**

São convidados os associados desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede do Clube Náutico América, à Rua 15 de Novembro, nesta cidade, no dia 8 de outubro do corrente ano, às 15 horas, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1.º Modificação parcial dos estatutos sociais;
2.º Eleição de um membro do Conselho Administrativo.

3.º Assuntos diversos de interesse social.

Blumenau, 22 de setembro de 1945.
— Os diretores: Adolfo Schmalz. — Adolfo Wollstein.

(N.º 12.313 — Cr\$ 49,00 — Dias: 28 e 29-9-45 — 27-9-45).

Usina São José S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

São novamente convidados os senhores acionistas, para a Assembléia Geral Extraordinária que se vai realizar no dia 3 de outubro próximo, às 15 horas, na sede social, à Rua México n.º 90, 8.º andar, a fim de deliberar sobre a participação da Companhia em outras sociedades anônimas ou limitadas, subscrivendo ações ou cotas de capital.

De acordo com os Estatutos os senhores acionistas deverão depositar as suas ações com três dias de antecedência.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1945.
— Usina São José S. A. — Pela diretoria: Cesar Proença, Diretor.

(N.º 12.317 — Cr\$ 70,40 — Dias: 28, 29-9 e 1-10-45 — 27-9-45).

Declaração

P. Kastrup & Cia. declara ter-se extraviado o conhecimento n.º 265 de 7-6-43 da Caixa de Depósito de Cauções do Tesouro Nacional na quantia de Cr\$ 30.808,50 caução esta feita a favor da Divisão do Material do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1945.
— P. Kastrup & Cia.

(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Hugo Ramos).

(N.º 12.315 — Cr\$ 19,40 — 27-9-45).

Declaração

Declaro para os devidos fins ter extraviado minha carteira de identidade modelo 19, sob o n.º 15.587.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1945.
— Abílio da Silva Azeite.

(Firma reconhecida no Cartório Ibrahim Machado).

(N.º 12.550 — Cr\$ 24,50 — Dias: 28, 29-9 e 1-10-45 — 27-9-45).

Sociedade Cooperativa Banco Pontenense**Aviso aos acionistas**

De acordo com o que foi deliberado na Assembléia Geral de 28 de março deste ano, e para que possam ser levados a efeito os trabalhos para a transformação deste Banco em sociedade anônima, convidamos todos os acionistas que possuam três (3) ações, ou menos, do atual capital social, a virem, até 30 de setembro próximo, declarar, por escrito, se desejam, ou não, elevar o seu capital, no mínimo a Cr\$ 200,00, valor nominal. De acordo com a decisão daquela Assembléia, esses acionistas que não se manifestarem, dentro do aludido prazo, terão direito a receber, ao ser realizada a projetada transformação, o seu capital atual, acrescido de sua correspondente parte no "Fundo de Reserva", e mais igual parte nos lucros do presente exercício. Os demais acionistas, na época oportuna, terão preferência na subscrição do aumento de capital, na proporção dos seus capitais atuais e deverão trazer, para instrução do processo de transformação, certidões que comprovem suas idades, nacionalidades, estados civis e domicílios.

Ponte Nova, 7 de junho de 1945.
— Dr. Emilio Rabello Barbosa, Diretor-Presidente. — Dr. Pedro Palermo, Diretor-Gerente.

(N.º 12.321 — Cr\$ 107,10 — Dias: 28, 29-9 e 1-10-45 — 27-9-45).

Guia de Recolhimento Verba Bancária

Preço Cr\$ 0,20

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO "SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL"

A VENDA

SEÇÃO DE VENDAS

Avenida Rodrigues Alves, 1
Agência I - Palácio da Fazenda
Agência II - Edifício do Pretório

LEI DO IMPÔSTO DE CONSUMO

Decreto-lei n.º 7.404, de 22-3-45

PREÇO: Cr\$ 6,00



À VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I - Palácio da Fazenda

Agência II - Pretório



Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal